

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANA FLÁVIA BEZERRA TOLEDO CAMARGO

A OPRESSÃO DE GÊNERO E A PARTICULARIDADE DA VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER POR HOMENS DESCONHECIDOS: UMA ANÁLISE A PARTIR DA
PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL

ANA FLÁVIA BEZERRA TOLEDO CAMARGO

A OPRESSÃO DE GÊNERO E A PARTICULARIDADE DA VIOLÊNCIA CONTRA A
MULHER POR HOMENS DESCONHECIDOS: UMA ANÁLISE A PARTIR DA
PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL

Tese apresentada à banca de defesa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito para obtenção do título de Doutor(a) em Psicologia.

Área de concentração: Constituição do Sujeito e Historicidade.

Orientadora: Prof.^a Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo

MARINGÁ, PR

2025

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

(Biblioteca Central - UEM, Maringá - PR, Brasil)

C173o

Camargo, Ana Flávia Bezerra Toledo

A opressão de gênero e a particularidade da violência contra a mulher por homens desconhecidos: uma análise a partir da psicologia histórico-cultural / Ana Flávia Bezerra Toledo Camargo. -- Maringá, PR, 2025.

283 f.

Orientadora: Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, 2025.

1. Materialismo histórico-dialético. 2. Psicologia histórico-cultural. 3. Ideologia. 4. Opressão de gênero. 5. Violência contra a mulher. I. Leonardo, Nilza Sanches Tessaro, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Departamento de Psicologia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. III. Título.

CDD 23.ed. 150.1

Elaine Cristina Soares Lira - CRB-9/1202



**Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

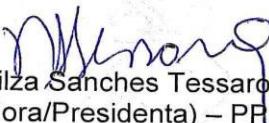
PPI
Programa de Pós-Graduação
em Psicologia

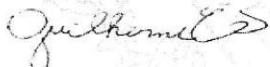
Ana Flávia Bezerra Toledo Camargo

**A OPRESSÃO DE GÊNERO E A PARTICULARIDADE DA VIOLENCIA
CONTRA A MULHER POR HOMENS DESCONHECIDOS: UMA ANÁLISE A
PARTIR DA PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL.**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Psicologia.

COMISSÃO JULGADORA


Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
(Orientadora/Presidenta) – PPI/UEM


Profa. Dra. Terezinha Martins dos
Santos Souza
Examinadora - Externa - UFRJ


Prof. Dr. Bruno Peixoto Carvalho
Examimador - Externo - UFPR


Profa. Dra. Hilusca Alves Leite
Examinadora - Externa - DPI/UEM


Profa. Dra. Adriana de Fátima Franco
Examinadora - Interna - PPI/UEM

Aprovado em 03/10/2025
Defesa realizada - Bloco 118 - Sala de Vídeo

Dedico esta tese de doutorado (meu último título da carreira acadêmica) às principais pessoas que sempre estiveram ao meu lado, permitindo a possibilidade de chegar até aqui em meio a tantos momentos difíceis, mas que me proporcionaram conquistas nunca antes imagináveis. Aos meus pais: João José Toledo Camargo (Gereba) e Tereza Bezerra Camargo.

AGRADECIMENTOS

- Gostaria de agradecer primeiramente aos meus pais e ao meu irmão por todo apoio e suporte emocional/afetivo nestes quatro anos.
- Agradeço a minha orientadora Nilza Sanches Tessaro Leonardo, pelo acolhimento humano e afetivo ao longo desses 4 anos, pela troca de conhecimentos no “Grupo da Nilza”, pelas orientações e pelo tempo disponibilizado no desenvolvimento deste trabalho.
- Agradeço a minha banca examinadora: professora Dra. Terezinha Martins dos Santos Souza, professor Dr. Bruno Peixoto Carvalho, professora Dra. Adriana de Fátima Franco e professora Dra. Hilusca Alves Leite, pelas importantes contribuições de cada um(a) com este trabalho e por terem aceitado o convite para participarem da minha banca de qualificação e de defesa.
- Agradeço aos professores Adriana de Fátima Franco, Fernando Wolff Mendonça e Silvana Calvo Tuleski pela oportunidade de participar do Grupo de Pesquisas Psicologia Histórico-Cultural e Educação, bem como pelas trocas de conhecimentos oportunizadas nesse processo.
- Agradeço aos professores que tive a oportunidade de conhecer ainda no percurso da graduação: Samara, Celinha e Henrique (Kpta), por terem sido referências essenciais na base do meu conhecimento. Muito obrigada a todos!
- Agradeço a minha segunda família que foi essencial nesse processo: principalmente minha amiga e irmã Isabela Bernardes, mas também Claudia Bernardes, Emanuele Bernardes, Maria, minha afilhada Mariana, (César Santos – *in memorian*, Michele Bernardes – *in memorian* e Benício – *in memorian*). Muito obrigada por sempre estarem comigo e fazerem parte dessa história! Ter a companhia de vocês foi essencial para concluir essa etapa.
- Agradeço a minha querida amiga Larissa Gomes por se fazer presente desde o início da graduação onde ela se integrou à minha família. Muito obrigada pelo companheirismo de todos esses anos, pela amizade sincera, pelos momentos “reclamações da vida adulta” e pelas alegrias que já me proporcionou, não é demais dizer que é uma irmã para mim!
- Agradeço ao Bruno Peixoto Carvalho pela imprescindível participação na minha trajetória acadêmica ao longo da graduação, do mestrado e do doutorado. Obrigada Bruno! Nos dizeres da nossa abordagem: como professor, você foi o elemento mediador mais importante do meu desenvolvimento como pesquisadora. Espero que continue a transformar vidas como um dia transformou a minha.

- Agradeço a minha amiga Bárbara Caroline Celestino Palhuzi, pelas contribuições com essa pesquisa e pelo companheirismo que construímos desde o primeiro semestre da graduação. Não à toa, ingressamos no mesmo ano no doutorado e pudemos compartilhar as dores e as delícias do que é viver esse processo (risos), uma pela outra sempre! Obrigada Babi, você foi essencial em toda a minha carreira acadêmica e na vida.
- Faço um agradecimento especial à minha amiga Samara Blaka Luzzi, a qual tive o privilégio de conhecer ao longo da minha estadia em Maringá, sua companhia e amizade foram essenciais para a minha permanência no Paraná e para concluir esta etapa. Muito obrigada por tudo! Com certeza é uma pessoa que quero que permaneça em minha vida.
- Agradeço aos amigos Leonardo Voltarelli e Mayra Saretti, ambos do curso de física, mostrando que as fronteiras entre exatas e humanas podem ser rompidas (risos). Muito obrigada pela companhia no RU entre almoços e jantares, pela amizade que desenvolvemos e pelos momentos bons que vivemos em Maringá city.
- Agradeço aos amigos Hellen Luisie e Shiro pelo companheirismo que desenvolvemos desde a época da graduação e que tive a oportunidade que fosse estendido até o doutorado. Muito obrigada pelos desabafos, pelas trocas de conhecimentos e pelos momentos de alegrias! Suportar esse processo foi muito mais possível na companhia de vocês.
- Agradeço aos professores da minha cidade natal (Porto Estrela-MT), que contribuíram cada qual com sua área de conhecimento para a minha formação na educação escolar, são eles: Andréia Moretti, Márcio Kleber Moretti, Elis Regina Vasconcellos Alves, Edson Gaspar, Marina Gaspar, Lígia Fermiano Marin, Elizabete Parreira, Fernando, Otávio, Elizabete Vanilda, Vanderlei Augusto de Oliveira, Amália Nazário, Tereza, João José (Gereba), Luís Vieira, Ana Paula Guedes, Maria Helena, Tânia Papa, Ana Paula Ramos, Adalgisa Ferrari, Ivan, Joaci José, Edna Vasconcellos, Vilma Corsino, Nizaine Tenório, Sênia, Rosenilda, Lurdevina, Elisângela e todos os outros professores que trabalharam ou ainda formam o corpo docente da Escola Estadual Regina Tenório de Oliveira. Obrigada a todos!

- Agradeço a minha prima Camila Camargo por sempre ter sido esteio nos momentos dificeis, por me ouvir, acolher e sempre se fazer presente, nem que fosse nos nossos momentos “analizando todos” (risos).

- Agradeço a minha família “Bezerra” e “Toledo Camargo”, mas principalmente aos irmãos do meu pai e suas respectivas famílias, as quais tenho maior proximidade e vínculo. Obrigada

Marlene/Paulo Sérgio (tio Potó), tia Olívia, Rodrigo (*in memorian*), Renata, Rodolfo, Adijane (Duda), Arthur, Vitória, Gabriel/tia Célia, tio Celso, Priscila, Camila, Marcela e Manuela.

- Agradeço ao Anthony Silva, Marcelo, Gabi, Vinícius e Guilherme Júnior por terem sido grandes amigos e parceiros que o mestrado me proporcionou quando ainda residia em Cuiabá-MT! Vocês são grandes companheiros que a trajetória acadêmica me oportunizou conhecer.

- Agradeço aos colegas que Maringá e a Universidade Estadual de Maringá me proporcionaram, tornando esse processo do doutorado mais alegre, divertido e menos aborrecido. Obrigado Bienvenido, Gabi, Luiz, Patrícia, Pedro e outros.

- Agradeço a todos os trabalhadores do Restaurante Universitário da UEM, pelos serviços prestados a nós estudantes e as boas conversas que tivemos.

- Agradeço aos meus colegas de classe pelas trocas afetivas, de conhecimento e os desabafos sobre as dificuldades da vida acadêmica: Carol, Francielle, Dani, Dyeniffer, Guilherme, Gustavo, Michelle e outros.

- Agradeço a Camila Trindade pelo suporte com a minha pesquisa, pelas trocas de conhecimento e o acolhimento em um dos momentos que mais precisei.

- Agradeço a todos da “família Porto Estrela”, minha cidade natal, onde tive muitos momentos de alegria e boas risadas ao longo da minha trajetória de vida e acadêmica. Obrigada especialmente aos amigos dos meus pais: Elis e Joaquim (*In memorian*), Márcio e Andreia, Vanderlei e Amália, Osmar e Olga, Joaci e Selma, Genivaldo e Drieli, Jamil e Macleide, Nizaine e Antônio (Tonico), Luís e Aldenir, Fábio, Lourenço Rosseti, Carlos e Nayani. Também faço agradecimento especial aos meus amigos mais próximos: Alexandre, Alisson, Ana Rafaela, Bianca, Deosdete, Everson Ricardo, Flávia, Igor, Isabela, Jamile, Jéssica, Laís, Ledijane, Lorena, Luan, Rafael, Rodrigo, Vanderson Manoel, Vinícius Ignácio e Jéssica Oliveira, Vitor Hugo e todos que de certa forma estiveram presentes nesse processo.

- Agradeço a Capes, agência de fomento responsável pelo financiamento das bolsas de pós-graduação no Brasil.

- Por fim, agradeço especial e principalmente a classe trabalhadora por ser responsável pela manutenção das Universidades Públicas, me proporcionando a oportunidade de realizar o doutorado por 4 anos e concluir esta pesquisa.

- A todos, meu muito obrigada!

O presente trabalho foi realizado com apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Processo nº 88887.673096/2022-0

[...] “a mulher se viu degradada, transformada em serviçal, em escrava da luxúria do homem, em um simples instrumento de reprodução. Esta baixa condição da mulher, que se manifesta sobretudo entre os gregos dos tempos heroicos, e mais ainda nos tempos clássicos, foi gradualmente retocada, dissimulada e em certos lugares, até revestida em formas mais suaves, mas nunca e muito menos, abolida” (Engels, 1884/2019).

“Odiamos, sim; odiamos tudo aquilo que tortura e oprime a mulher trabalhadora, a dona de casa, a camponesa, a mulher do pequeno comerciante e, em muitos casos, a mulher das classes possuidoras. Exigimos da sociedade burguesa uma legislação social em favor da mulher, porque compreendemos a situação destas e seus interesses. Naturalmente, não o exigimos como fazem os reformistas, utilizando palavras brandas para convencer as mulheres a permanecer inativas, contendo-as. Não, naturalmente não, mas como convém a um revolucionário, chamando-as para trabalhar lado a lado a fim de transformar a velha economia e a velha ideologia” (Lênin, 1956).

CAMARGO, Ana Flávia Bezerra Toledo (2025). **A OPRESSÃO DE GÊNERO E A PARTICULARIDADE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE A PARTIR DA PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL.** (Tese de Doutorado em Psicologia). Universidade Estadual de Maringá, Maringá-PR.

RESUMO

Este trabalho de natureza teórico-bibliográfica, possui como objetivo geral elaborar contribuições introdutórias para uma teoria do processo de individuação do gênero, com a finalidade de compreender a apropriação/internalização da violência contra a mulher a partir dos pressupostos teórico-metodológicos da psicologia histórico-cultural. O gênero refere-se a um conjunto de características, condutas e atributos dicotômicos, classificatórios e empobrecedores da constituição e desenvolvimento da personalidade dos indivíduos. É preciso a superação dessa cisão para que as qualidades humanas sejam pertencentes a todos independentemente do sexo biológico que possuam. Compreender a opressão de gênero na vida social em sua totalidade, faz-se necessário para o desenvolvimento de uma teoria psicológica que apreenda as dimensões particulares e singulares desse fenômeno, permitindo elucidar os processos de constituição do gênero e sua íntima relação com a violência contra a mulher. A presente pesquisa fundamenta-se nos aportes teórico-metodológicos do materialismo histórico-dialético e da psicologia histórico-cultural. Para cumprir sua primeira etapa, o levantamento bibliográfico foi realizado nas bases de dados de artigos *Scielo*, *Pepsic*, *BVS-Psi* e *Lilacs* a partir dos descritores: (“opressão and gênero”) or (“gênero and patriarcado”) or (“gênero and desigualdade”) or (“gênero and violência”) or (“gênero and mulher”) or (“gênero and marxismo”). As buscas foram feitas também no catálogo de Teses e Dissertações da CAPES com o operador booleano “and” e os mesmos descritores. O objetivo do levantamento foi identificar as principais temáticas que versavam sobre o tema geral “opressão de gênero”. A escolha da temática consistiu naquela com maior número de publicações entre artigos, dissertações e teses, a saber: a violência contra a mulher. A partir disso, essa pesquisa foi organizada em três seções e cada qual corresponde aos objetivos específicos da tese, em que a primeira apresentará o conteúdo dos principais eixos temáticos abordados nos artigos, teses e dissertações, analisando-os a partir do materialismo histórico-dialético. A segunda identifica as articulações entre o papel da ideologia na sociedade capitalista, o patriarcado e a opressão/violência de gênero, como elementos fundamentais para a análise da gênese da violência contra a mulher. Na terceira seção, buscou-se elaborar contribuições introdutórias da psicologia histórico-cultural para uma teoria do processo de individuação do gênero, discutindo o desenvolvimento da relação dialética entre objetivações/subjetividade e a internalização do gênero e da violência contra a mulher. São, ainda, tecidas discussões para compreender as repercussões dos significados sociais e os impactos da violência sobre a personalidade de mulheres violentadas e o processo de apropriação/internalização das significações da violência pelos homens agressores. Como resultados, a pesquisa aponta que, embora tenham sido formuladas na sociedade capitalista políticas públicas, constituições e legislações a fim de garantir maior apoio, suporte e segurança às mulheres, tais conquistas permanecem majoritariamente no plano legal sem plena concretização na realidade objetiva. Ou seja, a efetivação desses direitos conquistados ainda representa um desafio, e, portanto, não são suficientes para superar as opressões e a violência de gênero. A partir disso, é preciso que a sociedade de classes, a forma mercadoria, as relações alienantes/ideológicas, e, por sua vez, as interpretações e intervenções restritas a níveis particulares/aparentes no que se refere ao gênero sejam completamente transformadas e superadas. Enquanto esse processo não se concretiza, o psiquismo de homens e mulheres continuará sendo estruturado pela hierarquia assimétrica dos papéis femininos e masculinos, que contribui para a reprodução dos atos violentos. Por fim, nas

considerações finais, são apontados caminhos e perspectivas para a superação das categorizações autoritárias do gênero e da violência contra a mulher. Conclui-se que, as relações de gênero responsáveis pela materialização da violência contra a mulher são determinadas e significadas pelo patriarcado, que historicamente foi apropriado pelo capitalismo como uma das formas para garantir a reprodução das relações de produção e a extração de mais-valia. Com isso, defende-se o fim do gênero que classifica os atributos, as qualidades e as personalidades de homens e mulheres, colocando-os em oposição, condição essa, que somente será possível com a transição dessa ordem social para uma sociedade comunista gerida pela verdadeira igualdade entre os indivíduos. Vale também destacar que a presente tese com base nos aportes teórico-metodológicos da psicologia histórico-cultural, possibilitou a elaboração de discussões introdutórias para uma teoria do processo de individuação do gênero. Contudo, em razão das limitações de tempo para execução deste trabalho, a análise concentrou-se na particularidade da violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos. Ainda assim, considera-se que as discussões aqui desenvolvidas podem ser aprimoradas e constituem uma contribuição relevante para a compreensão da natureza de outras expressões da opressão de gênero.

Palavras-Chave: Materialismo histórico-dialético; Psicologia histórico-cultural; Ideologia; Opressão de gênero; Violência contra a mulher.

CAMARGO, Ana Flávia Bezerra Toledo (2025). GENDER OPPRESSION AND THE PARTICULARITY OF VIOLENCE AGAINST WOMEN: AN ANALYSIS FROM THE PERSPECTIVE OF CULTURAL-HISTORICAL PSYCHOLOGY. (Doctoral Thesis in Psychology). State University of Maringá, Maringá-PR.

ABSTRACT

This theoretical-bibliographical study aims to elaborate introductory contributions to a theory of the gender individuation process, in order to understand the appropriation/internalization of violence against women based on the theoretical-methodological assumptions of cultural-historical psychology. Gender refers to a set of dichotomous, classificatory, and impoverishing characteristics, behaviors, and attributes of the constitution and development of individuals' personalities. It is necessary to overcome this division so that human qualities may belong to everyone, regardless of their biological sex. Understanding gender oppression in social life in its totality is necessary for the development of a psychological theory that grasps the particular and singular dimensions of this phenomenon, allowing for the elucidation of the gender constitution processes and their intimate relationship with violence against women. This research is grounded in the theoretical-methodological contributions of historical-dialectical materialism and cultural-historical psychology. To fulfill its first stage, the literature review was conducted in the *Scielo*, *Pepsic*, *BVS-Psi*, and *Lilacs* article databases using the descriptors: ("oppression and gender") or ("gender and patriarchy") or ("gender and inequality") or ("gender and violence") or ("gender and woman") or ("gender and marxism"). Searches were also conducted in the CAPES Theses and Dissertations Catalog with the Boolean operator "and" and the same descriptors. The objective of the review was to identify the main themes that dealt with the general topic of 'gender oppression'. The choice of theme was the one with the highest number of publications among articles, dissertations, and theses, namely: violence against women. Based on this, the research is organized into three sections, each corresponding to the specific objectives of the thesis. The first section will present the content of the main thematic axes addressed in the articles, theses, and dissertations, analyzing them from the perspective of historical-dialectical materialism. The second section identifies the articulations between the role of ideology in capitalist society, patriarchy, and gender oppression/violence, as fundamental elements for the analysis of the genesis of violence against women. In the third section, an effort was made to elaborate introductory contributions from cultural-historical psychology to a theory of the gender individuation process, discussing the development of the dialectical relationship between objectifications/subjectivity and the internalization of gender and violence against women. Furthermore, discussions are developed to understand the repercussions of social meanings and the impacts of violence on the personalities of women who have experienced violence, as well as the process of appropriation/internalization of the meanings of violence by male aggressors. As for the results, the research indicates that although public policies, constitutions, and legislations have been formulated in capitalist society to ensure greater support and security for women, such achievements remain mostly at the legal level, without full realization in objective reality. In other words, the implementation of these conquered rights still represents a challenge, and, therefore, they are not sufficient to overcome gender oppression and violence. Based on this, it is necessary that class society, the commodity form, alienating/ideological relations, and, in turn, interpretations and interventions restricted to particular/apparent levels regarding gender be completely transformed and overcome. As long as this process is not realized, the psyche of men and women will continue to be structured by the asymmetric hierarchy of feminine and masculine roles, which contributes to the reproduction of violent acts. Finally, in the final considerations, paths and perspectives are

presented for overcoming the authoritarian categorizations of gender and violence against women. It is concluded that the gender relations responsible for the materialization of violence against women are determined and signified by patriarchy, which was historically appropriated by capitalism as one of the ways to ensure the reproduction of the relations of production and the extraction of surplus value. Thus, the end of gender that classifies the attributes, qualities, and personalities of men and women is advocated for, placing them in opposition—a condition that will only be possible with the transition from this social order to a communist society governed by true equality among individuals. It is also worth noting that this thesis, based on the theoretical-methodological contributions of cultural-historical psychology, enabled the elaboration of introductory discussions for a theory on the gender individuation process. However, due to time constraints for the completion of this work, the analysis focused on the particularity of violence against women perpetrated by unknown men. Nevertheless, it is considered that the discussions developed here can be further improved and constitute a relevant contribution to understanding the nature of other expressions of gender oppression.

Keywords: Historical-dialectical materialism; Cultural-historical psychology; Ideology; Gender oppression; Violence against women.

LISTA DE SIGLAS

ACDF - Análise Crítica de Discurso em perspectiva Feminista

BVS-PSI - Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia Brasil

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEDAW - Convention on the Elimination of all forms of Discrimination Against Women
(Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher)

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CRAM - Centro de Referência e Atendimento à Mulher

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DSTs - Doenças Sexualmente Transmissíveis

FGV - Fundação Getulio Vargas

HIV - Human Immunodeficiency Virus (Vírus da Imunodeficiência Humana)

IML - Instituto Médico Legal

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IST's – Infecções Sexualmente Transmissíveis

JECRIMs- Juizados Especiais Criminais

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis

LILACS - Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde

OEA - Organização dos Estados Americanos

OMS – Organização Mundial da Saúde

ONGs – Organizações não governamentais

ONU - Organização das Nações Unidas

PAISM - Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher

PEPSIC - Periódicos Eletrônicos de Psicologia

PM – Polícia Militar

PNAISM - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher

PNEVCM - Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

RPPSV - Rede de Proteção à Pessoa em Situação de Violência

SCIELO - Scientific Electronic Library Online

SIPS - Sistema de Indicadores de Percepção Social

SPM – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

SPSS - Statistical Package for the Social Science

SUS – Sistema Único de Saúde

TCC – Terapias Cognitivo-Comportamentais

UBS – Unidade Básica de Saúde

UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso Sul

USF – Estratégia de Saúde da Família

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: PRINCIPAIS EIXOS TEMÁTICOS ABORDADOS NOS PERIÓDICOS CIENTÍFICOS, TESES E DISSERTAÇÕES	14
1.1. Caminho metodológico realizado para o levantamento bibliográfico	14
1.1.2. O Levantamento bibliográfico nas plataformas <i>BVS-Psi</i> , <i>Lilacs</i> , <i>Pepsic</i> , <i>Scielo</i> e o levantamento de teses e dissertações no portal CAPES.....	18
1.2. Violência contra a mulher: o que é demonstrado nos artigos, dissertações e teses?.....	21
1.2.1. Discussões sobre o conceito de opressão/violência de gênero conforme os textos analisados.....	28
1.2.2. Violência contra a mulher: causas e consequências segundo as produções científicas.....	66
1.2.3. Políticas Públicas de assistência e enfrentamento da violência contra a mulher	88
1.2.4. A assistência e atenção aos casos de violência contra a mulher: intervenções na área da saúde.....	95
1.2.5. As punições e o combate dos casos de violência contra a mulher: intervenções a partir do sistema penal brasileiro.....	109
2. IDEOLOGIA, PATRIARCADO E OPRESSÃO/VIOLÊNCIA DE GÊNERO A PARTIR DO MATERIALISMO HISTÓRICO-DIALÉTICO: ELEMENTOS PARA ANALISAR A GÊNESE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	122
2.1. Ideologia, Violência e Patriarcado	122
2.2. A reprodução e socialização da opressão/violência de gênero	141
3. CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL PARA UMA TEORIA DO PROCESSO DE INDIVIDUAÇÃO DO GÊNERO: A INTERNALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	158
3.1. A relação dialética entre objetivações e subjetividade na internalização da opressão/violência de gênero	158

3.2. A formação e a expressão dos significados sociais sobre a violência contra a mulher na consciência.....	171
3.3. As repercussões dos significados sociais e os impactos da violência sobre a personalidade de mulheres violentadas	182
3.4. O processo de apropriação/internalização das significações da violência pelos homens agressores.....	198
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS: CAMINHOS E PERSPECTIVAS PARA A SUPERAÇÃO DAS CATEGORIZAÇÕES AUTORITÁRIAS DO GÊNERO E DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	227
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	246

INTRODUÇÃO

A opressão de gênero em relação às mulheres envolve um quadro de violações de direitos de natureza psicológica, emocional, simbólica, física, moral e sexual que produzem condições de adoecimento psíquico. Assim, esse problema de saúde pública, segundo Lisboa (2014), diz respeito a um tipo de exercício de controle e poder sobre a mulher, reforçado por fatores socioeconômicos, crenças religiosas e/ou valores morais nutridos pela cultura patriarcal, que inferioriza os papéis sociais femininos desempenhados historicamente pelas mulheres. Nesta perspectiva, a opressão de gênero relacionada às mulheres pode se desdobrar em um conjunto de violências que possuem várias interfaces, tais como: violência doméstica e intrafamiliar, violência conjugal, violência patrimonial, violência obstétrica, violência institucional, feminicídio, violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos etc. A pesquisa em questão tem como foco esta última, pois:

O Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS) fez um levantamento nacional sobre Tolerância Social à Violência Contra a Mulher (IPEA, 2014). O estudo revela alguns dados alarmantes e que infelizmente sustentam a culpabilização da mulher. De acordo com a pesquisa 58,5% dos entrevistados disseram que: —se as mulheres soubessem como se comportar, haveria menos estupros (p. 22). Em outra questão, foi perguntado se —mulheres que usam roupa curta merecem ser estupradas e obteve 26% de resposta afirmativa (p. 22), o que alertou os próprios analistas na busca de investigar alguns argumentos:

Por trás das afirmações, está a noção de que os homens não conseguem controlar seus apetites sexuais; então, as mulheres, que os provocam, é que deveriam saber se comportar, e não os estupradores. O acesso dos homens aos corpos das mulheres é livre se elas não impuserem barreiras, como se comportar e se vestir —adequadamente (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2014, p. 22).

Ante o exposto, faz-se mister relatar que o interesse da autora desta tese em questão na temática de gênero, iniciou durante a graduação em Psicologia na Universidade Federal de Mato Grosso Sul, Câmpus de Paranaíba (UFMS-CPAR). Mais precisamente, no ano de 2017, em que em seu trabalho de conclusão de curso investigou a homossexualidade, monografia essa intitulada: “A homossexualidade à luz da Psicologia Histórico-Cultural”. A escolha por este tema se deu pela escassez do debate materialista histórico-dialético e da psicologia histórico-cultural sobre a constituição da personalidade do indivíduo homossexual, o que foi demonstrado no levantamento produzido a partir da literatura sobre essa temática no contexto brasileiro.

Assim, a finalidade dessa pesquisa consistiu em discutir a orientação sexual e a identidade de gênero a partir do entendimento das questões sócio-culturais que determinam sua manifestação na história da humanidade.

Ao final da graduação, houve a necessidade de aprofundar as discussões teóricas iniciadas no trabalho de conclusão de curso, que foram buscadas no horizonte da pós-graduação. O objeto de estudo estipulado foi o de investigar a questão da homofobia manifesta no contexto escolar - esfera de socialização secundária dos indivíduos -, responsável por contribuir para a produção e reprodução de valores, normas, afetos e de referências psicossexuais na história humana e sua cultura.

Para a presente pesquisa de doutorado, foi pensado como objeto de estudo, compreender a natureza da dimensão psicológica da opressão de gênero e suas relações com a violência contra a mulher. A partir da revisão de literatura, verificou-se a escassez de produções que tratassem da violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos, mesmo se tratando de uma violação grave de direitos humanos com altos índices inclusive de mortalidade.

Em uma comparação internacional, o Brasil possuía a quinta maior taxa de homicídios de mulheres do mundo em 2003. A taxa de homicídios de mulheres vinha crescendo no Brasil desde a década de 1980, encontrando seu ápice em 1996, com 4,6 mulheres mortas a cada 100 mil habitantes. Depois desse ano, a taxa decaiu, chegando a 3,9 em 2007. Contudo, após 2007, a taxa voltou a crescer, alcançando 4,8 em 2012 e 2013, as maiores taxas de homicídios de mulheres dos últimos trinta anos (Engel, 2020, p. 32).

Assim, vale pontuar que, de acordo com Lisboa (2014), comprehende-se que seja qual for o tipo de violação de direitos vivenciados pelas mulheres, por trás da natureza da opressão de gênero existem mecanismos coercitivos que operam para materializá-la, tais como: o poder, a ameaça, a força, a coação, a intimidação etc. Para a autora, os valores machistas¹ e a educação sexista² que consideram a mulher como propriedade do homem, um ser submisso,

¹ “O machismo é um **preconceito**, expresso por opiniões e atitudes, que **se opõe à igualdade entre os gêneros**, favorecendo o gênero masculino em detrimento ao feminino. Ou seja, é uma **opressão**, nas suas mais diversas formas, das mulheres feita pelos homens. Na prática, uma pessoa machista é aquela que acredita que homens e mulheres têm papéis distintos na sociedade, que a mulher não pode ou não deve se portar e ter os mesmos direitos de um homem ou que julga a mulher como inferior ao homem em aspectos físicos, intelectuais e sociais” (Moya, “Machismo: você entende mesmo o que significa?”, 2019).

² “Com base em Nascimento (2015a), essa educação é denominada de educação sexista, que faz com que as diferenças entre homens e mulheres sejam naturalizadas de forma biológica, e não algo que é consequência do social, da ação do ser no meio. A educação sexista afirma que os comportamentos, as habilidades que as pessoas têm, são diferentes de acordo com o sexo, sendo que o homem é o modelo competente, inteligente, e que a mulher

emocionalmente vulnerável e outras expressões depreciativas, sustentam a opressão de gênero a partir de uma visão de mundo naturalista, para a qual o rechaço social das mulheres, por vezes, é tido como normal quando elas não adotam uma conduta considerada padrão de seu gênero.

Apesar dos padrões de gênero se apresentarem como se fossem naturais, buscando construir explicações pautadas na biologia, as qualidades, atributos, formas de se portar, trabalhar, vestir, isto é, a forma de ser e estar no mundo, são características atribuídas a homens e mulheres e justificadas pelos caracteres biológicos primários (aparelho reprodutor) e secundários (pelos, mamas, força física, dentre outros). Estas classificações, entretanto, foram produzidas socialmente no curso do processo histórico de desenvolvimento cultural dos gêneros masculino e feminino (Izquierdo, 1992).

Nesse sentido, tanto as classificações que são consideradas inatas do gênero feminino, tais como a sensibilidade, a docilidade, o cuidado, a maternagem etc., quanto aquelas do gênero masculino, como a virilidade, a agilidade, a liderança e outras, são papéis sociais engendrados pela cultura patriarcal que recaem sobre os corpos sexuados de indivíduos machos e fêmeas. Esses traços tendem a determinar as atribuições dos indivíduos na sociedade de acordo com o gênero, se refletindo (ainda que não de forma necessária e unívoca) na vida social em termos de profissões, vestimentas, acessórios, comportamentos, orientação sexual específicos para homens e mulheres (Izquierdo, 2003, 2013).

O gênero refere-se então, a um conjunto de condutas e atributos dicotômicos, classificatórios e empobrecedores da constituição e desenvolvimento da personalidade dos indivíduos. Portanto, precisa ser superado a fim de que as qualidades humanas possam ser pertencentes a todos independentemente do sexo biológico que possuam (Izquierdo, 2013). Vale ressaltar que a classificação autoritária dos gêneros na sociedade capitalista, se expressa como uma forma de reproduzir biológica e socialmente a força de trabalho que permite a extração de mais-valia³.

não, devido a sua “fragilidade” física, ao fato de ser mãe, por exemplo, sempre está limitada à submissão, aos cuidados com a família, a manutenção da procriação” (Duarte, 2020, p. 56).

³ A mais-valia é o produto de onde se extraí o lucro na sociedade capitalista. Esse lucro é produzido pelo excedente de força de trabalho não pago pelos capitalistas no processo de trabalho, o que ocorre pela exploração da força de trabalho paga sob a forma de um salário que permite acesso somente aos meios de subsistência. Além disso, a partir desse processo ocorre a separação do trabalhador de seus instrumentos de trabalho (expropriação dos meios de produção), transformando-o em mercadoria que circula de um capitalista a outro (Marx, 2013). “[...] quando o trabalhador opera além dos limites do trabalho necessário não representa para ele nenhum valor. Gera a mais-valia, que tem, para o capitalista, o encanto de uma criação que surgiu do nada. A essa parte do dia de trabalho chamo de tempo de trabalho excedente, e ao trabalho nela despendido, de trabalho excedente. Conceber o valor como simples solidificação do tempo de trabalho, apenas como trabalho objetivado, é tão essencial para seu

A reprodução biológica se alicerça na concepção de casamento monogâmico e heterossexual, de modo que, para obter tais objetivos, se faz necessário propagar a ideia de que a experiência sexual das mulheres deve ocorrer somente para procriar. No que se refere aos homens, esta ideologia não se aplica, nem em plano formal e nem real, muito pelo contrário, visto que, para eles é legitimada a manutenção do casamento em conjunto com práticas extraconjugaies e é justificável não se dedicarem ao cuidado dos filhos. Sobre a reprodução social, sua natureza é de teor econômico, em que a família se torna responsável pela transmissão das relações de produção e reprodução desta sociedade gestados a partir da ideologia burguesa (Reis, 1984).

Assim, é preciso pontuar que o patriarcado e a opressão que recai sobre as mulheres é anterior ao capitalismo e nele encontra formas próprias de se expressar. Ou seja, todo sistema de opressões se origina, inicialmente, a partir dos interesses econômicos do modo de produção no qual se situa, sendo que para tanto, recorre-se aos recursos político-ideológicos para se expressar socialmente como algumas particularidades (Izquierdo, 1988). Desta forma, o conceito de gênero surge no capitalismo, no final do século XX, mas o fenômeno real que ele nomeia, isto é, a atribuição de características, possibilidades/proibições atribuídas aos sexos e a divisão de papéis sociais relacionadas aos sexos, nascem ao mesmo tempo que a divisão da sociedade em classes antagônicas e obedece sempre a seus interesses (Izquierdo, 1988, 1998b). Ou seja, a exploração da mulher pelo homem acompanha o processo histórico de exploração de uma determinada classe sobre a outra.

No processo de desenvolvimento humano, as características classificatórias dos gêneros masculino e feminino também são empobrecedoras do psiquismo dos indivíduos. Os papéis sociais de gênero são reforçados nas relações familiares - esfera de socialização primária -, desde o nascimento percorrendo a infância até a vida adulta, com o objetivo de que os sujeitos se reconheçam e se identifiquem de acordo com a posição social que devem ocupar na sociedade. Essa organização social dos papéis de gênero se inicia com a mediação dos adultos e da atividade do brincar desenvolvida pelas crianças, em que se estabelece a divisão arbitrária de brinquedos, brincadeiras, vestimentas, formas de se falar, se comportar etc., direcionados para meninos e meninas. Assim, desde as primeiras atividades sensório-objetais, introduz-se normas que serão reforçadas ao longo da vida dos sujeitos, ou seja, os papéis sociais a serem desenvolvidos pelos futuros homens e mulheres (Bhattacharya, “Sobre la relación entre género

conhecimento geral quanto, para o da mais-valia, ver nela simples solidificação do tempo de trabalho excedente, trabalho excedente objetivado.” (Marx, 2006a, pp. 253-254).

y clase", 2018b).

Nesse sentido, no processo de socialização na realidade objetiva - que decorre da atividade humana socialmente produzida a partir das necessidades -, os indivíduos se apropriam de significados sociais que remetem à figura feminina, como por exemplo, a maternidade, o cuidado, os afazeres domésticos e a sensibilidade; assim como significações que fazem referência ao masculino, tais como a virilidade, a força, a independência, a liderança e outros (Borrego, 2020; Duarte, 2006).

Dessa forma, à luz de uma compreensão da opressão de gênero a partir da totalidade da vida social, que engloba o modo de produção e reprodução social e suas relações com a família, a divisão sexual do trabalho e o patriarcado, se faz necessária uma teoria capaz de elucidar os processos de constituição do gênero e das relações de opressão, a partir da atividade dos seres humanos no mundo até a constituição das formas singulares do ser social, ou seja, sua consciência e personalidade.

Essa proposta de uma teoria psicológica do gênero, pode ser a chave analítica para a compreensão da violência contra a mulher em sua essência, por possibilitar o desvelamento da gênese desse fenômeno, seu desenvolvimento e expressão atual no psiquismo humano. Este, que, por sua vez, se constitui cindido devido à organização social dos atributos considerados típicos de homens e mulheres. Com isso, aqueles processos de desenvolvimento e as características particulares e singulares da personalidade que destoam dos papéis de gênero, são concebidos como passíveis de controle e punição, em que se incluem o uso de estratégias de convencimento, identificação, intimidação e da violência para tal.

A violência contra a mulher, portanto, mesmo que de maneira não-unívoca e em alguns casos não consciente, está inserida nos contextos dos indivíduos que se apropriam e internalizam uma gama de papéis de gênero aprendidos de geração em geração, herança da cultura patriarcal historicamente produzida nas sociedades de classes. A obrigatoriedade de adequação a esses papéis cumpre a função de regular a conduta das mulheres, apresentando-se, muitas vezes, sob uma roupagem conservadora de punição aplicada sobre aquelas que subvertem os padrões normativos. Ou ainda, nem sempre as exigências conservadoras se apresentam como tal, podendo ser travestidas de avanços sociais, ocultando as estratégias do capital para acentuar a exploração da força de trabalho e a extração de mais-valia (Borrego, 2020).

O arcabouço teórico da psicologia histórico-cultural nos permite compreender que o desenvolvimento humano é produto das necessidades que direcionam a intervenção humana

sobre o objeto a partir dos instrumentos (mediadores externos), o que faz com que a atividade se torne motivada (impulsionada) para um determinado fim. Esse fim (finalidade) não se encerra em si mesmo, pois todo o processo da atividade do ser humano sobre o mundo dos objetos é internalizado no plano da consciência, entendida como reflexo psíquico da realidade objetiva (Vygotski, 1991a).

O processo de individuação das qualidades humanas socialmente desenvolvidas na constituição da personalidade, é tomado como objeto de análise pelos autores clássicos da psicologia histórico-cultural (L. S. Vigotski, A. N. Leontiev e A. R. Luria) até seus continuadores contemporâneos, como Newton Duarte, Lígia Márcia Martins, Juliana Pasqualini, dentre outros. A compreensão da personalidade a partir da psicologia histórico-cultural é basilar para a pesquisa em questão, que objetiva apresentar a relação dialética entre as características sociais e singulares (também produzidas socialmente) dos seres humanos. Essas últimas, são constituídas a partir das mediações da ideologia burguesa patriarcal (gênero) e das relações sociais que a suportam.

Disso, decorre que os papéis de gênero antes de pertencerem ao plano simbólico da consciência, são experienciados e vivenciados na realidade como relações sociais e interpessoais objetivas/concretas, e, por esse motivo, não devem ser reduzidos a dados naturais e puramente internos do sujeito. Desse modo, no processo de constituição da consciência, os indivíduos não se apropriam homogeneousmente da realidade. Essa apropriação mediada pelos instrumentos, isto é, as ferramentas externas e pelos signos como ferramentas internas, também é conformada pelos motivos da atividade de cada sujeito e pelos sentidos pessoais forjados em sua história singular, contexto de vida e experiências. Ou seja, refere-se a um conjunto complexo e dinâmico de características singulares do indivíduo que constitui sua personalidade (Leontiev, 2004).

Nessa direção, ainda que a aprendizagem dos papéis de gênero faça parte da educação social de todos os indivíduos, a forma como as proibições, permissões e expectativas atribuídas aos sexos será internalizada pelos sujeitos, é sempre singular. Mas, as imposições da feminilidade se colocam tanto para aquelas mulheres que as concebem como um fato natural e dele não tomam consciência, quanto para as mulheres que recusam (conscientemente ou não) tais imposições e, diante do repúdio, poderão sofrer uma série de sanções sociais.

A partir disso, é preciso reter que o gênero se impõe a todos os indivíduos sexuados da espécie, desde àqueles/as que possuem consciência crítica deste processo, até os que disso

sequer tomaram parte. O gênero tem, assim, a objetividade de uma lei geral (rigorosamente social) e não deve – como o fazem os teóricos pós-modernos⁴ –, ser reduzido a uma construção social ou a uma performance que não encontram seus fundamentos na realidade objetiva.

Dentre os autores pós-modernos que tomaram a natureza da opressão de gênero como objeto, estão Pierre Bourdieu, Michel Foucault, Joan Scott, dentre outros. Foucault (1988) e Scott (1995) em linhas gerais, concebem que a opressão de gênero se construiu ao longo de um processo histórico em que as desigualdades sociais entre homens e mulheres se estruturaram por relações, normas e discursos de poder regulamentados por instituições hierárquicas de controle social (igrejas, saber médico, Estado, escola etc.). Já Bourdieu (1999), defende que a opressão de gênero se originou a partir de uma ordem social que sempre esteve enraizada e foi estruturada pela dominação masculina, compreendendo a sociedade como constituída (de forma natural e a-histórica) por valores machistas⁵.

São várias as concepções sobre o debate em tela, mas prevalecem lacunas quanto às determinações e razões de existência do gênero, pois algumas explicações permanecem sem respostas, tais como: onde, quais sujeitos e sob quais necessidades e finalidades a opressão de gênero foi criada? As interpretações formuladas pelos autores supramencionados, remetem a um poder ou dominação masculina (patriarcado) destituídos de sujeito, origem e negligenciando ou ignorando a luta de classes. Em uma proposta marxista, a socióloga Heleith Saffioti (1934-2010) - uma das precursoras da sistematização sobre a opressão de gênero -, inseriu no debate marcado por concepções naturalistas (biologicistas e mecanicistas) e intraindividuais (idealistas), a dialetização da compreensão desse fenômeno pautado por bases materiais.

As primeiras formulações de Saffioti sobre a opressão de gênero, encontradas em sua tese de livre docência intitulada “A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade” (1969), revelam as aproximações da autora com a escola de pensamento sociológico de seu orientador Florestan Fernandes (1920-1995). Saffioti (1976) analisou o papel das mulheres (de

⁴ “Pós-modernidade é uma linha de pensamento que questiona as noções clássicas de verdade, razão, identidade e objetividade, a ideia de progresso ou emancipação universal, os sistemas únicos, as grandes narrativas ou os fundamentos definitivos de explicação. Contrariando essas normas do iluminismo, vê o mundo como contingente, gratuito, diverso, instável, imprevisível, um conjunto de culturas ou interpretações desunificadas” (Eagleton, 1996, p. 1). O pós-estruturalismo, o construcionismo social, a esquizoanálise, a análise de discurso de Foucault, o construtivismo, a epistemologia qualitativa etc., são abordagens teóricas que se referenciam no pensamento pós-moderno em suas análises.

⁵ Vale ressaltar que, a princípio na introdução desta pesquisa, as análises da opressão do gênero formuladas por esses autores são apresentadas de forma breve, apenas para situar o leitor sobre as principais vertentes teóricas que investigaram sobre a natureza do gênero. Na primeira seção de apresentação da revisão de literatura, as abordagens desses autores terão um espaço específico de discussão e serão melhor tratadas no texto.

marginalização) na sociedade capitalista, engendrada por dois gêneros, cuja condição é a desigualdade. Desde o desenvolvimento dessa obra, Saffioti (1976) teve seu pensamento fortemente ancorado na teoria social de Marx e Engels. As categorias de análise formuladas por estes autores, inclusive, comparecem como fundamento de suas análises sobre a questão da mulher e sua situação no mercado de trabalho, abordando problemáticas como a exploração da força de trabalho feminina, a desvalorização e falta de reconhecimento da mulher nos contextos laborais.

Essa autora foi pioneira nos estudos brasileiros sobre as relações entre a opressão de gênero e a sociedade capitalista, às quais ela tratava como opressão de sexo. A concepção de gênero ainda era pouco difundida no Brasil, tornando-se mais relevante em meados da década de 1970. Essa ausência não foi um impedimento para que a socióloga tratasse essa temática a partir de uma perspectiva anti-naturalista e compreendesse que a opressão de gênero era um dos pilares que possibilitava a exploração de força de trabalho, a extração e a acumulação de mais-valia.

Dessa forma, Saffioti (1976) colocou em relevo as seguintes questões: a) a opressão das mulheres seria mais uma estratégia do capital para extrair mais-valia, visto que, a remuneração das trabalhadoras é consideravelmente inferior à dos homens, o que encontra respaldo nos caracteres biológicos, utilizados como explicação para justificar diferenças comportamentais que são de natureza social e produzidas pelo patriarcado? e b) em que medida a opressão feminina era um produto histórico do passado profundamente enraizado nesta sociedade, uma vez, que a cultura patriarcal não se originou no modo de produção capitalista? Nesse sentido, para Saffioti (1976), a opressão de gênero era um produto do patriarcado e fazia parte de relações anteriores à sociedade capitalista, que, ao serem apropriadas pelo capitalismo passaram a contribuir para a acumulação de capital a partir da inferiorização do papel da mulher.

Analisando a opressão de gênero a partir da centralidade do trabalho, Saffioti (1984) fez referência à separação hierárquica da divisão sexual do trabalho em que se “feminizam” e “masculinizam” algumas funções, por exemplo, o trabalho doméstico fortemente feminizado e os trabalhos da esfera política como fortemente masculinizados. Essa divisão acirrada, cinge os trabalhos da esfera pública produtiva que são capazes de produzir mais valor, como aqueles designados aos homens, e, por sua vez, são mais valorizados; e os trabalhos da esfera privada, da reprodução social, improdutivos⁶ e menos valorizados como designados às mulheres.

⁶ Cabe destacar a diferença entre trabalho produtivo e improdutivo para Marx e Engels, visto que, muitas críticas moralistas são tecidas a ambos ao utilizarem o termo “improdutivo” para caracterizar os afazeres domésticos, como

A divisão sexual do trabalho pode sofrer alterações a depender de cada indivíduo e seu contexto, no entanto, é fato que ela existe, sendo reforçada na família e conformando o lugar ocupado por homens e mulheres na esfera da vida social. É importante ressaltar que a divisão sexual do trabalho toma como explicação ideológica os atributos biológicos de homens e mulheres, entretanto, oculta-se que essa divisão é um produto social, ancorado historicamente na cultura e nos valores patriarcais (Andrade, 2015).

Nesse sentido, no princípio das formulações de Saffioti (1984), a autora compreendia o modo de produção capitalista como um sistema estruturado e organizado por relações e estratégias econômicas e ideológicas de classe, sendo uma delas a opressão de gênero, que se organiza necessariamente pela exploração de uma classe (trabalhadora) por outra (burguesia). A classe dominante é aquela que se constitui ao longo de um processo histórico de expropriação, exploração e extração de mais-valia da força de trabalho da classe dominada.

Por muitos anos, Saffioti foi considerada uma das maiores referências do materialismo histórico-dialético clássico na compreensão do fenômeno da opressão de gênero. No entanto, em momento ulterior de sua evolução intelectual, a autora passou a estabelecer diálogos com outras teorias feministas que tratavam da opressão de gênero, dentre as quais, destacam-se: a teoria pós-estruturalista, a interseccionalidade, o materialismo francófono, além de recorrer aos estudos de Bourdieu (1999) para tentar explicar a dominação masculina (Gonçalves, 2011).

Ao estabelecer diálogo com a interseccionalidade e a teoria do feminismo francófono, Saffioti passou a apresentar como postulado o fato de que a exploração de classe não é determinante para compreender a opressão de gênero, pois passou a defender que não tinha relações de dominação-exploração que fossem prioritárias sobre outras. Sua ideia foi de manter

se não tivessem relevância para a produção social da vida ou fossem negligenciados nas análises desses autores. Para Marx (2006a, 2013), o trabalho produtivo acontece diretamente no processo de produção material e econômico da vida, onde se produz os meios de subsistência, se exige permanente consumo da força de trabalho humana pelo capitalista e novas configurações da exploração do trabalhador, de modo que, este seja obrigado a vender constantemente sua força de trabalho, de onde se extrai a mais-valia e gera o valor de troca. Assim, o trabalho produtivo é integrado pela forma mercadoria, pela extração de mais-valia e pela produção e reprodução da relação capital-trabalho, tendo de um lado, o capitalista que explora e de outro, o trabalhador explorado. Já o trabalho reprodutivo ocorre na esfera familiar e privada da vida, onde se fornece os meios para a subsistência e criação dos membros da família que ainda não estão na esfera de produção, garantindo condições de sobrevivência aos futuros trabalhadores. Mas, nessa relação não há o processo imediato de produção das mercadorias e a apropriação de trabalho não pago - sobretrabalho, e sim, a preservação e recuperação da força vital a ser utilizada no processo de produção. Assim, é denominado trabalho improdutivo pelo fato que dele não se extrai mais-valia e não gera valor de troca, o que não significa uma posição negligente de Marx (2006a, 2013) em relação a este último, ao contrário, o autor constantemente ressaltava a relação entre ambos, em que o trabalho reprodutivo gera a força de trabalho humana produtora de riquezas na esfera produtiva e é útil ao capitalista, mas este não o consome como representante do capital e sim se desfruta dessa condição (Andrade, 2015).

a centralidade do trabalho como chave interpretativa da opressão de gênero, mas ressaltando que a exploração da força de trabalho não ocorre somente pelo determinante da classe social, e sim, a partir da consubstancialidade de relações raciais e de gênero (Nogueira, 2018). Já na interlocução com as teorias pós-estruturalistas sobre a opressão de gênero, a autora passou a considerar a centralidade de relações de poder hierárquicas estabelecidas histórico-socialmente entre os gêneros, sendo legitimadas por instituições reconhecidas como detentoras e reproduutoras de discursos de verdade sobre a naturalização do gênero, tais como as igrejas, a medicina, a família, o Estado etc. (Scott, 1995).

Por fim, essas teorias e outras formulações fizeram Saffioti pensar na perspectiva da teoria patriarcal-racista-capitalista, em que os três sistemas (patriarcado, racismo, capitalismo) se fundiram e estruturaram a sociedade atuando com relações de dominação-exploração, sendo necessário superá-los em conjunto para liquidar a opressão de gênero (Barroso, 2018). Tais conexões correspondem a uma mudança em sua concepção acerca da natureza da opressão de gênero. Para ela, as origens dessa opressão e do quadro de violências sofridas pelas mulheres não poderia ter explicação somente por um espectro puramente econômico, germinado e relacionado ao modo de produzir a vida, mas também pelas especificidades simbólicas e culturais historicamente construídas na sociedade (Nogueira, 2018).

Saffioti (2015) postulou então, que o patriarcado é o mais antigo sistema de dominação e também de exploração das mulheres pelos homens (gênero), ao qual seguiu o racismo – sistema de dominação-exploração dos negros pelos brancos (raça) — e por último, o capitalismo, sistema de dominação-exploração dos trabalhadores pela burguesia (classe). Assim, se primeiramente, Saffioti considerava que a luta pelo fim da opressão da mulher implicava em uma luta anticapitalista, posteriormente, a autora defendeu que a sociedade se estrutura por relações que objetivam a exploração e dominação de classe, mas também de gênero e raça, como se estas duas últimas fossem fins em si mesmos. Desse modo, o fim da opressão de gênero deveria contemplar a relação da luta anticapitalista, com a luta antipatriarcal e antirracista (Cisne, 2018b). Para Saffioti (1987), a dominação e exploração patriarcal-racista-capitalista contribuem não só para a acumulação de capital nas mãos da classe dominante, mas também para a manutenção do domínio social por essa classe que tem raça e gênero: o homem branco.

Saffioti, então, passou a qualificar lado a lado as relações de gênero, classe e raça de forma articulada, negando a primazia da exploração e dominação de classe como chave interpretativa e explicativa das outras opressões. A partir disso, capitalismo e patriarcado foram concebidos como duas estruturas societárias independentes com vistas a dominar e explorar

(Pereira & Roseno, 2018). As formulações e análises de Saffioti (1987) a partir da teoria da dominação-exploração patriarcal-racista-capitalista, sintetizadas em sua obra “O Poder do macho” (1987) se tornaram referência para os estudos de gênero no Brasil, tornando-a um dos maiores nomes dentro do debate feminista (Gonçalves & Branco, 2011).

A hipótese dessa pesquisa é de que Saffioti abandonou os pressupostos marxistas, quando retirou das categorias da propriedade privada e da luta de classes o cerne da opressão de gênero. Isso se explica, pois, sua análise reduziu o modo de produção capitalista ao espectro puramente econômico, desconsiderando sua dimensão enquanto sistema relacional total que, nessa qualidade, subsume as velhas estruturas patriarcas e racistas à sua própria lógica de funcionamento, cumprindo assim, a função de dominar ideologicamente no âmbito da superestrutura. Nesse processo, a autora encerrou ao capitalismo somente à opressão de classe social, não abarcando o racismo e o gênero como estratégias de exploração de força de trabalho e extração de mais-valia (Arruzza, 2015; Arruzza, Bhattacharya & Fraser, 2019).

A partir disso, cogita-se a hipótese de que Saffioti ao recorrer a outras teses sobre a opressão degênero — em um movimento de incorporação nem sempre crítico do ponto de vista metódico, culminou no ecletismo teórico. Ao importar as bases teórico-metodológicas de compreensão da opressão de gênero de outras teorias, a autora rompeu com o materialismo histórico-dialético e ao invés de formular uma teoria original, criou uma compreensão sobre a opressão de gênero (teoria da dominação-exploração patriarcal-racista-capitalista) fundamentada na diversidade teórica, que atribui naturezas distintas ao fenômeno, resultando na união de fragmentos teóricos.

Nesse contexto, é improrrogável a reabertura do debate sobre a socialização dos papéis sociais de gênero, discutidos pelas principais teorias feministas que estão à frente das discussões sobre essa temática. Tais teorias, serão apresentadas na revisão de literatura aqui delineada e discutidas mais à frente neste trabalho. Com isso, objetiva-se reafirmar a necessidade de uma abordagem materialista histórica dialética sobre esse tema, com base nos pressupostos teórico-metodológicos de Marx, Engels e do feminismo marxista/socialista.

Tais aportes são fundamentais para a compreensão das bases materiais da opressão de gênero e dos caminhos para seu enfrentamento, superando, assim, concepções biologicistas, idealistas e materialistas reducionistas. Propõe-se, ainda, a responder de que modo o núcleo marxista é um contributo à elaboração de uma teoria psicológica do processo de individuação do gênero, com o objetivo de entender a internalização da violência contra a mulher, a fim de

propor perspectivas para a sua superação. A escolha pelo referido objeto de estudo reside em entender a seguinte questão: quais os subsídios teórico-metodológicos da psicologia histórico-cultural para a formulação de uma teoria do processo de individuação do gênero e suas implicações para entender a violência contra a mulher?

Ficou delimitada que a investigação se concentraria na violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos, tendo como justificativa o fato de que essa forma de violência não é o foco majoritário das pesquisas, das políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher, bem como também não se julga esses casos pela Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006). Esta Lei, conforme a revisão de literatura, foi criada para tratar de casos de violência doméstica e intrafamiliar, tendo como fundamento de sua existência: a violação de direitos humanos dessas mulheres com base no preconceito de gênero (Souza & Sousa, 2015).

Dessa forma, foi levantada a hipótese de que a violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos também se fundamenta nos papéis de gênero, mas por se tratar de violações em que vítima e acusado não têm uma relação afetiva, as explicações para esse fenômeno são deslocadas para causas biologicistas, intraindividuais ou psicologizantes ligadas às mulheres vitimadas e aos homens agressores (Souza & Sousa, 2015). Ou seja, trata-se de explicações que distanciam o patriarcado e o capitalismo como determinantes dessas violências.

Também é importante assinalar que há relativamente escassez de materiais que abordam o fenômeno da violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos e sua relação com os papéis sociais de gênero. Quando se faz o delineamento a partir dos pressupostos da psicologia histórico-cultural, as produções se tornam ainda mais restritas. Assim, para esse estudo, foram consideradas as pesquisas realizadas no contexto brasileiro, que tratavam sobre a violência contra a mulher envolvendo às situações onde a mulher é vitimada, exclusivamente, por sua condição de “ser mulher”.

Os objetivos específicos que se seguem, summarizam os passos que se pretende seguir nesta análise: a) Apresentar os principais eixos temáticos das produções acadêmicas/científicas brasileiras sobre a violência contra a mulher, analisadas a partir do materialismo histórico-dialético; b) Identificar as articulações entre o papel da ideologia na sociedade capitalista, o patriarcado e a opressão/violência de gênero, como elementos fundamentais para a análise da gênese da violência contra a mulher; e, c) elaborar contribuições introdutórias para uma teoria do processo de individuação do gênero, com a finalidade de compreender a apropriação/internalização da violência contra a mulher a partir dos pressupostos teórico-metodológicos da psicologia histórico-cultural, tendo o objetivo de versar sobre perspectivas

para a sua superação.

Esta pesquisa é de natureza teórico-bibliográfica, conceituada por Gil (2002) como um tipo de estudo em que os materiais a serem consultados precisam estar publicados, podendo ser livros, capítulos de livro, teses, dissertações, artigos publicados em periódicos de revistas ou em anais de eventos acadêmicos e científicos, jornais impressos ou eletrônicos, dentre outros. Além disso, a pesquisa bibliográfica objetiva que o investigador tenha acesso a uma gama de dados sobre determinado fenômeno de forma mais ampla do que quando pesquisado diretamente, contribuindo para a acessibilidade e maior aproximação com os objetos de estudo.

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas. As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente mediante fontes bibliográficas (Gil, 2002, p. 44).

Vale ressaltar ainda, que, cada objetivo específico corresponde a uma seção da tese, organizados da seguinte forma: na primeira são apresentados os conteúdos dos principais eixos temáticos abordados nos artigos, teses e dissertações. Cada tópico foi composto por eixos estabelecidos após a leitura do material coletado. Esta seção, articula a literatura sobre a violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos com a compreensão marxista desse fenômeno, expondo os determinantes histórico-sociais que explicam suas origens. Na segunda seção, apresenta-se as articulações entre o papel da ideologia na sociedade capitalista, o patriarcado e a opressão/violência de gênero, como elementos fundamentais para a análise da gênese da violência contra a mulher.

Na terceira seção, buscou-se elaborar uma teoria do processo de individuação do gênero, discutindo o desenvolvimento da relação dialética entre objetivações/subjetividade e a internalização do gênero e da violência contra a mulher. Também, são tecidos elementos que possibilitam discutir as repercussões da violência sobre a personalidade de mulheres violentadas e o processo de apropriação/internalização das significações da violência pelos homens agressores. Por fim, nas considerações finais, são indicados caminhos e perspectivas para a superação das categorizações autoritárias do gênero e da violência contra a mulher.

1. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: PRINCIPAIS EIXOS TEMÁTICOS ABORDADOS NOS PERIÓDICOS CIENTÍFICOS, TESES E DISSERTAÇÕES

Nesta seção, será apresentada a revisão de literatura de artigos encontrados nos periódicos científicos disponíveis nas plataformas *BVS-PSI* (Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia Brasil), *Lilacs* (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde), *Pepsic* (Periódicos Eletrônicos de Psicologia) e *Scielo* (Scientific Electronic Library Online). Também foi abordado sobre o conteúdo das dissertações e teses do Catálogo CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

A partir disso, buscou-se identificar as principais discussões, teorias e propostas de assistência/enfrentamento do fenômeno da violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos. Nesta revisão de literatura, os conteúdos foram agrupados a partir de temáticas em comum identificadas a respeito do tema nos trabalhos acadêmicos. Este tipo de agrupamento permitiu identificar, verificar e filtrar os conteúdos e temas mais abordados sobre o objeto de estudo da presente pesquisa, de modo que foi realizado posteriormente, sua análise a partir do método materialista histórico-dialético.

Assim, esta seção foi organizada a partir dos seguintes tópicos e subtópicos: a) Caminho metodológico realizado para o levantamento bibliográfico; b) O levantamento bibliográfico nas plataformas *BVS-Psi*, *Lilacs*, *Pepsic*, *Scielo* e o levantamento de teses e dissertações no portal CAPES; c) Violência contra a mulher: o que é demonstrado nos artigos, dissertações e teses?; d) Discussões sobre o conceito de opressão/violência de gênero conforme os textos analisados; e) Violência contra a mulher: causas e consequências segundo as produções científicas; f) Políticas Públicas de assistência e enfrentamento da violência contra a mulher; g) A assistência e atenção aos casos de violência contra a mulher: intervenções na área da saúde; e, h) As punições e o combate dos casos de violência contra a mulher: intervenções a partir do sistema penal brasileiro.

1.1. Caminho metodológico realizado para o levantamento bibliográfico

O material bibliográfico que compõe este estudo foi extraído dos periódicos científicos eletrônicos disponíveis nas plataformas *BVS-PSI*, *Lilacs*, *Pepsic* e *Scielo* (artigos) a partir dos seguintes descritores: (“opressão and gênero”) or (“gênero and patriarcado”) or (“gênero and desigualdade”) or (“gênero and violência”) or (“gênero and mulher”) or (“gênero and marxismo”). As buscas também foram realizadas no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES com o operador booleano “and” e os mesmos descritores.

A busca e a leitura dos materiais ocorreu da seguinte maneira: a) escolha das bases de dados em que seria realizada a pesquisa (*BVS-Psi*, *Lilacs*, *Scielo*, *Pepsic* e portal Capes); b) seleção dos artigos, dissertações e teses que tratam sobre o tema da pesquisa a partir dos títulos; c) leitura dos resumos para uma filtragem mais qualificada no que se refere ao enquadramento dos materiais no tema e objeto da pesquisa e, d) leitura completa dos artigos, dissertações e teses para realização de fichamentos, síntese, extração e análise dos dados obtidos.

A princípio foram pesquisados artigos, teses e dissertações sobre a temática da opressão de gênero, publicados com textos completos disponíveis nas plataformas *BVS-Psi*, *Lilacs*, *Pepsic*, *Scielo* e no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes nas grandes áreas de conhecimento: Ciências sociais aplicadas; Ciências da saúde e Ciências humanas. Os estudos poderiam ser teóricos ou pesquisas de campo (interventivas) e realizados a partir das abordagens teóricas existentes nas áreas da Ciência Política, Direito, Educação, Psicologia, Psicologia Social, Saúde Coletiva, Psicologia do desenvolvimento humano, Saúde Pública e Serviço Social. Além disso, foram consideradas as pesquisas realizadas no contexto brasileiro, publicadas nos seguintes idiomas: português, espanhol e inglês.

Foi encontrado um elevado número de publicações (explicitadas no próximo tópico), já que a partir dos descritores apareceram pesquisas que abarcam desigualdades e violências ocorridas nas relações entre homens e mulheres cisgênero, bem como aquelas que envolvem a comunidade LGBT, homens e mulheres heterossexuais que não se enquadram nos papéis tradicionais de gênero, pais e filhas, mães e filhas, filhos e pais, mães e filhos, homens e homens etc. Nesse sentido, optou-se por fazer a escolha do objeto de estudo a partir da temática com o maior número de publicações dentro do tema da opressão de gênero, em que apareceu a violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos, contando com cento e nove produções totalizadas entre artigos, dissertações e teses.

No entanto, durante a leitura dos resumos e dos textos completos, observou-se que, na verdade, a maioria das pesquisas abordavam o tema da violência doméstica e intrafamiliar⁷. Desta forma, considerando o escasso número de pesquisas sobre a violência contra a mulher

⁷ A violência doméstica, a princípio, foi o segundo tema com maior número de publicações em relação à temática geral da opressão de gênero, aparecendo cinquenta e dois materiais – totalizando artigos, dissertações e teses. Após a leitura completa das pesquisas, este número aumentou para cento e três produções. Trabalhos sobre o conceito geral de gênero foram identificados quarenta e cinco; sobre a opressão de gênero relacionada a comunidade LGBT foram achados trinta e um; vinte e oito abordavam sobre o feminicídio; sobre a violência sexual no âmbito doméstico relacionada a crianças e adolescentes foram encontrados vinte e um; doze eram sobre a opressão de gênero em contextos organizacionais; onze sobre o movimento feminista; dez sobre o aborto; dois sobre violência obstétrica e dois sobre a violência contra a mulher em outros países.

praticada por homens desconhecidos, decidiu-se dar prosseguimento ao estudo dessa temática. A escolha pelo presente objeto de pesquisa ocorreu com base na hipótese de que esse fenômeno também acontece tendo como base de sustentação a desigualdade e a discriminação reverberados pelos papéis de gênero. Mas, nesses casos as vítimas são tuteladas por leis do ordenamento jurídico de acordo com o ato violento ocorrido, não tendo prioridade na agilidade dos processos por não serem necessariamente considerados crimes baseados no gênero (Debert & Gregori, 2008).

Desse modo, na leitura da revisão de literatura foi identificado que as políticas públicas (majoritariamente) e a lei brasileira de proteção às mulheres (Lei Maria da Penha) em relação aos crimes baseados no gênero, são destinadas para os casos de violência doméstica e intrafamiliar em específico. Ou seja, quando envolvem a vítima e seu pai, filho, tio, irmão(s), cônjuge, indivíduos que tenham/tinham vínculos de afeto, pessoas que convivem direta ou indiretamente com a mulher agredida e viole seus direitos com base no preconceito de gênero (Souza & Sousa, 2015).

Não há então, a aplicação da Lei Maria da Penha nos casos de violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos, ainda que, essa legislação tenha sido criada para priorizar a agilidade dos processos e a criminalização de todos os atos violentos que envolvessem a discriminação pelo gênero feminino. Ou seja, pela condição da vítima que é agredida por ser mulher e ser considerada mais frágil – a maioria dessas situações acontecem no âmbito doméstico, no entanto, não se restringem a esse espaço. Para além disso, a justificativa crucial para a escolha do presente objeto de pesquisa se deu pelas explicações para as causas desse tipo de violência, que geralmente são centralizadas nas condutas das vítimas (como se vestem, se comportam, quais lugares frequentam etc.) ou em possíveis perfis patológicos dos homens agressores ocultando a relação do patriarcado e do capitalismo com esses crimes (Debert & Gregori, 2008).

March (2017) aborda essa questão apontando que há uma tendência em acreditar que a não existência de vínculo entre o homem agressor e a mulher vítima de violência justificaria esse tipo de ato violento não ser baseado em relações patriarcais. Tal perspectiva pressupõe que os valores do patriarcado seriam reproduzidos somente nas relações conjugais marcadas pelo controle, cobranças, sentimento de posse etc. Essas condutas são tidas como naturais e consideradas majoritariamente estruturantes dos relacionamentos afetivos entre casais. Por isso, quando um homem violenta uma mulher que não conhece, aparentemente, a princípio, concebe-

se que não teria um motivo evidente para tal comportamento, devido ao fato de ambos não terem um relacionamento ou qualquer tipo de contato.

Entende-se que, isso reflete o modo como a sociedade é profundamente estruturada pelo sistema patriarcal, em que as pessoas tendem a achar natural e comum encontrar justificativas para a violência contra a mulher. Por exemplo, quando um homem por sentir ciúme de sua companheira a agride como forma de punição, é habitual que se justifique essa agressão sob a ideia de que ela provocou o ciúme e, portanto, sofreu as consequências disso. Como na violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos não há uma relação íntima de afeto ou relacionamento, o sentimento de ciúme ou de controle sobre o comportamento da vítima não aparecem como causas do ato violento. Portanto, em nível aparente, parece que a única motivação para a ocorrência desses casos só poderia ser por uma personalidade psicopata do homem, pelo fato de o agressor estar sob o efeito de álcool e outras drogas que provocam alterações psíquicas/comportamentais ou o que é pior, pelas provocações consideradas causadas pelas condutas da própria vítima (March, 2017).

Além disso, outro ponto que justifica a escolha do presente objeto de estudo, se deu pela verificação de que há maior escassez de materiais que abordam o fenômeno da violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos do que sobre a violência doméstica, principalmente quando se trata da sua relação com o patriarcado e o capitalismo. Ao fazer o delineamento a partir dos pressupostos da psicologia histórico-cultural, as produções se tornam ainda mais restritas. Assim, para a inclusão do material que compõe o corpus dessa revisão, foram adotados os seguintes critérios: foram incluídos e analisados os artigos, teses e dissertações que tratavam sobre a violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos, que estivessem publicados com textos completos disponíveis nas plataformas *BVS-Psi*, *Lilacs*, *Pepsic*, *Scielo* e no catálogo da Capes nas grandes áreas de conhecimento Ciências sociais aplicadas, Ciências da saúde e Ciências humanas.

Os estudos poderiam ser teóricos ou pesquisas de campo (interventivas), realizados a partir das abordagens teóricas existentes nas áreas da Ciência Política, Direito, Educação, Psicologia, Psicologia Social, Saúde Coletiva, Psicologia do desenvolvimento humano, Saúde Pública e Serviço Social. Também foram consideradas as pesquisas realizadas no contexto brasileiro, que tratassem sobre a violência contra a mulher englobando as situações onde a mulher é vitimada pela sua condição de “ser mulher”, publicadas nos seguintes idiomas: português, espanhol e inglês. Os materiais que não deixaram explícitos sobre qual tipo de

violência abordava ou que discutiam sobre a violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos e também sobre a violência doméstica, foram igualmente inclusos.

Após estabelecidos os critérios de inclusão, como critérios de exclusão obtidos através da leitura dos textos completos, adotaram-se: a) artigos, teses e dissertações que abordavam sobre outras expressões da violência contra a mulher, tais como: feminicídio; violência doméstica - específica dos relacionamentos intrafamiliares e afetivos; violência conjugal; violência sexual no âmbito doméstico, voltada para meninas crianças e adolescentes; aborto; violência obstétrica; pornografia; prostituição, dentre outras; b) publicações que discutiam a violência contra a mulher em outros países (contexto internacional); c) estudos que versavam sobre temáticas diversas relacionadas com o gênero, tais como: racismo, feminismo, LGBTfobia, xenofobia, gordofobia, discriminação contra pessoas com deficiência física e intelectual e outras; d) pesquisas que problematizam o conceito de gênero, sexo e sexualidade de modo geral, sem abordar a particularidade da violência contra a mulher; e, e) a opressão de gênero e suas relações com os contextos organizacionais – assédio moral e sexual, no contexto do esporte, na área da educação etc.

Para uma sistematização mais qualificada das informações sobre os artigos, dissertações e teses foi realizada e será demonstrada no tópico seguinte as categorizações que se seguem: ano de publicação do artigo/dissertação/tese; codificação (identificação ordenada a partir do primeiro material encontrado até o último); autores; título da pesquisa; periódico (se artigo); fundamentação teórica; perfil da população e amostragem (gênero/sexo, área de atuação, quantidade de participantes, idade); instrumentos de coleta de dados; fontes (revistas); tipo/desenho de estudo (pesquisa de campo, transversal, longitudinal, revisão de literatura/pesquisa teórico-bibliográfica/documental); abordagem do estudo (quantitativo/qualitativo) e método de análise de dados.

1.1.2. O Levantamento bibliográfico nas plataformas *BVS-Psi*, *Lilacs*, *Pepsic*, *Scielo* e o levantamento de teses e dissertações no portal CAPES

A seleção dos artigos consistiu em verificar, a partir dos descritores supramencionados, quais materiais estavam relacionados à temática específica “violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos”. Nesta primeira busca, a seleção dos artigos ocorreu pelos seus títulos. Na sequência foram realizadas as leituras dos resumos, das palavras-chave e foram eleitos os artigos que apresentavam correspondência com a temática desta tese. Em casos em

que ocorreu dúvida no processo de escolha do material baseado apenas na leitura do resumo, optou-se por realizar a leitura completa do material e, com isso, foram selecionados aqueles que se enquadravam nos critérios de inclusão estabelecidos.

O levantamento realizado nas quatro plataformas e no portal CAPES, ocorreu por um período de cinco meses e vinte e dois dias, tendo início nas buscas no dia 10/01/2022 e encerramento na data de 30/06/2022. Na base de dados *Scielo*, foi encontrado o número total de cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis títulos de artigos sobre temas diversos a partir dos descritores elencados. Deste número total, trezentos e vinte e três artigos estavam duplicados e foram automaticamente excluídos; levando em consideração a busca pela temática da opressão de gênero, foram identificados cento e cinquenta e cinco artigos sobre o tema geral de gênero.

Chegou-se então, ao total de onze artigos sobre a violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos – tema desta pesquisa. Na base de dados *Pepsic*, foram identificados quatro mil, novecentos e quinze títulos de artigos diversos, sendo que trinta e quatro estavam duplicados e foram eliminados. Sobre a temática de gênero foram verificados dez artigos, e, por fim, sobre o tema desta pesquisa apenas três artigos foram encontrados.

Na base de dados *Lilacs*, foram identificados oito mil e nove artigos sobre temas diversos. Deste número total, cento e trinta e sete artigos estavam duplicados e foram automaticamente eliminados. Sobre a temática geral de gênero, foram encontrados vinte e um artigos e em relação ao tema da presente pesquisa, seis artigos. Na base de dados *BVS-Psi*, encontrou-se três mil, oitocentos e setenta e cinco artigos de títulos diversos, sendo que setenta estavam duplicados e foram excluídos. Em relação às pesquisas sobre a opressão de gênero, foram encontrados dezenove artigos, e, por fim, sobre o tema da presente tese seis artigos foram selecionados.

Vale ressaltar, que a partir da leitura dos títulos e resumos dos trabalhos, a princípio, cinquenta e oito artigos haviam sido selecionados para a revisão. No entanto, após a leitura integral desses materiais, vinte e seis artigos foram selecionados por estarem enquadrados na temática e nos critérios de inclusão desta pesquisa. Dentre os outros trinta e dois artigos, vinte e dois foram suprimidos por abordar a violência doméstica (Angelim & Diniz, 2009; Bearzi, Martins, Marchi & Reser, 2020; Beiras, Moraes, Alencar-Rodrigues & Cantera, 2012; Carvalho-Barreto, Bucher-Maluschke, Almeida & Souza, 2008; Cerruti & Rosa, 2008; Fernandes, Gaia & Assis, 2014; Giffin, 1994; Lima, Büchele & Clímaco, 2008; Lima &

Rodrigues, 2022; Meneghel, Mueller, Collaziol & Quadros, 2013; Moraes & Ribeiro, 2012; Moreira, Peixinho, Cordeiro & Souza, 2020; Moreno, 2017; Muszkat, 2008; Palhoni, Amaral & Penna, 2014; Paulino-Pereira, Santos & Mendes, 2017; Porto & Costa, 2010; Romagnoli, Abreu & Silveira, 2013; Schraiber, D’Oliveira & Couto, 2009; Schraiber, D’Oliveira, Portella & Menicucci, 2009; Silveira, Nardi & Spindler, 2014; Timm, Pereira & Gontijo, 2011).

Quatro foram eliminados por dissertarem sobre a problematização do conceito de gênero em específico (Dutra, Schveitzer & Silva, 2020; Escorsim, 2014; Saffioti, 2001; Souza et al. 2021); dois foram descartados por tratar da opressão de gênero relacionada a comunidade LGBT (Brilhante, Moreira, Vieira & Catrib, 2016; Sarti, Barbosa & Suarez, 2006). Além disso, outros dois artigos foram excluídos por abordarem sobre a violência sexual no âmbito doméstico e relacionada a crianças e adolescentes (Chacham & Jayme, 2016; Filho, 2017); um foi excluído por tratar sobre feminicídio (Barufaldi et al. 2017); e um não foi incluso por abordar sobre a violência de gênero em outro país (Cristoffanini & Hernández, 2021)⁸.

Já em relação ao levantamento da produção bibliográfica de teses e dissertações, este foi realizado a partir da busca na plataforma de “Banco de Teses e Dissertações da CAPES”. A partir dos descritores supramencionados foram encontradas quarenta e dois mil, cento e setenta e sete dissertações e treze mil, quatrocentos e setenta e duas teses. Desta totalidade, oitenta e três dissertações e vinte e cinco teses versavam sobre a temática geral da opressão de gênero. Após a leitura dos títulos das produções, foram selecionadas trinta e nove dissertações e doze teses que versavam sobre o tema desta pesquisa, totalizando cinquenta e uma produções científicas.

No entanto, quando realizada a leitura dos resumos, sumários e considerando os critérios de inclusão e exclusão estabelecidos para esta pesquisa, vinte e duas dissertações foram descartadas do presente estudo, por não se incluírem na temática desta tese. Destas produções, uma foi excluída por estar duplicada; dezesseis eram sobre violência doméstica (Auler, 2020; Barbosa, 2013; Batista, 2018; Bem, 2017; Brito, 2015; Carvalho, 2021; Costa, 2015; Garcia, 2018b; Gimenes, 2021; Mantovani, 2018; Marinho, 2014; Morais, 2013; Nascimento, 2015b; Oliveira, 2015; Pierine, 2017; Souza, 2020). Além disso, duas abordavam sobre feminicídio (Ferreira, 2019a; Pereira, 2019b); uma tratava da opressão de gênero relacionada a comunidade LGBT (Guimarães, 2020); uma versava sobre a violência obstétrica (Torres, 2018) e uma sobre

⁸ As referências dos artigos citados podem ser verificadas na lista de referências bibliográficas localizada ao final da tese.

a opressão contra as mulheres em outros países (Lima, 2013). Ao final, foram selecionadas dezessete dissertações para compor este estudo.

Em relação às teses, sete foram excluídas por não se relacionarem com a temática da presente pesquisa. Destas produções, seis eram sobre violência doméstica (Albuquerque, 2019; Coutinho, 2020; Gazele, 2021; Matos, 2020; Oliveira, 2020; Porto, 2013) e uma versava sobre a problematização do conceito de gênero (Lima, 2021)⁹.

Ao final, foram selecionados para esta revisão, vinte e seis artigos, cinco teses e dezessete dissertações, totalizando quarenta e oito materiais fichados e analisados. É importante destacar que, esta quantidade de material não expressa a totalidade de produções sobre o tema, pois, o uso de descritores para localizar trabalhos acadêmicos apresenta certa imprecisão. Segundo Freitas e Viana (2018), os descritores estipulados para selecionar as pesquisas para a revisão bibliográfica, muitas vezes, não expressam adequadamente as terminologias utilizadas e adotadas pelos autores e pesquisadores em seus estudos.

No caso da presente pesquisa, o foco é o fenômeno da violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos, manifestadas em suas diversas formas: física, sexual, psicológica, moral etc. Contudo, determinados trabalhos podem não ter aparecido nesta busca por abordar somente a terminologia “estupro” isolada, por exemplo. Nesse sentido, devido essa palavra não fazer parte dos descritores, existe a possibilidade de as pesquisas que a utilizaram não terem sido encontradas/inclusas. Soma-se a isso, a não acessibilidade aos trabalhos completos on-line, em que somente o resumo estava disponível na plataforma CAPES e os trabalhos cujo acesso é pago.

1.2. Violência contra a mulher: o que é demonstrado nos artigos, dissertações e teses?

Durante o processo de levantamento, foi observado um maior número de publicações entre os anos 2018 e 2020 em relação ao tema deste trabalho, sendo sete produções de cada ano e totalizando catorze pesquisas. Deste número, quatro são artigos, oito referem-se às dissertações, duas são teses. Os dois respectivos anos de publicação, sugerem que essa temática passou a ser abordada recentemente como objeto de estudo nas pesquisas acadêmicas/discussões científicas na área da psicologia, saúde coletiva, assistência social etc.

⁹ As referências das dissertações e teses citadas podem ser verificadas na lista de referências bibliográficas localizada ao final da tese.

Este dado aponta para a relevância deste estudo, visto que a pesquisa mais antiga encontrada foi elaborada em 2007.

As revistas com o maior número de pesquisas sobre o tema em tela, são da área da psicologia, aparecendo quinze vezes entre o recorte selecionado (Psicologia e Sociedade – 4 vezes; Revista Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo – 2 vezes; Pesquisas e Práticas Psicossociais; Psico; Psicologia em Estudo; Psicologia, Diversidade e Saúde; Estudos Interdisciplinares em Psicologia; Psicologia Política; Estudos e Pesquisas em Psicologia; Psicologia, Ciência e Profissão; Fractal: Revista de Psicologia). O maior número de publicações foi pela revista Psicologia e Sociedade (quatro publicações), o que demonstra um avanço em relação ao presente objeto de pesquisa como tema em debate na área da psicologia, e em particular na psicologia social.

Quatro pesquisas foram encontradas na área da saúde, aparecendo nas seguintes revistas: Saúde em redes; Saúde e Sociedade; Interface comunicação, saúde educação e Ciência e Saúde Coletiva. No que se refere à área das ciências sociais, três artigos pertenciam às revistas Sociedade e Estado; Kátil e Revista Brasileira de Ciências Sociais. Dois artigos foram publicados pela revista Barbarói que concentra publicações interdisciplinares nas áreas de psicologia, ciência política, antropologia, serviço social, sociologia e filosofia; uma publicação foi pela revista Paideia voltada para a área da educação e uma pela revista História (São Paulo).

Em relação aos artigos que foram analisados a partir de uma abordagem teórica, estão à frente do debate sobre o presente objeto de pesquisa, as teorias referenciadas pela pós-modernidade, destacando-se o pós-estruturalismo com seis produções (Almeida, Silva & Machado, 2014; Debert & Gregori, 2008; Gonçalves & Coelho, 2008; Guimarães & Pedroza, 2015; Medrado & Méllo, 2008; Rangel & Wenczenovicz, 2016), seguido do construcionismo social – três artigos (Granja & Medrado, 2009; Pedrosa & Spink, 2011; Souza & Rezende, 2018). Além disso, aparecem a Análise de Discurso de Michel Foucault – dois artigos (Bandeira, 2014; Wincky & Strey, 2007); a Esquizaonálise – um artigo (Romagnoli, 2015); o Construtivismo – um artigo (Pê, Alves, Guedes, Silva & Bastos, 2022) e a Epistemologia Qualitativa de González Rey – um artigo (Flores, Santos & Paiva, 2021). A interseccionalidade aparece em quatro trabalhos (Baêta & Neto, 2016; Fernandes & Junqueira, 2021; Silva, 2010; Vigano & Laffin, 2019). Dois artigos foram fundamentados pela psicologia social (Medrado, Lemos & Brasilino, 2011; Santos & Martins, 2020); um estudo foi escrito a partir da psicologia sócio-histórica (Souza & Sousa, 2015); um foi analisado pelo modelo bioecológico de

Bronfenbrenner (Oliveira & Scorsolini-Comin, 2020) e um pela teoria fundamentada empiricamente (Santos & Moré, 2011)¹⁰.

Foram encontrados trabalhos em que os autores se posicionaram tendo como fundamentação os dados apresentados pela revisão de literatura sobre o tema, sendo que, três artigos foram analisados partindo dessa perspectiva (Medeiros & Zanello, 2018; Santiago, 2021; Silva & Oliveira, 2015). Tal dado, aponta uma outra lacuna relacionada à temática desta pesquisa, referente à não priorização de uma base teórica analítica para fundamentar os estudos sobre a violência contra a mulher. Isso remete a um objeto de estudo interpretado por perspectivas que não assumem uma visão de ser humano, de mundo, de relações etc., contribuindo para uma análise que não transcende a aparência, ou seja, a forma como o fenômeno se apresenta na realidade.

Vale ressaltar que, existe uma escassez de bibliografias sobre a violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos fundamentadas pelo método materialista histórico-dialético, que analisa os fenômenos sociais através da incorporação das relações sociais pela esfera de produção e organização social da vida. Tal perspectiva defende a superação do modo de produção capitalista, como condição essencial para a existência de uma sociedade em que a igualdade possa se efetivar e haja a real emancipação humana das relações de exploração/dominação. Neste sentido, a emancipação humana plena que garanta a liberdade de expressão em essência e, por sua vez, liberta as mulheres das amarras patriarcais deve ocorrer para além da transformação da cultura e da política, envolvendo a supressão da forma mercadoria, da forma valor, da acumulação, da propriedade privada e do Estado, ou seja, do capitalismo e seus valores em totalidade (Silva, 2011).

Sobre os tipos de estudo ou desenhos de pesquisa, dos vinte e seis artigos selecionados, onze correspondem a pesquisas de natureza teórico bibliográfica, documental e revisão de

¹⁰ “Na Grounded Theory (Teoria Fundamentada Empiricamente) de Strauss e Corbin (2008), a coleta de dados, análise e eventual teoria mantêm uma relação muito próxima entre si, sendo esta última derivada dos dados sistematicamente reunidos e analisados por meio da pesquisa” (Santos & Moré, 2011, p. 230).

literatura (teóricos), doze são classificados como pesquisas de desenho transversais¹¹, dois são estudos de pesquisa de campo e um trata-se de pesquisa longitudinal¹².

Entre os “participantes do estudo”, foram encontradas três pesquisas realizadas com o público de homens e mulheres; uma não especifica o gênero dos participantes; cinco são realizadas apenas com mulheres; e cinco são realizadas somente com a participação de homens; as demais pesquisas são teóricas. Quanto às profissões dos participantes, foi identificado indivíduos que atuam nas instituições que formam a rede de atenção, assistência e enfrentamento da violência contra a mulher, ou seja, trabalhadores das áreas de medicina, enfermagem, odontologia, psicologia, sociologia, direito e serviço social. Também participaram profissionais de comunicação, jornalismo, ciências contábeis, estudantes de medicina, trabalhadores informais, usuárias e profissionais que atuam na atenção primária à saúde, agentes comunitários de saúde, coordenadoras da Delegacia da mulher e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, militantes da causa da violência contra a mulher, aposentados, motoboys, caminhoneiro, eletricista, pedreiro, policial militar, frentista, servidor público etc.

Em relação à faixa etária dos sujeitos das pesquisas, participaram pessoas com idade entre 18 a 63 anos. Sete pesquisas (Almeida et al. 2014; Flores et al. 2021; Granja & Medrado, 2009; Oliveira & Scorsolini-Comin, 2020; Pedrosa & Spink, 2011; Santos & Moré, 2011; Souza & Sousa, 2015) não especificaram esse dado. O número de participantes nas pesquisas variou de um a 621 (seiscentos e vinte e um)¹³ e das vinte e seis pesquisas, catorze se referem a pesquisas qualitativas, duas são de tipo quantitativa, uma é quanti/qualitativa e nove não se referenciam por nenhuma dessas abordagens.

Sobre os instrumentos utilizados para a coleta de dados, os estudos se utilizaram de entrevistas semiestruturadas em sua maioria (Almeida et al. 2014; Fernandes & Junqueira,

¹¹ A principal característica do desenho transversal é a descrição, em que a partir de uma situação ou fenômeno se descreve as características de uma população ou as diferenças entre dois ou mais perfis populacionais. “São estudos em que a exposição ao fator ou causa está presente ao efeito no mesmo momento ou intervalo de tempo analisado” (Hochman, Nahas, Filho & Ferreira, 2005, p. 3).

¹² Os estudos longitudinais são pesquisas realizadas por longos períodos, com o objetivo de observar as transformações dos fenômenos ao longo do tempo. “Destinam-se a estudar um processo ao longo do tempo para investigar mudanças, ou seja, refletem uma seqüência de fatos” (Hochman, Nahas, Filho & Ferreira, 2005, p. 3).

¹³ “A coleta dos dados primários se deu através da aplicação de questionários junto às usuárias das USF, com idade superior a 18 anos, e entrevistas semiestruturadas, gravadas e transcritas, com as gestoras responsáveis pela área técnica de saúde da mulher ou de atenção básica, bem como enfermeiras/os das equipes de saúde. A coleta de dados ocorreu aleatoriamente entre as mulheres/usuárias que buscavam atendimento nas USF durante os dias de permanência da equipe de pesquisadoras/es nas citadas unidades” (Santiago, 2021, p. 389).

2021; Flores et al. 2021; Gonçalves & Coelho, 2008; Granja & Medrado, 2009; Medrado et al. 2011; Oliveira & Scorsolini-Comin, 2020; Pedrosa & Spink, 2011; Santiago, 2021; Santos & Moré, 2011; Souza & Rezende, 2018; Souza & Sousa, 2015; Winck & Strey, 2007). Também foram utilizados boletins de ocorrência (Romagnoli, 2015); revisão de literatura sobre a temática dessa pesquisa (Baêta & Neto, 2016; Bandeira, 2014; Debert & Gregori, 2008; Guimarães & Pedroza, 2015; Medrado & Méllo, 2008; Santos & Martins, 2020; Silva, 2010; Silva & Oliveira, 2015; Vigano & Laffin, 2019); Grupo reflexivo (Pê et al. 2022); e documentos – constituições, legislações e políticas públicas acerca das questões de gênero (Medeiros & Zanello, 2018; Rangel & Wenczenovicz, 2016).

Os métodos de análise de dados empregados nos estudos, foram escolhidos de acordo com a natureza de cada pesquisa: identificação dos repertórios como mapeamento das matrizes discursivas (Granja & Medrado, 2009); análise institucional de René Lourau (Romagnoli, 2015); metodologia de história de vida (Gonçalves & Coelho, 2008); análise de discurso (Winck & Strey, 2007); estudo de caráter exploratório-descritivo (Pê et al. 2022; Santos & Moré, 2011); análise de conteúdo categorial (Medrado et al. 2011); revisão de literatura (Baêta & Neto, 2016; Bandeira, 2014; Debert & Gregori, 2008; Medrado & Méllo, 2008; Silva, 2010; Guimarães & Pedroza, 2015; Vigano & Laffin, 2019); revisão integrativa (Santos & Martins, 2016); análise de conteúdo (Flores et al. 2021; Souza & Rezende, 2018; Souza & Sousa, 2015); método de análise dialógica proposto por Spink (1999), que busca explorar a polissemia do discurso (Pedrosa & Spink, 2011); pesquisa bibliográfico-investigativa (Rangel & Wenczenovicz, 2016); análise documental (Medeiros & Zanello, 2018; Santiago, 2021); técnica de análise de discurso proposta por Fiorin (Almeida et al. 2014); perspectiva feminista de gênero em interface com as práticas discursivas e produção de sentidos (Fernandes & Junqueira, 2021); análise reflexivo-temática de Braun e Clarke (2019) (Oliveira & Scorsolini-Comin, 2020); análise estatística no Statistical Package for the Social Science (SPSS)¹⁴ e no Excel (Silva & Oliveira, 2015).

Dentre as teses e dissertações selecionadas, observou-se que a maioria das produções científicas foram publicadas também no ano de 2018 e 2020, sendo que, as pesquisas mais antigas encontradas datam o ano de 2014. Tais dados demonstram que o debate sobre a violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos, também vem sendo discutido recentemente nas pesquisas de teses e dissertações brasileiras.

¹⁴ Pacote Estatístico para as Ciências Sociais (Silva & Oliveira, 2015, tradução nossa).

O embasamento teórico prevalecente entre as dissertações e teses a respeito da análise do tema desta pesquisa, foram também as teorias referenciadas pela pós-modernidade, a saber: o construcionismo social – quatro produções (Catarim, 2018; Gonçalves, 2018; Silva, 2017c; Soares, 2018); o pós-estruturalismo – três teses (Coelho, 2015; Porto, 2016; Tokuda, 2021); a esquizoanálise – duas publicações (Lima, 2020b; Silva, 2018); e a teoria *queer* – uma produção (Bondavalli, 2017). A partir da teoria das representações sociais foram publicadas quatro pesquisas (Alves, 2019; Cardoso, 2020; Lima, 2020a; Parada, 2014); pela interseccionalidade – duas publicações (Bortoli, 2020; Nunes, 2017); pelo feminismo materialista francês ou francófono – uma dissertação (Mota, 2017); através da fenomenologia existencial e abordagem centrada na pessoa – uma dissertação (Incerpe, 2018). Além disso, pelo existencialismo de Simone de Beauvoir – uma pesquisa foi analisada (Santos, 2021); a partir da educação socioemocional com base em Paulo Freire – uma dissertação (Ferreira, 2019b); pela teoria dos três sistemas de opressão-exploração patriarcal-racista-capitalista – uma dissertação (Carvalho, 2019); e, por fim, com embasamento na revisão de literatura – uma pesquisa (Mariano, 2020).

Das vinte e duas dissertações e teses selecionadas, onze correspondem a pesquisas com desenhos transversais, sete são de natureza teórico bibliográfica, documental e revisão de literatura (teóricos) e quatro são estudos de pesquisa de campo.

Sobre os “participantes do estudo”, foram encontradas sete pesquisas realizadas com o público de homens e mulheres; sete foram realizadas apenas com mulheres; e somente uma foi feita com a participação de homens; as demais pesquisas são teóricas. Quanto às profissões dos participantes, houve a participação de gestora e ex-gestora da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres de São Paulo, doutoranda em políticas públicas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP), coordenadoras, secretária e secretário de saúde vinculados à Ouvidoria da Mulher, capitão do Batalhão da Polícia Militar (PM), psicóloga do CREAS, secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, coordenadora do CREAS, coordenadora da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), assistente social e gestora do Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM), policial do Posto Policial de Atendimento à Mulher, pedreiro, metalúrgico, arquiteto, bancário, professora, assessora parlamentar, assistente social do CREAS, profissionais que compõem a Rede de Proteção à Pessoa em Situação de Violência de Cuiabá/MT (RPPSV), mulheres em situação de violência e representantes das políticas públicas de Lages-SC, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, mecânico, técnico de futebol, facilitadores/facilitadoras em grupos com homens autores de violências contra as mulheres, policial civil, trabalhadores do Tribunal de Justiça e da Defensoria Pública etc.

Em relação à faixa etária dos participantes das pesquisas, foram identificadas pessoas com idades entre 22 a 71 anos. Seis pesquisas (Bondavalli, 2017; Catarim, 2018; Coelho, 2015; Gonçalves, 2018; Nunes, 2017; Parada, 2014) não especificam a faixa etária dos participantes. O número de participantes nas pesquisas variou de três a quarenta e nove; e das vinte e duas produções, dezesseis são estudos de abordagem qualitativa, duas são quanti/qualitativa e quatro não se referenciam por nenhuma dessas duas abordagens.

Sobre os instrumentos utilizados para a coleta de dados, as pesquisas se utilizaram também de entrevistas em sua maioria (Bondavalli, 2017; Catarim, 2018; Coelho, 2015; Incerpe, 2018; Lima, 2020b; Mariano, 2020; Mota, 2017; Nunes, 2017; Parada, 2014; Silva, 2017c; Silva, 2018; Soares, 2018; Tokuda, 2021); método dedutivo e indutivo (Santos, 2021); notícias provenientes de edições dos jornais televisivos policiais/textos jornalísticos de portais de notícias brasileiros (Alves, 2019; Cardoso, 2020; Carvalho, 2019); grupo focal (Lima, 2020a); observação, documentos públicos e oficinas (Gonçalves, 2018); pesquisa bibliográfica, tendo-se consultado textos impressos, dissertações, periódicos, livros e documentos oficiais que apresentam informações, análises e discussões sobre o objeto de estudo (Ferreira, 2019b; Porto, 2016); e processos judiciais, inquéritos, boletins de ocorrência, pareceres e depoimentos (Bortoli, 2020).

Os métodos de análise de dados empregados nos estudos são específicos, de acordo com a natureza de cada pesquisa: Abordagens de análise dos arranjos institucionais e de coprodução, adaptadas à pergunta de pesquisa (Nunes, 2017); método cartográfico (Lima, 2020b; Silva, 2018); análise episódica (Mota, 2017); narrativas compreensivas e a narrativa síntese (Incerpe, 2018); método hermenêutico, histórico, jurídico e comparativo (Santos, 2021); análise de conteúdo (Alves, 2019; Bondavalli, 2017; Mariano, 2020; Parada, 2014); análise descritiva (Cardoso, 2020); estudo exploratório/análise documental (Bortoli, 2020; Lima, 2020a); análise da produção de sentidos (Gonçalves, 2018); análise discursiva e de construção de sentidos de Spink e Gimenez (Catarim, 2018); análise crítica de discurso em perspectiva feminista - ACDF (Silva, 2017c); pesquisa bibliográfica (Ferreira, 2019b); análise textual discursiva (Carvalho, 2019); método hipotético-dedutivo (Porto, 2016); análise temática (Soares, 2018; Tokuda, 2021) e análise multivariada e bivariada (Coelho, 2015).

Os vinte e seis artigos, dezessete dissertações e cinco teses selecionados, indicaram em sua maioria conteúdos comuns, que foram organizados em tópicos relacionados aos seguintes eixos temáticos: a) Discussões sobre o conceito de opressão/violência de gênero conforme os textos analisados; b) Violência contra a mulher: causas e consequências segundo as produções

científicas; c) Políticas Públicas de assistência e enfrentamento da violência contra a mulher; d) A assistência e atenção aos casos de violência contra a mulher: intervenções na área da saúde; e, e) As punições e o combate dos casos de violência contra a mulher: intervenções a partir do sistema penal brasileiro. Ressalta-se que essa divisão não exclui o artigo, tese ou dissertação de compor mais de um eixo temático.

1.2.1. Discussões sobre o conceito de opressão/violência de gênero conforme os textos analisados

Neste tópico, será apresentada a análise sobre o conceito de gênero que serve de fundamento para entender a violência contra a mulher, com base nas principais discussões formuladas pelos autores dos artigos, dissertações e teses. Um aspecto importante observado nos materiais analisados, é a crítica à perspectiva biológica que, ao atribuir a causa dos atos violentos a aspectos de cunho biológicos, tende a individualizar o problema e a encobrir suas raízes sociais. Além disso, é denunciada a culpabilização recorrente das vítimas, por meio de argumentos que associam a violência sofrida a seus comportamentos, vestimentas, lugares frequentados etc., lógica essa, ainda imperante na sociedade e em diversas instituições.

Embora, os estudos apontam como possíveis intervenções para o enfrentamento da violência contra a mulher: a superação dos valores patriarcais, a efetivação e ampliação de políticas públicas que abordem sobre esse tema e a aplicabilidade das leis penais já existentes, essas propostas não se articulam com uma análise crítica das estruturas socioeconômicas que sustentam a desigualdade de gênero, e, portanto, apresentam limitações para a erradicação desse fenômeno. Por isso, a presente análise será realizada a partir do método materialista histórico dialético de Marx e Engels, que além de apresentar o núcleo de constituição dos problemas sociais que atingem a vida dos indivíduos, também indica uma proposta objetiva sobre quais os caminhos para a sua real superação.

Com frequência, ao se falar da violência ou opressão de gênero, o foco recai majoritariamente sobre os casos de agressões cometidas por homens em relação às mulheres, o que se justifica, já que essas representam a maioria dos registros e denúncias. Contudo, a literatura também reconhece que a violência pode ocorrer entre dois homens ou entre duas mulheres, especialmente quando existe uma situação conflituosa devido ao não cumprimento das normas sociais sobre os papéis masculinos e femininos (Almeida et al. 2014; Tokuda, 2021).

Ao longo das discussões desenvolvidas neste tópico, será possível perceber que os autores da literatura se utilizam de diferentes teorias para explicar as relações de gênero, sendo que o princípio norteador dessas abordagens se trata da tentativa de superar as lacunas apresentadas umas pelas outras. Medrado e Méllo (2008) pontuam que a maioria das pesquisas que discutem o conceito de gênero abordam somente sobre como a constituição dos papéis femininos e masculinos atinge as mulheres, trazendo poucas reflexões sobre as socializações dos homens para compreender a violência de gênero. Catarim (2018) ressalta que, as análises sobre esse fenômeno precisam ser realizadas pensando nos processos que envolvem tanto as vítimas de violência, quanto quem comete os atos violentos, com vistas a propor intervenções que atuem com ambos.

Segundo Granja e Medrado (2009) e Guimarães e Pedroza (2020), a violência de gênero foi classificada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como uma questão de direitos humanos, saúde pública, segurança e de justiça. Esses autores, baseando-se na teoria do construcionismo social, afirmam que as diferenças e desigualdades construídas socialmente a respeito dos gêneros feminino e masculino são as responsáveis pelas diversas formas de opressão que acometem os indivíduos. No entanto, já nesta primeira definição surgem limitações a serem levadas em consideração. É possível perceber o desaparecimento das questões centrais a respeito das opressões e desigualdades sofridas pelas mulheres, a saber: quando, como e por quê os papéis de gênero são produzidos? Quem os produz e se beneficia deles?

Embora esses questionamentos possam parecer simples, são cruciais para compreender já de início, o que ou contra quem devemos lutar no enfrentamento da desigualdade de gênero. Dessa forma, a primeira limitação do construcionismo social, é a tendência de tratar os fenômenos sociais como se fossem frutos apenas de vontades ou comportamentos construídos, desconsiderando os determinantes históricos, materiais e econômicos que os estruturam.

Com base na perspectiva do materialismo histórico-dialético, entende-se que desnaturalizar a subordinação histórica das mulheres em relação aos homens, exige antes de tudo, situar a gênese desse fenômeno a partir das relações sociais em contextos socioeconômicos determinados, que engendram as práticas, ideologias e, portanto, as relações entre homens e mulheres. Com isso, desnaturalizar determinado fenômeno remete a revelar as suas origens e determinações sócio-históricas de existência, e, no caso do lugar social ocupado pelas mulheres na história da humanidade não se trata de uma condição inata. As primeiras divisões ou as primeiras formas de opressão entre homens e mulheres, institucionalizou-se

quando estas últimas perderam o controle sobre o trabalho e tornaram-se economicamente dependentes dos homens, conforme foi demonstrado por Engels em “A Origem da família, da propriedade privada e do Estado” (1884/2019) (Araújo, 2000). A desigualdade entre homens e mulheres, portanto, teve sua origem a partir de bases materiais e não por uma essência dominadora dos primeiros sobre as últimas.

Contudo, essa divisão foi e até hoje é apresentada como se fosse natural e a-histórica, quando muito aponta-se que é “socialmente construída” como faz o construcionismo social, mas sem pontuar como esse processo foi constituído. Ou seja, nas análises construcionistas fundamentadas na pós-modernidade, a dimensão simbólica dos fenômenos ganha centralidade e existência própria, enquanto que as práticas humanas e as relações materiais da realidade objetiva são secundarizadas ou mesmo negadas. Com isso, o gênero torna-se um conceito autônomo de análise das relações de dominação/subordinação, que foca na construção dos significados e símbolos das identidades masculinas e femininas, sem se preocupar com as determinações sócio-históricas e objetivas que as constituem.

Um aspecto importante do construcionismo social é o questionamento de narrativas tidas como naturais. No caso do gênero, por exemplo, são contestados os papéis sociais definidos para homens e mulheres cumprirem na sociedade (Vigano & Laffin, 2019). Em consonância com essa perspectiva, Medrado e Méllo (2008) afirmam que não existem atributos de gênero verdadeiros, falsos ou ocultos, mas variadas maneiras dos corpos expressarem ações/atitudes culturais que são performativas. A classificação dessas performances definindo quais delas são verdadeiras ou legítimas, possuem o objetivo de regulação e controle das condutas dos sujeitos.

A partir dessa assertiva, concebe-se que é imprescindível a desnaturalização da opressão e violência causada pela imposição do cumprimento dos papéis de gênero, no entanto o construcionismo desloca essa discussão para uma dimensão puramente simbólica. Com isso, concorda-se com Araújo (2000), que afirma que o conceito de gênero passou a ser compreendido como uma mera representação cultural construída pelos discursos dos indivíduos, sem apresentar sua origem, desenvolvimento, forma atual e razões de existência. Assim, os autores construcionistas ao tirarem o debate do gênero do campo natural/biológico fazem algo tão problemático quanto os naturalistas, pois negam a base material que sustenta a existência desse fenômeno historicamente na realidade objetiva.

Percebe-se, então, que a abordagem construcionista não problematiza o patriarcado como sistema histórico e material que estrutura e dá significado às relações de gênero, e, tampouco analisa sua articulação com o modo de produção capitalista, o qual se apropria desse sistema como um de seus pilares na extração de mais-valia. Em vez disso, a posição construcionista é de que não existem atributos de gênero que sejam verdadeiros, falsos ou ocultados, o que reverbera em um negacionismo sobre a realidade objetiva, reduzindo as opressões à meras atuações performáticas que para deixarem de existir basta que sejam desconstruídas.

Essa compreensão acarreta, ao menos, em duas consequências importantes. A primeira remete ao afastamento da base econômica que estrutura as relações desiguais entre homens e mulheres, distanciando o reconhecimento desse fenômeno em suas raízes e não tendo uma proposta concreta sobre como enfrentá-lo, visto que a luta travada é pela substituição de discursos considerados opressores. A segunda diz respeito a total negação da ciência como um instrumento imprescindível criado pela humanidade para atribuir maior eficácia e fidedignidade às investigações sobre os fenômenos sociais. Ou seja, a perspectiva construcionista ao considerar que não há o que ser revelado ou considerado verdadeiro/falso por trás das relações de gênero, atua com uma postura negacionista que não prioriza o desvelamento da realidade objetiva deixando irretocável as contradições/desigualdades produzidas na sociedade de classes e que necessita do gênero para se reproduzir.

Tal afastamento das bases materiais da realidade pode ser compreendido a partir dos pressupostos teóricos que orientam o construcionismo social. Catarim (2018), Gonçalves (2018) e Pedrosa e Spink (2011) postulam com base nos estudos de Gergen (2009) e Spink (2010), que essa abordagem se sustenta em três ideias centrais, a saber: a) o conhecimento não representa a realidade, pois ela se constroi a partir das relações e construções sociais que os sujeitos e as instituições produzem, fazendo com que existam várias “realidades”; b) os conceitos são práticas construídas de forma intersubjetiva, envolvendo a rede de relações do indivíduo e seus critérios de verdade se institucionalizam por sentidos produzidos no cotidiano; e c) a pesquisa construcionista se caracteriza por conceber os fenômenos de forma desnaturalizante, historicizando-os como criações sociais que se desenvolvem na coletividade tendo ou não uma intencionalidade.

A respeito do primeiro pressuposto, já é possível perceber que o construcionismo nega a correspondência da realidade com a representação que se tem dela, e, no lugar disso, atribui uma concepção idealista sobre esse fenômeno como se fosse produzido de forma aleatória e

dispersa nas relações a partir de um consenso grupal. A partir dessa postura, que pouco se distancia do senso comum, os conceitos desenvolvidos para compreender a realidade não são apreendidos por meio de fundamentos, métodos e experimentos científicos, mas sim considerados construídos pelos sentidos que os próprios indivíduos produzem a partir das relações cotidianas. E por fim, historicizar ou desnaturalizar na pesquisa construcionista, significa somente considerar todos os objetos como criações sociais, que não precisam de intencionalidade para serem desenvolvidos.

Por essa razão, essa abordagem encontra resistência em certos campos científicos, especialmente naqueles orientados por uma perspectiva vigotskiana, que adota uma postura totalmente contrária a esses pressupostos. Nesta direção, destaca-se que na perspectiva materialista histórica-dialética, considera-se que a realidade objetiva é que guia e determina o objeto científico e seu método, sendo impossível estudar qualquer conceito que seja abstraindo ou ignorando o mundo real que é representado por esses conceitos. Com isso, todo conceito por mais abstrato que seja guarda referências concretas ao estar relacionado com a realidade existente, produzida pelo intercâmbio do ser humano com a natureza, que por meio do trabalho aperfeiçoou e desenvolveu necessidades intencionais originadas desta atividade vital humana (Costa & Tuleski, 2018).

Assim, a realidade objetiva é socialmente determinada e por mais que se tenham várias representações ideais sobre ela, sua existência material e concreta é um fato e, portanto, o conhecimento dela produzido também a representa. Com isso, os conceitos só são considerados factíveis quando ligados às situações concretas que lhe deram origem, ou seja, são determinados pela realidade, pelos instrumentos materiais e pelas relações concretas que os produziram. Por fim, não é possível considerar o construcionismo como abordagem que historiciza e desnaturaliza as relações sociais, visto que, essa teoria não explica como as práticas humanas são originadas e o plano “social” pelo qual tanto primam reduz-se apenas aos símbolos culturais destituídos da atividade, das intenções desenvolvidas a partir dela e da relação dos indivíduos com o mundo que são essencialmente relações de produção (Costa & Tuleski, 2018).

Soares (2018) afirma que na perspectiva do construcionismo social não existe nenhum fenômeno que seja naturalmente dado, sendo que as ideias criadas sobre a existência de uma “natureza” feminina e masculina com base em pressupostos biologicistas, ambientais ou sociais, objetivam adestrar os sujeitos para que se enquadrem em padrões normativos produtores de comportamentos, afetos e condutas socialmente aceitos para seu gênero. A partir dessa premissa, segundo Catarim (2018) e Gergen (2009), os discursos políticos, religiosos, do

senso comum e os argumentos científicos sobre o gênero são questionados e desmistificados, pois considera-se que são produzidos e classificados conforme os parâmetros definidos pela cultura de determinado momento histórico.

Ao compreender o gênero como redutível a discursos de verdade construídos socialmente, o construcionismo defende que todas as perspectivas que visem discutir esse conceito possuem o mesmo peso de legitimidade. Com isso, essa abordagem comprehende da mesma maneira as produções científicas/acadêmicas, os discursos das religiões, do senso comum etc., sem levar em consideração que o conhecimento científico necessita de critérios fidedignos para o seu desenvolvimento. Se todo discurso de saber produzido socialmente for considerado no mesmo grau e relevância, então também estariam todos fadados a aceitar na mesma medida os argumentos das teorias críticas, conservadoras e do senso comum ainda que estas duas últimas se centrem nas explicações em nível aparente dos fenômenos sociais. Por exemplo, no caso da violência de gênero, tentam explicá-la a partir das condutas intraindividuais das vítimas ou dos agressores individualizando o processo de socialização da ideologia patriarcal reverberada na sociedade.

Assim, entende-se que a perspectiva construcionista faz com que se recaia em uma compreensão irracionalista e alienada dos fenômenos, pois contribui para o afastamento dos sujeitos dos conhecimentos reais sobre a sociedade, suas formas de organização e as implicações desta sobre as relações sociais. Em contraposição a esse posicionamento, reiterase o debate de ideias-teorias como prioridade nas discussões sobre o gênero visando à superação de abordagens biologicistas, conservadoras e idealistas que reduzem a explicação dos fenômenos às suas expressões aparentes e subtraem a realidade concreta e a luta de classes de suas análises (Lopes, 2017).

Nogueira (2001) justifica a adoção teórico-metodológica do construcionismo argumentando que muitas ideias consideradas verdadeiras reproduzidas no senso comum sobre os gêneros, são explicações referenciadas no saber científico que apelam para uma possível comprovação da superioridade masculina em relação à feminilidade. Sobre isso, Porto (2016) cita os estudos evolucionistas que utilizam a biologia do corpo das mulheres para comprovar atributos considerados inferiores em relação aos homens, tendo como base diferenças anatômicas entre ambos que são transformadas em desigualdades essencialmente biológicas. A título de exemplo, essa autora discorre sobre as teorias essencialistas que apontam o cérebro do homem como naturalmente racional e o da mulher dotado de empatia, e disso fazem uma das explicações para a desigualdade de gênero.

Por isso, Pedrosa e Spink (2011) e Tokuda (2021) a partir dos pressupostos construcionistas, apontam sobre o cuidado que se deve ter com as narrativas e discursos produzidos no mundo sobre os fenômenos, pois eles são construídos pela linguagem criando realidades e verdades reverberadas como se fossem universais e absolutas. Assim, para esses autores, é preciso se atentar em relação a quais instituições ou sujeitos narram sobre determinado conceito, à medida que esse processo será feito com base em um referencial ou contexto em que se dará mais veracidade para determinados fatos do que a outros. Essa postura, de acordo com Gergen (2009), objetiva criar normatizações sobre papéis sociais, condutas, subjetividades etc., que sejam capazes de manter o poder de conhecimento e de controle por determinado grupo social.

É possível perceber que o construcionismo tem como objetivo criticar abordagens naturalistas sobre o gênero, e, com isso, acabam concebendo até mesmo o sexo biológico como uma construção social legitimada por discursos que almejam construir verdades absolutas sobre as condutas de homens e mulheres. Para essa teoria, a biologia e toda discussão de base científica são práticas culturais que objetivam controlar e rotular os corpos dos sujeitos. Assim, no que se refere aos fenômenos explicados pela ciência, a exemplo da violência de gênero, a perspectiva construcionista defende que haja a desconstrução dos argumentos que legitimam o machismo com base no sexo biológico ou a partir de um crivo moral, possibilitando assim, uma mudança de discurso sobre os papéis de gênero (Butler, 2000).

No entanto, é preciso reiterar que a discussão sobre o gênero não é reduzível à biologia, o que caracteriza o biologicismo, tomando a biologia como base única para sua explicação. Existem outras perspectivas que abordam esse fenômeno a partir do entendimento das determinações histórico-culturais que explicam sua manifestação na história da humanidade, sem desaparecer com a materialização desse processo. Além disso, não se pode negar a existência da biologia, pois isso faz com que se recaia no idealismo e tal insistência em negar a materialidade dos fenômenos constitui o irracionalismo.

Nessa direção, para o materialismo histórico dialético, que tem como um dos seus preceitos a premissa de que o material antecede o ideal e o determina, é inegável que temos um corpo orgânico de funcionamento biológico, sobre o qual atuam as desigualdades e violências. Especificamente no que se refere às que acometem as mulheres, não são passíveis de serem explicadas identificando-as com a biologia, à medida que, se trata de um fenômeno determinado pela ordem social. Mas, são exatamente as características biológicas, de reprodução da espécie,

que são necessárias para o capital, de modo que, ao serem justificadas através do patriarcado, atuam como forma de controle sobre os corpos das mulheres.

Catarim (2018) e Gergen (2009) criticam ainda as abordagens teóricas que consideram a necessidade de revelar as relações sociais contidas na realidade para a análise de um fenômeno, pois tal postura segundo esses autores, faz com que se recaia na busca por argumentos especialistas e métodos considerados corretos para a apreensão de determinado objeto, o que não é possível, na medida em que concebem o conhecimento como algo inventado. No que se refere ao gênero, a partir da teoria construcionista, busca-se contestar as formulações que separam de maneira assimétrica os sexos e os papéis femininos e masculinos, bem como os estudos que buscam investigar as origens das desigualdades entre homens e mulheres.

Isso se explica na visão de Colling (2014), devido à produção de conhecimento sobre os corpos, capacidades e atributos referentes à masculinidade e feminilidade apresentarem historicamente apenas o objetivo de reafirmar o domínio do homem sobre a mulher. Essa premissa reducionista do construcionismo apaga todo o esforço de vários teóricos que buscaram, ainda que com limites, analisar o fenômeno da violência de gênero com o objetivo de desnaturalizá-lo e de situar suas nuances históricas, sociais e objetivas. Assim, pode-se afirmar que a finalidade em torno do construcionismo e de outras abordagens pós-modernas não consiste somente em travar uma luta contra o biologismo, como desejam demonstrar. Trata-se de teorias que vão na contramão do conhecimento científico como um todo, não compreendendo a unidade entre biologia e cultura e essencializando os ditos discursos deslocando-os da realidade concreta e da luta de classes que lhe deram origem.

Além do construcionismo social, Cardoso (2020) e Tokuda (2021) destacam outras teorias que atuam com a perspectiva dessa abordagem, tais como os estudos feministas e pós-estruturalistas influenciados por Judith Butler e Michel Foucault. Segundo esses autores, o conceito de gênero foi durante muito tempo discutido por uma perspectiva biologizante, em que as desigualdades entre homens e mulheres eram justificadas pelas características sexuais biológicas, supostamente fixas e geneticamente determinadas que diferenciam os sexos.

Segundo Butler (1998, 2000, 2001, 2002, 2003), as diferenciações dos sexos definidas por estruturas anatomo-fisiológicas não são capazes de explicar as desigualdades entre homens e mulheres, à medida que as conceituações sobre essas diferenças são construções discursivas e simbólicas, ou seja, a materialidade do sexo ocorre pela repetição constante das normas reguladoras dos corpos. Desse modo, essa autora iniciou discussões afirmando que as diferenças

anatômicas dos sexos eram na verdade determinadas pela cultura, assim como os gêneros masculino e feminino que se tratavam de expressões, performances, construções sociais e identidades dinâmicas/culturais construídas por discursos da sociedade, de suas instituições e dos próprios sujeitos (Cardoso, 2020; Guimarães & Pedroza, 2020; Lima, 2020b). De acordo com Tokuda (2021), a concepção de sexo e gênero para Butler e Foucault pode assim ser resumida:

[...] os gêneros, assim como os sexos, são construídos nas relações a partir de negociações políticas e de poder, que indicam lugares e práticas relativas ao masculino e feminino em contextos específicos. Essas hierarquizações colocam em funcionamento diversas tecnologias que funcionam como máquinas binárias e universalizantes de produção de sensações, pensamentos, desejos, atitudes, comportamentos, relações, valores, estereótipos, conceitos e preconceitos, discursos e práticas das/dos sujeitas/sujeitos, os quais são apoiados por instituições centralizadas pelo Estado, e outras reguladoras como a família, escola, igreja e prisão (Tokuda, 2021, pp. 20-21).

A partir dessa assertiva, pode-se compreender a grande relação estabelecida entre o pós-estruturalismo com o capitalismo, pois se a materialidade não existe e retira-se a análise da biologia para dar lugar a centralidade de poder e representação, desaparecem também os motivos reais por trás da opressão sobre os sexos, especialmente aquela que acomete as mulheres. Esta opressão encontra como causa primeira, mas não única, a capacidade reprodutiva das mulheres que garante a reprodução da força de trabalho necessária ao capital. Com isso, ao negar a existência da biologia e sua relação com o capitalismo, o irracionalismo torna-se o grande cenário, ou seja, não há como conhecer as causas da violência de gênero e tampouco combatê-las. Como consequência, o ato de transformar tudo em criação, desejo e atuação individual retira o foco do modo de produção capitalista, contribuindo para sua reprodução em níveis cada vez mais avançados de alienação.

Corroborando com a perspectiva pós-estruturalista, Medrado e Méllo (2008) afirmam a importância de identificar as narrativas responsáveis por conceber os fenômenos sociais como se fossem “naturais” criando noções e estatutos considerados verdadeiros, pois é preciso buscar entender como as pessoas se posicionam e são inseridas em práticas de poder e jogos de verdade. Porto (2016) explica que as instituições sociais (família, igrejas, escolas, os serviços de saúde, a justiça, o Estado etc.) são os espaços reprodutores das relações de poder, em que ambas por meio da criação de conceitos e ideias consideradas fixas buscam controlar e exercer dominação sobre os corpos dos sujeitos.

Nesta análise de Porto (2016), é possível perceber que o pós-estruturalismo faz abstração da abstração, pois tenta explicar os discursos de poder por trás das relações de gênero como produzidos pelas instituições sociais, mas ainda sem demonstrar de onde vem as ideologias reproduzidas por elas. Essa teoria, conforme Izquierdo (1994), não é capaz de explicitar que os valores reproduzidos nas famílias, nas igrejas, nas escolas etc., são resultado do modo em que se organiza a produção da existência humana em cada período histórico. Desta forma, é nítida a carência de uma explicação sobre como as instituições se apropriam materialmente do gênero, o que é feito a partir do patriarcado e da divisão sexual do trabalho, que permitem o controle sobre o corpo e a vida das mulheres como uma necessidade da reprodução da força de trabalho, e, por sua vez, das relações capitalistas.

A premissa sobre o poder no pós-estruturalismo é fundamentada pela noção foucaultiana, que sinaliza que os discursos produzidos não possuem centralidade em um modo de produção ou na luta de classes, e sim, são criados e distribuídos de forma dispersa nas relações em sociedade podendo ser exercidos e reproduzidos por qualquer indivíduo que faça seu usufruto (Foucault, 2009). Nessa perspectiva, comprehende-se que a violência de gênero ocorre em rede por intermédio da não adequação de um indivíduo às práticas e ações socialmente estabelecidos ao seu gênero, se caracterizando pela ausência de compaixão por quem usa a violência como instrumento de poder (Almeida et al. 2014; Rangel & Wenczenovicz, 2016; Vigano & Laffin, 2019).

A partir dessa perspectiva, é possível perceber que Foucault concebe o poder e as relações desiguais por ele produzidas como algo que emerge das próprias relações sociais, sem vinculá-lo à luta de classes e ao seu caráter ideológico para que seja reforçado materialmente. As relações de poder só podem ser concretizadas na sociedade se tiverem a cooperação por parte da maioria dos indivíduos, e no que se refere à opressão de gênero, é preciso que até mesmo as mulheres reproduzam essa lógica, mesmo sendo as mais prejudicadas nesse sistema. Ou seja, os sujeitos reproduzem as relações de poder e, por sua vez, a violência de gênero, pois se apropriam das ideologias patriarcais que são reafirmadas no modo de produção capitalista como se fossem naturais/universais. Isso acontece através de alguns mecanismos, tais como: pela educação tradicional de gênero; negação às mulheres ao conhecimento de sua própria história; divisão das mulheres pelo crivo “respeitabilidade” *versus* “desvio” de acordo com suas atividades sexuais; negação do acesso aos recursos econômicos e ao poder político pela classe trabalhadora e pela concessão de privilégios de classe às mulheres burguesas que reproduzem essas relações (Moraes, 2021).

Parada (2014), Romagnoli (2015) e Vigano e Laffin (2019) complementam sobre o poder, afirmando que as categorias “homem e mulher” são construções sociais e históricas atravessadas por estratégias de poder, em que se objetiva a dominância das características voltadas para a masculinidade e a desqualificação daquelas referenciadas pela feminilidade. Assim, para Gonçalves e Coelho (2008), a violência ou opressão de gênero acomete as mulheres em sua maioria e ocorre por um sistema de crenças sexistas e motivações de controle, em que os homens a partir de um esquema mental machista acreditam que as mulheres devem submeter-se aos seus mandos e realizar suas vontades sem questionamentos.

A partir disso, pode-se afirmar que a análise pós-moderna sobre o poder exercido pelos homens em relação às mulheres que configura a violência de gênero, recai no próprio inatismo e a-historicismo que dizem combater, visto que, retiram as causas da biologia e centraliza-as novamente no problema da conduta intraindividual. Desta forma, trata-se de teorias que giram em torno do que é óbvio com afirmações como: “são os homens que oprimem as mulheres e o fazem através do gênero”, mas permanecem os questionamentos por que o fazem? Como se constituiu esse processo? Nesse sentido, desaparecem das análises o sistema que produz e educa os indivíduos para agirem assim, o que é necessário para a reprodução do modo de produção da vida que têm suas expressões na forma da lei, na realidade objetiva e nas subjetividades humanas.

Na visão de Cardoso (2020), Santos e Martins (2020) e Vigano e Laffin (2019), para compreender as situações que envolvem atos violentos de todas as ordens entre homens e mulheres, é necessário considerar o gênero como categoria que se constitui historicamente definidora de lugares de poder dicotômicos para os indivíduos, que acabam por enquadrá-los em padrões comportamentais rígidos de acordo com as expectativas da sociedade em relação a cada um. Esse processo de padronização das condutas, faz com que se tenha a abertura de margens para a aprendizagem social de preconceitos, discriminações e violências com os sujeitos que ousarem se afastar ou romper com os papéis de gênero.

Nesse mesmo campo de reflexão, Catarim (2018) e Parada (2014) observam que o conceito de gênero passou a ocupar, em muitas análises, o lugar que antes era destinado à categoria patriarcado. Para essas autoras, o modelo ou sistema patriarcal apresenta uma definição rígida dos papéis sociais desenvolvidos por homens e mulheres justificados pelas diferenças sexuais biológicas. Em contraste, o conceito de gênero, conforme formulado por abordagens construcionistas e pós-estruturalistas, enfatiza as diferentes performances culturais e relacionais envolvidas em sua construção social, rejeitando, portanto, o determinismo

biológico que separa de forma assimétrica os sexos. Com isso, corroborando com essa perspectiva, Bondavalli (2017), Catarim (2018) e Parada (2014) afirmam que os gêneros são constituintes das identidades dos sujeitos que podem ser plurais, variáveis, múltiplas e contraditórias.

Essa perspectiva também é adotada por Bandeira (2014), Fernandes e Junqueira (2021) e Gonçalves (2018) com base nas proposições de Louro (1997) e Scott (1995), que ao incorporarem a concepção de poder desenvolvida por Foucault (2008), afirmam ser o gênero uma categoria de análise que faz parte das relações de poder, em que se concebe o homem e a mulher como opostos binários classificados hierarquicamente. Nessa direção, ambos têm dois pólos distintos e desiguais de espaços políticos, institucionais, atividades e postos de trabalho demarcados, sendo que, as relativizações dos lugares que ocupam na sociedade causam a desestabilização das normatizações consideradas “naturais” do gênero.

Esta pode ser considerada uma das grandes problemáticas alcançada pelas teorias pós-modernas, a de transformar o gênero em categoria de análise para explicar os sistemas de opressões, fazendo o que Arruzza (2011) denominou de colocar em primeiro plano as expressões culturais como se fossem objetivos em si. Essa postura tem como consequência a ocultação do papel da opressão cultural na reprodução de relações de dominação/exploração econômicas que são estruturais do gênero. Isso se expressa da seguinte forma: no equívoco de reduzir o patriarcado ao determinismo biológico, negando sua natureza enquanto sistema estruturado por bases e relações materiais/ideológicas; e colocando como seu substituto uma concepção de poder abstrata para compreender o problema do gênero.

Assim, o gênero torna-se uma categoria que encontra seus fins em si mesmo, o que é insuficiente para explicar as causas da violência. O patriarcado, por sua vez, enquanto sistema que materializa e dá significado aos papéis sociais femininos e masculinos na realidade objetiva é ignorado, assim como sua ligação com as relações de produção capitalistas. A partir disso, a saída que o pós-modernismo oferece para a opressão de gênero é expandir as performances tornando-as plurais e múltiplas. Essa perspectiva então, busca valorizar as identidades e diferenças que compõem os sujeitos, propondo apenas uma mudança na forma como elas são consideradas, visto que, para as abordagens pós-modernas somente a relativização é suficiente para desestabilizar e enfrentar as normatizações opressoras do gênero.

Desta forma, o que as teorias pós-modernas também defendem é a ampliação das identidades e diferenças, para que os indivíduos possam se reconhecer naquelas que lhes fazem

sentido e desconstruir aquelas que visam a manutenção do poder. Com isso, a estrutura que produz os sistemas de opressões e, por sua vez, a violência de gênero não é colocada em questão, ou seja, ignora-se o processo histórico em que o capitalismo preservou, utilizou e ressignificou a ideologia patriarcal com a finalidade de reproduzir a divisão sexual de papéis e colocá-las a seu serviço.

Um exemplo das implicações dessa ampliação da categorização do gênero pode ser observado nas análises de Parada (2014), Tokuda (2021) e Winck e Strey (2007), ao discutirem a ideia de que os homens não são naturalmente violentos, mas aprendem a sê-lo por meio das associações culturais construídas em torno da figura masculina, tais como a força, o poder, o domínio e a guerra. A partir disso, os autores abordam a possibilidade de diferentes formas de vivenciar as masculinidades, questionando os modelos tradicionais e reconhecendo que os homens podem, por exemplo, assumir o papel de cuidadores sem que isso comprometa sua identidade de gênero. Essa proposta de ressignificação, embora relevante no campo das representações, ainda carece de articulação com as bases estruturais da opressão de gênero, especialmente no que diz respeito à divisão sexual do trabalho e às funções socialmente atribuídas como femininas ou masculinas no interior das relações de produção capitalistas.

Segundo Medrado e Méllo (2008) e Pê et al. (2022), como majoritariamente as violências de gênero são praticadas por homens, a partir dos estudos sobre gênero começou a ser discutido sobre o conceito de masculinidades, que se relaciona com as diferentes experiências de papéis masculinos aprendidos socialmente. Segundo Lima (2020a), mesmo os papéis de gênero e as diferentes formas de experiência das masculinidades sendo construídos ao longo do tempo na sociedade, foram historicamente naturalizados a ponto de se considerar sentimentos e emoções humanas como algo pertencente somente à natureza feminina, por exemplo.

Dessa forma, considera-se como masculinidade hegemônica aquela que concebe como “natural” dos homens que sejam dominadores, fortes, e, portanto, agressivos e violentos, sendo que, na maioria das vezes, não expressar essas características é entendido sob um ponto de vista negativo sobre a representação do que é ser macho, contribuindo para o desenvolvimento de sentimentos de não pertencimento ao seu grupo social e de insegurança (Connell, 1995). Para Connell (1995), ao mesmo tempo em que os homens são ensinados a não falarem sobre sentimentos de tristeza, angústia, sofrimento e outros - sendo reprimidos quando o fazem -, são educados para não contingenciar emoções tais como a raiva, por exemplo, tendo dificuldade para controlá-la e, por sua vez, desenvolvem comportamentos violentos.

Diante desse cenário, Pê et al. (2022) defendem a necessidade de educar os homens para que possam compreender que existem outras maneiras de performar a masculinidade, desenvolvendo o autocuidado em relação a si mesmos e com as pessoas que convivem sem que isso seja considerado como se eles fossem “menos homens”. Para esses autores, essa forma de educação é importante, à medida que, muitos indivíduos agressivos e violentos não consideram que estejam violando os direitos humanos das vítimas agredidas. Isso se explica, pelo fato de aprenderem socialmente que estão apenas desempenhando os papéis que lhe foram delegados desde a infância, que são constantemente reforçados pelas famílias, mídias, igrejas, Estado etc. (Connell, 1995).

Nessa mesma direção, Bortoli (2020), Soares (2018) e Tokuda (2021) com base nos estudos de Kimmel (1998) sobre as masculinidades, afirmam ser possível construir performances masculinas não hegemônicas que se contrapõem ao modelo dominante. Segundo os autores acima citados, as representações e os valores referentes ao ser “másculo” se transformam ao longo do tempo e isso significa que, podem mudar a depender da cultura, períodos históricos, sistema de crenças etc. Boris (2011) e Lima (2020b) defendem que desconstruir os regimes de verdade sobre um perfil masculino hegemônico se faz necessário para os homens compreenderem que subjetivar os atributos de virilidade é algo nocivo não só para as mulheres, mas também para eles mesmos por serem obrigados a se adequar a papéis que lhes são impostos, mesmo quando não tenham esse desejo. Nos dizeres de Tokuda (2021):

Assim podemos desnaturalizar a violência enquanto um comportamento masculino, e as relações de poder desiguais devido a uma superioridade masculina. As teorias de masculinidades pluralizaram as identidades masculinas, problematizando a ideia de uma masculinidade universal, normal e natural, entendendo que existem inúmeras possibilidades de performar os gêneros (CONNELL, 2000). Então se desfazem as cristalizações e padronizações do que é ser homem (Tokuda, 2021, p. 318).

Percebe-se ao longo desses parágrafos, que a análise da violência de gênero a partir desses estudos sobre masculinidades que focam nas aprendizagens sociais dos homens são espontaneístas, à medida que concebem as ações humanas como mero produto de crenças, e, com isso, visam a possibilidade de mudar uma conduta sem alterar as bases materiais e sociais que lhe dão sustentação. Nesse sentido, a opressão é tomada como resultado de ideologias, atitudes e comportamentos apartados das relações sócio-materiais intrínsecas ao capitalismo, e, por isso as tendências pós-modernas advogam a mudança dessas particularidades de forma imediata, como se bastasse somente desconstruí-las no plano simbólico, ou seja, nas formas de

pensar. Essa análise, descolada do sistema sociometabólico do capital, apresenta os fenômenos sociais de forma descritiva, exatamente como são expressados em nível aparente na realidade objetiva.

Ao não avançar na análise da essência dos fenômenos, que se inicia pela sua aparência, mas devendo transcendê-la, o pós-modernismo não se preocupa em revelar as causas explicativas por trás da violência masculina contra as mulheres. Essas causas, incidem de acordo com Vogel (2022), no fato de que o capital e o Estado alienam os homens através das ideologias patriarcais objetivando auxílio no controle da capacidade de reprodução biológica das mulheres, tendo a finalidade de produzir a próxima geração de trabalhadores que deve estar disponibilizada para a exploração. Para isso, o capitalismo também se utiliza dos mecanismos institucionais que reverberam a necessidade da reprodução biológica, da manutenção da ordem social do gênero e da naturalização da família, que é a unidade econômica em que essas relações são reverberadas.

Sobre as relações familiares como reprodutoras da opressão de gênero, Mariano (2020), Oliveira e Scorsolini-Comin (2020) e Parada (2014) afirmam que a defesa ou expressão de atos violentos pela família como forma de resolução de conflitos não explica completamente as relações conflitivas entre homens e mulheres, no entanto, esse é considerado um fator de risco para o desenvolvimento da violência de gênero. Bandeira (2014) complementa ressaltando que além das agressões físicas, nos contextos familiares também se faz muito presente as violências emocionais caracterizadas por olhares, atitudes e gestos que visam humilhar, intimidar, coagir e ridicularizar particularidades da personalidade, do corpo, das capacidades cognitivas etc., de indivíduos que não agem em acordo com o que é designado ao seu gênero.

Bandeira (2014) destaca que, ainda que isso não ocorra de forma consciente e deliberada por parte dos pais e responsáveis, é fato que se trata de uma influência no que se refere a violência de gênero. Essa análise desenvolvida por Bandeira (2014), Mariano (2020), Oliveira e Scorsolini-Comin (2020) e Parada (2014), trata as relações que ocorrem no contexto familiar como se fossem geracionais, ou seja, como se a opressão de gênero fosse repassada de geração em geração, e, por isso, se instaura sobre a conduta dos homens que são concebidos apenas como receptores das aprendizagens sociais. Ao contrário disso, concorda-se com Vogel (2022), que afirma não ser a biologia ou a família em si que dita a opressão das mulheres, mas a dependência do capital dos processos biológicos específicos das mulheres – gestação, parto, lactação para garantir a reprodução da classe trabalhadora.

Assim, em conformidade com Vogel (2022), destaca-se que a opressão de gênero e a dominação masculina reverberadas nas famílias servem ao capital e ao Estado para controlar e regular a capacidade reprodutiva das mulheres, tendo assim uma determinação histórica-social e não inata/geracional. Cabe ressaltar também que não é somente sobre o usufruto da base biológica que a opressão das mulheres está organizada na sociedade capitalista, deve-se considerar consoante e principalmente a reprodução social ou ideológica da classe trabalhadora. Esse outro tipo, está relacionado com o processo educativo desenvolvido pela família como forma de transmitir aos futuros trabalhadores um conjunto de valores e habilidades adequados e necessários ao funcionamento do capitalismo industrial.

Um exemplo sobre a abstração do papel da família na ordem social, é a concepção apresentada por Silva (2018), que baseando-se na abordagem da esquitoanálise proposta por Gilles Deleuze e Félix Guatarri (2010), afirma ser a família uma agência de controle social que por meio de práticas e discursos de dominação, objetiva criar corpos dóceis e obedientes aos sistemas de poder. Nesse processo, são construídas formas desejantes acerca de como se gostaria que cada sujeito agisse sobre o mundo, sendo que, esses desejos são conectados aos indivíduos criando papéis cristalizados, atitudes, condutas e afetos como se fossem universais e obrigatoriamente devessem ser cumpridos.

Parada (2014) complementa ressaltando que essas configurações de papéis sociais são denominadas de dispositivos, que compõem as hierarquias de gênero reforçadas já na separação de brinquedos e brincadeiras diferentes para meninos e meninas. Tal condição, contribui para a reprodução do desenvolvimento da autonomia (brincar de sair para trabalhar, dirigir etc.) como pertencente ao mundo masculino; e a fragilidade, dependência e romantismo (cuidar das bonecas e da casa) relacionadas ao feminino. No que se refere à violência, os meninos são estimulados a serem mais agressivos em relação às meninas, seja como um modo de defesa pela conquista de algo ou como prova de masculinidade.

Segundo Parada (2014), essas relações assimétricas e binárias do gênero contribuem para a dificuldade cada vez maior de experimentação de outros modos de viver, sentir, pensar e estar no mundo desenvolvendo a produção de subjetividades engessadas pela identidade machista e autoritária que segue o modelo de masculinidade hegemônica. Assim, para Deleuze e Guatarri (2010), a violência de gênero não é algo que ocorre de forma pessoal, e sim, se constroi por intermédio de um campo histórico, cultural, político e social em que a família faz parte como uma máquina desejante reprodutora de dispositivos de verdade.

A partir dessa concepção, percebe-se mais uma vez a tentativa das teorias pós-modernas em transformarem a linguagem, os discursos e desejos que são particularidades em forças determinantes da totalidade da vida social. Em consonância com Vogel (2022), concorda-se com a análise da autora de que identidades discursivamente construídas tornaram-se o foco principal das interpretações sobre os fenômenos, a ponto do trabalho e das práticas humanas corporificadas que possuem bases materiais e concretas de existência serem irresponsavelmente dispensadas, dando lugar para explicações vagas que ganham “vida própria” não importando o quanto não fazem conexões com a realidade.

A esse respeito, reitera-se o cuidado com o que Marx já havia alertado, sobre transformar a moralidade, a religião, a família etc., em realidades próprias, pois, esse movimento comprehende a totalidade da vida social como mero reflexo de consciências individuais (Andrade, 2015). Nos dizeres de Andrade (2015, p.292): “A família como “refúgio”, então, não passa de uma representação ideológica que contribui para que as suas contradições internas sejam obscurecidas ou aparentem ter vida própria, dissociada das relações de produção”. Assim, a família não é uma máquina autônoma e independente produtora de desejos como aponta a esquizoanálise, mas uma instituição que contribui para o fortalecimento da estrutura do modo de produção capitalista, através da reprodução das configurações da divisão sexual do trabalho e do gênero que alcançam os espaços públicos e privados.

Santos e Martins (2020) defendem que os atos violentos com base no gênero não podem ser considerados como se fossem meras reproduções de violências aprendidas ou experienciadas no contexto familiar. Para essas autoras, a família se tratando de uma instituição social está inserida nas socializações baseadas nas relações de poder entre os gêneros, e, portanto, não pode ser concebida naturalmente como reproduutora de violências. Essa perspectiva, implica em considerar que as representações atribuídas aos papéis feminino e masculino, devem ser contestadas a partir de relações sociais mais amplas que transcendem o contexto familiar.

Segundo Alves (2019) e Flores et al. (2021), tanto os gêneros quanto as famílias não devem ser concebidos como instâncias que produzem de forma isolada as opressões e violências, conforme é defendido pelo construcionismo, pós-estruturalismo e esquizoanálise. De acordo com Alves (2019) e Flores et al. (2021), o sistema que transcende a esfera familiar e é responsável por reforçar a educação sexista é o patriarcado, compreendido como uma forma de organização sociocultural que estrutura as relações sociais e a divisão rígida de papéis entre homens e mulheres, estabelecendo uma hierarquia em que se legitimam os atributos masculinos

e inferiorizam os femininos. O patriarcado é considerado por Carvalho (2019) e Silva (2017c) como produto da criação de costumes, tradições, normas familiares, hábitos, ideias, preconceitos, símbolos, leis etc., que garantem a supremacia masculina através da atribuição de maior relevância às atividades, papéis sociais e sexuais desenvolvidos pelos homens.

Segundo Santos e Moré (2011), apesar dos avanços em direção à superação do patriarcado, ainda hoje existe uma sociabilidade diferente ensinada para as crianças desde a infância, em que se aprende os modos de se vestir, se comportar, os sentimentos etc., que homens e mulheres podem ou devem expressar. Nesta direção, Baêta e Neto (2016) e Fernandes e Junqueira (2021) destacam que a violência ligada a agressão física é a expressão máxima de outras formas de opressões patriarcais, além da desigualdade, exclusão e discriminação que ocorrem no percurso do desenvolvimento humano como formas de manutenção da dominação masculina. Nesse sentido, os atos violentos que tomam como base os papéis de gênero atuam como um mecanismo para obrigar homens e mulheres a se sujeitarem às imposições patriarcais, sendo punidos quando apresentam “desvios” em relação aos comportamentos esperados para um ou outro sexo.

Com isso, Silva (2017c) e Soares (2018) apontam que não são os homens individualmente e estritamente os responsáveis pelas violências de gênero, pois a construção da identidade masculina reverberada pelo patriarcado cria sobre eles uma dependência dos privilégios que recebem desde o nascimento. Esse processo faz com que sintam e compreendam a igualdade de gênero como uma ameaça, em relação à possibilidade de perda das suas posições de dominadores. Além disso, algumas mulheres também podem perpetuar o sexismo e o machismo, visto que, sobre elas também se constroem e se faz necessário que reproduzam as ideias, valorações e discursos patriarcais.

A interpretação sobre o patriarcado enquanto sistema que determina as relações familiares e de gênero é de suma importância e percebe-se a tentativa por parte dos autores que a utilizam de encontrar uma explicação mais aprofundada das opressões do que as análises anteriores que o ignoram. No entanto, ainda persiste a abstração do patriarcado que foi reduzido pelos autores citados acima à uma organização sociocultural criada pelas crenças e costumes. Nesse sentido, há um avanço em relação à retirada do problema da violência da conduta intraindividual dos homens, do gênero como categoria de análise e da família como instituição produtora das opressões por si só. Mas, em contrapartida, permanecem ocultas as causas que expliquem a natureza, o desenvolvimento e a finalidade do sistema patriarcal, reduzindo-o à uma criação cultural e não demonstrando suas bases materiais de existência.

Para explicar a natureza do patriarcado, Winck e Strey (2007) defendem que a violência de gênero é resultado de produções simbólicas que historicamente denotaram privilégios aos homens em relação às mulheres. Conforme esses autores, em todos os períodos históricos, as sociedades sempre foram estruturadas pelo sistema patriarcal que é a base das relações de gênero. Esta perspectiva corrobora com o que Bourdieu (1999) aponta em sua obra “A dominação masculina”, em que esse autor ressalta que a posição dominante dos homens é culturalmente inscrita na sociedade ao ser simbolizada e representada nas histórias infantis, nas músicas, na literatura, nos filmes etc. Isso significa, de acordo com Winck e Strey (2007), que os papéis masculinos sempre foram historicamente construídos para ocupar espaços protagonistas, enquanto que os femininos foram colocados como inferiores mesmo que também devessem ser reverenciados.

A título de exemplo, Lima (2020b) e Mota (2017) apontam que desde a Grécia Antiga perdura-se a desigualdade de gênero, em que somente os homens tinham o direito de exercer a cidadania na esfera pública, enquanto que as mulheres deveriam focar restritivamente no casamento, nas tarefas domésticas e no cuidado materno sendo excluídas da participação política. Winck e Strey (2007) mencionam sobre o período da Roma Antiga em que as mulheres eram juridicamente consideradas propriedade dos homens, e, estes, por sua vez, tinham poder de decisão sobre suas vidas. Parada (2014) complementa que também na Idade Média, o homem poderia aplicar castigos físicos à mulher por condutas tidas como “mau comportamento”, ou seja, que fossem consideradas fora dos padrões de gênero.

Santos (2021) em consonância com os estudos de Simone de Beauvoir (1967, 1970) corrobora similarmente com a perspectiva de Bourdieu (1999) sobre a condição das mulheres, postulando que em todas as culturas existentes na sociedade sempre houve a hierarquização entre homens e mulheres, que foi criada e mantida pela civilização ao longo do tempo. Segundo esse autor, os pressupostos sobre a inferioridade dos papéis de gênero femininos foram reproduzidos em todas as formas de organização social pelas instituições religiosas e médicas, que apontavam como pecado, doença ou transtorno as condutas de mulheres que não se adequavam ao comportamento recatado, à vocação maternal etc.

Nesse sentido, Silva (2010) aponta que os conhecimentos produzidos por essas instituições contribuíram historicamente para a construção dos preconceitos e discriminações contra as vítimas de violência de gênero, sob a ideia de que somente as mulheres que tivessem suas vidas restritas ao contexto doméstico e familiar não estariam sujeitas às sanções sociais (Medrado & Méllo, 2008). Para Beauvoir (1967, 1970), a partir das práticas e narrativas sociais

desenvolvidas pelos homens criaram-se mitos históricos que levaram à subjugação das mulheres, classificando-as dentro de papéis, direitos e funções inferiores.

Assim, Incerpe (2018) que também se baseia no existencialismo – base teórica dos estudos de Beauvoir, reafirma a famosa frase da autora: que durante a vida em sociedade não se nasce, se aprende a ser mulher, o que não é definido por um destino biológico, psíquico ou econômico e sim pelo que se constroi socialmente. Nessa perspectiva, Incerpe (2018) assevera que para analisar um determinado fenômeno é preciso observá-lo na experiência vivida de forma imediata abstendo-se de teorias científicas para a leitura da realidade, pois os indivíduos já nascem em um mundo formado por juízos de valores que descrevem a essência dos objetos tal como são, não havendo a necessidade de interpretá-los ou explicá-los.

É possível perceber que a diferença mais precisa entre as explicações sobre a dominação masculina apontadas por Bourdieu (1999) e Beauvoir (1967, 1970), reside no fato de que o primeiro por ser estruturalista, concebe que a opressão de gênero deve ser pensada a partir de uma estrutura de relações simbólicas e representativas que a suporta e lhe dá base de existência, no caso o patriarcado. Já Beauvoir, como existencialista entende que as relações de gênero foram desenvolvidas pelos homens ao longo do tempo e se manteve com o avanço civilizatório, defendendo que não há necessidade de uma teoria explicativa para isso, pois a história de dominação dos homens por si só seria a explicação para as desigualdades entre eles e as mulheres.

No entanto, em relação à concepção apresentada por Bourdieu, o equívoco consiste na continuidade da abstração em relação ao sistema patriarcal, visto que, antes da dominação masculina ser representada em músicas, na literatura, nos filmes etc., ela primeiramente existe na realidade objetiva. Ou seja, trata-se de algo materializado na vida social, nas relações entre os indivíduos e ao ser apropriada/internalizada a partir do processo educativo é que passa a ser representada e objetivada através da arte, da cultura e de outras formas simbólicas. No que se refere à interpretação de Beauvoir, a autora aponta uma explicação a-histórica que naturaliza as desigualdades entre homens e mulheres como se sempre tivessem existido na história da humanidade, apresentando também a dominação masculina somente sob um prisma descritivo, à medida que, não revela as práxis humanas por trás da sua existência ao longo do tempo.

A consequência das interpretações do patriarcado e da dominação dos homens apontadas por Beauvoir e Bourdieu, é de apresentarem esses fenômenos como se fossem a-históricos ou produzidos pelos homens sem demonstrar a intencionalidade por trás de suas ações. Com isso,

acabam naturalizando a lógica de que a desigualdade de gênero é algo que só pode ser superada a partir de avanços nas civilizações, sem levar em consideração as práxis humanas e a luta de classes que subjazem esse processo. Diferentemente dessas perspectivas, o materialismo histórico-dialético em consonância com estudos antropológicos analisados por Engels (1985, 2019), defende que transformações nas organizações sociais são possíveis a partir da atividade humana, inclusive nem sempre a ordem social foi organizada pelo patriarcado. No início da história da humanidade, por exemplo, as primeiras sociedades primitivas eram tribais, coletivistas e matrilineares.

Essas sociedades organizavam-se predominantemente a partir da descendência feminina, os papéis sociais e sexuais de homens e mulheres não eram definidos de forma rígida, as relações não eram monogâmicas e todos os membros das tribos eram responsáveis pela coleta de alimentos e cuidados com as crianças, demonstrando igualdade na organização social da vida e na convivência entre os indivíduos. Com o surgimento da agricultura e da caça, foi possível o acúmulo de animais, instrumentos de trabalho, plantações, territórios e, por sua vez, o estabelecimento da propriedade privada. A partir disso, para garantir a acumulação cada vez maior de bens restritas à uma prole foi preciso controlar o corpo e a sexualidade das mulheres, instituindo-se para tal a família monogâmica, a divisão social/sexual do trabalho e a instauração do patriarcado como uma nova ordem social baseada na descendência patrilinear e no controle dos homens sobre as mulheres (Engels, 1985, 2019)¹⁵.

Baêta e Neto (2016) baseando-se na teoria da interseccionalidade formulada por Kimberlé Crenshaw, afirmam ser necessário levar em consideração as múltiplas camadas de vulnerabilidade que acometem os indivíduos no que se refere à violência de gênero, visto que as opressões de gênero não são o único princípio de desigualdade estruturante da sociedade brasileira. Esses autores criticando as perspectivas que levam em consideração somente a dominação patriarcal, reiteram que é preciso integralizar também discriminações, preconceitos e outras violações relacionadas às classes sociais e a raça no que se refere à violência de gênero.

Baêta e Neto (2016) exemplificam pontuando que mesmo tendo expressões da dominação masculina entre todas as classes sociais, é evidente que os indivíduos com menores

¹⁵ Esse processo será explicado de forma mais minuciosa na seção II. Neste momento do texto, o objetivo é apenas explicitar a principal diferença da concepção sobre a origem do patriarcado para a perspectiva do materialismo histórico-dialético, que se origina da primeira divisão das organizações humanas em classes, tendo a divisão de papéis sociais/sexuais de trabalho entre homens e mulheres como seu subproduto, o que demonstra a natureza social desse fenômeno em contraposição às perspectivas que tratam esse sistema de relações a partir de interpretações a-históricas, descriptivas e naturalizantes.

condições financeiras, grau de escolaridade etc., estão mais sujeitos e vulneráveis às situações que envolvem violências. Para comprovar tal afirmação, Baêta e Neto (2016) demonstraram que entre 2009 e 2011, 48% das vítimas de feminicídio no Brasil tinham baixa escolaridade. Isso sugere, para esses autores, que a falta de acesso à educação e ao mercado de trabalho colocava algumas mulheres em maior condição de vulnerabilidade à dominação masculina e à violência de gênero. Além disso, Nunes (2017) aponta que as mulheres negras também conformam um grupo social que possui maior camada de vulnerabilidade frente à violência de gênero, pois precisam conviver com as discriminações machistas associadas ao racismo.

Para Nunes (2017), isso significa que as mulheres negras vão experientiar o machismo de maneira diferente das brancas, tendo que lidar com a opressão de gênero somada aos estereótipos racistas que foram construídos em relação ao corpo e a sexualização da mulher negra desde o período da escravidão. Com isso, Bâeta e Neto (2016) sinalizam que segundo o Mapa da Violência de 2015 realizado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, os homicídios cometidos contra mulheres negras aumentaram de 22,9% para 66,7%. Tal dado, demonstra na concepção de Debert e Gregori (2008), a importância de levar em consideração as intersecções de raça, classe social, idade, gênero etc., nas análises sobre as opressões, tendo em vista que as vítimas necessitam de diferentes proteções e intervenções de acordo com as relações de poder que atravessam suas vidas.

Assim, na perspectiva da interseccionalidade há a refutação da hierarquização ou centralidade de eixos de poder considerando gênero, classe, raça, sexualidade, religião, território, etnia, idade etc., como múltiplas categorias que interagem produzindo e reproduzindo sistemas de desigualdades, opressões e violências. Por sua vez, essa teoria tece críticas às concepções de sujeitos universais destacando que não basta se contrapor à desigualdade de gênero - um dos marcadores da violência, é preciso erradicar os ideais que perpassam a dominação em variados níveis levando em consideração a articulação, diversidade e multiplicidade de formas discriminatórias diferenciadas que acometem os indivíduos (Collins & Bilge, 2020; Hooks, 2014; Nunes, 2017).

As consequências do movimento pós-moderno começam a se evidenciar a partir da proliferação de teorias que, tomando a categoria abstrata de “poder” como central, abstraem outras categorias de análise para a apreensão da realidade concreta, desarticulando categorias estruturantes como a de totalidade e a luta de classes. Esse é o caso da perspectiva da interseccionalidade, que ao reduzir a luta de classes à um eixo de poder de classe, acaba destituindo-a de sua ontologia e da totalidade das relações sociais de produção que a determina.

Vale ressaltar que, é preciso levar em consideração que é inegável que as vítimas de violência sofrem diferentes tipos de opressões, como no caso apontado pelos autores da interseccionalidade, sobre as sanções sociais ou múltiplas violações às quais estão sujeitas as mulheres negras em relação às brancas.

No entanto, em meio a postura de aditivar ou somar várias opressões sofridas numa tentativa de tratar esse fenômeno sob uma perspectiva integralizada, o que ocorre é justamente o seu oposto, ou seja, uma fragmentação que novamente recai no erro de não questionar por que e como os eixos opressivos surgem, se desenvolvem e com qual finalidade. Ao contrário, eles são apresentados como se fossem elementos abstratos, independentes e pré-existentes que de alguma forma entram em contato um com o outro objetivando o apelo ao respeito e reconhecimento de experiências múltiplas de discriminação. Com isso, não se coloca em pauta sobre como os distintos sistemas de opressões são subsumidos à estrutura totalizante de dominação do modo de produção capitalista, e, por sua vez, existem por serem funcionais à sua esfera de produção/reprodução (Ferguson, 2017).

Desse modo, somente a partir da apreensão da totalidade do capitalismo é que se pode compreender como opressões diversas são constituídas, com a finalidade de reproduzir determinados padrões e relações que visam à manutenção da reprodução do próprio capital. Essa análise que se baseia no materialismo histórico-dialético, leva em consideração que para entender a luta de classes que se encontra no cerne das opressões, é preciso antes de tudo, compreender que seu núcleo explicativo está no trabalho manifestado através da relação de troca entre mercadorias, e, também como atividade prática humana que cria relações e valores reverberados na totalidade da vida social. Com isso, as opressões de raça, classe, gênero etc., abstraídas da realidade concreta na análise interseccional, servem à reprodução social do capitalismo que está ligada às instituições e processos que permitem que as relações de produção sejam mantidas (Ferguson, 2017).

[...] a necessidade que o capital tem da reprodução social do trabalho não precisa da forma familiar e da opressão das mulheres (no sentido de causar o seu vir a ser). Em um nível, o capital é agnóstico sobre como “obtém” o trabalho que explora. Assim, outras formas de reprodução social (campos de trabalho forçado, escravidão, migração, prisões) estão disponíveis a ele, ou podem ser imaginadas. Mas a existência das necessidades do capital explica porque uma instituição altamente efetiva – o âmbito doméstico privatizado – é alardeada e reforçada (através de uma legislação machista, sistemas educacionais, práticas de segurança social, por exemplo), e, desse modo,

enraizada nas sociedades capitalistas (por mais que se tenha herdado práticas das sociedades pré-capitalistas e as remoldado ao longo do tempo). É essa relação essencial entre as necessidades produtivas e reprodutivas da formação social capitalista, e não um impulso patriarcal trans-histórico, portanto, que torna a opressão das mulheres possível e provável sob o capitalismo (Ferguson, 2017, pp. 25-26).

Dessa forma, o método materialista histórico-dialético permite uma análise dos sistemas de opressões para além da aparência fenomênica, explicando o modo como a totalidade capitalista se reflete nas instituições e nas relações sociais (Ferguson, 2017). Ao contrário, a perspectiva interseccional se utiliza de categorias abstratas na tentativa de integralizar as opressões, recaindo em uma abordagem sobre dominações sem sujeito, reduzidas a um amontoado incoerente e desarticulado de fragmentos que tendem a contribuir mais para o compartimento de pautas particulares, do que para uma luta coletiva e unificada pela transformação radical da sociedade (Borrego, 2020).

Assim, o modo de produção capitalista enquanto totalidade contraditória de relações de exploração, dominação e alienação é cada vez mais afastado como núcleo produtor das opressões e as categorias essenciais para sua análise (totalidade, luta de classes, trabalho, determinação histórica), são substituídas por eixos de poder autônomos. Como consequência disso, o capital ganha maior tempo e espaço para renovar outras condições de se autorreproduzir, e, por sua vez, acentuar as desigualdades sociais que são centrais para sua existência.

Em síntese, a análise materialista histórica-dialética não ignora que mulheres negras vivenciam formas particulares de sofrimento e opressão em relação às brancas, a partir do lugar social ocupado por elas historicamente na sociedade. No entanto, é preciso compreender que os fenômenos sociais (racismo, gordofobia, homofobia, xenofobia, dentre outros) que atingem a vida das mulheres no geral não são produzidos de forma isolada. Esse conjunto de opressões estão vinculadas ao capitalismo que necessita do machismo, do sexism, do racismo, da homofobia etc., para reproduzir as relações sociais de produção pautadas na acumulação, na exploração da força de trabalho e na extração de mais-valia (Marcelino, 2019).

Em tom de crítica às abstrações da interseccionalidade, há uma outra abordagem explicativa da opressão de gênero apresentada como teoria do feminismo materialista francês ou francófono. Segundo Mota (2017), essa teoria defende que os papéis de gênero, denominados também como relações sociais de sexo, são produto não somente do patriarcado,

e sim, compostos por uma base material permeada por relações de exploração e opressão, em que se articulam dominações de raça, classe e sexo produzidos pelos sistemas patriarcal, racista e capitalista (Cisne, 2014, 2015, 2018a; Kergoat, 2010). De acordo com Kergoat (2010), as opressões e desigualdades que provocam a violência de gênero e incidem sobre as relações entre homens e mulheres não podem ser apreendidas por noções de intersecção ou adição de dominações sofridas.

Cisne (2014, 2015, 2018) e Kergoat (2010) entendem a perspectiva do materialismo francófono como uma teoria materialista, histórica e dinâmica que compreende a violência de gênero a partir de sistemas de opressões não segmentados, ou seja, como relações coextensivas em que gênero, classe e raça se reproduzem mutuamente. Desta forma, as inter-relações de poder que permeiam o racismo, a desigualdade de classe e o machismo são consideradas nesta abordagem como categorias construídas socialmente resultante de produções ideológicas, que objetivam explorar, dominar e oprimir a partir de três sistemas que coexistem e se entrecruzam: o patriarcado, o racismo e o capitalismo.

Assim, para Cisne (2014, 2015, 2018) e Kergoat (2010), as opressões de classe, raça e gênero precisam ser levadas em consideração para entender a violência, mas não de forma sobreposta em que uma soma-se a outra, tal como faz a interseccionalidade. A análise do materialismo francófono, conforme Kergoat (2010), parte do princípio de que cada um dos três sistemas (patriarcado, racismo e capitalismo) exploram economicamente, dominam e oprimem a tal ponto que seus efeitos se reforçam mutuamente tornando-se inseparáveis. Isso significa que a partir dessa compreensão, não é possível analisar a violência de gênero ou superá-la sem que esses três sistemas sejam aniquilados ao mesmo tempo.

Cisne (2018a) tece um exemplo, afirmando que somente a supressão do modo de produção capitalista não seria suficiente para a emancipação das mulheres, visto que, a desigualdade as quais estão sujeitas não possuem apenas uma base econômica no nível da exploração, que se sustenta pela discriminação salarial e segregação ocupacional produto das relações de classe. Essa autora pontua que é necessário também levar em consideração as ideologias dominantes que fazem parte das relações concretas, e, por sua vez, cumprem a função de controlar a sexualidade e a capacidade reprodutiva das mulheres. Com isso, na visão de Cisne (2015, 2018a) e Kergoat (2010), abolir a propriedade privada é insuficiente para a superação da opressão de gênero, pois a transformação da cultura e dos valores são igualmente indispensáveis para esse feito.

Embora o feminismo materialista francófono se proponha a oferecer uma base materialista para explicar as opressões de gênero, em oposição às formulações abstratas da interseccionalidade, ele recai em uma leitura reducionista e economicista do modo de produção capitalista. Isso se explica, pelo fato dessa teoria reduzir a complexidade do capitalismo a um conjunto de leis econômicas que objetivam a extração de mais-valia, através da exploração da força de trabalho restrita à esfera da produção de mercadorias. Ao contrário disso, o capitalismo é uma totalidade contraditória que comporta relações sociais de exploração, dominação e alienação que necessita também da produção ideológica burguesa ligada às opressões de gênero, raça¹⁶, classe etc., que são colocadas à serviço da acumulação de capital e da reprodução da sociedade capitalista (Arruzza, 2015).

Ainda que o racismo e o patriarcado se erigiram anteriormente ao capitalismo, a classe burguesa se apropriou das relações de opressão racistas e machistas herdadas de organizações sociais anteriores de uma maneira oportunista. Isso significa que, os papéis sociais de gênero e as discriminações raciais foram e ainda são utilizados para criar hierarquias entre setores da classe trabalhadora explorada, a fim de acentuar a extração de mais-valia, justificada pela naturalização dessas opressões que retroalimentam a competitividade no mercado de trabalho. Desta forma, relações de exploração sempre necessitam de relações de dominação e alienação, ou seja, a esfera da produção de mercadorias de onde se extrai a mais-valia da força de trabalho forma uma unidade com a esfera reprodutiva, responsável pela reprodução dos valores culturais ligados às relações de produção (Arruzza, 2015).

Uma análise que aparta a unidade entre produção e reprodução recai no materialismo vulgar e mecanicista, expressado no materialismo francófono e que não foi o desenvolvido por Marx e Engels. Esses autores primaram sempre pela articulação entre a intervenção estatal, as coerções institucionais e as ideologias expressas pela luta de classes com as relações de exploração (Arruzza, 2015). Nesse sentido, a análise materialista histórica-dialética não separa a cultura da economia ou a produção da reprodução social, mas sim, advoga que as ideias dominantes de cada época histórica incorporadas nos valores culturais, são a expressão das relações materiais de produção e exploração. E, por isso, a superação de ideologias machistas,

¹⁶ Devido ao objeto e objetivos específicos desta pesquisa estarem delimitados a discutir sobre a opressão de gênero e sua relação com a violência contra a mulher, não será aprofundado nesta tese sobre a forma como o capitalismo se apropriou e ainda se apropria do racismo como opressão que permite extraír mais-valia. Para uma discussão mais aprofundada sobre essa temática, recomenda-se a leitura do livro: “Dialética Radical do Brasil negro” de Clóvis Moura (2014) em que a análise marxista das relações raciais é realizada de maneira minuciosa.

sexistas, racistas etc., requerem o rompimento com o modo de produção que as desenvolvem e reproduzem.

Assim, em concordância com Borrego (2020), pode-se afirmar que a opressão de gênero e/ou racial não são constituídas por sistemas autônomos, com regras de funcionamento e perpetuação próprias, mas sim, são partes integradas da sociedade capitalista ainda que sejam distintas e possuem propriedades específicas na função que cumprem socialmente. Neste sentido, a interseccionalidade e o materialismo francófono produzem falsos antagonismos e segmentações no que se refere à apreensão da realidade e das pautas sociais, que são concebidas de forma fragmentada, e, com isso, são provocadas rupturas cada vez maiores em termos de luta pela transformação das condições de desigualdade.

Em conformidade com o materialismo histórico-dialético, a luta de classes compõe os interesses gerais/pautas de todos os trabalhadores contra a dominação burguesa no capitalismo, então, a classe trabalhadora em toda sua integralidade é a responsável pela luta anticapitalista por uma sociedade em que a igualdade substantiva seja alcançada (Borrego, 2020). Assim, concorda-se com Arruzza (2017), quando a autora afirma que a interseccionalidade e o materialismo francófono na recusa de reconhecer o papel determinante da exploração de classe e da economia capitalista sobre às opressões, acabam não conseguindo explicar as origens e determinações das relações de opressão existentes.

Com isso, a interseccionalidade apenas descreve as opressões como eixos de poder chamando a atenção para suas variadas formas, mas sem explicar as suas causas. Por outro lado, o materialismo francófono ainda que atribua uma causalidade ao que é denominado de sistema patriarcal-racista-capitalista, concebe-o sob um ponto de vista abstrato e idealista, à medida que, não é explicado como se deu o seu surgimento, por que, com quais finalidades. Além disso, não é plausível a tese de que o patriarcado e o racismo conformam sistemas específicos de exploração e dominação que não operam a partir das relações capital-trabalho, já que sendo a unidade entre produção e reprodução social indissociáveis, a acumulação capitalista determina as relações sociais de dominação e poder que são engendradas pela lei do valor e pela história da luta de classes (Arruzza, 2017; Saraiva, 2020). Nos dizeres de Saraiva (2020):

Portanto, nomear como sistemas duplos, ou como sistema heteropatriarcal-racista-capitalista, é uma opção metodológica que guarda uma concepção teórica com consequências, e acaba tirando do nome “capitalista” o que ele, em si, já é. Um sistema patriarcal e racista, onde tudo é em nome do capital. Como um buraco negro que tudo

suga, a constituição do capitalismo se deu assim, apropriando-se de formações econômicas atrasadas e relações sociais desiguais para colocar todos esses elementos em marcha com um único objetivo: o da acumulação de capital. Essa compreensão não me parece simplista, mas totalizante (Saraiva, 2020, pp. 2029-2030).

Por fim, Carvalho (2019) destaca que, segundo Saffioti (1984, 1987, 2009, 2015), cada perspectiva ou corrente teórica feminista acima citadas enfatizava determinado aspecto que caracterizava as relações de gênero, o que resulta em um campo teórico fragmentado e com consenso limitado acerca das causas e explicações sobre esse fenômeno. Diante disso, Saffioti, buscou estabelecer conexões entre as variadas teorias supramencionadas sendo influenciada mais fortemente pelo materialismo francófono. A autora defende que a desigualdade e a opressão entre homens e mulheres possui uma base material e ideal, que se sustenta pelo patriarcado com o apoio do racismo e do capitalismo. Estes três sistemas atuam com a lógica da exploração-dominação de determinados grupos sociais sobre outros, gerando violências e discriminações com base no gênero, raça e classe.

Conforme apontado na introdução desta pesquisa, Saffioti (1976) realizava suas análises a partir do materialismo histórico-dialético de Marx e Engels sob as influências de seu orientador Florestan Fernandes. Desta forma, suas interpretações iniciais nos anos 1960 a 1980 sobre a violência de gênero, eram compreendidas a partir da forma como o capitalismo determinava as relações desiguais entre homens e mulheres, sendo estas, uma das formas pela qual esse modo de produção pudesse se reproduzir. Para Saffioti (1976), as mulheres que são os alvos maiores da opressão de gênero tinham no capitalismo uma dupla desvantagem: a primeira em plano “superestrutural” pela desvalorização das capacidades femininas; e a segunda no plano “estrutural” por sua inserção periférica no sistema de produção (Gonçalves, 2011).

A partir disso, Saffioti (1976) formulou que a desigualdade e opressão de gênero que implicava na inferiorização da mulher era algo positivo à reprodução do modo de produção capitalista, atuando como um dos pilares para a extração de mais-valia absoluta através da intensificação e extensão da jornada de trabalho delas por salários mais baixos que dos homens. Para concretizar esse feito, foi necessária a apropriação das diferenças e hierarquias criadas historicamente sobre os sexos, com o objetivo de justificar a exploração da força de trabalho das mulheres. Além disso, Saffioti (1976) também postulou que para que o capitalismo criasse um exército de força de trabalho excedente para dar continuidade à acumulação de riquezas e à extração de mais-valia, seria necessário que as mulheres tivessem suas vidas reduzidas aos

afazeres domésticos e aos cuidados com os filhos, gerando com isso, novos trabalhadores a serem explorados.

De acordo com Gonçalves (2011), para Saffioti (1976), este último objetivo do modo de produção capitalista de se apropriar da força de trabalho gerada pela “prisão” da mulher às atividades domésticas e pelo controle de sua sexualidade, é o que sustenta um conjunto de opressões e violências baseadas na naturalização dos papéis sociais de gênero, com a finalidade de conservar a estrutura da sociedade de classes e a continuidade da apropriação privada dos meios de produção pela burguesia. Assim, Saffioti (1976) considerava que as tarefas domésticas não eram um trabalho produtivo, pois não produzem mercadorias para serem trocadas no mercado e dele não se extrai mais-valia e nem é gerado valor de troca. Os afazeres domésticos, então, tratam-se de atividades que criam as condições para a reprodução do capital a partir da produção da força de trabalho, e, por isso, os papéis de gênero apreendidos das relações familiares na unidade doméstica foram considerados subsumidos à dominação capitalista de classe.

A partir de 1980, Saffioti (1984, 1987, 2015) inicia o contato com as teorias feministas abordadas neste tópico que ganharam maior espaço de debate no Brasil, com o objetivo de compreender mais a fundo as discussões sobre as causas da violência de gênero e agregá-las em suas pesquisas. Neste processo, Saffioti (1984, 1987, 2015) iniciou mudanças em sua compreensão sobre esse fenômeno, abordando que a análise do capitalismo como totalidade determinante dos sistemas de opressões, reduz o entendimento sobre a desigualdade entre homens e mulheres à esfera puramente econômica. Em sua nova concepção, Saffioti (1984, 1987, 2009, 2015) aponta que o capitalismo não pode determinar as relações de gênero, pois o patriarcado que é responsável por materializá-las na realidade objetiva surgiu muito anteriormente. Nos dizeres da autora:

Evidentemente, estas duas categorias têm histórias distintas, datando o gênero do início da humanidade, há cerca de 250-300 mil anos, e sendo as classes sociais propriamente ditas um fenômeno inextrinavelmente ligado ao capitalismo e, mais propriamente, à constituição da determinação industrial deste modo de produção, ou seja, atualizada com a revolução industrial. Se, como sistema econômico, ele teve início no século XVI, só se torna um verdadeiro modo de produção com a constituição de sua dimensão industrial, no século XVIII. Quando se consideram os embriões de classe, pode-se retroceder às sociedades escravocratas antigas. Mesmo neste caso, as classes sociais têm uma história muito mais curta que o gênero (Saffioti, 2009, p. 19).

Neste segundo momento, Saffioti começa a desfigurar o materialismo histórico-dialético ao cometer o primeiro erro de acusar a análise feita por Marx e Engels sobre o capitalismo como sistema puramente redutível à esfera econômica, acusação essa, que também aparece nas obras de Beauvoir (1967, 1970) e nas críticas feitas pelas feministas da interseccionalidade e do materialismo francófono. No entanto, conforme já exposto anteriormente, Marx e Engels abordaram sobre a dimensão da produção dos meios de subsistência e das necessidades sociais no capitalismo (esfera produtiva) em interrelação com a produção dos próprios seres humanos (esfera reprodutiva) (Andrade, 2015).

A crítica ao economicismo se desdobrou na afirmação de que Marx e Engels foram indiferentes e ignoraram em suas análises a questão da mulher, rebaixando os afazeres domésticos realizados por elas à um trabalho “improdutivo” como se não fosse imprescindível ao capitalismo (Andrade, 2015). Mas, essa parece mais uma posição de quem não se apropriou verdadeiramente do materialismo histórico-dialético como base para a apreensão da realidade, do que uma contestação bem fundamentada.

A título de exemplo, nas obras “Manifesto Comunista” (1998), “Manuscritos Econômicos-Filosóficos” (2004), “O Capital” (2006a/2013), “Sobre o Suicídio” (2006b) e “Ideologia Alemã” (2007), Marx e Engels apresentam reflexões sobre a exploração da mulher na esfera produtiva, seu lugar subordinado na família operária e sua condição desumanizada na sociedade burguesa. Esse debate, foi ainda aprofundado e melhor desenvolvido em “A origem da família, da propriedade privada e do Estado” (1985/2019) (Almeida, 2022).

Além disso, Marx e Engels não consideravam as tarefas domésticas como trabalho improdutivo pelo seu conteúdo em si, ou seja, no sentido de que não beneficiam o modo de produção capitalista pela sua utilidade em particular ou pelos valores de uso resultantes dessas atividades. Mas, outrossim, trata-se de afazeres que não geram diretamente mais-valia que é o produto que se objetiva da produção capitalista, e, por isso, só pode ser considerado produtivo o trabalho consumido no próprio processo de produção que tem por finalidade a valorização do capital. Dessa forma, o desfrute que o capitalista tem do trabalho doméstico não o configura como produtivo, pois não há a apropriação de trabalho não-pago como mais-valia, o que não significa que não seja usufruído como instrumento primordial da reprodução da força de trabalho no capitalismo (Andrade, 2015).

Com isso, é importante destacar que Marx e Engels não tomaram de fato as condições específicas da opressão das mulheres ou de gênero como objeto de estudo, e nem era a obrigação

deles, visto que, o estudo central das obras de ambos autores foi delimitado pelas leis gerais que regiam o capital. No entanto, quando Marx e Engels discutiram sobre a condição dos trabalhadores no modo de produção capitalista, o fizeram não desconsiderando as mulheres como pertencentes da classe trabalhadora e nem como se fossem isentas das lutas gerais de classes (Andrade, 2015; Calado, 2020). Ou seja, o fato de Marx e Engels não terem tomado a condição das mulheres como objeto de estudo não significa que foram negligentes ou indiferentes em relação às opressões vivenciadas por elas, sendo frequentemente mencionadas em várias passagens de suas obras¹⁷.

Para além disso, concorda-se com Clara Zetkin, quando a autora afirma que o materialismo histórico-dialético não nos deu de fato respostas prontas sobre o lugar subordinado das mulheres na sociedade, mas nos deu algo ainda melhor, o método preciso e correto de estudo e compreensão dessa questão, permitindo também apreender em totalidade e em essência outros fenômenos sociais estudados posteriormente pelos seguidores de Marx e Engels (González, 2010).

Falando ainda sobre os equívocos cometidos por Saffioti, um outro foi o de conceber a opressão de gênero apartada da luta de classes sob a explicação de que o capitalismo surgiu posteriormente ao patriarcado. Essa é uma leitura a-histórica, que não leva em consideração o fato de que o modo de produção capitalista não foi a única forma de sociedade de classes existente na história da humanidade. Quando Engels (1985/2019) em “A origem da família, da propriedade privada e do Estado” afirma que as relações patriarcais derivaram das primeiras divisões de classes nas organizações humanas, o autor não estava se referindo ao capitalismo em si, mas às sociedades primitivas que começaram a organizar a produção da vida por meio da agricultura, e, com isso, deu-se início à produção de bens excedentes que originaram a acumulação.

Além disso, mesmo a divisão sexual do trabalho e o patriarcado se tratando de vestígios pré-capitalistas, foram apropriados e moldados pelas formações sociais capitalistas como formas de se obter lucro, sendo pilares essenciais de acumulação e sustentação da sociedade burguesa. Dessa maneira, sob o capitalismo, a participação das mulheres no mundo do trabalho produtivo foi também regulada, permitindo a expansão da mais-valia através da constituição de um exército de reserva formado por uma força de trabalho sub-remunerada. Isso significa que,

¹⁷ Devido ao espaço de discussão desta seção, essas passagens serão apresentadas na seção II quando for discutido de forma mais aprofundada sobre a opressão de gênero e a violência contra a mulher a partir do materialismo histórico-dialético.

o trabalho reservado às mulheres na esfera produtiva de mercadorias, reflete sua posição na hierarquia de gênero constituída socialmente e reproduzida pela família como se fosse natural, o que atua como justificativa para a precarização e baixa remuneração das mulheres (Andrade, 2015; Almeida, 2022).

Dando continuidade ao percurso de Saffioti (1984, 1987, 2015), a autora analisou que após o surgimento do modo de produção capitalista, houve a fusão entre os três sistemas de dominação-exploração (patriarcado-racismo-capitalismo), que passaram a operar conjuntamente por meio de relações que não visam somente explorar economicamente, mas também dominar a partir de valores ideológicos de poder. Para formular essa nova análise, Saffioti (1992, 2005) se apropriou das discussões de Foucault, Butler, Scott, Deleuze, Guatarri, Bourdieu e Simone de Beauvoir para interpretar as relações de opressão e dominação ideológicas, criticando as associações entre sexo/natureza e gênero/cultura sob a defesa de que ambos são construções sociais pautadas por discursos de poder histórico e simbolicamente constituídos.

De acordo com Calado (2020), Saffioti (1992) começou a apostar na ideia de que era necessária uma teoria complementar ao marxismo que pudesse explicar as relações de poder e dominação, visto que, para ela, o materialismo histórico-dialético tinha essa lacuna e, por isso, não era capaz de explicar a opressão patriarcal. Para isso, a autora recorreu aos estudos de Deleuze, Guatarri, Butler e Foucault, seguido das publicações de Scott para compreender o conceito de gênero, a fim de tratá-lo como uma categoria de análise para a compreensão das relações entre homens e mulheres. Por fim, recorreu às pesquisas de Bourdieu e Beauvoir para analisar a dimensão simbólica da violência de gênero como algo pertencente ao pensamento patriarcal enraizado há tantos anos, a ponto de se tornar naturalizado na sociedade.

Na concepção de Saffioti (1992), esses autores tinham contribuições singulares para evitar análises das relações de gênero que recaíssem em determinismos, economicismos e reducionismos (Castro, 2011). No entanto, ao mesmo tempo, para ela, tratavam-se de interpretações que concebiam o conceito de gênero como prática cultural isolada do contexto econômico, político, social, e, portanto, desvinculado das relações de exploração. Saffioti (1992) almejava analisar as relações de dominação e exploração como igualmente estruturais das desigualdades entre homens e mulheres, e, por isso acreditava na união de teorias que considerava explicativas da dominação nos campos ideológico e político em conjunto com as teorias que diziam respeito à exploração, ou seja, ao terreno da desigualdade econômica (Calado, 2020).

Em seguida, a partir da tentativa de unir várias abordagens do gênero com a proposta de desenvolver uma teoria unitária, Saffioti (1992, 2005) concebeu que a interseccionalidade lhe servia para pensar o conjunto das relações de classe, raça e gênero de forma interligada, e, por fim, o marxismo e o materialismo francófono para debater a dimensão da exploração e as determinações objetivas do gênero (Castro, 2011). Assim, Saffioti (1984, 1987, 2015) abandonou seus postulados anteriores, afirmando que a abolição da sociedade de classes e a socialização dos meios de produção não eram suficientes para alcançar a igualdade de gênero. A autora ainda defendeu que cisões dessa natureza elencam uma categoria como prioritária para o enfrentamento das opressões, tendendo a diminuir a importância de determinadas pautas em relação às outras e provocando fragmentos que não encontram um ponto em comum de convergência.

Ademais, conforme Saffioti (1984, 1987, 2015), a teoria dos sistemas triplos patriarcal-racista-capitalista foi proposta com o objetivo de superar categorias parciais para a apreensão da violência de gênero, estabelecendo uma unidade dialética entre as relações sociais de sexo/gênero, étnico-raciais e de classe para a compreensão das contradições da realidade concreta sem que separe as dimensões de exploração, dominação e opressão. Na visão de Catarim (2018), Saffioti (1987) contribuiu e avançou com uma teoria que revela o modo como a naturalização dos espaços, características, comportamentos etc., atribuídos às mulheres produzem um suposto essencialismo sobre a inferioridade dos papéis femininos. Com isso, a submissão das mulheres perpassa todas as esferas da vida social, no entanto, a forma como cada uma vai experienciar as desigualdades e violações será diferente a depender do contexto sócio-econômico e da racialidade a que pertencem.

Dado essa exposição, pode-se concluir que Saffioti rompeu intencionalmente com a categoria de totalidade formulada por Marx e Engels, a qual não se constitui como uma soma, intersecção ou interação co-substantiva de particularidades. Ao adotar a crítica de que a análise marxista seria reducionista, acabou por substituí-la por uma compreensão que se rende às mistificações ideológicas indo ao encontro das necessidades do capital na continuidade de sua reprodução, e, por sua vez, na crescente extração de mais-valia que foi ocultada de suas interpretações. Saffioti ao retirar a centralidade da análise das opressões da totalidade capitalista, fez com que as singularidades de gênero, raça, etnia etc., dos explorados obscurecessem o modo de produção responsável por explorar, dominar e oprimir a classe trabalhadora como um todo independente de suas pautas particulares (Calado, 2020).

Assim, entende-se que essa postura tende a contribuir para a não modificação da estrutura das desigualdades sociais, que assumem cada vez mais formas compensatórias mantendo intacta a sociedade de classes e a reprodução da lógica da propriedade privada. Nesse sentido, pode-se observar que Saffioti ao tratar a luta de classes como apenas um vetor de opressão, abandona o que constitui o pressuposto central do materialismo histórico-dialético: o de ser um método que apreende as relações sociais da realidade objetiva não em nível aparente, mas em essência, ou seja, enquanto relações situadas pelas leis universais do modo de produzir e reproduzir a vida. A consequência disso, é que a luta de classes pelo fim de todas as relações de exploração e dominação, é substituída por disputas que encerram mais rivalidade e ressentimento entre os próprios integrantes da classe trabalhadora (Calado, 2020).

É preciso ainda destacar, que Saffioti se distanciou cada vez mais do marxismo, e, por sua vez, de todas as premissas centrais que congregam o método materialista histórico-dialético (a história situada pela luta de classes, a materialidade concreta arraigada ao modo de produção/sociedade de classes, a dialética e a totalidade), assim como da proposta de transformação radical da sociedade. Isso se justifica, pelo fato de a autora recair em uma postura eclética ao tentar fazer a junção de teorias completamente distintas entre si objetivando uma teoria unitária do gênero. As abordagens que Saffioti tentou unir ao marxismo possuem fundamentos teórico-metodológicos completamente distintos da tradição marxista, rejeitando a luta de classes como uma lei que determina as demais particularidades que compõem o seu interior (Calado, 2020).

Dessa forma, pode-se afirmar que ao recorrer ao ecletismo na busca por uma explicação integralizada sobre o gênero, Saffioti desenvolveu uma teoria defectiva composta por um emaranhado de pressupostos teórico-metodológicos que não possuem nenhuma proximidade, o que invalida a sua tentativa de criar uma “teoria unitária do gênero” original. Isso se explica, de acordo com Carvalho, Calvo e Souza (2023), pelo fato de que a única possibilidade de aproximação entre teorias somente ser possível se houver convergência entre suas bases filosófico-metodológicas. No caso da teoria social de Marx e Engels, sua composição já foi desenvolvida como fundamento para a compreensão de qualquer fenômeno em sua relação com o ser social, o que não permite a junção com outros fundamentos e teorias.

A partir disso, as junções ecléticas desenvolvidas por Saffioti configuraram em uma deturpação teórica do marxismo, fazendo com que suas obras deixassem de ser consideradas embasadas na tradição marxista. Isso se explica, pois ao retirar a luta de classes do cerne das opressões e abandonar a defesa da superação da desigualdade a partir da revolução socialista

rumo à constituição de uma sociedade comunista, a autora deformou as formulações e conceitos próprios do materialismo histórico-dialético clássico e ortodoxo. Em conformidade com Carvalho, Calvo e Santos (2023), quando se fala sobre ortodoxia, não se trata de transformar o marxismo em um dogma, mas de se apropriar e utilizar de forma rigorosa as categorias de análise desenvolvidas a partir do método formulado por Marx e Engels.

De acordo com Carvalho, Calvo e Santos (2023), o método materialista histórico-dialético propõe o conhecimento sobre a realidade objetiva em essência, aponta caminhos para a sua superação e transformação, denunciando as relações de exploração/opressão próprias do modo de produção capitalista. Nesse sentido, quando se secundariza ou ignora a luta de classes e o projeto socialista de sociedade, há automaticamente um afastamento e uma ruptura com os pressupostos marxianos, pois, esse posicionamento contribui para a manutenção da lógica do capital, ainda que, a posição de Saffioti tenha sido o de tom de crítica ao capitalismo. No entanto, ao negar a lei do valor e a propriedade privada que refletem o funcionamento da sociedade de classes, a autora transformou a materialidade do modo de produção capitalista em sistema puramente ideológico, destituindo-o da análise em conjunto com a economia política.

Assim, a partir das elaborações realizadas neste tópico, pode-se apreender ao menos duas conclusões importantes. A primeira, refere-se ao movimento realizado pelo pós-modernismo de subtrair as bases materiais das relações de opressão, tomando os fenômenos como se fossem redutíveis a performances e apartados das relações econômicas que os produzem. Essa postura, abriu “portas” para que cada vez mais fossem criadas teorias idealistas que fazem “abstração da abstração”, se apropriando de categorias abstratas para realizarem suas análises, dando continuidade ao processo de não revelar as causas dos fenômenos mantendo-as ocultas, como no caso da violência de gênero.

Ademais, ao interpretar o gênero a partir de suas manifestações particulares – como determinado pela família ou pelo patriarcado, tais abordagens se limitam à aparência dos fenômenos, sem revelar sua essência enquanto elementos vinculados às relações de produção capitalistas. Assim, apesar de se apresentarem como progressistas, as abordagens pós-modernas frequentemente acabam por reforçar, ainda que involuntariamente, a manutenção da ordem burguesa. A segunda conclusão, refere-se a postura eclética de Saffioti, que a partir de seu posicionamento defectivo de desfigurar o materialismo histórico-dialético, impulsionou um movimento para outros/as teóricos/as que se dizem marxistas igualmente lançarem mão do

ecletismo em suas análises e ainda almejarem serem reconhecidos como filiados à tradição marxista.

Exemplo disso, são as sínteses elaboradas no livro “Os desafios do feminismo marxista na atualidade” (2020), que foi publicado a partir da Coleção marxismo²¹ em referência a um blog com esse mesmo nome conhecido pela divulgação da produção teórica marxista no Brasil. Destaca-se que no referido livro, foram encontrados, ao menos, três capítulos que recorrem ao ecletismo em suas análises. O primeiro, denominado de: “A política identitária como parte fundamental do projeto revolucionário”, de autoria de Joana El-Jaick Andrade, apresenta o identitarismo pós-moderno como uma potencialidade revolucionária que pode ser inserido/associado ao projeto mais amplo e radical de transformação da sociedade proposto pelo marxismo.

Um outro capítulo intitulado: “Epistemologias, práxis e desafios conjunturais nas relações entre feminismo(s) e marxismo”, de autoria de Lívia de Cássia Godoi Moraes e Arelys Esquenazi, aponta que as noções apresentadas pela interseccionalidade deveriam ser apropriadas pelo marxismo em seu sentido revolucionário, de forma que, possa ser construído um diálogo e articulação entre ambas teorias que congregue as particularidades apontadas pelo feminismo interseccional. Por fim, no capítulo: “Feminismo e Marxismo: uma relação dialética”, de autoria de Maria Betânia Ávila e Verônica Ferreira, essas autoras apresentam o materialismo francófono como uma vertente de base marxista, defendendo que a articulação entre ambos afasta análises que correm o risco de recair no economicismo, politicismo, dualismo e hierarquização de categorias.

Com isso, cria-se uma confusão sobre quais teorias podem, de fato, ser consideradas marxistas ou não, gerando divergências inclusive entre autoras de uma mesma vertente teórica. Por exemplo, no que se refere ao materialismo francófono, Mirla Cisne que é uma das autoras a frente dessa perspectiva, defende que seus pressupostos teórico-metodológicos se alinham ao materialismo histórico-dialético. Já Danièle Kergoat, que também é uma representante do feminismo francófono, o concebe como uma teoria autônoma crítica ao que denomina de “economicismo” contido no marxismo clássico. Do mesmo modo, Saffioti ora é reconhecida como teórica marxista, ora como alguém que rompeu com a tradição marxista empreendendo uma nova abordagem do gênero. Essa desorganização e imprecisão teórico-metodológica, foi expressa por Ávila e Ferreira na seguinte passagem (2020):

Vale notar, desde já, que para nós, o feminismo marxista é uma filiação teórica que pode, por sua vez, assumir diferentes matizes. Aqui, assumimos uma das correntes teóricas que emergem da crítica da crítica da economia política de Marx, e fortemente ancorada no seu método: o feminismo materialista. Como afirma Falquet (2014), esta corrente se afirma ao mesmo tempo por uma proximidade e distância (crítica) do marxismo. Por sua vez, feministas marxistas podem ter diferentes filiações políticas, de acordo com sua visão sobre os caminhos da transformação, suas formas de organização e seu projeto político. O feminismo marxista, vale dizer, não é para nós uma corrente teórica homogênea, tampouco são os projetos políticos a ela vinculados (Ávila & Ferreira, 2020, pp. 111).

Por isso, reitera-se o que já foi desenvolvido até aqui: a postura eclética não pode ser compreendida a partir dos fundamentos marxistas, visto que, as análises arroladas por quem se alça a este feito deturpam as categorias centrais do materialismo histórico-dialético. Além disso, o método de Marx e Engels não assume diferentes matizes, com visões diversas sobre as formas de organização da sociedade ou caminhos para a transformação social, desde que se leve em conta o posicionamento e a defesa anticapitalista ou da classe como vetor de opressão. Ou seja, para se autointitular marxista não basta considerar a dominação abstrata capitalista, a desigualdade de classe ou se utilizar de apenas uma das categorias da análise marxiana e se afastar de todas as outras.

Há com isso, um outro ponto a ser ressaltado sobre as obras e discussões de feministas marxistas que criaram a Teoria da reprodução social (muitas delas inclusive, foram utilizadas nesta pesquisa devido às suas primorosas análises sobre as opressões, principalmente no que se refere ao gênero), tais como Lise Vogel, Martha Gimenez, Johanna Brenner, Susan Ferguson, David Mc Nally, Cinzia Arruzza, Arelys Esquenazi Borrego, Tithi Bhattacharya e seus/as seguidores/as. Essas autoras se apropriaram do debate sobre trabalho reprodutivo e a questão da reprodução da força de trabalho a partir da obra marxiana, com a finalidade de demonstrar o modo como o sistema capitalista usufrui da opressão das mulheres para manter/expandir a exploração da força e a extração de mais-valia, desenvolvendo, a partir disso, o que denominaram de Teoria da Reprodução Social.

As autoras da Teoria da Reprodução Social, afirmam que Marx e Engels desenvolveram de forma mais aprofundada o debate sobre a esfera do trabalho produtivo, não tendo ambos autores se dedicado a explorar a esfera da reprodução social no capitalismo que é intimamente atrelada à toda a estrutura da produção social de mercadorias. A este respeito, as autoras tomam

para si a originalidade de terem esboçado uma “teoria” capaz de ampliar o conceito de trabalho formulado e discutido por Marx e Engels, abordando a dimensão do trabalho reprodutivo como atividade humana que reproduz as relações da totalidade mais ampla que é o capitalismo (Pereira, 2022).

O feminismo da reprodução social, então, defende que Marx e Engels não se empenharam em investigar o papel do trabalho reprodutivo na reprodução do capital, no entanto, forneceram o método de análise preciso para a sua investigação. Ao contrário dessa afirmação, os autores do materialismo histórico-dialético discutiram sobre as relações sociais de produção e as demais relações que se desdobram no interior do capitalismo, mas considerando a reprodução social como uma categoria em relação ao objeto de análise por eles delimitado. Dessa forma, produção e reprodução social são características do objeto de investigação de Marx e Engels: o capital, e, portanto, a reprodução social não se trata de uma “teoria”, e sim, de uma categoria analítica sustentada na obra marxiana pela defesa da luta anticapitalista pela emancipação humana (Pereira, 2022).

Segundo a concepção materialista, o fator que, em última análise, determina a história é este: a produção e a reprodução da vida imediata. Ele próprio, porém, é de natureza dupla. Por um lado, a geração dos meios de subsistência, dos objetos destinados a alimentação, vestuário, habitação e das ferramentas requeridas para isso; por outro, a geração dos próprios seres humanos, a procriação do gênero. As instituições sociais em que os seres humanos de determinada época histórica e de determinado país vivem são condicionadas por duas espécies de produção: pelo estágio de desenvolvimento do trabalho, de um lado, e pelo da família, de outro (Engels, 2019, pp. 11-12).

Assim, a proposta da Teoria da Reprodução Social não foi a de desenvolver elaborações avançadas sobre a reprodução social em si, mas de compreender a opressão de gênero na sociedade capitalista, o que precisou passar pela discussão de trabalho reprodutivo apropriada da teoria social de Marx e Engels. Com isso, defender a reprodução social como teoria vai na contramão do próprio movimento dialético das categorias analíticas do materialismo histórico, reduzindo a totalidade da análise marxiana a uma só categoria, que inclusive foi abordada pelos autores do marxismo clássico.

Nesse sentido, é preciso frisar que as análises sobre a opressão de gênero e as relações de dominação que incidem sobre as mulheres a partir do materialismo histórico-dialético, de fato, foram realizadas de forma primorosa e apropriada pelas teóricas do feminismo

marxista/socialista. No entanto, a categoria da reprodução social, assim como o método de análise preciso para apreensão da totalidade da vida social, foram produtos originários das discussões de Marx e Engels, e, portanto, eles é que devem receber o mérito como seus criadores. A partir dessa pesquisa, entende-se que cabe aos futuros pesquisadores e investigadores não a tarefa de renovar ou complementar o marxismo, mas de apropriar-se do seu respectivo arcabouço teórico-metodológico para compreender em essência a variedade dos fenômenos sociais existentes na realidade objetiva.

No próximo tópico, será discutido como a literatura concebe as explicações sobre as causas e as consequências da violência contra a mulher. Dessa forma, será possível perceber o esforço de diversos autores em relacionar esse fenômeno à opressão de gênero. No entanto, as discussões apresentadas sobre a violência de gênero encontram-se mais associadas às estruturas sociais do que aquelas que tratam especificamente da violência contra a mulher. Esta última ainda é interpretada a partir de perspectivas intraindividuais, que centralizam as causas dos atos violentos nas condutas dos homens agressores e das vítimas. Tal enfoque revela uma lacuna significativa na compreensão desse problema, a qual precisa ser urgentemente superada.

1.2.2. Violência contra a mulher: causas e consequências segundo as produções científicas

A violência contra a mulher foi, durante muito tempo, tratada como um assunto de ordem privada da vida da vítima, não demandando atenção pública e sendo compreendida como algo natural. Isso se deve ao fato de que historicamente, as mulheres foram consideradas como seres inferiores, devendo cumprir com as obrigações impostas ao seu gênero, sendo punidas quando não agiam de acordo com tais condições. Entretanto, esse fenômeno passou a ser compreendido à luz das desigualdades históricas, culturais, políticas e sociais inscritas nas relações de gênero entre homens e mulheres – nas quais os homens tiveram, historicamente, seus espaços assegurados e legitimados na sociedade, enquanto as mulheres precisaram lutar constantemente por direitos básicos, como votar, estudar, trabalhar e conquistar outros espaços sociais (Alves, 2019; Bandeira, 2014; Coelho, 2015; Ferreira, 2019b; Flores et al. 2021; Gonçalves & Coelho, 2008; Granja & Medrado, 2009; Lima, 2020b; Silva, 2010; Tokuda, 2021; Vigano & Laffin, 2019).

Assim, a violência contra a mulher passou a ser compreendida como uma especificidade das opressões de gênero, as quais implicam relações desiguais e hierárquicas entre homens e

mulheres que podem causar danos graves e severos à saúde física/psíquica (Alves, 2019; Cardoso, 2020; Coelho, 2015; Tokuda, 2021). A partir do momento em que começa a ser concebida como uma violência de gênero, também iniciaram discussões sobre a expressão da violência contra a mulher para além das agressões no corpo englobando uma dimensão mais abrangente, tais como os olhares, gestos, falas, atitudes etc. (Bandeira, 2014; Medrado et al. 2011; Rangel & Wenczenowicz, 2016; Silva, 2010; Silva, 2018; Souza & Sousa, 2015).

Alves (2019), Carvalho (2019), Ferreira (2019b), Mariano (2020), Mota (2017), Incerpe (2018), Parada (2014), Santos (2021) e Silva (2018) baseando-se na perspectiva de Minayo (1994, 2006, 2020), concebem a prática violenta como uma conduta de causa biopsicossocial, influenciada por fatores biológicos, psicológicos, individuais, econômicos, morais, jurídicos, políticos, institucionais e culturais. Nessa concepção, a violência se manifesta por meio de discriminações e preconceitos, de modo que, os indivíduos agressivos tendem a constranger, ameaçar, coagir e usar da força intencionalmente para oprimir, causar dano físico/psicológico e eliminar as manifestações de desejo, autonomia ou liberdade de expressão diferentes das normas sociais se caracterizando pela intolerância.

Pode-se perceber, a partir da análise da literatura, que as premissas embasadas pelo modelo biopsicossocial tendem a desvincular os fenômenos sociais - como violência contra a mulher - do modo de produção capitalista. Esse modelo busca compreender os fatores predisponentes e de vulnerabilidade a partir de uma perspectiva integral articulando aspectos biológicos, psicológicos e sociais. No entanto, ao adotar uma abordagem interacionista que não hierarquia esses fatores e nem investiga suas origens históricas e materiais, o modelo acaba por oferecer uma compreensão despolitizada da violência, tratando-a como produto de múltiplas influências equivalentes, mas sem considerar a centralidade das relações sociais e econômicas que estruturam as opressões de gênero (Souza, Silva & Silva, 2013).

Sobre essa teoria, Souza et al. (2013) expõem que os fatores biológicos estão relacionados às predisposições anatômicas, fisiológicas, morfológicas e genéticas responsáveis por influenciar determinado comportamento. Os fatores psicológicos referem-se a compreender em que medida as pessoas conseguem administrar, lidar e regular seu estado psíquico, tais como os pensamentos, emoções, sentimentos, a raiva etc., que emergem a partir das problemáticas da vida cotidiana. Já os fatores sociais, incluem aspectos comportamentais, ambientais e econômicos auxiliares ou prejudiciais na promoção da saúde, tais como a qualidade das relações familiares, de trabalho, comunitárias, de empregabilidade, fontes de renda e outros. Quando há

a precarização ou influências negativas sobre esses fatores, eles transformam-se em fatores de risco para o desenvolvimento humano saudável.

Em concordância com Souza et al. (2013), ressalta-se que, as discussões teóricas dessa teoria tendem a se concentrar nas expressões imediatas ou aparentes dos fenômenos, sem alcançar suas determinações em essência. Apesar da tentativa de desenvolver uma visão integral sobre determinados fatos, essa abordagem não traz à tona que os aspectos biológicos, psicológicos e sociais possuem uma determinação relacionada à forma de organização da sociedade burguesa. Nesse sentido, as interpretações propostas são redutíveis à esfera intraindividual, compreendendo que os indivíduos são os únicos responsáveis por mudarem seus hábitos, modos de viver, condutas etc., que na verdade, estão atrelados aos valores capitalistas.

Assim, na perspectiva do modelo biopsicossocial, a violência mesmo sendo concebida como resultado de hábitos e comportamentos construídos socialmente, oculta que o conjunto de fatores influentes nesse fenômeno são gestados ou impulsionados pelo modo de produção capitalista. Dessa forma, as análises nessa abordagem entendem os fenômenos de forma isolada, a-histórica, mecanicista e fragmentada, à medida que, naturaliza/separa os aspectos biológicos, psíquicos e o comportamento humano tomando-os como se não fossem determinados socialmente (Fleury-Teixeira & Bronzo, 2010).

Nesse sentido, o modelo biopsicossocial não possui uma visão sobre os fenômenos em totalidade, mas a partir de uma perspectiva fragmentada sobre biologia, psiquismo e cultura, reduzindo-se a descrevê-los e apontar a possível influência de suas variáveis. Ou seja, o modelo não estabelece uma explicação em que o social determina e supera o biológico e o psíquico e, ao mesmo tempo, aborda-os sob uma perspectiva intraindividual que não responsabiliza a sociedade, seu funcionamento, estrutura e organização pela forma como se expressa o fenômeno da violência (Souza, 2012b).

Para além dessas limitações, outros autores têm buscado ampliar a análise dos atos violentos, incorporando as dimensões do poder e da dominação social como elementos centrais para compreender a violência contra a mulher. Nessa perspectiva, Bandeira (2014), Guimarães e Pedroza (2015), Mota (2017), Oliveira e Scorsolini-Comin (2020), Parada (2014) e Porto (2016) com base na concepção de violência desenvolvida por Arendt (1970), ressaltam que é preciso compreender a relação das ações violentas com a manifestação do desejo de poder, ou seja, elas aparecem quando existe a ameaça real de perda do exercício de domínio sobre

algo/algum. Assim, o foco das causas dos atos violentos não pode se restringir ao indivíduo que agride, é preciso compreender os discursos que sustentam a reverberação e abuso do poder para causar medo e intimidação, com o objetivo de submeter os corpos à vontade de outrem.

Os limites dessa análise pós-moderna incidem sobre a concepção idealista de poder da perspectiva foucaultiana reproduzida por Arendt (1970), que concebe a violência como um produto dos discursos que se tornam responsáveis pelo desejo de se obter domínio sobre alguém. No entanto, a partir da análise materialista-histórica da sociedade capitalista patriarcal, sabe-se que mudanças semânticas não são suficientes para superar o machismo e a dominação que incidem sobre as mulheres. Para superar preconceitos e a hierarquia de gênero que sustentam a violência na vida cotidiana, é preciso que estejam postas novas condições objetivas de vida que transforme a relação de homens e mulheres no mundo e entre eles mesmos. Essa mudança requer uma transformação estrutural do modo de produzir e reproduzir a vida, onde se localiza as origens dos sistemas de opressões.

No que se refere a violência contra a mulher, é importante destacar que a revisão de literatura utilizada nesta pesquisa, adota majoritariamente o conceito de violência contra a mulher referenciado pela Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), criada pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 6 de junho de 1994, com o intuito de conceber a caracterização desse fenômeno situado pela desigualdade de gênero e para além das agressões físicas. Sua definição é: “Qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (Brasil, 1996).

Assim, qualquer restrição, distinção ou exclusão baseada no sexo configura uma violação grave de direitos humanos e da liberdade fundamental. Isso porque, tais práticas visam prejudicar, limitar ou anular o pleno desenvolvimento da mulher nos campos político, econômico, civil, cultural e social, independentemente do seu estado civil. O conceito arrolado pela Convenção de Belém do Pará foi abordado nas pesquisas de Bandeira (2014), Bortoli (2020), Catarim (2018), Coelho (2015), Gonçalves (2018), Guimarães e Pedroza (2015), Mota (2017), Nunes (2017), Parada (2014), Porto (2016), Rangel e Wenczenovicz (2016), Romagnoli (2015), Santos (2021), Silva e Oliveira (2015), Silva (2017c), Silva (2018), Souza e Sousa (2015) e Tokuda (2021).

Segundo Alves (2019), Lima (2020b), Parada (2014), Santos e Martins (2020), Santos (2021) e Tokuda (2021), a partir da Convenção de Belém do Pará (1994), foram formuladas algumas expressões das práticas violentas para que fossem melhor reconhecidas pelas vítimas, a saber: a violência física que é caracterizada como qualquer conduta que atinja a saúde e integridade corporal, tais como a tortura, maus-tratos, sequestro, tráfico de mulheres, bater, empurrar, enforcar, espancar, chutar, cortar, estrangular, causar lesões por armas brancas e de fogo etc.

A violência psicológica se caracteriza como qualquer ato que estimule a diminuição da autoestima, que indique autodepreciação, intimidação, ameaças, ofensas, insultos, coerção, xingamentos, constrangimentos, humilhações, manipulação, perseguição, ridicularização, chantagem, limitação do direito de ir e vir ou quaisquer outros que causem prejuízo à saúde psicológica (Alves, 2019; Incerpe, 2018; Lima, 2020b; Mota, 2017; Parada, 2014; Santos, 2021). Há também a violência moral, caracterizada pelas agressões verbais e gestos simbólicos que menosprezam o corpo e a conduta da vítima, manifestando-se por meio de comportamentos que configuram calúnia, difamação e injúria. Já a violência patrimonial refere-se à retenção ou destruição parcial/total de documentos, objetos, bens, instrumentos de trabalho, recursos econômicos e dano à propriedade (Porto, 2016; Santos, 2021; Souza & Rezende, 2018).

Santos (2021) também faz referência às violências institucional e digital. A violência institucional é praticada por profissionais no âmbito das próprias instituições públicas que atendem as mulheres violentadas, aparecendo sob a forma de julgamentos e culpabilização das vítimas pelos atos violentos, o que se configura como uma revitimização. A violência digital, por sua vez, passou a ser reconhecida mais recentemente, à medida que ganhou visibilidade nas discussões das mídias, englobando o vazamento de fotos e vídeos íntimos e eróticos sem consentimento, com consequências imprevisíveis quanto ao alcance das imagens em redes nacionais e internacionais.

Nesse mesmo panorama de violações, destaca-se a violência sexual, considerada uma das formas mais danosas ao desenvolvimento biopsíquico da mulher. Ela se expressa pela imposição em presenciar, manter ou participar de relações sexuais não desejadas, por meio de intimidação, manipulação, chantagem, suborno, coação ou uso da força. Também engloba qualquer ato que ameace ou viole o direito da mulher de decidir sobre a sua sexualidade, incluindo a mutilação genital, o estupro, o contato com a genitália sem consentimento, o abuso/assédio sexual e a demonstração de gestos obscenos (Alves, 2019; Incerpe, 2018; Parada, 2014; Porto, 2016; Santos, 2021; Souza & Sousa, 2015).

Além disso, pode aparecer sob a forma de imposição da comercialização/exposição da vítima por meio de conteúdo sexual pornográfico, a não permissão do uso de método contraceptivo, a obrigação em engravidar, abortar, se prostituir, limitar ou anular os direitos sexuais e reprodutivos (Alves, 2019; Incerpe, 2018; Parada, 2014; Porto, 2016; Santos, 2021; Souza & Sousa, 2015). Mota (2017) destaca que todas as formas de violências podem ser praticadas por pais, filhos, cônjuges, familiares, amigos, conhecidos da vítima, homens desconhecidos, pelos agentes das instituições e do Estado.

É relevante destacar, também, que, segundo Santos e Martins (2020), Souza e Sousa (2015) e Vigano e Laffin (2019), a separação dos tipos de violência possui apenas um propósito didático, destinado para o melhor reconhecimento de cada uma delas, uma vez que, de modo geral, acontecem concomitantemente e de forma interligada. A violência psicológica e moral principalmente, são consideradas as mais naturalizadas e difíceis de serem identificadas, percebidas e reconhecidas tanto por quem agride, quanto pela própria vítima, à medida que, não deixam marcas físicas e se apresentam como se fossem “brincadeiras” que não causam sofrimento (Alves, 2019; Guimarães & Pedroza, 2015; Parada, 2014; Silva & Oliveira, 2015; Silva, 2018; Vigano & Laffin, 2019).

Bondavalli (2017), Flores et al. (2021) e Vigano e Laffin (2019) sinalizam que mesmo nos dias atuais, as variadas situações que envolvem a violação de direitos das mulheres ainda são tratadas com banalização e desvalorização por grande parte da população brasileira. Santos e Moré (2011) complementam ressaltando que as mulheres agredidas dentro do próprio núcleo familiar, representam um exemplo de violências que, na maioria das vezes, não são denunciadas e nem reconhecidas como violações. Isso ocorre porque, na sociedade capitalista patriarcal geralmente é naturalizado que os pais, irmãos, cônjuges, etc., estão apenas tendo “cuidado” com as mulheres, o que contribui para a alienação de suas condições expressa pelo surgimento do sentimento de culpa, medo, baixa autoestima e outros por contestarem os padrões sociais dos papéis de gênero.

Por outro lado, Medeiros e Zanello (2018) exemplificam sobre as situações de assédio sofridas pelas mulheres em espaços públicos, como nas ruas, bares, transportes, entre outros, praticadas por homens desconhecidos. Essas autoras também destacam o papel das propagandas que sexualizam os corpos das mulheres, contribuindo para a sua objetificação. Medeiros e Zanello (2018) sinalizam que as violências caracterizadas pelos assédios por não deixarem marcas físicas, tendem a ser mais negligenciadas e naturalizadas pela sociedade. No entanto, sua ocorrência é expressiva e não pode ser subestimada. Conforme Silva (2010), em 2008 no

Estado do Rio de Janeiro foram apresentadas 41.458 queixas de assédios nas delegacias especiais, o que contabiliza em torno de 113 vítimas de violência psicológica ao dia.

Segundo dados do Ministério da Saúde (2012b), entre as agressões notificadas, a violência física se destaca, representando 78,2% dos casos, o que evidencia a seriedade desse fenômeno, que se configura como um grave problema de saúde pública (Almeida et al. 2014; Alves, 2019; Ferreira, 2019b; Incerpe, 2018; Medeiros & Zanello, 2018; Medrado et al. 2011). Vale ressaltar que, grande parte dos casos de violência contra a mulher permanecem ocultos e não são denunciados, principalmente quando se trata de outras formas de violência, o que leva à hipótese de que esse percentual seja ainda maior do que os dados indicam, em razão das subnotificações, ou seja, quando os casos não chegam ao conhecimento público (Brasil, 2016; Carvalho, 2019; Coelho, 2015; Incerpe, 2018; Santos, 2021; Vigano & Laffin, 2019).

Na pesquisa de Rangel e Wenczenovicz (2016), os autores mencionam que as mulheres estavam entre as maiores vítimas de violência sexual em 2014, em que 91,3% já tinham sofrido assédio, estupro e tentativa de estupro. Flores et al. (2021) também mostram que foram registrados 60.018 casos de estupro no ano de 2017, o que significa uma média de 6 brasileiras violentadas por dia, e em 2023 o Brasil chegou a registrar a ocorrência de 1 estupro a cada 6 minutos (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024). Já sobre o registro de mortes em razão da violência, segundo pesquisa do Atlas da Violência (2019), no ano de 2017 houve o maior número de assassinato de mulheres em 10 anos com um índice de 13 vítimas por dia (Fernandes & Junqueira, 2021; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada & Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019; Mota, 2017).

Para Almeida et al. (2014), Bortoli (2020), Carvalho (2019), Coelho (2015), Ferreira (2019b), Incerpe (2018), Porto (2016) e Tokuda (2021), mesmo com a luta histórica feminista e os avanços significativos nas medidas protetivas, tratamentos e legislações visando assegurar direitos às mulheres, ainda é perceptível a recorrência e severidade dos atos violentos e das taxas de feminicídio. Isso demonstra, na visão de Guimarães e Pedroza (2015), que as práticas violentas não se tratam de casos isolados, passageiros ou acidentais como muitas vezes é reforçado, mas, outrossim, que as mulheres estão cada vez mais sendo desumanizadas.

Bortoli (2020), Mariano (2020), Porto (2016), Santos (2021), Silva & Oliveira (2015) e Romagnoli (2015) discutem que os casos de violência contra a mulher continuam recorrentes por estarem relacionados ao uso de álcool e outras drogas, pois em 73,6% dos episódios violentos essas substâncias aparecem como predisponentes e potencializadoras às agressões,

devido aos seus efeitos em relação ao aumento da impulsividade, agressividade e ausência de empatia. Corroborando com esse dado, Winck e Strey (2007) com base em uma pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão, sinalizam que 81% dos entrevistados sobre “o que a sociedade pensa sobre a violência contra a mulher”, relataram o uso de álcool e outras drogas como principal causa desse ato.

Winck e Strey (2007) pontuam que essas concepções tendem a apontar para uma explicação unívoca dos atos violentos contra as mulheres, geralmente pautada por relações de causa e efeito em que se concebe o álcool e as drogas ilícitas como os únicos fatores causadores dos casos de violência. Romagnoli (2015) faz a ressalva de que essas substâncias na maioria dos casos são tomadas como responsáveis pelos atos violentos, tendo como consequência a retirada da responsabilidade do agressor. Complementando essas sinalizações feitas pelos autores, também é preciso destacar que as relações estabelecidas entre violência e drogas são realizadas como se as últimas fossem a causa do ato violento ou fins em si mesmas.

Na verdade, o uso de drogas lícitas e ilícitas se conformam como sintomas ou consequências da sociedade em que vivemos, onde gestam-se formas de embrutecimento das relações e de adoecimento que fazem com que sejam procurados um conjunto de “válvulas de escape”, que amenizem ou funcionem como formas de enfrentamento dos problemas de natureza social engendrados na totalidade da vida coletiva. Tal concepção é abordada por Souza (2012a), ao apontar os limites das análises que associam, de forma direta, a violência ao uso de álcool e outras drogas, sem considerar a essência dos fenômenos na sociedade capitalista:

Mais uma vez não é abordada a origem dos fenômenos e, quando isto ocorre, fatalmente, emergem postulações fragmentadoras da totalidade. Violência e drogas foram inter-relacionadas desconsiderando o elemento verdadeiramente decisivo, isto é, o fio condutor que, em última instância, as une – qual seja: o trabalho alienado propulsor da acumulação capitalista (Souza, 2012a, p. 279).

Com isso, não basta pensar apenas sobre a problemática do uso de álcool e outras drogas nas situações de violência, é preciso levar em consideração no que se refere à violência contra a mulher, as ideologias do capitalismo patriarcal que são determinantes e tornam permissivos os comportamentos violentos por parte dos homens, pois do contrário, recai-se na redução desse fenômeno a uma visão puramente epidemiológica e patogênica. Inclusive, ainda são raras as referências que concebem a conduta violenta dos homens ligada à relação capital-trabalho e as ideologias alienantes que dela derivam, não se tratando de algo naturalizado ou considerado

inerente a eles, principalmente quando se trata da violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos.

Um exemplo da naturalização da conduta violenta aparece em abordagens biologicistas, que atribuem a causa da violência contra mulher ao uso da vantagem biológica da força física dos homens com a finalidade de se beneficiarem e submeterem as vítimas aos seus interesses, vontades e desejos. Essa perspectiva biologicista, tende a defender as práticas violentas dos homens como produto de predisposições genéticas devido sua maior massa corpórea/força muscular, relacionada com influência do hormônio da testosterona no período pré-natal e a ativação em excesso de níveis de cortisol sobre os sistemas neuronais do cérebro, que aumentariam a hostilidade e facilitariam a agressão. Ou seja, é como se os atos violentos ocorressem pelo fato de os homens serem natural e hereditariamente mais fortes e agressivos em relação às mulheres, o que fez com que historicamente se tornassem submissas a eles e o uso da força se justifica pela manutenção das relações hierárquicas entre os sexos (Catarim, 2018; Santos, 2021). Explicações dessa natureza, embora hoje mais incomuns, ainda são utilizadas para conceber a biologia como causa dos atos violentos, o que demonstra o que foi apontado por Vogel (2022) sobre o modo como o capital se apropria da biologia para justificar e explicar fenômenos que são de ordem social.

Neste processo, desaparecem os motivos por trás das condutas violentas, ocultando todo o processo educativo dos homens na sociedade capitalista patriarcal que reverbera de forma naturalizada a inferiorização das mulheres, colocando-as na condição sub-humana de objetos de desejo e consumo à serviço dos homens. Desse modo, não são os processos biológicos e sim a cultura patriarcalista apropriada historicamente pela humanidade que materializa e dá significado aos papéis de gênero, e, por sua vez, condiciona os homens a se utilizarem da força para violentar as mulheres, seja como um instrumento disciplinador de conduta ou para submetê-las às suas vontades.

Porto (2016), por sua vez, aponta que as práticas violentas podem ter como causa a manifestação de um comportamento ou transtorno psicológico, tais como a psicopatia, por exemplo. Segundo Oliveira e Scorsolini-Comin (2020) e Parada (2014), os homens tendem a associar suas ações violentas com características psíquicas específicas de sua personalidade, tais como, a dificuldade de expressar sentimentos, de lidar com frustrações quando não conseguem atingir um objetivo e de controlar o nervosismo em condições que consideram estressantes. A partir disso, Lima (2020a) apresenta dois tipos de perfis de homens autores de violência: aqueles que são educados a serem machistas na sociedade; e os que possuem

psicopatia associada, que costumam apresentar comportamento violento em várias situações e contra diferentes pessoas, muitas vezes, sem uma motivação evidente.

Sobre o primeiro tipo, a conduta violenta é explicada pela educação patriarcal e dos papéis sociais de gênero, ou seja, a partir do aprendizado machista que o sujeito recebe nos contextos sociais em que vivencia, como por exemplo, a ideia de que os homens para se provarem como “machos” precisam exercer a virilidade, o controle, o poder, e, por sua vez, a dominação e a força sobre a mulher. Esse primeiro perfil é considerado mais típico dos casos de violência doméstica, em que os homens reproduzem as práticas violentas aprendidas buscando controlar a conduta e a vida de suas parceiras (Lima, 2020a).

Já no segundo tipo, não existe uma explicação lógica sobre as motivações que levam o indivíduo a violentar uma mulher, sendo comum nos casos de violência praticada por homens desconhecidos em que não há relações afetivas que poderiam justificar sentimentos como ciúmes ou o desejo de controle, como frequentemente ocorre em relação a violência doméstica. Nesse perfil, prevalece a concepção de que os homens não conseguem controlar seus próprios impulsos e instintos por serem naturalmente mais ativos sexualmente e agressivos. Por essa lógica, recai sobre as mulheres a responsabilidade de se protegerem para não provocar os homens agressores (Lima, 2020a; Parada, 2014).

Na visão de Parada (2014), quando a violência contra a mulher acontece em um episódio isolado, em que um homem por um acesso de raiva agride a vítima desconhecida, essa situação não pode ser compreendida como uma violência de gênero. Conforme essa autora, os atos violentos baseados no gênero acontecem nas situações de violência doméstica, em que as agressões ocorrem frequentemente pelo fato do parceiro considerar sua companheira como objeto de posse, um ser submisso e inferior a ele, concebendo que lhe deve obediência. Já os homens que agredem uma única vez de forma repentina e em circunstâncias incomuns, não fazem isso necessariamente com base nas representações sociais sobre a condição de ser mulher – salvo em casos de estupro, pois podem ter histórico de agressão em relação a outros homens.

Da mesma forma que as características biológicas desresponsabilizam os homens autores de violência, o mesmo é feito pelas categorias psiquiátricas/psicológicas utilizadas para justificar os atos violentos e ainda culpabilizarem as vítimas, conforme foi apresentado nesses parágrafos anteriores. Na concepção de Parada (2014), a violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos é localizada fora da educação patriarcal e da opressão de gênero, pois essa autora não conseguiu realizar uma análise aprofundada sobre esse fenômeno. A saída

então apresentada, foi a de se apoiar em uma justificativa misógina, em que as vítimas é quem precisam se defender de indivíduos considerados “psicopatas” por natureza, como se não tivessem motivos e intenções por trás da conduta violenta desses sujeitos.

Lima (2020a), por sua vez, tece uma crítica pontuando que o diagnóstico de psicopatologias nesses casos naturaliza e individualiza os atos violentos, além de culpabilizar as mulheres violentadas com o objetivo de que se mantenham submissas em relação a cultura patriarcal. Segundo Lima (2020a), a sociedade médica, as autoridades de saúde mental e muitos advogados ou peritos judiciais não são capazes de oferecerem respostas e soluções para desvendar a natureza da violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos. Dessa forma, esses profissionais se utilizam de uma classificação essencialista e psicopatológica para cumprir a função de ser a causa de um comportamento que deveria ser explicado pelas representações sociais construídas no contexto dos indivíduos sobre a violência como instrumento de domínio.

Conforme Lima (2020a) e Oliveira e Scorsolini-Comin (2020), a explicação psicopatológica da violência apresenta um viés intraindividual, ao desconsiderar o contexto em que os homens agressores foram socializados, fazendo com que se recaia em análises que concebem o comportamento violento como inerente e, por sua vez, tolerado, ainda mais se tratando de outras expressões de violações para além da agressão física. Na visão de Bandeira (2014), Carvalho (2019), Lima (2020a) e Santos (2021), a violência contra a mulher não se explica por um desvio de conduta individual ou patológico, e sim, como algo que acontece de maneira permissiva pela sociedade com a tendência de punição apenas em casos considerados graves.

Complementando essas perspectivas, é preciso também ressaltar que se tornou da ordem do comum a rápida velocidade em que praticamente toda conduta humana é transformada em anormalidade. Esse processo contribui para a expansão do mercado da psiquiatria que a partir de ideologias patologiza os problemas da vida para produzir lucro. Arfeli e Martin (2023) ressaltam que esse é o caso da psicopatia apresentada como uma tendência natural ao cometimento de atos violentos, que cumpre a função de ocultar as determinações sociais por trás dos comportamentos caracterizados por este diagnóstico. Na visão de Arfeli e Martin (2023), a psicopatia serve aos interesses do poder médico-psiquiátrico como um instrumental para a patologização de um número cada vez maior de atos e indivíduos, sem precisar se ocupar da complexidade que remete à investigação das causas das condutas humanas.

Ao mesmo tempo, para o direito penal é cômodo o uso da psicopatia como justificativa para um número cada vez maior de crimes. Nesse sentido, a psiquiatria e o sistema de justiça fazem referência a causas mórbidas para os atos violentos, mascarando o modo como a psicopatia contribui para reproduzir concepções burguesas sobre anormalidade e criminalidade, que tendem a explicar o comportamento violento ocultando sua gênese localizada na estrutura da sociedade de classes. No entanto, Marx já assinalava que: sobre a base econômica da sociedade se ergue uma superestrutura jurídica e política, que corresponde às formas sociais determinadas da consciência. Dessa forma, o modo de produção capitalista condiciona todo o processo da vida social, política e intelectual, determinando a relação entre anormalidade, criminalidade e maldade, que nessa forma de organização social apresentam-se como se fossem inerentes aos indivíduos. A partir disso, essas concepções ideologicamente utilizadas nas explicações da psicopatia, servem aos interesses do capital de retirar da ordem burguesa a causa da conduta violenta (Arfeli & Martin, 2023).

Dessa forma, em uma análise comparativa, pode-se afirmar que, assim como o uso isolado do conceito de gênero como categoria de análise das relações sociais serve aos interesses do capital ao explicar a violência contra a mulher retirando a causa desse fenômeno da ordem social capitalista, do mesmo modo, o diagnóstico de psicopatia foi e ainda é utilizado como forma de justificar a violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos. Conforme demonstrado na revisão de literatura, essa rotulação é cômoda, pois retira a centralidade da análise das raízes desse problema, que é produzido a partir da lógica ideológica do capitalismo patriarcal¹⁸.

Segundo Lima (2020a), Lima (2020b), Porto (2016), Santos (2021) e Silva (2017c), historicamente os homens foram educados dentro da cultura patriarcal para não terem boa convivência com quem apresenta comportamentos diferentes das normas sociais, ou que eles concebem como uma ameaça para ocupar espaços e posições de poder que aprenderam ser restritos deles. Assim, Lima (2020a) salienta que a violência se expressa quando existe a ameaça sobre a hegemonia masculina, de modo que, geralmente as tentativas de igualdade de gênero são tidas como um risco ao poderio dos homens.

Nessa direção, Tokuda (2021) pontua que as agressões, os estupros e o feminicídio de mulheres aumentaram exponencialmente após elas terem conquistado alguns direitos, tais como

¹⁸ Nas seções II e III, a determinação da violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos pela ideologia capitalista patriarcal será melhor desenvolvida e aprofundada.

participar de decisões políticas, ter cargos de importância, independência financeira e autonomia pessoal. Carvalho (2019), Lima (2020a), Nunes (2017), Parada (2014), Santos (2021) e Silva (2017c) ressaltam também que quando uma mulher não cede às investidas dos homens - que as concebem como objeto sexual de posse -, a violência visa dominar a vítima que desafia o seu lugar de inferioridade socialmente delegado pela sociedade, com o objetivo de que se mantenham as relações hierárquicas estruturadas pelo gênero e o patriarcado.

Essas situações ocorrem com frequência, principalmente nos casos de assédios e estupros sofridos nas ruas e em relação às contestações produzidas sobre esses atos, pois os homens ao não conseguirem o que almejam tentam exercer a todo custo seu domínio para que as mulheres se submetam a eles. Ou ainda, interpretam esses acontecimentos como se fizessem parte do processo de conquista e sedução da mulher, corroborando com um comportamento machista que fere a dignidade humana (Carvalho, 2019; Lima, 2020a; Nunes, 2017; Parada, 2014; Santos, 2021, Silva, 2017c).

Ideia que ainda hoje se tem e corrobora para a construção de uma sociedade machista, na qual a pessoa do gênero masculino seja colocada como superior a feminina, sendo uma das linhas para as violências de gêneros, pois quando se coloca que o papel da mulher é ser “mãe” e do lar, qualquer fuga na mente de conservadoras/conservadores está dando permissão aos homens para cometem violências, por não cumprir com seus deveres. Ideia essa que se tem por grande parte da população, vemos isso nas falas, como que a roupa utilizada pela vítima de estupro é o que leva a violência, pois se tem o pensamento de que a mulher deve ser “mãe”, o que remeteria a não ter sexualidade, ou seja, ficar em casa e só sair na rua na presença do marido, pai ou irmão, com vestimenta que não mostre nenhuma parte de seu corpo (Tokuda, 2021, p. 81).

Parada (2014) afirma que até os dias atuais ocorre a culpabilização das mulheres nos crimes de violência sexual principalmente, sob a alegação de que as roupas, as condutas classificadas como promíscuas/desrespeitosas das vítimas, os lugares, horários e com quem costumam sair podem favorecer esse tipo de agressão. No entanto, Carvalho (2019) e Lima (2020b) explicam que as situações envolvendo os assédios e estupros podem acontecer com qualquer mulher, independentemente de seu tipo físico, vestimentas, local que frequenta ou comportamentos, ainda que todos tenham o direito de se vestir, se comportar, sair ou ir a qualquer lugar e como queira.

Assim, conceber que a violência contra a mulher se justifica por esses elementos citados, culpabiliza a vítima por um crime que não fora cometido por ela, desresponsabilizando o agressor e contribuindo para a reprodução da cultura do estupro. Esta, por sua vez, se caracteriza pela banalização, legitimação e justificativa dos atos violentos tendo como base a disseminação de pensamentos e atitudes misóginos, em que uma mulher só pode ser respeitada se suas condutas estiverem alinhadas aos padrões sexistas e patriarcais.

Winck e Strey (2007) apontam que muitos homens agressores não reconhecem seus atos como violentos, pois consideram como violência apenas as lesões corporais, desconsiderando práticas como manipulações, xingamentos, ataques à imagem da mulher, entre outras formas de agressões. Além disso, Oliveira e Scorsolini-Comin (2020), Porto (2016) e Soares (2018) postulam que os homens tendem a se vitimizarem ao justificar as violências como revide a um comportamento provocativo da vítima, o que é validado dentro de uma cultura machista e misógina que reforça e delimita determinados lugares, ações, atitudes e formas de pensar que as mulheres podem ou não expressar e ocupar. Assim, conforme Soares (2018, p. 104): “A produção do signo “homem vítima” se dá numa argumentação que funciona como uma “blindagem”, que esvazia as possibilidades de reflexão e responsabilização, pois desconsidera as relações hierárquicas de gênero e coloca a violência como conflito entre iguais”.

Esse tipo de compreensão contribui para a culpabilização da vítima de violência, sendo reproduzida de diferentes formas, inclusive em documentos institucionais, como os da Organização Mundial da Saúde (OMS), que tende a naturalizar a violência contra a mulher como perpetrada pelas próprias vítimas, visto que, no dia-a-dia acabam tolerando as atitudes dos homens quando eles fazem o uso da força física, reforçando e legitimando a condição de submissas. Com isso, a OMS considera as mulheres como cúmplices da violência e essa cumplicidade reforça a invisibilidade desse fenômeno, bem como a impunidade dos homens agressores (Krug et al. 2002). Essa perspectiva aparece em outros estudos desde a década de 1990, que ora analisam a mulher tanto como cúmplice - reproduzindo padrões violentos -, quanto como vítima das agressões sofridas (Catarim, 2018).

Bondavalli (2017), Catarim (2018), Parada (2014) e Silva (2017c) exemplificam sobre as abordagens de Chauí (1985) e Gregori (1993), que defendem a análise da violência contra a mulher enquanto produto da opressão patriarcal como um victimismo, visto que, para essas autoras, essa perspectiva considera o posicionamento das mulheres frente aos atos machistas somente como mera reprodução do patriarcado. Ou seja, como se elas apenas reagissem de forma passiva ao que aprenderam dentro dessa estrutura social.

Na visão de Chauí (1985) e Gregori (1993), as mulheres não são alienadas em relação aos processos violentos aos quais estão submetidas, mas outrossim, tornam-se cúmplices da violência, à medida que, tendem a reproduzir os jogos de poder que são estabelecidos pelos homens ao invés de buscar combatê-los. Isso significa que, mesmo sendo socializadas para não terem liberdade, serem dependentes dos homens e terem a função de servir aos outros, as mulheres repassam esse sistema de opressões vividos para as outras, almejando o mesmo destino para suas semelhantes e não a transformação das condições de vida patriarcalistas.

Santos e Martins (2020) também fazem uma afirmação problemática ao apontarem que delegar ao homem o papel de agressor e à mulher o de vítima, faz com que se coloque ambos em posições naturalizadas no que se refere à violência, como se somente os homens agredissem e as mulheres fossem agredidas. Segundo Fernandes e Junqueira (2021), pensando na dinâmica que assume os discursos de poder nessas situações, a mulher também pode ter uma postura agressiva contra os homens ou outras mulheres. Medrado e Méllo (2008) ressaltam que nos casos de violência contra a mulher é preciso um entendimento para além da dicotomia “agressor” versus “vítima”, buscando compreender os dispositivos de poder que constituem essa relação.

Corroborando com essa perspectiva que se fundamenta pela análise de discurso de Foucault, Bandeira (2014), Catarim (2018) e Lima (2020b) salientam que as práticas violentas são maneiras de exercer as relações de poder produzindo determinados regimes de vida, com o intuito de delimitar os lugares, ações, práticas profissionais, sexuais, vestimentas ou decisões de outrem, de modo que, as mulheres acabam sendo as mais atingidas. Entretanto, elas também podem se utilizar da violência como instrumento de poder com a finalidade de submeter o corpo de outras mulheres aos padrões sociais, colocando em prática e reproduzindo os discursos de gênero.

Para Porto (2016), essa análise não visa desresponsabilizar os homens autores de violência, mas, situar que, compreender, lidar e enfrentar esse fenômeno é algo que precisa ser pensado para além das características de um sujeito em si, levando em consideração a desconstrução das narrativas de verdade que legitimam e justificam os atos violentos. Segundo Pê et al. (2022), o conjunto de violações às quais as mulheres foram submetidas historicamente precisam ser levados em consideração, entretanto, esse fenômeno também atinge a saúde mental dos homens. Vigano e Laffin (2019) complementam que a cultura machista é igualmente maléfica aos homens, visto que, eles são cobrados para serem viris, agressivos, não demonstrarem emoções etc., tornando-os adoecidos por serem vetados de falarem sobre seus

sentimentos e angústias, além de terem que se comportar de maneira que, muitas vezes, não condiz com o que desejam.

Catarim (2018) sinaliza sobre a fragilidade da concepção sobre a violência contra a mulher apontada por Chauí (1985), Gregori (1993) e fundamentada na análise de discurso foucaultiana, visto que, são colocadas no mesmo terreno de análise as violências sofridas pelas mulheres praticadas pelos homens e os atos violentos que as mulheres cometem, como se houvesse a equiparação entre essas situações. Além disso, Chauí (1985) e Gregori (1993) ao classificarem as vítimas de violência como cúmplices das agressões que sofrem, isso significa atribuir-lhes posições de concordância e possibilidade de escolha diante dessa condição. Fato esse, que não ocorre, à medida que, pensando nos processos de socialização atribuídos pelos papéis de gênero, até mesmo quando as mulheres se encorajam a denunciarem as práticas violentas, a maioria das vezes, são descredibilizadas ou culpabilizadas sob a justificativa de que foram violentadas por não serem adequadas aos padrões comportamentais de feminilidade.

Complementando essa análise desenvolvida por Catarim (2018), é preciso destacar que a concepção sobre a mulher como cúmplice da violência apontada por Chauí (1985) e Gregori (1993), contribui para a manutenção dos atos violentos ao considerar que as próprias vítimas reproduzem relações patriarciais de poder, e, por isso as autoras praticamente defendem que as próprias mulheres são as culpadas pelas violências que sofrem. Essa compreensão resvala em um relativismo perigoso, ao defender que mulheres e homens estão em equiparação nas situações violentas. Essa análise misógina é uma consequência da lógica foucaultiana de poder, que considera as relações de poder como algo difuso e disperso entre os indivíduos como se todos tivessem as mesmas condições de exercer dominação uns sobre os outros.

A partir disso, oculta-se que homens e mulheres estão sujeitos às ideologias capitalistas e patriarcas de forma diferenciada, em que muitas mulheres reproduzem e naturalizam a violência de gênero, por terem aprendido socialmente que a fuga da condição de obedientes e submissas deve ser punida, pois isso faz parte ideologicamente da função dos papéis sociais femininos que devem cumprir. Em contrapartida, os homens reproduzem a violência com outro propósito também apreendido das relações sociais, mas na condição de dominadores que detêm vários privilégios desde o nascimento que os permitem agir assim, fazendo com que não possam ser colocados nessas situações na condição de igualdade ou de vítimas tal como as mulheres. Assim, é preciso esclarecer que, por mais que não esteja contido nos homens em si as causas dos atos violentos, pois essas causas precisam ser buscadas na estrutura da sociedade capitalista

patriarcal, isso não significa que eles não devem ser responsabilizados pelas violências que cometem.

É importante destacar que a posição misógina de Chauí (1985), Gregori (1993) e dos pressupostos foucaultianos nega um dado básico da realidade objetiva, ou seja, a quase exclusividade das agressões que ocorrem contra as mulheres expressas nos anuários estatísticos e nas mídias, para esta perspectiva é como se fosse somente um acaso. Além disso, de acordo com Catarim (2018), as consequências para cada caso também expressam majoritariamente a misoginia da sociedade, em que nas raras vezes que uma mulher agride um homem, ela recebe a penalização para este tipo de crime, enquanto o contrário não é verdadeiro, visto que, em muitas situações a violência masculina ainda é naturalizada e justificada inclusive nos tribunais.

Ademais, sabe-se que os autores que utilizam a análise de poder foucaultiana, visam a tentativa de retirar a explicação da violência da centralidade da conduta individual do homem ou da mulher, com o objetivo de que a compreensão desse fenômeno seja centrada nos discursos que os sujeitos aprendem socialmente. No entanto, conforme já desenvolvido anteriormente, essa postura contribui para o não desvelamento da realidade, visto que não basta expor a existência de discursos e propor uma mudança comunicacional para transformar as relações sociais, se a base econômica/social que as sustentam é deixada irretocável.

Pensando na base que sustenta as relações entre homens e mulheres, Alves (2019), Baêta e Neto (2016), Bandeira (2014), Cardoso (2020), Mariano (2020), Parada (2014), Rangel e Wenczenovicz (2016), Santos (2021) e Silva (2017c) ressaltam que não basta pensar no comportamento violento dos homens isolado das relações sociais, e sim, em termos estruturais. Para esses autores, a violência contra a mulher tende a estar presente em sociedades estruturadas pelo patriarcado, em que existem relações desiguais e hierarquizadas entre os gêneros, fazendo com que padrões sociais e institucionais legitimem a dominação masculina através dos valores, das leis, do sistema penal e por meio do próprio Estado.

Cardoso (2020), Carvalho (2019), Fernandes e Junqueira (2021) e Mariano (2020) com base nos pressupostos de Saffioti (2001, 2009, 2015), afirmam que os privilégios e controle detidos pelos homens nas sociedades patriarcais faz com que assumam o poder de determinar e punir à maneira deles o que lhes apresenta como um desvio, recebendo legitimação social para tal. Conforme Saffioti (2015), a compreensão do sistema patriarcal e a categoria gênero contribuíram para salientar que o poderio masculino não tinha origem exclusiva pela desigualdade de classe, podendo se manifestar em todas as relações vivenciadas em sociedade.

Assim, na perspectiva Bondavalli (2017), baseada em Saffioti (1987, 2001, 2009), existe uma relação desigual de poder entre homens e mulheres, sendo que, as situações violentas não são algo consensual, e sim, ocorrem pelas ameaças e o medo causado pelos homens a fim de exercerem seu domínio. Segundo Silva (2017c), a sociedade patriarcal objetiva que se mantenham as relações de opressão, dominação e exploração para sua reprodução social, e, para isso, se utiliza da violência dos homens para conseguir exercer controle sobre as mulheres.

Nesta lógica, é estabelecida uma relação de troca em que os homens são autorizados a violentar as mulheres - o que é socializado e reforçado ao longo de suas vidas -, e em troca recebem uma vida de privilégios proporcionada por quem eles dominam (Silva, 2017c). Para Catarim (2018) e Mariano (2020), Saffioti (1987, 2009) complexifica a compreensão da violência contra a mulher ao entender esse fenômeno pensando na função que cumpre de manter as hierarquias de gênero, se intensificando conforme existe a ameaça do poder masculino.

Conforme o exposto, mais uma vez, a análise da violência contra a mulher se limita a localizar esse fenômeno como uma expressão do patriarcado, que é concebido como um sistema autônomo responsável por criar e desenvolver espontaneamente relações de opressão, dominação e exploração. É possível perceber que Saffioti assim como os autores que se baseiam em seus pressupostos, localizam os atos violentos nos papéis de gênero, nas relações de poder, no sistema patriarcal, menos na economia capitalista como aquela que rege todos esses fenômenos.

A partir disso, pode-se notar que, se para compreender o debate geral da opressão/violência de gênero, o capitalismo é cada vez mais destituído como estrutura determinante das relações desiguais entre homens e mulheres, em relação a particularidade da violência contra a mulher é ainda mais distante uma análise desse fenômeno situado pela luta de classes. Assim, propostas tais como o materialismo histórico-dialético, de superar o modo de produção capitalista, são cada vez mais substituídas por intervenções pontuais que não transformam em totalidade a desigualdade de gênero.

Um exemplo dessas intervenções pontuais, está no que Nunes (2017), Rangel e Wenczenovicz (2016), Santos e Martins (2020), Silva (2010), Tokuda (2021) e Vigano e Laffin (2019) apontam com base nas formulações de Akotirene (2019), sobre o fato de que além das discriminações de gênero, outros marcadores sociais devem ser levados em consideração quando a vítima de violência é identificada. Isso se explica, pois a articulação com a raça, classe,

etnia, religião, idade etc., que se somatizam nas situações de preconceito e outras violações vão determinar quais vidas correm maior risco e precisam de diferentes proteções.

Fernandes e Junqueira (2021) corroboram com essa perspectiva da interseccionalidade, salientando que a violência contra a mulher é produto da tentativa de manutenção e subjugação ao poder masculino, legitimado pelo modelo societário patriarcal, racista e classista, que objetiva estabelecer padrões atravessados pela intersecção dos marcadores sociais na socialização de homens e mulheres. “Sendo assim, interseccionalidade diz sobre as lutas das mulheres negras para tornar visível que diferentes categorias sociais, raça, gênero, etnia, sexualidade, entre outras, fazem parte do processo de subjetivação e são linhas que se entrecruzam nessa estrutura” (Tokuda, 2021, p. 39).

Isso significa na visão de Fernandes e Junqueira (2021) e Mariano (2020) com base nos pressupostos de Akotirene (2019) e Crenshaw (2020), que as mulheres não podem ser consideradas como se fossem violentadas de forma universal, visto que, quando são negras por exemplo, também precisam lidar com situações de racismo associadas às violências de gênero. Santiago (2021) exemplifica sobre essa questão em seu estudo realizado na cidade de João Pessoa-PB, demonstrando que 66,6% das mulheres violentadas atendidas nos serviços de atenção básica eram negras.

Para Silveira e Nardi (2015), esse dado é explicado pelo fato de as mulheres negras em sua maioria habitarem regiões com menos investimentos públicos de segurança, como por exemplo, em locais onde imperam o tráfico de drogas, o que demonstra um marcador de classe. Além disso, ainda hoje são reforçados preconceitos do período da escravidão em que as mulheres negras eram estupradas como uma forma de tortura e dominação, justificada por argumentos misóginos de que eram mais propícias à depravação devido às suas características corporais serem consideradas mais avantajadas. Com isso, Silveira e Nardi (2015) afirmam que sobre a mulher negra de modo geral, se somatizam opressões patriarcais, classistas e racistas que diferenciam suas camadas de vulnerabilidade à violência em relação às mulheres brancas.

A partir disso, pode-se perceber que o objetivo da interseccionalidade sobre o debate da violência contra a mulher, é de fazer um mapeamento sobre quais vidas correm mais risco. Isso, por sua vez, pode implicar no reconhecimento de diferentes intervenções e acessos às políticas públicas protetivas a depender do lugar que a vítima mora, do quanto recebe a nível salarial, da cor da pele, da religião etc. Propostas nesse sentido, fragmentam as situações de violência e praticamente se resume a um conflito de quais pessoas terão uma, duas, três ou mais tipos de

proteções pelo Estado a depender dos marcadores que as deixam em maior situação de vulnerabilidade social. Com isso, não são pensadas soluções que possam combater em totalidade todos os tipos de violências que acometem a vida das mulheres, que, mesmo sofrendo diferentes opressões, todas elas deveriam possuir o direito de existir, vivenciar e experienciar a realidade concreta sem o medo constante de serem violentadas.

Na visão de Catarim (2018), a análise dos discursos de poder de Foucault, a interseccionalidade e a perspectiva do patriarcado-racismo-capitalismo defendida por Saffioti em relação a violência contra a mulher, são abordagens feministas importantes que enfatizam os valores culturais no que se refere aos sistemas de opressões. Para essa autora, essas teorias contribuíram demasiadamente na crítica à modelos biologicistas, patológicos e psicologizantes, que buscam justificar os atos violentos pelas diferenças fisiológicas dos sexos macho e fêmea, pelo diagnóstico de algum transtorno psiquiátrico/de conduta ou pela identificação de fatores individuais de personalidade.

Com isso, Catarim (2018) afirma que as categorias de análise formuladas por esses autores, auxiliam a refletir de forma mais aprofundada sobre as relações violentas, como por exemplo: se essas práticas não são causadas por uma anormalidade, distúrbios de ordem orgânica ou desajustes emocionais, então precisam serem pensadas não como se fossem incomuns, mas localizadas dentro do que se considera cotidiano, fazendo parte do dia-a-dia. É importante reconhecer que, embora as contribuições de Crenshaw, Foucault e Saffioti tenham sido fundamentais para abordar explicações da violência para além dos discursos biologicistas e patologizantes, há limites em suas abordagens. Nessas leituras, há a redução desse fenômeno como se fosse determinado por discursos/marcadores de poder ou pela cultura patriarcal.

A partir disso, a base material/ideológica onde se encontra a causa da opressão de gênero, e, por sua vez, da violência contra a mulher foi ocultada, não permitindo compreender esses fenômenos em essência, ou seja, por uma explicação em termos de gênese que seja capaz de revelar como se deu o processo de constituição da desigualdade entre homens e mulheres e porque ela permanece até os dias atuais. Saffioti, precisamente, no início de suas investigações na década de 1960 sobre a posição ocupada pelas mulheres na sociedade e nas relações de produção, conseguiu localizar a maneira como o modo de produção capitalista se apropriou historicamente das relações patriarcais para dar continuidade aos sistemas de opressões, e, ao mesmo tempo, a partir disso extrair mais-valia.

No entanto, a autora, devido à sua postura teórica eclética, acabou abandonando os pressupostos marxistas para dar lugar a análises que fazem abstrações da realidade. Assim, é preciso que o debate das opressões e o lugar que ocupam nas relações de produção sejam retomados, pois somente assim será possível conceber de que modo a violência contra a mulher direta/indiretamente cumpre uma função na sociedade capitalista. Para isso, as discussões sobre biologia/cultura, relações de produção/reprodução e economia/ideologia precisam estar permeadas pela análise dialética, que permite compreender as interconexões entre ambas em constante movimento, contradição e transformação, o que é sustentado pela luta de classes que impulsiona as condições materiais de existência.

Sobre as consequências causadas pelos atos violentos, Alves (2019), Gonçalves e Coelho (2008), Lima (2020b), Mariano (2020), Medeiros e Zanello (2018), Mota (2017), Santos e Moré (2011), Silva e Oliveira (2015) e Souza e Rezende (2018) afirmam que, muitas vezes, as mulheres violentadas não conseguem identificar algumas condições de adoecimento que aparecem e estão relacionadas às violências sofridas. Frequentemente, isso acontece ao apresentarem sintomas de ansiedade, depressão, estresse pós-traumático, isolamento social, insônia, desânimo, baixa autoestima, angústia, transtornos alimentares, choro constante, instabilidade de humor, sintomas psicóticos, uso abusivo de álcool e outras drogas etc.

Os autores citados acima, pontuam que além dessas consequências, as mulheres vítimas de violência também possuem outros agravos em suas condições de vida, marcados por sintomas físicos e relacionados à saúde reprodutiva produzidos pelos atos violentos. A título de exemplo, estão as dores de cabeça, queda capilar, falta de apetite, problemas circulatórios, disfunções sexuais, sintomas ginecológicos, dores pélvicas, lesões, doenças psicossomáticas e sexualmente transmissíveis, gravidezes indesejadas e até mesmo tentativas de suicídio.

Silva (2017c) sinaliza que a produção de dados relacionando a violência contra a mulher com esses conjuntos de sintomas mencionados, necessitam apresentar análises que não se reduzam a relações de causa e efeito. Nesses estudos, é frequente o uso de dados estatísticos e epidemiológicos que acabam relacionando estereótipos negativos com determinados perfis de vítimas, por exemplo, quando se relaciona diretamente a baixa escolaridade, a pobreza e algumas condições que afetam mais as mulheres, tais como o estresse, com patologias orgânicas/mentais sem contextualizar sobre a gênese e as causas desses resultados. Além disso, Mariano (2020) também aponta sobre o cuidado em não deixar a mulher violentada subjugada a diagnósticos patologizantes, fazendo com que se tenha como única proposta terapêutica o tratamento medicamentoso.

Um outro impacto na saúde mental de mulheres vítimas de violência apontado por Mariano (2020) e Santos e Moré (2011), refere-se aos prejuízos em seus postos de trabalho, apresentando dificuldades de concentração e ausência de vontade para exercerem as atividades demandadas pelos cargos que ocupam, o que impacta na qualidade produtiva devido às condições de adoecimento físicas e mentais. Com isso, é frequente a tendência das mulheres em faltar mais dias no trabalho, alterando a estabilidade de emprego e precisando de esforço maior para o cumprimento de tarefas e metas.

Conforme Mota (2017), a opressão e violência experienciada pelas mulheres a partir dos papéis de gênero, também pode fazer com que sejam desenvolvidos inclusive transtornos mentais como uma expressão do enfrentamento dos processos opressores/violentos. Mas, Lima (2020b) salienta que, na maioria das vezes, os diagnósticos são rótulos evocados para silenciar as mulheres que sofreram violência, não validando suas dores, queixas e acusações sob a justificativa de que estão desestabilizadas emocionalmente.

Carvalho (2019), Pedrosa e Spink (2011), Santos (2021) e Silva (2018) apontam que os efeitos da violência sexual são ainda mais danosos para a saúde da mulher podendo tornarem-se prolongados e crônicos, visto que, se trata de uma violação do corpo e autonomia da vítima marcada por um acontecimento extremamente traumático. Faz-se mister também, destacar que pelo seu elevado número de casos, o estupro se apresenta como uma condição muito possível de acontecer com as mulheres fazendo com que o medo limite as decisões e o direito delas de ir e vir.

Consequentemente, Alves (2019), Lima (2020b), Mota (2017), Silva (2017c) e Souza e Rezende (2018) afirmam que o conjunto de violências às quais estão submetidas as mulheres podem culminar em danos secundários, tais como a dificuldade em buscar acessar seus direitos e até mesmo a naturalização dos atos violentos, tendendo a se isolarem socialmente e se culpabilizar pelo episódio o qual foram submetidas. Além disso, essas autoras, salientam sobre o surgimento de efeitos negativos relacionados à autoimagem, insegurança e baixa auto-estima, pois as vítimas tendem a sentirem-se não desejadas, menosprezadas, vulneráveis e majoritariamente não conseguem confiar mais nos homens.

Por fim, conforme apontam Oliveira e Scorsolini-Comin (2020) e Vigano e Laffin (2019) o movimento feminista foi responsável por denunciar as consequências da violência e chamar atenção para as relações desiguais/hierárquicas as quais as mulheres estavam submetidas. Com isso, houve avanços em relação a esse fenômeno, como por exemplo, o

aumento de pesquisas científicas sobre essa problemática, fazendo com que os atos violentos fossem mais contestados e menos aceitos na contemporaneidade.

No entanto, vale pontuar que, grande parte das pesquisas ainda se centram na descrição e socialização das violências tendo pouca ou nenhuma menção sobre como esse fenômeno é internalizado psicologicamente por homens e mulheres a partir dos papéis de gênero. Há também, uma escassez de interpretações sobre as causas da violência dos homens para além da aparência fenomênica e descritiva, o que se pretende realizar na seção III desta pesquisa. A seguir, serão apresentadas algumas políticas públicas voltadas para a prevenção, atenção, assistência, combate e enfrentamento da violência contra a mulher, o que foi uma conquista histórica na garantia dos direitos assegurados às vítimas (Oliveira & Scorsolini-Comin, 2020).

1.2.3. Políticas Públicas de assistência e enfrentamento da violência contra a mulher

A análise dos estudos revisados (artigos, dissertações e teses) evidencia que as políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher ganharam centralidade a partir das pressões históricas dos movimentos feminista e operário. Essas mobilizações foram fundamentais para que o tema se tornasse foco de políticas sociais e deixasse de ser considerado algo pertencente somente à esfera privada da vida. Esse processo contribuiu para que as vítimas pudessem exercer sua cidadania e ter respaldo do Estado, com a finalidade de receberem informações, orientações, acolhimento e visualizarem saídas sobre o que fazer após a ocorrência de atos violentos (Alves, 2019; Bandeira, 2014; Baêta & Neto, 2016; Bondavalli, 2017; Bortoli, 2020; Cardoso, 2020; Carvalho, 2019; Catarim, 2018; Coelho, 2015; Flores et al. 2021; Gonçalves & Coelho, 2008; Gonçalves, 2018; Guimarães & Pedroza, 2015; Mariano, 2020; Nunes, 2017; Porto, 2016; Santos, 2021; Silva, 2010; Silva, 2018; Soares, 2018; Vigano & Laffin, 2019).

A busca pela garantia dos direitos humanos assegurados às mulheres enfrentou muitas barreiras, principalmente por parte de governos conservadores, mas foi um importante caminho trilhado na construção em direção a igualdade de gênero, contribuindo para a maior liberdade de expressão e diminuição de práticas violentas que atingiam a integridade física, moral e psíquica das vítimas (Baêta & Neto, 2016; Bandeira, 2014; Santos, 2021). Neste contexto, Coelho (2015), Porto (2016), Silva (2010) e Vigano & Laffin (2019) destacam que as políticas públicas sociais tiveram, então, a imprescindível função de adotar ações coletivas, medidas e recursos com a finalidade de atender as demandas da população, principalmente se tratando dos

grupos discriminados e vitimados por mecanismos estruturais de exclusão, e, dentre estes grupos estão as mulheres.

Destarte, Bondavalli (2017), Cardoso (2020), Coelho (2015), Porto (2016), Silva (2010), Silva (2018), Vigano e Laffin (2019) partindo de uma perspectiva social democrata sobre a instituição Estatal, apontam que as políticas públicas são de competência do Estado e têm como objetivo atuar de forma reparatória frente às desigualdades acumuladas historicamente na sociedade. Com isso, visam garantir e ampliar o acesso à educação, trabalho, saúde, segurança, bens materiais e culturais, com vistas a consolidar a democracia e a justiça nas relações sociais. Dentre algumas conquistas promovidas para as mulheres e efetivadas por meio das políticas públicas, está o sufrágio feminino, o direito de estudar, trabalhar, a remuneração salarial mais próxima da dos homens, o direito ao divórcio, a tomada de decisões individuais quanto à gravidez e contracepção etc.

No que se refere à violência contra a mulher, segundo Baêta e Neto (2016), Incerpe (2018), Porto (2016), Santos (2021) e Tokuda (2021), o enfrentamento dessa problemática passou por inúmeras discussões sobre os papéis desiguais de gênero, pela ocupação de espaços públicos e políticos pelas mulheres até a constituição de leis e estatutos. Os primeiros documentos a mencionar e discutir sobre a necessidade da igualdade de gênero nos âmbitos políticos, civis e culturais, independente de raça, cor, nacionalidade, idade, questões religiosas ou políticas, foram: a Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), o Pacto internacional de Direitos Civis e Políticos (1966) e o Pacto internacional dos Direitos econômicos, sociais e culturais (1966).

A partir disso, entre 1949 e 1962, foram formulados tratados com base na criação da Comissão de Status da Mulher realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), que defendia a igualdade, liberdade e exercício de direitos humanos da mesma maneira entre homens e mulheres sem qualquer distinção (Rangel & Wenczenowicz, 2016; Vigano & Laffin, 2019). Já em 1970, Bandeira (2014), Cardoso (2020), Debert e Gregori (2008), Fernandes e Junqueira (2021), Nunes (2017), Porto (2016), Silva (2010) e Tokuda (2021) pontuam que a conceituação de gênero passou a ser pensada de forma mais abrangente por feministas americanas e inglesas, como um conceito chave para compreender as relações desiguais entre homens e mulheres situadas pela cultura patriarcal, buscando superar perspectivas biologicistas que centravam essa discussão na diferenciação dos sexos biológicos.

Em 1979, ficou reconhecida como Lei Internacional dos Direitos da Mulher, a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW (Convention on the Elimination of all forms of Discrimination Against Women). Essa convenção foi o primeiro tratado internacional que abordou especificamente os direitos das mulheres, reafirmando a obrigação dos Estados em garantir a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres a nível político, econômico, cultural, civil e social (Ferreira, 2019b; Guimarães & Pedroza, 2015; Mariano, 2020; Nunes, 2017; Porto, 2016; Rangel & Wenczenovicz, 2016; Santos, 2021; Soares, 2018; Tokuda, 2021; Vigano & Laffin, 2019).

Esse documento, então, foi adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas que buscava sancionar políticas para prevenir, punir e erradicar a violência de gênero, com o objetivo de alcançar a igualdade de direitos entre homens e mulheres (Ferreira, 2019b; Guimarães & Pedroza, 2015; Nunes, 2017; Porto, 2016; Rangel & Wenczenovicz, 2016; Santos, 2021; Soares, 2018; Tokuda, 2021; Vigano & Laffin, 2019). A partir disso, várias sanções foram realizadas em nível mundial com essa finalidade, sendo o Brasil um país signatário das legislações e convenções internacionais (Guimarães & Pedroza, 2015; Medeiros & Zanello, 2018; Rangel & Wenczenovicz, 2016).

No contexto nacional, foi no ano de 1970, que a luta pelos direitos das mulheres e a busca pelo rompimento com as situações de violência passaram a se tornar prioridade na agenda pública. O objetivo era implementar serviços integrados de atendimento às vítimas nas áreas de assistência social, saúde, justiça, além de medidas preventivas no campo da educação, o que acabou não se concretizando de imediato (Souza & Sousa, 2015; Vigano & Laffin, 2019). No ano de 1981, foi criado no Rio de Janeiro-RJ, São Paulo-SP, Recife-PE e Porto Alegre-RS o SOS Mulher, um grupo formado por psicólogas, advogadas e outras profissionais que tinha por objetivo construir um espaço de escuta e acolhimento para as mulheres violentadas (Bandeira, 2015; Gonçalves, 2018; Rangel & Wenczenovicz, 2016; Soares, 2018).

Em 1984, o Brasil ratificou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e, no ano seguinte, foi implantado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), tendo como proposta defender que as vítimas de violência fossem ouvidas no Plenário Nacional. Já em 1988, a Constituição Federal foi considerada um documento imprescindível na garantia formal da igualdade entre homens e mulheres, estabelecendo em seu artigo 5º, I, que ambos são iguais perante a lei em seus direitos e obrigações em todas as áreas da vida social (Bondavalli, 2017; Bortoli, 2020; Cardoso, 2020; Coelho, 2015; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, 1988; Medeiros &

Zanello, 2018; Nunes, 2017; Porto, 2016; Rangel & Wenczenovicz, 2016; Santos, 2021; Silva, 2010; Soares, 2018; Tokuda, 2021; Vigano & Laffin, 2019).

Em 1993, a ONU reconheceu a violência contra a mulher como violação de direitos humanos, através da Declaração de Viena (Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres). Além disso, na década de 1994, foi um marco importante a criação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará (Brasil, 1996), que teve por objetivo afirmar o compromisso público do Estado com a prevenção, enfrentamento e erradicação da violência contra a mulher (Alves, 2019; Bortoli, 2020; Carvalho, 2019; Coelho, 2015; Ferreira, 2019b; Gonçalves, 2018; Guimarães & Pedroza, 2015; Mariano, 2020; Nunes, 2017; Porto, 2016; Santos, 2021; Soares, 2018; Tokuda, 2021; Vigano & Laffin, 2019).

Também em 1994, ocorreu a Conferência Mundial sobre População e Desenvolvimento – realizada no Cairo e em 1995 a IV Conferência Mundial sobre a Mulher em Beijing. Ambas conferências, abordaram como pauta principal a necessidade de inclusão da categoria gênero para ampliar a concepção de violência. Também foi discutido sobre a participação dos homens como público-alvo das políticas públicas para a promoção da igualdade de gênero (Bortoli, 2020; Gonçalves, 2018; Nunes, 2017; Soares, 2018).

Em 2003, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), que teve por objetivo impulsionar e articular a institucionalização de ações e diretrizes através das políticas públicas, para promover o enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres no Brasil. Antes de sua criação, as iniciativas de combate a esse grave problema de saúde pública se restringiam às capacitações profissionais e a criação dos serviços especializados para o encaminhamento dessa demanda (Bondavalli, 2017; Brasil, 2011; Catarim, 2018; Coelho, 2015; Ferreira, 2019b; Flores et al. 2021; Gonçalves, 2018; Incerpe, 2018; Medeiros & Zanello, 2018; Nunes, 2017; Porto, 2016; Santos, 2021).

Assim, a partir da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência, passou então, a contar com serviços especializados e não especializados para atender esses casos. Dentre os serviços especializados na área jurídica, estão os Núcleos de Atendimento à Mulher, Defensorias da Mulher, Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos, Promotorias da Mulher ou núcleos de gênero nos Ministérios Públicos, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) e os Juizados Especializados de Violência

Doméstica e Familiar (Incerpe, 2018; Mariano, 2020; Santiago, 2021; Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011).

Nas unidades de saúde, há serviços específicos voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica. Na assistência social, conta-se com os Centros Especializados de Assistência Social (CREAS), a Casa da Mulher Vítima de Violência e as Casas de Acolhimento Provisório. Ainda dentre os serviços especializados, estão as Ouvidorias, que se caracterizam pela oferta de escutas e acolhimentos com o objetivo de orientar sobre os direitos disponibilizados às mulheres (Incerpe, 2018; Mariano, 2020; Santiago, 2021; Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011).

Outro serviço especializado, conforme Coelho (2015), Flores et al. (2021) e Gonçalves (2018), são os Centros de Referência e atendimento à Mulher (CRAMs) que possuem como objetivo fornecer informações sobre as instituições responsáveis pelo suporte, apoio, assistência e atendimento para cada caso particular de violência, garantindo acompanhamento e fortalecimento para que as mulheres possam levar adiante as denúncias das violações sofridas. Esse dispositivo, contribuiu para qualificar a articulação entre os serviços da rede primando pela política de intersetorialidade, além de oferecer atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico (Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011).

Já os serviços não-especializados de atendimento à violência contra a mulher, incluem as escolas, universidades, os serviços de atenção básica do SUS, ambulatórios, hospitais gerais, prontos-socorros, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), as delegacias comuns, defensorias públicas, a polícia militar e o ministério público (Incerpe, 2018; Mariano, 2020; Santiago, 2021; Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011).

Assim, após o surgimento da SPM, as ações passaram a ser integradas e ampliadas incluindo a criação de padrões e normas para os atendimentos, o apoio político a projetos educativos/culturais de prevenção dos atos violentos e o incentivo à constituição de redes de serviços (Brasil, 2011; Coelho, 2015; Ferreira, 2019b; Flores et al. 2021; Incerpe, 2018; Medeiros & Zanello, 2018; Nunes, 2017; Porto, 2016; Santos, 2021). A criação da rede de serviços ofertados para atender as vítimas foi consolidada pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (PNEVCM), que derivou do acordo entre governos municipais, estaduais e federal no planejamento de ações preventivas, de promoção da saúde, da assistência, de proteção e de combate às situações de violência contra a mulher, com vistas a garantir também atendimento humanizado e de qualidade (Brasil, 2011; Coelho,

2015; Flores et al. 2021; Gonçalves, 2018; Incerpe, 2018; Souza & Rezende, 2018; Souza & Sousa, 2015).

A proposta da PNEVCM visou o desenvolvimento da intersetorialidade, que se caracteriza pela construção de atividades, projetos, discussões etc., articulados entre os setores da educação, assistência social, saúde, justiça e segurança pública. A ideia é que houvesse a participação das instituições, dos serviços governamentais, das organizações não governamentais (ONGs) e da comunidade na implementação de ações integradas, preventivas e na construção de políticas que garantissem os direitos humanos das mulheres, a assistência qualificada e a responsabilização dos homens agressores (Coelho, 2015; Flores et al. 2021; Gonçalves, 2018; Incerpe, 2018; Mariano, 2020; Nunes, 2017; Santos, 2021; Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011).

No entanto, Flores et al. (2021), Gonçalves (2018), Incerpe (2018) e Nunes (2017) revelam que mesmo a intersetorialidade fazendo parte dos requisitos essenciais na demanda de atendimento às mulheres vítimas de violência, existe a dificuldade de execução da articulação e comunicação entre a rede de serviços. Como consequência, ocorre a elaboração de estratégias pontuais/isoladas realizadas, muitas vezes, pelo esforço individual dos profissionais que se preocupam com o enfrentamento dos atos violentos, fazendo com que se torne frágil o vínculo entre os setores. As justificativas para essa fragilidade, conforme esses autores, ocorrem em função da falta de capacitação, de comunicação entre a rede de serviços e devido às condições de sobrecarga de trabalho. Flores et al. (2021) pontuam que também a precarização das instituições públicas e a redução do papel do Estado no provimento de recursos, contribuem para a não consistência da articulação em rede.

A partir disso, Medeiros e Zanello (2018), Porto (2016), Silva (2010), Silva (2018), Souza e Souza (2015) e Vigano e Laffin (2019) asseveraram que mesmo com a intervenção Estatal na ampliação de direitos, na construção de documentos, legislações e aumento das políticas públicas para enfrentar e erradicar a violência contra a mulher, ainda se mantém alarmantes os índices de práticas violentas, não havendo garantias plenas de segurança para as vítimas. Além disso, de acordo com Coelho (2015), a criação dessas políticas foi motivada principalmente por interesses políticos visando as campanhas eleitorais e também devido à pressão internacional, e, não como algo que deveria ter prioridade na agenda brasileira.

Complementando o que foi ressaltado pelos autores acima, é preciso ir além dessas análises e desvelar a natureza do Estado na sociedade capitalista, pois, somente assim, é

possível conceber o papel que as políticas públicas cumprem nessa sociedade. A partir disso, vale destacar, que os direitos assegurados aos indivíduos através das políticas públicas são concedidos de acordo com os limites estabelecidos pelos interesses das classes dominantes na ordem do capital. Isso significa que, esses direitos são expressões da luta de classes, em que são cedidos com certas limitações como uma forma de controlar a ameaça da continuidade da sociedade capitalista. Tal condição é legitimada e mediada pelo Estado que subordina as relações sociais às relações de produção, fazendo com que pequenas concessões sejam feitas quando existe a ameaça real sobre a manutenção do atual sistema econômico (Abreu, 2017).

Dessa forma, pode-se afirmar que as políticas públicas não são constituídas espontaneamente pelo Estado, e sim, são o resultado da luta da classe trabalhadora pelo acesso à melhores condições de vida e por mais direitos garantidos e assegurados. No entanto, a construção dessas políticas é realizada dentro dos limites da democracia burguesa, em que são consolidadas desde que não façam apelo à emancipação humana e à superação da ordem social. Assim, o Estado não é um aparato universal, independente ou indiferente à base material e estrutural da sociedade de classes, mas outrossim, se configura como produto das relações de produção legitimando a lógica da propriedade privada e das relações de opressão/exploração (Paiva, 2015).

A partir disso, de acordo com Lênin (1978), o aparelho estatal possui um caráter coercitivo/repressivo que obstrui as mobilizações da classe trabalhadora, com a finalidade de subordinar as lutas/pautas gerais dos indivíduos aos interesses da ordem do capital. Disso, pode-se concluir que as políticas públicas funcionam como uma forma de minimizar os impactos das desigualdades sociais provocadas pelo próprio processo histórico de constituição do capitalismo. No entanto, elas não viabilizam uma melhora em totalidade das condições de vida por manter-se irretocável as relações de exploração próprias do modo de produção capitalista, que, por sua vez, necessita das desigualdades para sua autorreprodução e para a apropriação privada dos bens produzidos socialmente. Com isso, os direitos sociais vislumbrados nas políticas públicas são funcionais somente na esfera do direito formal, à medida que a forma de organização da sociedade capitalista não foi superada, permanecendo intacta a base material que impede as políticas públicas de serem verdadeiramente efetivadas na realidade objetiva.

Nesse sentido, a oferta e, ao mesmo tempo, a não funcionalidade das políticas públicas pela via estatal é um projeto inerente à sociedade capitalista, não sendo possível superar plenamente essa contradição nesta ordem social. Isso se explica, ao menos por dois motivos, o primeiro refere-se ao fato de que a oferta de políticas somente nos limites das legislações

formais, estatutos, constituições etc., apresenta-se como uma “resposta paliativa” ao enfrentamento das desigualdades sociais, amortecendo a luta da classe trabalhadora. O segundo motivo é o de que a partir da não efetividade das políticas na realidade objetiva, defende-se a privatização de instituições e serviços públicos como solução para essa condição. Como consequência, cada vez mais é retirado o papel do Estado em prover recursos e investimentos para a execução de direitos assegurados, fazendo com que em prol da acumulação de capital seja impulsionado o projeto de privatização como alternativa fetichizada para superar a ineficácia das políticas públicas (Paiva, 2015).

Assim, em consonância com Andrade (2009), pode-se concluir que, embora as políticas públicas destinadas a proteger as mulheres represente um avanço fundamental, elas ainda carregam um caráter burguês e reformista, à medida que, protegem as mulheres somente na forma da lei sem romper com a sociedade capitalista patriarcal, que é a base material de sustentação dos sistemas de opressões, e, por sua vez, da violência. Dessa forma, a verdadeira efetivação dos direitos civis e políticos voltados às mulheres vítimas de violência, somente será possível quando as relações de opressão/exploração vinculadas à estrutura econômica e social capitalista forem completamente superadas.

A necessidade da superação do Estado e da sociedade capitalista será retomada na análise a seguir, que aborda as intervenções nos serviços da área da saúde realizadas no atendimento às mulheres violentadas. As instituições de saúde integram a rede de atenção a essa demanda e foram as mais citadas na revisão de literatura, pois esse setor é o principal destinatário de encaminhamentos após a ocorrência dos crimes de violência. No entanto, será demonstrado que o atendimento oferecido às vítimas ainda é realizado com muitas limitações.

1.2.4. A assistência e atenção aos casos de violência contra a mulher: intervenções na área da saúde

A partir da análise das produções acadêmicas verificou-se que a institucionalização da atenção à saúde das mulheres em situação de violência se iniciou, no Brasil, a partir do lançamento do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) em 1984, pelo Ministério da Saúde (Ministério da Saúde, 2004; Bandeira, 2014; Gonçalves, 2018). Esse programa representou um marco inicial nas políticas voltadas para o atendimento das mulheres na saúde pública, embora em sua fase inicial, estivesse centrado principalmente em ações ginecológicas e obstétricas, devido ao conservadorismo patriarcal fortemente enraizado na

sociedade, fazendo com que as práticas em saúde fossem atreladas majoritariamente ao aparato biológico e à esfera da saúde reprodutiva (Bandeira, 2014; Gonçalves, 2018; Ministério da Saúde, 2004).

Faz-se relevante destacar que, como apontam Almeida et al. (2014) e Granja e Medrado (2009), foi com a Constituição Federal de 1988 que a saúde passou a ser reconhecida como um direito de todos e dever do Estado. A partir desse marco, em 1990, a violência de gênero começou a ser tratada como um grave problema de saúde pública, ganhando maior visibilidade diante do crescente número de traumas e mortes por ela provocados. Nesse processo, entre 1998 e 2002, foram elaborados diversos documentos normativos para orientar a assistência às vítimas de violência. Dentre eles, destacam-se: a norma técnica de prevenção e tratamento dos agravos produzidos pela violência sexual contra mulheres e adolescentes; cartilha sobre direitos humanos e violência intrafamiliar; norma técnica com orientações para profilaxia de doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), vírus da imunodeficiência humana - HIV (human immunodeficiency virus) e hepatites virais pós-exposição; caderno de atenção básica sobre violência intrafamiliar e recomendações para apoio psicossocial a vítimas de violência (Bandeira, 2014; Ministério da Saúde, 2012a).

Um aspecto a ser observado, conforme apontam Bandeira (2014), Mota (2017) e Santiago (2021), é que os documentos normativos se concentravam majoritariamente na atenção aos atos de violência ocorridos no âmbito doméstico e intrafamiliar, fazendo com que somente as violências domésticas fossem notificadas às instâncias competentes. Contudo, a partir de 2003, com a criação da Lei n.º 10.778, a notificação compulsória de todos os casos de mulheres violentadas atendidas em serviços de saúde públicos ou privados tornou-se obrigatória. Assim, o atendimento às vítimas deveria ser realizado por todos os profissionais envolvidos com essa demanda, com o objetivo de possibilitar sua estimativa, investigação e a formulação de intervenções e estratégias de enfrentamento à essa problemática (Brasil, 2003; Mariano, 2020; Nunes, 2017).

Nos textos analisados, foi possível identificar que para monitorar os casos de violência era preciso preencher a ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada. Essa ficha tem por objetivo caracterizar o perfil dos atos violentos, das vítimas, dos agressores, bem como os fatores de risco e de proteção associados às práticas violentas, além de mapear as possíveis áreas de perigo. Ademais, conforme apontado nos estudos, essa ferramenta também auxiliou a monitorar os encaminhamentos à rede de atenção/proteção e a formular políticas públicas de prevenção e promoção da saúde das vítimas (Mariano, 2020; Ministério da Saúde, 2012b).

No entanto, somente em 2011 com a publicação da Portaria n.º 104 do Ministério da Saúde sobre a nova lista de notificação compulsória, que começaram a aumentar as notificações dos estupros e agressões físicas contra as mulheres praticados por homens desconhecidos (Bandeira, 2014). Com a notoriedade significativa desses casos, foi estabelecida a Lei nº 12.845/2013 conhecida como lei do minuto seguinte, que tornou obrigatório o atendimento emergencial e integral das vítimas de violência sexual pelos trabalhadores da saúde (Brasil, 2013; Mariano, 2020; Santiago, 2021; Santos, 2021). Assim, Santos (2021) explicita sobre o que é de direito da vítima:

O atendimento imediato, obrigatório em todos os hospitais integrantes da rede do SUS, compreende os seguintes serviços: I - diagnóstico e tratamento das lesões físicas no aparelho genital e nas demais áreas afetadas; II - amparo médico, psicológico e social imediatos; III - facilitação do registro da ocorrência e encaminhamento ao órgão de medicina legal e às delegacias especializadas com informações que possam ser úteis à identificação do agressor e à comprovação da violência sexual; IV - profilaxia da gravidez; V - profilaxia das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST; VI - coleta de material para realização do exame de HIV para posterior acompanhamento e terapia; VII - fornecimento de informações às vítimas sobre os direitos legais e sobre todos os serviços sanitários disponíveis (Santos, 2021, p. 73).

Já em relação à oferta de atendimentos às mulheres nos níveis da atenção primária, secundária e terciária, foi em 2004, que a Secretaria Nacional de Saúde desenvolveu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), propondo diretrizes para a orientação, qualificação e humanização nos atendimentos prestados em todos os serviços de saúde (Ministério da Saúde, 2004; Santiago, 2021; Souza & Rezende, 2018). Foi a partir desse documento, que os papéis de gênero e os preconceitos passaram a ser considerados determinantes sociais no processo saúde-doença das mulheres, e, não mais os fatores biológicos (Almeida et al. 2014; Mota, 2017).

Dentre as diretrizes da PNAISM, está prevista a orientação e capacitação dos profissionais na garantia da promoção, proteção e assistência à saúde das mulheres levando em consideração a perspectiva de gênero, os direitos humanos/sexuais reprodutivos, o contexto sociocultural e as singularidades de cada uma sem qualquer tipo de discriminação (Ministério da Saúde, 2004; Mota, 2017; Souza & Rezende, 2018). Além disso, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as Estratégias de Saúde da Família (USF) tornaram-se serviços considerados como principais portas de entrada na atenção à mulher na rede de atendimento em saúde, com

assistência que deve ser garantida pelos profissionais da medicina, enfermagem e psicologia (Flores et al. 2021; Ministério da Saúde, 2004; Santiago, 2021).

O trabalho realizado por esses profissionais envolve acolhimento, escuta, intervenções estabelecidas pela equipe, a realização de exames físicos, a interrupção de gravidez prevista em lei em casos de estupro e os encaminhamentos para a rede de serviços especializados (Bandeira, 2014; Ministério da Saúde, 2004; Nunes, 2017; Souza & Sousa, 2015). No entanto, conforme Gonçalves (2018), Mariano (2020), Nunes (2017), Santos (2021) e Souza e Sousa (2015), existem desafios para a efetividade dessas ações, dentre os quais destacam-se: a recusa de profissionais para a realização de aborto seguro para as vítimas de violência e o atraso na entrega dos pedidos dos materiais e insumos para a realização dos testes anti-HIV.

Somando-se a isso, há pouca oferta de capacitação continuada para qualificar os atendimentos, faltam espaços adequados para testagem anti-HIV, para o acolhimento da vítima, além de parcisos recursos materiais e financeiros dificultando a manutenção e a operacionalização dos serviços de saúde que são custeados pelo Estado. Com o sucateamento das instituições de saúde e a falta de capacitação, uma das dificuldades apontadas pelos profissionais no atendimento refere-se à não-identificação dos atos violentos, a subnotificação e a negligência por não conseguirem atender com qualidade a demanda de violência contra a mulher (Bortoli, 2020; Granja & Medrado, 2009; Mariano, 2020; Pedrosa & Spink, 2011; Santiago, 2021; Santos, 2021; Souza & Sousa, 2015; Souza & Rezende, 2018).

Isso dificulta a articulação para o planejamento de intervenções e a realização de encaminhamentos entre os serviços de saúde, e, entre estes e outros setores que compõem a rede de atenção, tais como a assistência social e a justiça (Bortoli, 2020; Granja & Medrado, 2009; Mariano, 2020; Pedrosa & Spink, 2011; Santiago, 2021; Santos, 2021; Souza & Sousa, 2015; Souza & Rezende, 2018). Conforme Mariano (2020), Medrado et al. (2011), Mota (2017) e Pedrosa e Spink (2011), é insuficiente a prevenção, atenção e tratamento dos casos de violência contra a mulher de maneira isolada, e, por isso, o atendimento intersetorial precisa estar presente nas práticas dos trabalhadores da saúde.

Almeida et al. (2014), Granja e Medrado (2009) e Pedrosa e Spink (2011) mencionam que pelos serviços de saúde ainda não serem reconhecidos como porta de entrada para os casos de violência de gênero, a maioria dessas queixas centram-se em relatos de danos físicos. Nessa mesma direção, Souza e Rezende (2018) apontam que a maioria das mulheres violentadas não tem conhecimento de que as instituições de saúde podem acolher essa demanda. Na concepção de Almeida et al. (2014), Catarim (2018), Gonçalves (2018), Granja e Medrado (2009), Mota (2017) e Silva (2017c), isso leva à reflexão de que os serviços de saúde são concebidos para

ofertar apenas atendimentos centrados na doença e no comprometimento do corpo. Dessa forma, quando não há o relato explícito de violência ou de outras práticas violentas que não são físicas, existem dificuldades na identificação desse fenômeno.

De acordo com Almeida et al. (2014), Granja e Medrado (2009), Mota (2017) e Pedrosa e Spink (2011), os profissionais da saúde tendem a se sentir mais preparados para identificar a violência sexual, que geralmente apresentam sintomas mais evidentes e contam com protocolos bem definidos de atendimento, como a profilaxia adequada, o encaminhamento da vítima para a realização do exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal (IML) e o encaminhamento para os serviços de psicologia. Nessa direção, Almeida et al. (2014), Mariano (2020) e Medeiros e Zanello (2018) afirmam que lidar com as opressões de gênero é um desafio para os trabalhadores da área da saúde, pois tratam-se de situações que não se enquadram no modelo biomédico focado na biologia do corpo e no tecnicismo que estão acostumados aplicar em suas práticas.

Para entender essas condições em totalidade, é fundamental destacar que, historicamente, as práticas em saúde foram concebidas como se fossem um conjunto sistematizado de conhecimentos e técnicas científicas isoladas da sociedade e de suas formas de organização econômicas e sociais. Considera-se que, se tratam de saberes focados nos fatores biológicos e baseados nas ciências naturais, que tomam o corpo humano em suas dimensões anatomo-fisiológicas como objeto em uma perspectiva neutra, tecnicista e a-histórica. No entanto, o desenvolvimento do campo e dos serviços em saúde estão ligados à atividade humana sobre a natureza, em que cumprem a função de recuperar o corpo com a finalidade de garantir a capacidade dos indivíduos de gerar valor e extração de mais-valia no mundo do trabalho. Na sociedade capitalista, a força de trabalho é uma mercadoria e, por isso, as práticas em saúde não tendem a conceber a vida humana em sua totalidade como objeto de estudo, mas, somente o corpo que necessita ser recuperado para continuar produzindo (Donnangelo & Pereira, 1979).

Assim, ressalta-se que, na sociedade capitalista os serviços de saúde são um dos pilares que contribuem para a reprodução da força de trabalho, sendo que, para isso, é necessário corpos físicos biologicamente em condições de trabalhar e disciplinados ideologicamente para não contestar o trabalho e os valores do modo de produção capitalista. Nesse sentido, quando ocorreu a transição do feudalismo para o capitalismo, as práticas de saúde sofreram alterações com a finalidade de atender as necessidades dessa nova ordem social. Nesse processo, a área da saúde enquanto aparelho ideológico a serviço do Estado burguês tornou-se responsável a partir da profissão médica, por individualizar as vivências de adoecimento provocadas pela consolidação das normatizações da ordem capitalista (Gomes, 2006).

Além disso, os serviços de saúde e o trabalho desempenhado nessas instituições constituem uma das mediações na relação entre a universalidade (capitalismo/patriarcado) e a singularidade (subjetividade/personalidade). Ou seja, tratam-se de uma particularidade que expressa a universalidade e produzem repercussões sobre as singularidades das vítimas (subjetivação dos juízos de valores em relação à violência contra a mulher) (Oliveira, 2005; Pasqualini & Martins, 2015; Silva, 2009). Nesse sentido, mesmo as instituições de saúde sendo consideradas responsáveis pela forma como ocorrem os atendimentos aos casos de violência contra a mulher, seus profissionais não podem ser totalmente responsabilizados pelas negligências e revitimizações de violência que acontecem, pois acabam por reproduzir a forma como a sociedade concebe esse fenômeno.

A partir disso, Almeida et al. (2014), Catarim (2018), Mariano (2020), Medeiros e Zanello (2018) e Silva (2017c) pontuam que existe uma tendência em compreender o sofrimento expressado pelas mulheres vítimas de violência como algo dramático, desqualificando suas condições e relatos. Isso contribui para atitudes preconceituosas nos atendimentos, o que é reproduzido pela sociedade e se expressa nas instituições de saúde como “fragilidades típicas de mulheres”. Como consequência, Medeiros e Zanello (2018) e Silva (2017c) ressaltam que ocorre a negligência com o que realmente produz os quadros de adoecimento, fazendo com que os sintomas apresentados sejam descontextualizados e as intervenções propostas sem foco nos atos violentos (Catarim, 2018; Granja & Medrado, 2009).

Segundo Illich (1975), isso é produto do movimento da medicina de reduzir as condições de adoecimento dos indivíduos às explicações biologicistas/naturalizantes, fazendo com que historicamente se atribuísse causas estritamente essencialistas para problemas produzidos pelas contradições sociais do capitalismo, o que foi denominado de medicalização da vida.

Almeida et al. (2014), Catarim (2018), Mota (2017), Santiago (2021), Silva e Oliveira (2015), Silva (2017c) e Souza e Rezende (2018) apontam que as mulheres geralmente procuram os serviços de saúde com queixas como insônia, isolamento, tristeza, baixa auto-estima, ansiedade, angústia, depressão, nervosismo, palpitações, problemas digestivos etc., que são produzidos devido às práticas violentas as quais foram submetidas. Ou seja, as vítimas de violência frequentemente procuram pelos atendimentos, mas não revelam os reais motivos para os profissionais que as atendem devido ao sentimento de medo, vergonha, culpa e até mesmo por ter dúvidas se foram realmente violentadas fazendo com que a medicalização seja a principal via de intervenção nesses casos.

De acordo com Mota (2017) e Silva (2017c), a medicalização do sofrimento de mulheres

é uma prática cada vez mais recorrente, pois os diagnósticos se baseiam no modelo biomédico com foco nos sintomas biológicos e geralmente são tratados com ansiolíticos, benzodiazepínicos e psicotrópicos. Com isso, os medicamentos assumem o *status* de mercadoria nas demandas de violência contra a mulher tendo a função de se apresentar como uma “solução” a essa problemática, atendendo em dada medida as expectativas dos pacientes e dos profissionais na remissão de sintomas imediatos. Assim, ofusca-se as determinações do capital sobre os processos de adoecimento e contribui-se para a hegemonia da prática médica.

Conforme Mota (2017), ainda que muitos profissionais da medicina levem em consideração os aspectos econômicos e sociais ao atenderem as queixas das mulheres, esses fatores são compreendidos como subordinados à dimensão biológica, o que contribui para a naturalização de problemas que são de ordem social e cultural. Silva (2017c) aponta que essa prática reverbera em tratamentos medicamentosos que não correspondem ao sofrimento experienciado pela mulher vítima de violência, apresentando uma solução que busca apenas contingenciar os sintomas que podem abalar o funcionamento social do indivíduo nas esferas da produção e reprodução da vida.

Dessa forma, em uma sociedade que busca as causas das problemáticas da vida social em explicações redutíveis à biologia, acaba-se por adotar uma intervenção imediatista que transmite a ideologia de resolutividade das condições de adoecimento produzidas pelas desigualdades sociais. Este é o caso dos medicamentos, e, conforme Barros (1983), a indústria farmacêutica investe e obtém lucro através da prática médica, com a promessa de que a medicina apresente respostas às variadas expressões de adoecimento que possuem origem na estrutura de classes da sociedade. Nesse sentido, aumenta-se a cada ano os critérios diagnósticos que visam classificar os sujeitos e os tratamentos prescritos objetivam criar a necessidade de consumo dos medicamentos como método paliativo que atua sobre a remissão de sintomas, mas que não agem sobre as causas das condições de adoecimento e de sofrimento.

Nesse processo, a mercadoria remédio assume o papel de dar conta das questões da vida coletiva, oferecendo soluções somente para contingenciar as expressões e formas de adoecer. Ao mesmo tempo, as medicações corroboram com a reprodução do capital, limitando a possibilidade de enfrentamento das determinações sociais do modo de produção capitalista que incidem sobre os adoecimentos biopsíquicos. “Em resumo, a função simbólica do medicamento pressupõe que a enfermidade seja considerada um fato orgânico, enfrentável através da mercadoria remédio, que é vista como o único modo cientificamente válido de se obter um valor altamente desejado (a saúde).” (Lefèvre, 1983, p. 501).

Para Almeida et al. (2014), Pedrosa e Spink (2011), Santos (2021) e Souza e Rezende (2018), a superação dessas problemáticas nos atendimentos da área da saúde, se faz com a construção de estratégias que apontem a importância de levar em consideração o contexto social e a singularidade dos indivíduos. Para isso, essas autoras consideram necessária a aproximação dos profissionais com os conflitos subentendidos nas queixas das mulheres vítimas de violência, o que pode ser feito por meio de normas técnicas, protocolos que orientem a atuação com esse público e a realização de capacitações.

Segundo Pedrosa e Spink (2011) e Souza e Sousa (2015), as capacitações para o atendimento de mulheres violentadas são realizadas através de cursos e palestras ofertados pelas próprias instituições de saúde, no entanto essas ações se mostram insuficientes por serem pontuais e isoladas. Somado a isso, Pedrosa e Spink (2011), Santos (2021), Souza e Sousa (2015) e Souza e Rezende (2018) ressaltam que os cursos da área da saúde ainda carecem de uma formação que aborde de forma aprofundada as questões de gênero e sobre a violência contra a mulher. Esses autores defendem a necessidade da inclusão de disciplinas específicas que privilegiem essas temáticas com o objetivo de formar profissionais críticos e treinados para lidar com esse tipo de problema social.

Almeida et al. (2014), Gonçalves (2018), Mariano (2020), Mota (2017), Pedrosa e Spink (2011), Santiago (2021), Santos (2021) e Souza e Rezende (2018) destacam que principalmente na graduação de medicina a abordagem dos temas relacionados a violência de gênero é feita de forma superficial ou inexiste. Isso repercute na falta de preparo para os atendimentos, na rejeição dessa demanda por não ser considerada doença, na oferta de tratamento reduzido às lesões corpóreas e o encaminhamento para os serviços de assistência social como uma forma de se “livrar” desses casos. Para Mota (2017), o encaminhamento representa majoritariamente a fragmentação do trabalho na área da saúde, que a partir da tendência ao conhecimento especializado reforça a hierarquia de práticas que deveriam ser compartilhadas.

Almeida et al. (2014), Bandeira (2014), Gonçalves (2018), Mariano (2020), Mota (2017), Pedrosa e Spink (2011), Santos (2021), Silva e Oliveira (2015) e Souza e Rezende (2018) afirmam que a maioria dos trabalhadores da saúde não se sentem preparados para lidar com as mulheres violentadas. Isso significa que possuem dificuldades para oferecer escuta, atendimento qualificado e sentem-se constrangidos para preencher a ficha de notificação.

Inclusive, conforme os autores acima citados, o despreparo é tamanho que há casos em que as vítimas sofrem revitimização, ou seja, são agredidas verbalmente e humilhadas pelos profissionais quando se recusam a falar a respeito da violência ou seguir os protocolos da área da saúde. Por isso, Mariano (2020) e Souza e Rezende (2018) asseveraram que além da formação

para capacitar e melhorar o atendimento dessa demanda, é importante a construção de uma relação dialógica e respeitosa entre os profissionais e as mulheres violentadas. Isso contribui para o desenvolvimento de vínculos, de escuta sensível/atenta para lidar com os receios das mulheres e para o conhecimento da história de vida de cada paciente, com o intuito de identificar possíveis traumas, medos e outros padrões de comportamentos que possam silenciá-las.

Ressalta-se que essas estratégias pontuadas pelos autores, por mais importantes que sejam, deslocam toda a responsabilidade pelo aperfeiçoamento do atendimento das mulheres violentas para os trabalhadores da saúde, o que é injusto e insuficiente no que se refere à essa demanda. Isso se explica, pelo fato de que as instituições de saúde compõem uma particularidade inscrita na universalidade geral da sociedade capitalista e são geridas e organizadas pelas formas de reprodução social do capital, que cumprem ao menos duas funções, a saber: de reproduzir a força de trabalho necessária para operar sobre os meios de produção, com a finalidade de obtenção de mais-valia. Já a segunda função, refere-se à reprodução dos valores ideológicos do capitalismo, que são baseados na lógica da propriedade privada e, por sua vez, se sustentam também no patriarcado.

E sobre o patriarcado, Izquierdo (1988) afirma que este é estrutural na sociedade capitalista, que necessita deste sistema sociocultural como uma estratégia das classes dominantes para produzir mais-valia. Por isso, as representações dos papéis de gênero são reproduzidas nas instituições sociais ideologicamente, que estando inscritas no capitalismo materializam e reproduzem os valores da classe burguesa. Assim, os serviços e as formações na área da saúde estando em sua maioria, inscritos na cultura patriarcal, acabam não priorizando a apropriação de conhecimentos aprofundados sobre as mulheres e toda a complexidade das relações sexistas que as afetam.

Essa apropriação implicaria em conhecer em totalidade as relações estabelecidas entre a sociedade de classes, a divisão social/sexual do trabalho, o patriarcado e suas implicações sobre a vida das mulheres. No entanto, o que se tem observado na área da saúde, é que são ensinados conhecimentos redutíveis à biologia ou que consideram as condições dos seres humanos de forma fragmentada em fatores biológicos, psicológicos e sociais, como se estes não tivessem correspondência entre si e não fossem determinados pelas relações sociais de produção.

De acordo com Almeida et al. (2014), Pedrosa e Spink (2011), Silva (2017c), Soares (2018) e Souza e Sousa (2015), apesar de a maioria dos casos atendidos nas instituições de saúde serem de agressões físicas e de violência sexual praticadas por homens desconhecidos,

geralmente os profissionais compreendem como práticas violentas contra as mulheres somente aquelas que ocorrem na unidade doméstica. Dessa forma, com a maior parte dos casos de assédios, violências morais, psicológicas e até mesmo em algumas situações de estupros os profissionais são negligentes nos atendimentos, culpabilizam a vítima e não estabelecem relações entre essas violações com o processo saúde-doença. Todo esse contexto, repercute negativamente no estabelecimento de vínculo e na adesão ao acompanhamento, gerando dificuldades na construção de uma relação de confiança, e, consequentemente, o não retorno da vítima à instituição.

Almeida et al. (2014), Bandeira (2014), Catarim (2018), Mariano (2020), Medeiros e Zanello (2018), Pedrosa e Spink (2011), Santos (2021), Silva (2017c), e Souza e Rezende (2018) apontam que isso é muito frequente pelo fato de os atendimentos da demanda de saúde da mulher, ainda serem baseados nas construções sociais patriarcais resultando no julgamento da vítima de violência, tomando por base seus comportamentos, vestimentas etc.

Os autores acima citados, asseveram que a problemática existente por trás da relação entre os trabalhadores da saúde e as mulheres vitimadas, consiste nas relações de saber-poder em que os profissionais se utilizam da legitimidade institucional e diagnóstica para impor seus valores pessoais aos indivíduos atendidos. Com isso, a subjetividade das vítimas é ignorada e o respeito e afeto que deveriam fazer parte das relações de cuidados, são substituídos por atendimentos mecânicos, opressores e sem vínculo, se configurando em violência institucional. Para Catarim (2018) e Mota (2017), isso demonstra que intervir sobre situações que envolvem violência ainda é um desafio para a área da saúde.

Mais uma vez, os autores da revisão de literatura ligados às tendências pós-modernas, atribuem aos discursos de saber-poder as causas e motivos para o problema da reprodução dos valores patriarcais, que são reproduzidos nos atendimentos das mulheres violentadas. Essa perspectiva oculta que os serviços de saúde historicamente se tornaram uma das instituições de controle e domínio pelo Estado capitalista, onde são reforçadas as classificações hierárquicas dos papéis sociais de gênero nas práticas profissionais. Com base nisso, ao apreender as categorizações que norteiam as concepções sobre as condutas femininas e masculinas, os indivíduos tendem geralmente a não as contestar, pois essas relações sociais são apresentadas como se fossem naturais e fizessem parte do funcionamento e educação de toda ordem social.

Assim, os profissionais que atuam nos serviços de saúde quando negligenciam traçar intervenções sobre as condições que afetam o psiquismo das mulheres vítimas de violência, ou reverberam os padrões e valores machistas nos atendimentos dessa demanda não podem ser

isoladamente responsabilizados, por exemplo, por uma questão meramente de caráter ou de formação. Isso se explica, pois conforme já apontado ao longo desse tópico, os valores da sociedade burguesa (patriarcais) são reproduzidos na formação humana, acadêmica e na área da saúde, fazendo com que os profissionais educados e socializados com base nas relações de gênero sejam, muitas vezes, indiferentes, preconceituosos ou mesmo negligentes com as mulheres que sofreram violência.

Conforme Almeida et al. (2014), Catarim (2018), Silva (2017c), Souza e Rezende (2018) e Tokuda (2021), nos serviços de saúde os psicólogos são considerados os profissionais mais capacitados para atender os casos de violência, a partir de práticas psicológicas alicerçadas na psicologia clínica tradicional. Nesse contexto, os atendimentos são majoritariamente voltados à promoção da autoestima e fortalecimento emocional das mulheres, com o objetivo de desenvolverem autonomia para lidarem com os impactos dos atos violentos, o que é considerado importante pelos autores na construção de novos sentidos à vida e do empoderamento diante das situações violentas.

O empoderamento se caracteriza pelo desenvolvimento por parte do indivíduo de posicionamentos, ações e atitudes críticas aos mecanismos que sustentam o patriarcado, o machismo e a misoginia em busca de instrumentalizações que possibilitem lidar com a violência de gênero (Almeida et al. 2014; Silva, 2017c; Souza & Rezende, 2018). No entanto, Almeida et al. (2014), Incerpe (2018), Mota (2017) e Souza e Rezende (2018) reiteram que é preciso ampliar as estratégias interventivas junto à equipe do setor da saúde, que necessitam atender também os casos de ordem social instrumentalizando as vítimas sobre os aspectos sócio-culturais que estão no cerne da violência contra a mulher.

É preciso reiterar que o empoderamento tem como base uma perspectiva de transformação que corrobora com as estratégias de desresponsabilização da sociedade capitalista. Isso se explica, pelo fato de seus princípios se basearem na falsa ideia de que é possível ter poder para a tomada de decisões individualmente, fazendo com que o discurso individualista liberal seja reafirmado em situações que são de ordem coletiva. Assim, no caso da violência contra a mulher, propaga-se a noção de que as vítimas são responsáveis isoladamente por lidar com as consequências dos atos violentos, deslocando para o indivíduo o que é de responsabilidade das instituições e do Estado (Calado, 2020).

Com isso, acaba-se contribuindo para o afastamento da obrigação do Estado em prover recursos para o funcionamento das políticas, programas sociais e instituições responsáveis pela assistência nos casos de violência. Além disso, o empoderamento contribui para a ocultação do

modo como a materialidade e a funcionalidade político-econômica determina os problemas da vida coletiva, responsabilizando o sujeito pelas opressões e violações produzidas pelo próprio capital (Calado, 2020).

Ainda, no que se refere aos atendimentos psicológicos, Almeida et al. (2014), Silva (2017c) e Tokuda (2021) alertam para os riscos da “psicologização” e “individualização” da demanda de mulheres violentadas, o que trata-se da tendência de tomar questões de origem social/econômica como se fosse um transtorno psicológico ou problema de conduta, já que os encaminhamentos feitos para a psicologia, muitas vezes, são realizados com essa finalidade. Silva (2017c) e Souza e Rezende (2018) afirmam que isso pode fazer com que as vítimas entendam a violência como algo estritamente individual, tendo que resolver e lidar com toda a situação sozinhas, o que, por vezes, também recai na responsabilização pelos atos violentos. Além disso, merece atenção o fato de que, com frequência os serviços de psicologia recebem os encaminhamentos de forma tardia, o que contribui para o abandono do acompanhamento e dificulta a continuidade do cuidado necessário.

Assim, Almeida et al. (2014), Mariano (2020), Pedrosa e Spink (2011) e Souza e Rezende (2018) pontuam sobre a necessidade de serem ofertados atendimentos psicológicos também aos trabalhadores da saúde, para que sintam-se acolhidos, fortalecidos e instrumentalizados a desenvolverem sensibilidade, empatia e manejo com as demandas de violência contra a mulher. Além disso, para que as ações em saúde se desenvolvam de forma mais qualificada, podem ser feitas supervisões e grupos reflexivos com discussões sobre gênero. Essas autoras ressaltam que, essas intervenções são importantes para a equipe de saúde desenvolver válvulas de escape nas situações de estresse, se preparar para atendimentos complexos e lidar com sentimentos de comoção, tristeza e impotência que também impactam negativamente nas práticas desenvolvidas.

Complementando o que foi apontado pelas autoras, defende-se também que a formação na área da saúde em sua totalidade deve ser orientada para o conhecimento sobre o sistema sexo/gênero a partir da história situada pela luta de classes, sem desaparecer com a base material de sua constituição. Destarte, vale pontuar que, as propostas de capacitações, supervisões, grupos reflexivos etc., serão grandes avanços para discutir sobre os papéis de gênero e suas implicações sobre a violência contra a mulher com os profissionais dos serviços de saúde, tendo a finalidade de terem um conhecimento mais aprofundado sobre essa temática e, com isso, terem a oportunidade de aperfeiçoar as práxis relacionadas a essa demanda. No entanto, essas transformações a nível teórico somente não são suficientes para provocar mudanças efetivas na

realidade social, se faz necessário combater a ideologia burguesa patriarcal unindo a teoria e a prática materializando-as no atendimento em saúde.

Almeida et al. (2014) propõem a investigação de programas, serviços, intervenções e tecnologias que possuem histórico de efetivação e eficácia em suas implementações, com o objetivo de que isso favoreça na consolidação do aumento de políticas públicas e estratégias de enfrentamento da violência na área da saúde. Já Incerpe (2018) afirma que os profissionais poderiam ser protagonistas nesse processo independente das políticas públicas serem efetivas ou não, pois isso contribui para mudanças em nível microssocial.

Entretanto, as ações dos profissionais da saúde dependem do financiamento e recursos providos pelo Estado, não sendo possível cobrar qualificação profissional ou o aumento de políticas públicas quando o Estado burguês negligencia problemas básicos dos serviços. Esses problemas estão relacionados com as condições precárias de trabalho, a sobrecarga de funções, a alta demanda, a má remuneração, a falta de infra-estrutura, de recursos financeiros/instrumentais, a alta rotatividade e o número reduzido de profissionais. Esse contexto colabora para o adoecimento dos próprios trabalhadores, que para conseguirem trabalhar com práticas mais humanizadas, qualificadas e ampliadas precisam ter acesso a condições dignas de trabalho, aos conhecimentos produzidos historicamente pela humanidade e uma formação crítica sobre os fenômenos sociais.

Dessa forma, Puccini e Cecílio (2004) defendem ser difícil fazer a defesa do que atualmente se denomina de práticas humanizadas em saúde – relacionadas aos atendimentos, procedimentos e tratamentos dignos, respeitosos e com qualidade em relação às demandas dos indivíduos. Isso se explica, pois essas práticas se caracterizam pela qualificação da prestação de serviços com base na lógica de ruptura com o modelo mercadológico, biomédico e tecnicista focando em intervenções que visem a dignidade humana acima do lucro.

Bandeira e Azevedo (2014) afirmam que em uma sociedade de classes esse feito é praticamente impossível, visto que, no modo de produção capitalista o acesso às práticas de saúde com qualidade é majoritariamente uma mercadoria. Não à toa, o Estado brasileiro sob a justificativa da necessidade de reformas que visem possibilitar o restabelecimento financeiro da máquina estatal, reforça o controle da iniciativa privada sobre as instituições de saúde, negligenciando executar e gerir políticas sociais e econômicas que garantam o funcionamento desse setor.

De acordo com Rosado e Freitas (2020), a negligência com o funcionamento e a estrutura dos serviços públicos de saúde faz com que seja reforçada a ideologia de que esses serviços devem ser substituídos pelo contrato com os setores privados, sob a defesa que estes dispõem de maiores recursos financeiros e tecnológicos para investir no atendimento à saúde com qualidade. Com isso, a falta de recursos, de infra-estrutura, a precarização do trabalho e a defasagem salarial despontam como um projeto político que visa tornar a saúde um campo lucrativo, atendendo aos interesses dos planos privados de saúde, das empresas de medicamentos, dos hospitais e clínicas particulares etc.

Faz-se mister pontuar, conforme Noronha, Lima e Machado (2012), que o Sistema Único de Saúde (SUS) contribuiu significativamente para a ampliação do acesso à saúde. É inegável seus avanços em termos de acessibilidade independentemente da complexidade, custo e natureza dos serviços, o que remete ao princípio da universalidade em todos os níveis de assistência. Há que se destacar ainda, que a integralidade foi um importante marco na articulação de ações preventivas/curativas e individuais/coletivas em todos os níveis de complexidade do sistema, integrando a prevenção e promoção da saúde na atenção básica com o diagnóstico, tratamento e reabilitação na atenção ambulatorial e hospitalar.

No entanto, mesmo com esses avanços, os interesses da classe burguesa na sociedade capitalista subsumem o sistema de saúde, de modo que os serviços carecem de verbas para melhorias na qualificação do trabalho, para a oferta de capacitação e a contratação de maior número de profissionais para atender as demandas relacionadas à violência contra a mulher. Como consequência disso, as práticas são embasadas majoritariamente no modelo biomédico intraindividual e os atendimentos perdem a qualidade, fazendo com que essas condições tenham impactos sobre o trabalho dos servidores públicos com os usuários, e, ao mesmo tempo, contribuem para a reprodução social do capitalismo (Bandeira & Azevedo, 2014).

Entretanto, concorda-se com Pires (2000), quando a autora faz a afirmação de que os serviços que atendem as mulheres, também podem se tornar espaços de potencialização do desenvolvimento humano e de acolhimento qualitativo das demandas relacionadas à violência. Isso implica não somente a capacitação profissional, o aumento do quadro de funcionários, a ampliação das instituições de saúde ou de políticas sociais, mas também a participação dos trabalhadores contra as ofensivas do capital em busca da valorização das condições de trabalho, principalmente nos serviços públicos. Além disso, há a necessidade de uma organização sindical que unifique toda a classe trabalhadora em busca da emancipação humana, com o objetivo de que as políticas públicas, os direitos humanos, políticos e sociais sejam realmente efetivados na

realidade concreta. Esse feito, somente será possível com a transição para outra ordem social que priorize a vida e a dignidade dos indivíduos em todas as suas dimensões acima do lucro.

Assim, no próximo tópico será abordado sobre as intervenções do sistema judiciário/penal brasileiro em relação ao combate e enfrentamento dos casos de violência contra a mulher, conforme apresentado nos textos analisados. As instituições da área jurídica compõem a rede de apoio e foram também muito citadas na revisão de literatura, pois são responsáveis pela punição dos atos violentos, tendo a função de atuar em conjunto com as instituições de saúde na assistência ofertada às vítimas.

1.2.5. As punições e o combate dos casos de violência contra a mulher: intervenções a partir do sistema penal brasileiro

Neste tópico, foi discutido sobre o atendimento oferecido às mulheres vítimas de violência nas instituições jurídicas, com o objetivo de explicitar: as principais leis protetivas construídas historicamente para atender essa demanda, bem como o encaminhamento jurídico desses casos.

De acordo com Bandeira (2014), foi a partir da década de 1980 que o movimento feminista passou a pressionar o Estado em relação ao descaso com as mulheres brasileiras vitimadas pela violência. Nesse contexto, Souza e Sousa (2015) relatam sobre a trajetória da criminalização desse fenômeno no Brasil, que passou por três momentos importantes, a saber: a criação das Delegacias da Mulher, dos Juizados Especiais e a implantação da Lei 11.340, que serão discutidos a seguir.

O Brasil foi um país pioneiro na implantação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) em 1985, modelo que posteriormente serviu de referência para a implementação em outros países da América Latina. Essa iniciativa contribuiu para dar maior visibilidade à violência contra a mulher como crime baseado nas relações de gênero, criando uma via para a denúncia e penalidade desses casos na forma da lei. Esses órgãos pertencem à Polícia Civil e possuem a finalidade de: ofertar atendimentos especializados às mulheres vítimas de violência; instaurar inquéritos e realizar os boletins de ocorrência; agilizar o julgamento desses crimes; encaminhar a vítima para a realização de exame de corpo de delito; fazer a coleta de depoimentos e executar outras medidas protetivas (Alves, 2019; Bandeira, 2014; Bondavalli, 2017; Bortoli, 2020; Brasil 2010; Catarim, 2018; Coelho, 2015; Gonçalves, 2018; Mariano, 2020; Rangel & Wenczenovicz, 2016; Soares, 2018; Souza & Sousa, 2015).

Essas instituições foram criadas para atender todos os casos de violência contra a mulher, no entanto devido à falta de profissionais e de capacitação, historicamente as denúncias priorizadas concentraram-se majoritariamente nas queixas de violência doméstica (Bandeira, 2014; Debert & Gregori, 2008; Flores et al. 2021). Além das Delegacias da Mulher, foi estabelecida em 1995 a Lei 9.099/95, que instituiu os Juizados Especiais Criminais (JECRIMs) para o julgamento desses crimes (Bandeira, 2014; Bortoli, 2020; Catarim, 2018; Debert & Gregori, 2008; Mariano, 2020; Medrado & Méllo, 2008; Nunes, 2017; Santos, 2021; Soares, 2018; Tokuda, 2021).

Esta lei foi criada para julgar infrações penais de menor potencial ofensivo, estabelecendo a prioridade pela conciliação entre as partes e a aplicação de medidas socioeducativas, tais como a prestação de serviços comunitários ou outras penas não privativas de liberdade (Bandeira, 2014; Bortoli, 2020; Catarim, 2018; Debert & Gregori, 2008; Medrado & Méllo, 2008; Nunes, 2018; Santos, 2021; Soares, 2018; Tokuda, 2021). Vale ressaltar que, mesmo no texto desta lei não tendo nenhuma menção aos crimes de violência contra a mulher, esses casos acabaram sendo enquadrados, pois, naquela época eram considerados de menor gravidade. Isso resultava na aplicação de penas alternativas para os atos violentos, como por exemplo, o pagamento de multas ou cestas básicas pelo agressor, o que contribuía para a sua impunidade (Bortoli, 2020; Medrado & Méllo, 2008; Santos, 2021; Tokuda, 2021).

Além disso, as vítimas que eram responsáveis por reconhecer se as agressões sofridas seriam criminalizadas, podendo retirar as queixas a qualquer momento, ainda que fossem ameaçadas com violências morais e psicológicas, que antes não eram enquadradas como atos violentos (Debert & Gregori, 2008). De acordo com Bandeira (2014), Catarim (2018), Debert e Gregori (2008), Ferreira (2019b), Gonçalves (2018), Medrado e Méllo (2008) e Soares (2018), a maioria dos processos julgados pelos JECRIMs (62%) eram sobre violência contra a mulher e devido às críticas recebidas por esses crimes serem considerados de menor potencial ofensivo, foi criado em novembro de 2004 o Projeto de Lei nº 4.559/04.

Este projeto, contudo, foi formulado em 2001, ano em que o Estado brasileiro foi denunciado pela farmacêutica Maria da Penha Fernandes à Comissão Interamericana de Direitos Humanos pela omissão, banalização e negligência com seu caso, em que foi vítima de tentativa de assassinato duas vezes por seu ex-cônjuge. Este fato repercutiu no tratamento da violência contra a mulher como um crime específico baseado no preconceito de gênero, em que as vítimas são violentadas devido ao lugar de inferioridade e subordinação ocupado no processo

histórico de constituição da humanidade (Carvalho, 2019; Catarim, 2018; Coelho, 2015; Ferreira, 2019b; Gonçalves, 2018; Nunes, 2017; Silva, 2018; Soares, 2018).

Assim, a partir deste projeto, foi criada a principal medida protetiva para as mulheres vítimas de violência, a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, promulgada em 07 agosto de 2006. Esta foi também uma conquista histórica dos movimentos sociais ligados às pautas feministas, que criticavam a impunidade ou o cumprimento de penas alternativas pelos homens que cometiam agressões e violavam os direitos das mulheres (Alves, 2019; Bandeira, 2014; Bondavalli, 2017; Bortoli, 2020; Brasil, 2006; Cardoso, 2020; Coelho, 2015; Debert & Gregori, 2008; Fernandes & Junqueira, 2021; Ferreira, 2019b; Gonçalves, 2018; Granja & Medrado, 2009; Guimarães & Pedroza, 2015; Lima, 2020b; Mariano, 2020; Medrado & Méllo, 2008; Medrado, Lemos & Brasilino, 2011; Medeiros & Zanello, 2018; Mota, 2017; Nunes, 2017; Oliveira & Scorsolini-Comin, 2020; Pê et al. 2022; Porto, 2016; Romagnoli, 2015; Silva & Oliveira, 2015; Soares, 2018; Souza & Rezende, 2018; Souza & Sousa, 2015; Tokuda, 2021).

A referida lei foi criada com a pretensão de atuar não apenas no âmbito jurídico, mas em articulação com a segurança pública, a saúde, a assistência social e a educação visando a formulação de políticas públicas preventivas, de proteção e de punições da violência (Alves, 2019; Bandeira, 2014; Bondavalli, 2017; Bortoli, 2020; Brasil, 2006; Cardoso, 2020; Coelho, 2015; Debert & Gregori, 2008; Fernandes & Junqueira, 2021; Ferreira, 2019b; Gonçalves, 2018; Granja & Medrado, 2009; Guimarães & Pedroza, 2015; Lima, 2020b; Mariano, 2020; Medrado & Méllo, 2008; Medrado, Lemos & Brasilino, 2011; Medeiros & Zanello, 2018; Mota, 2017; Nunes, 2017; Oliveira & Scorsolini-Comin, 2020; Pê et al. 2022; Porto, 2016; Romagnoli, 2015; Silva & Oliveira, 2015; Soares, 2018; Souza & Rezende, 2018; Souza & Sousa, 2015; Tokuda, 2021).

A nível preventivo, a Lei Maria da Penha prevê a inclusão da educação de gênero nos currículos escolares em todos os níveis de ensino e a criação de programas e campanhas de enfrentamento da violência por todas as instituições. Já no que se refere à proteção e assistência às vítimas, reafirmou a necessidade dos serviços de assistência social e de saúde, especialmente os centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência (Bondavalli, 2017; Bortoli, 2020; Brasil, 2006; Fernandes & Junqueira, 2021; Ferreira, 2019b; Granja & Medrado, 2009; Guimarães & Pedroza, 2015; Medrado & Méllo, 2008; Medrado, Lemos & Brasilino, 2011; Medeiros & Zanello, 2018; Nunes, 2017; Oliveira & Scorsolini-Comin, 2020; Pê et al. 2022; Porto, 2016; Romagnoli, 2015; Silva & Oliveira, 2015; Soares, 2018; Souza & Rezende, 2018; Souza & Sousa, 2015).

Por fim, foi responsável por criar mecanismos para coibir, punir e erradicar os atos violentos, sendo alguns destes: a ampliação do tempo de detenção de um para três anos; a proibição da aproximação do agressor da vítima, de sua família e das testemunhas através de medidas protetivas e o impedimento da retirada de acusação desses crimes (Bondavalli, 2017; Bortoli, 2020; Brasil, 2006; Fernandes & Junqueira, 2021; Ferreira, 2019b; Granja & Medrado, 2009; Guimarães & Pedroza, 2015; Medrado & Méllo, 2008; Medrado, Lemos & Brasilino, 2011; Medeiros & Zanello, 2018; Nunes, 2017; Oliveira & Scorsolini-Comin, 2020; Pê et al. 2022; Porto, 2016; Romagnoli, 2015; Silva & Oliveira, 2015; Soares, 2018; Souza & Rezende, 2018; Souza & Sousa, 2015).

Além disso, está previsto a oferta de assistência, proteção e atendimento humanizado para as vítimas e seus familiares, o que deve ser feito por agentes públicos em contínua formação para lidar com essa demanda. Por fim, foi estipulado os tipos de violência enquadrados na lei que podem ocorrer de forma isolada ou associada, a saber: física, moral, psicológica, sexual e patrimonial (Alves, 2019; Baêta & Neto, 2016; Bandeira, 2014; Bondavalli, 2017; Brasil, 2006; Cardoso, 2020; Catarim, 2018; Granja & Medrado, 2009; Guimarães & Pedroza, 2015; Medeiros & Zanello, 2018; Medrado, Lemos & Brasilino, 2011; Nunes, 2017; Oliveira & Scorsolini-Comin, 2020; Pê et al. 2022; Romagnoli, 2015; Silva & Oliveira, 2015; Silva, 2018; Soares, 2018; Souza & Rezende, 2018; Souza & Sousa, 2015; Tokuda, 2021).

Já os serviços assegurados, responsáveis pelo acolhimento das mulheres vitimadas são variados, e, cada qual desempenha um papel importante no encaminhamento individualizado dos casos. Por exemplo, a Central de Atendimento à Mulher orienta as vítimas sobre os serviços da rede de atenção e de denúncias, através de ligações gratuitas ao número 180 (Alves, 2019; Baêta & Neto, 2016; Bandeira, 2014; Bondavalli, 2017; Brasil, 2006; Cardoso, 2020; Catarim, 2018; Granja & Medrado, 2009; Guimarães & Pedroza, 2015; Medeiros & Zanello, 2018; Medrado, Lemos & Brasilino, 2011; Nunes, 2017; Oliveira & Scorsolini-Comin, 2020; Pê et al. 2022; Romagnoli, 2015; Silva & Oliveira, 2015; Silva, 2018; Soares, 2018; Souza & Rezende, 2018; Souza & Sousa, 2015; Tokuda, 2021).

Conforme citado anteriormente, as Delegacias da Mulher são responsáveis por apurar os fatos, investigar a situação de violência e realizar o indiciamento legal do agressor. Já os Juizados oferecem ações de cunho cível e criminal, contando com equipes das áreas psicossocial, jurídica e da saúde para prestar apoio às vítimas. As Defensorias da Mulher prestam orientação, assistência jurídica e encaminhamento às mulheres em situação de

violência e defendem àquelas que não possuem condições socioeconômicas para a contratação de advogado. Por fim, as Casas-Abrigo fornecem em caráter sigiloso e temporário uma estadia segura e atendimento integral às mulheres que estão correndo risco de vida (Baêta & Neto, 2016; Bandeira, 2014; Brasil, 2006; Coelho, 2015; Flores et al. 2021; Granja & Medrado, 2009; Medeiros & Zanello, 2018; Medrado, Lemos & Brasilino, 2011; Nunes, 2017; Pê et al. 2022; Porto, 2016; Romagnoli, 2015; Souza & Rezende, 2018; Souza & Sousa, 2015).

Vale ressaltar, que todas essas conquistas históricas, em especial a promulgação da Lei Maria da Penha foram imprescindíveis para ampliar a proteção e assistência às mulheres violentadas. No entanto, ainda hoje, tem sido um desafio a efetivação dessas medidas legais na realidade objetiva. Isso se deve, pelo fato de o aparato jurídico ser estruturado pelas relações de produção e pela lógica da propriedade privada na sociedade capitalista, fazendo com que a ordem jurídica defenda os direitos humanos e sociais do ponto de vista da lei formal burguesa, mas na realidade concreta se efetiva majoritariamente o que é de interesse das classes dominantes. Assim, a esfera do direito burguês não é definida por um conjunto de normas e leis elaboradas de forma imparcial/neutra e nem são universalmente aplicadas a todos os indivíduos (Pereira, 2019a).

De acordo com Pereira (2019a), as normas jurídicas expressam em sua forma e conteúdo as relações sociais econômicas, políticas e ideológicas de classe que contribuem para a reprodução do modo de produção capitalista. Nesse sentido, o poder judiciário é uma instituição burguesa que atua de forma contraditória na sociedade, criminalizando condutas e movimentos que se manifestam em contraposição à ordem capitalista, e, ao mesmo tempo, é majoritariamente negligente com crimes que possam contribuir para a reprodução social do capitalismo. A título de exemplo, de modo geral, os crimes contra o patrimônio possuem penas mais significativas do que aqueles que atentam contra a dignidade humana, demonstrando o papel que o direito penal cumpre de colocar em primazia a acumulação capitalista e a proteção da propriedade privada em relação aos conflitos sociais provocados pela própria estrutura de organização da sociedade de classes.

Dessa forma, Motta (2019) explicita que as leis não se efetivam em totalidade na realidade concreta, pois, o aparato jurídico é responsável por regulamentar e reproduzir as relações desiguais próprias do capitalismo tendo o Estado como intermediário desse processo, que se utiliza da violência legal para proteger e manter a reprodução do capital acima da justiça. A dominação de classe exercida nas instituições jurídicas não é explicitada de forma imediata

no nível da aparência, mas outrossim, é ocultada por trás da forma institucional neutra, impessoal e formal que o Estado e a ideologia jurídica assumem na sociedade.

Assim, é preciso desvelar a função que o direito no Estado capitalista cumpre no mantimento da ordem social estruturada pelos valores do capitalismo, garantindo por meio das leis (ou pelo seu não cumprimento) a defesa da propriedade privada e o controle das classes dominadas para que não subvertam as relações sociais de produção e reprodução (Motta, 2019). A partir disso, comprehende-se que, a serviço da sociedade capitalista, o sistema jurídico também assume um caráter patriarcal, o que faz com que as sanções punitivas relacionadas à violência contra a mulher sejam circunscritas nos limites do direito burguês. Esses limites, serão abordados a seguir, na continuidade das discussões sobre as intervenções jurídicas no que se refere a esses casos.

Dada essa contextualização sobre os avanços em relação às propostas de assistência e erradicação da violência, Baêta e Neto (2016), Bandeira (2014), Coelho (2015), Granja e Medrado (2009), Medrado, Lemos e Brasilino (2011), Nunes (2017), Romagnoli (2015) e Santiago (2021) afirmam que a Lei Maria da Penha é considerada uma das leis mais avançadas no mundo no que se refere ao enfrentamento da violência contra a mulher. No entanto, Bortoli (2020), Carvalho (2019), Coelho (2015), Flores et al. (2021), Mariano (2020), Souza e Sousa (2015) e Tokuda (2021) afirmam que ainda existem desafios para a efetividade dos serviços regulamentados por essa legislação. Dentre esses desafios, estão: os parcos recursos de financiamento; nem sempre são contratados profissionais qualificados para lidar com a demanda de violência; faltam equipamentos necessários aos procedimentos de investigação e de acompanhamento dos casos; os espaços físicos para a escuta da vítima não são adequados e nem sigilosos.

Somado a isso, Bandeira (2014), Bortoli (2020), Carvalho (2019), Debert e Gregori (2008), Mariano (2020), Porto (2016) e Soares (2018) ressaltam sobre a exigência de testemunhas e provas por parte de alguns policiais para registrar a violência, ainda que, pela lei a palavra da vítima é suficiente para o registro de queixa. Além disso, a alta demanda impede o desenvolvimento de um trabalho mais qualificado, há a falta de providências após a realização dos boletins de ocorrência e muitas denúncias não são encaminhadas ao Ministério Público devido ao agressor ser conhecido do grupo policial.

Também cabe salientar, que a orientação institucional da Lei Maria da Penha - diferente das Delegacias da Mulher, foi feita com o intuito de criar mecanismos para coibir e enfrentar a

violência doméstica e familiar, sendo que os atos violentos praticados por homens desconhecidos não são enquadrados e julgados por esta legislação (Bandeira, 2014; Bortoli, 2020; Debert & Gregori, 2008; Porto, 2016; Soares, 2018). Com isso, Medrado e Méllo (2008) questionam:

Como será a atuação desses juizados na defesa dos direitos da mulher? Essa questão que merece atenção. É a mulher como sujeito de direitos ou são as formas esperadas no desempenho por homens e mulheres do script familiar que orientarão as decisões dos juízes? Qualquer resposta generalizante seria apressada, dada as diferenças que marcam o país e a atuação das diferentes esferas do sistema de justiça. Contudo, a nova lei está centrada na violência contra a mulher nas relações de conjugalidade e familiar, retirando do âmbito dessas instituições a violência impetrada contra as mulheres, pelo fato de ser mulher, nos espaços públicos, nas relações de trabalho, entre outras (Medrado & Méllo, 2008, pp. 82-83).

Segundo Debert e Gregori (2008), não se trata de deslegitimar o sofrimento, os direitos e as medidas protetivas que devem ser reconhecidos em relação aos casos de violência doméstica, ainda mais com a expansão da quantidade de dados que demonstram o lar como um dos maiores ambientes de risco e perigo para as mulheres. Mas, essas autoras pontuam que a violência contra a mulher e de gênero não pode ser reduzida à essas situações, o que acaba acontecendo quando a Lei Maria da Penha considera e prioriza somente o julgamento da violência doméstica como crime baseado na discriminação de gênero.

Assim, Debert e Gregori (2008), Ferreira (2019b), Lima (2020b) e Soares (2018) defendem que igualmente as queixas de assédios, as práticas violentas morais, psicológicas, físicas, sexuais e patrimoniais ocorridas em espaços públicos e praticadas por homens desconhecidos sejam enquadradas e julgadas pela Lei Maria da Penha, tendo prioridade também no âmbito jurídico. Vale ressaltar, entretanto, que mesmo após a promulgação desta lei, os índices de práticas violentas seguem aumentando e a maioria dos casos não chegam às delegacias. Assim, para erradicar os atos violentos não é suficiente o enquadramento da violência contra a mulher entre desconhecidos na Lei Maria da Penha (Baêta & Neto, 2016; Granja & Medrado, 2009; Medrado, Lemos & Brasilino, 2011; Romagnoli, 2015; Santiago, 2021; Tokuda, 2021).

Conforme Santos (2021), existem outras leis que foram sancionadas para proteger todas as mulheres e ainda assim não são plenamente efetivas, como por exemplo a Lei Carolina

Dieckmann, nº 12.737/2012, que criminaliza a divulgação de conteúdo íntimo roubado de dispositivos informáticos, prevendo a notificação ao provedor para a remoção de imagens ou vídeos de ordem sexual. Também a Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018 introduziu modificações no que se considera crimes contra a dignidade sexual, incluindo junto aos estupros a penalização contra a importunação sexual de qualquer natureza e a divulgação de cena de estupro nas redes sociais (Brasil, 2018). Assim, Santos (2021) considera que a recorrência da violência contra a mulher não se dá pela falta de normas, constituições ou pela sua não inclusão em determinadas leis, visto que já existem várias outras que visam a proteção de todas as vítimas.

Coelho (2015) considera que a problemática em torno da não efetividade por completo das leis para as mulheres, reside no fato de não estarem claramente estabelecidas as competências de cada ente federado, fazendo com que não se tenha obrigações orçamentárias para implementar as propostas previstas, o que resulta na não prioridade da efetivação dessas leis pelos governos. Na visão de Debert e Gregori (2008), o problema central é que a defesa das mulheres pelo aparato jurídico existe na forma da lei e reverbera-se que deve ser efetivada, entretanto as vítimas de violência não recebem tratamento justo nas delegacias e tribunais, o que demonstra os limites das características democráticas e de cidadania da sociedade.

Para Alves (2019), Baêta e Neto (2016), Medrado e Méllo (2008) e Romagnoli (2015), a centralização na pena e punição do agressor não garante a diminuição e o combate das violências, pois a reprodução dessa cultura jurídica não foca em ações e estratégias de prevenção, o que também está previsto em lei e é colocado em “segundo plano”. Baêta e Neto (2016), Medrado e Méllo (2008), Pê et al. (2022) e Romagnoli (2015) apontam que as medidas punitivas atuam apenas sobre as consequências da violência através da punição da liberdade, não compreendendo como esse fenômeno se configura e se estrutura na sociedade com a finalidade de evitar suas recorrências. Nesta direção, esses autores sinalizam que fica evidente a ineficácia do combate das práticas violentas somente pela via penal, apontando para a necessidade da efetivação do papel das outras instituições que devem atuar em conjunto com a esfera criminal.

A partir disso, concorda-se com os autores da revisão de literatura que apontaram sobre o fato de que a inclusão da violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos na Lei Maria da Penha, ainda que seja considerada uma medida importante para a maior segurança, agilidade nos julgamentos e penalização mais severa, não é suficiente para findar os atos violentos na realidade objetiva. E, de fato, conforme pontuado por Debert e Gregori (2008), a

democracia, os direitos sociais e políticos assegurados na sociedade capitalista possuem limites reformistas, e, por isso não basta ampliar a atuação de outras instituições ou incluir pautas nas constituições, legislações e políticas públicas que protegem as mulheres na forma da lei.

Isso se explica, pois de acordo com Pinheiro (2019), o Estado democrático de direito atua em essência não para garantir que os direitos humanos sejam de fato aplicados na prática, mas para oferecer uma resposta aos problemas sociais somente a nível da emancipação política. Com isso, objetiva-se que a estrutura desigual da ordem social que mantém a sociedade de classes não seja abalada, assim como, as ações revolucionárias contra o sistema capitalista também podem ser mais controladas. Dessa forma, em consonância com Marx, a emancipação humana em sua plenitude somente pode ser alcançada em uma sociedade em que a condição dos seres humanos não seja subjugada às relações alienadas e a necessidade de acúmulo de capital, o que efetivamente será possível apenas em uma sociedade sem classes onde os sujeitos serão humanamente diferentes, mas socialmente iguais.

A título de exemplo sobre a fragilidade demonstrada pela legislação penal, estão os casos em que as mulheres são orientadas dentro da própria delegacia a não prestarem queixa (Baêta & Neto, 2016; Medrado & Méllo, 2008; Pê et al. 2022; Romagnoli, 2015). Segundo Bandeira (2014), Bortoli (2020), Carvalho (2019), Guimarães e Pedroza (2015), Mota (2017), Nunes (2017), Rangel e Wenczenovicz (2016), Romagnoli (2015) e Souza e Sousa (2015), de modo geral, os policiais ainda tentam convencer as mulheres a não denunciarem a violência sofrida e tratam os atos violentos como se fossem naturais e provocados, principalmente se tratando dos casos de estupro em que não conseguem conceber as razões dos ataques às vítimas.

Conforme os autores acima citados, isso revela os posicionamentos machistas e baseados em relações de poder reproduzidos nas instituições jurídicas, em que os profissionais tendem também a julgar, culpabilizar, negar auxílio à vítima e, quando muito, atendem somente as ocorrências de agressões físicas. Além disso, Bandeira (2014), Gonçalves (2018) e Rangel e Wenczenovicz (2016) asseveraram que são poucos os homens presos em flagrante e outros têm somente a prisão temporária decretada, fazendo com que as mulheres se sintam humilhadas, constrangidas, injustiçadas e desencorajadas para prosseguir com as denúncias.

Assim, Santos (2021) reitera que não é somente no contexto do atendimento na saúde que ocorre a violência institucional contra as vítimas, também nas delegacias onde elas deveriam ser protegidas, são constantemente revitimizadas. Conforme Gonçalves (2018) e Souza e Sousa (2015), mesmo quando grupos policiais raramente se disponibilizam a

desenvolver atividades preventivas da violência pela via jurídica, eles apontam que a falta de profissionais, de capacitação, de recursos e de conhecimentos sobre o trabalho intersetorial são fatores impeditivos para adotar estratégias dessa natureza. Relatam ainda, que até mesmo a execução de medidas protetivas previstas em lei é negligenciada devido aos fatores acima mencionados.

A partir do exposto, o machismo reproduzido nas delegacias geralmente é explicado por uma questão de poder, pela negligência em atender a demanda de violência contra a mulher ou devido à falta de conhecimentos e recursos para tal. No entanto, essas descrições raramente são acompanhadas de análises que interpretem como e por que tais práticas se consolidam e se reproduzem no interior das instituições. Com isso, concorda-se com Andrade (2010), que afirma que para compreender a gênese dessa problemática é preciso ir além dessas expressões da aparência fenomênica, revelando que o sistema de justiça criminal está inserido na estrutura do capitalismo patriarcal que o fundamenta e condiciona. Por isso, os papéis de gênero que representam o homem como ativo, forte, potente, viril, possuidor e a mulher como passiva, frágil, impotente, pacífica e objeto de desejo a ser possuído são reproduzidos pelas instituições jurídicas.

Destarte, o sistema de justiça criminal ao expressar as relações de gênero contribui para a reprodução do capitalismo patriarcal e, por sua vez, faz com que a violência contra a mulher mesmo sendo crime, ainda seja uma prática considerada tolerável, pois replica a condição da mulher como ser submisso (objeto-coisificado), o que é naturalizado/necessário à sociedade capitalista e reproduzido por suas instituições (Andrade, 2010). Para Andrade (2010), isso explica em essência a negligência com os casos de violência contra a mulher, em especial quando praticadas por homens desconhecidos, em que a penalização é estabelecida majoritariamente de acordo com uma linha divisória que classifica as vítimas entre “honradas e desonradas”.

As mulheres consideradas “honradas” são as que se adequam aos padrões morais e sexuais impostos pelo patriarcado, enquanto que as “desonradas” se posicionam criticamente em relação a esses padrões e são alvos maiores da negligência do sistema jurídico determinado pela ideologia patriarcal. Ainda que na forma da lei exige-se que os crimes de violência sejam punidos independente do comportamento da vítima, na realidade ainda é analisada a moral sexual, o recato e o pudor, sob a justificativa de que as mulheres podem ter provocado o agressor ao não corresponderem aos critérios de honra e reputação femininas. Isso faz com que cada vez mais a violência seja utilizada a serviço da reprodução da ordem social, em que a partir da

negligência da esfera punitiva, as vítimas sentem-se impotentes para confrontarem as relações capitalistas-patriarcais dominantes ou culpadas pelos atos violentos (Andrade, 2010).

Vale pontuar que, além da Lei Maria da Penha, em 2015 foi criada a Lei 13.104 que introduziu o feminicídio no Código Penal Brasileiro, como uma forma de combater os crimes relacionados à violência de gênero que causam a morte de mulheres, levando em consideração características ligadas a um contexto de controle e poder que o diverge do homicídio (Alves, 2019; Baêta & Neto, 2016; Bondavalli, 2017; Brasil, 2015; Gonçalves, 2018; Santiago, 2021; Santos, 2021). Para Baêta e Neto (2016) e Gonçalves (2018), a tipificação do feminicídio na forma da lei significa que as mulheres estão sendo mortas pelo menosprezo, discriminação e ódio dos homens que as consideram objetos de posse. Eles são estimulados pela impunidade e a indiferença da sociedade e do Estado, sendo que, suas atitudes possuem expressão máxima na violência sexual, tortura e mutilação associados ao assassinato.

Segundo Baêta e Neto (2016), a lei do feminicídio embora seja aplicada a todos os crimes que envolvem discriminação, dominação e violência de gênero direcionados à todas as mulheres com o objetivo de atribuir a esses casos maior rigor penal, ainda se trata de uma “solução” que tenta agir sobre as consequências e não sobre as causas e a prevenção da violência contra a mulher. Conforme Medrado e Méllo (2008), isso contribui para que as ações sejam voltadas novamente aos atos violentos que já ocorreram, intervindo igualmente apenas a partir do encarceramento e segue aumentando o risco de vida das vítimas mesmo com sua promulgação.

Nesse processo, o homem autor dos atos violentos é privado de liberdade e depois da prisão geralmente não se responsabiliza e se conscientiza de suas atitudes, ou seja quando volta a viver em sociedade sua penalidade não promoveu uma “recuperação” ou “reeducação” como previsto, mas outrossim, tende a se converter no sentimento de vingança (Medrado & Méllo, 2008; Porto, 2016). Debert e Gregori (2008) e Medrado e Méllo (2008) com base na tese foucaultiana sobre as prisões, afirmam que esses espaços são dispositivos de poder que visam produzir punição sobre os corpos encarcerados e não a transformação das condutas humanas (Foucault, 1987).

Assim, para que haja uma mudança efetiva em relação ao comportamento violento dos homens, Fernandes e Junqueira (2021), Medrado e Méllo (2008), Oliveira e Scorsolini-Comin (2020), Porto (2016), Soares (2018) e Tokuda (2021) defendem que eles devem ser responsabilizados pela violência e não punidos, pois precisam ampliarem seus recursos para a

resolução de suas crises e conflitos. Com isso, esses autores apontam sobre a necessidade da desconstrução da identidade fixa de agressor, de modo que os homens possam reconhecer e exercer outras possibilidades de existência para além desse estigma (Foucault, 1987).

É possível perceber uma visão romantizada por parte de alguns autores da revisão de literatura, sobretudo daqueles que se fundamentam nos pressupostos de Foucault (1987), por defenderem que um indivíduo pode deixar de ser violento quando se retira o seu rótulo de agressor. Compreende-se que essa seja uma limitação grotesca das abordagens pós-modernas, que acabam sempre sinalizando a necessidade de mudanças somente no plano linguístico. Ao não discutir sobre a gênese da violência em plano estrutural, essas vertentes acabam contribuindo para a continuidade da reprodução das condutas violentas quando desresponsabilizam os homens, já que os autores dessas perspectivas mesmo posicionando-se contra a punição dos atos violentos, não propõem nenhuma alternativa concreta que faça com que as práticas violentas possam ser realmente combatidas.

Sabe-se que o sistema prisional é insuficiente para findar a violência contra a mulher, não só por ter como foco exclusivo a punição dos indivíduos, sem promover mudanças efetivas nas condutas humanas tal como formulado por Foucault (1987), mas pelo fato de essa instituição cumprir um papel de dominação de classe. Dessa forma, é preciso que a determinação social da seletividade punitiva do aparato jurídico seja transformada, ou seja, as condições econômicas e sociais da sociedade burguesa. Com isso, destaca-se que as legislações promulgadas para proteger as mulheres são conquistas importantes, entretanto, não ultrapassam os limites estabelecidos pela democracia burguesa, e, portanto, são soluções reformistas que não possibilitam transformações radicais pela via do direito penal (Pereira, 2019a).

Assim, a partir do marxismo que é uma teoria fundamentalmente revolucionária, propõe-se ir além de propostas reformistas, da crítica à sociedade e ao direito, avançando em direção à defesa da revolução socialista, condição essa, que possibilitará uma concepção jurídica que não esteja mais alinhada aos interesses do mundo burguês. A partir disso, a transformação da ordem social dará lugar a relações emancipadas da alienação, das opressões e da exploração de determinados indivíduos sobre outros, e, ao serem estabelecidas essas mudanças na realidade concreta também as relações sociais tenderão a serem justas e igualitárias (Pereira, 2019a).

Por fim, ao longo dessa exposição, foi possível compreender que os papéis de gênero e a violência contra a mulher fazem parte de relações sociais mais amplas, estruturadas a partir

da relação capital-trabalho e se materializam a partir de ideologias alinhadas aos valores da sociedade capitalista patriarcal, com o objetivo de sua reprodução social que ocorre sob bases alienantes. Dessa forma, a violência contra a mulher, assim como no passado, continua existindo ainda que nesta ordem social assuma novas configurações para a sua reverberação. Isso demonstra que, o Estado capitalista responsável por reger os serviços de saúde e o sistema jurídico que deveriam oferecer suporte, apoio e proteção às mulheres violentadas, são todos eles, na verdade, instituições que operam sob a lógica da desigualdade de gênero contribuindo para a manutenção do patriarcado, e, por sua vez do capitalismo que dele necessita para se autorreproduzir.

Como consequência disso, foi demonstrado que as instituições de saúde e jurídicas em sua maioria reproduzem as opressões, negligências e injustiças cometidas contra as mulheres violentadas na própria ordem social. Por isso, o problema da violência contra a mulher não pode ser solucionado no seio da própria sociedade capitalista ou a partir de reformas dentro de seu sistema de organização. Nessa direção, esse fenômeno, assim como outras problemáticas da vida coletiva, somente pode ser combatido quando forem superadas as bases materiais que sustentam sua existência na realidade objetiva.

Essas bases são estruturadas a partir da relação capital-trabalho, que para atender aos interesses da classe dominante tem sua expressão de forma alienada não só no plano da materialidade concreta, mas também assume uma forma subjetiva como ideologia burguesa. Assim, na seção II serão aprofundados os conceitos de alienação (forma objetiva) e de ideologia (forma subjetiva) provenientes da relação capital-trabalho, a fim de explicitar o papel que cumprem no modo de produção capitalista e suas relações com o patriarcado e a opressão de gênero, discussão essa, imprescindível para analisar o problema da violência contra a mulher para além da sua aparência fenomênica.

2. IDEOLOGIA, PATRIARCADO E OPRESSÃO/VIOLÊNCIA DE GÊNERO A PARTIR DO MATERIALISMO HISTÓRICO-DIALÉTICO: ELEMENTOS PARA ANALISAR A GÊNESE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Esta seção discutirá o papel que a ideologia assume e cumpre no modo de produção capitalista e suas relações com o patriarcado e a opressão/violência de gênero, a fim de entender a gênese da violência contra a mulher a partir dos pressupostos teórico-metodológicos do materialismo histórico-dialético clássico. As elaborações feitas objetivam apresentar a visão de ser humano e de mundo do referido método, bem como as categorias de análise que subsidiaram essa compreensão para analisar o problema da opressão de gênero e seus desdobramentos sobre a particularidade da violência contra a mulher.

Sendo assim, a seção foi organizada em dois tópicos, a saber: o primeiro apresentando o papel da ideologia na sociedade capitalista e sua relação com a violência e o patriarcado, analisados pelo método materialista histórico-dialético. Em seguida, o segundo tópico aborda a reprodução e socialização da opressão/violência de gênero (materialização da ideologia patriarcal). As elaborações feitas apresentam a reprodução da ideologia patriarcal e da divisão sexual do trabalho pela instituição familiar, que é a unidade de produção econômica da sociedade responsável pela manutenção do modo de produção capitalista. Ou seja, a família é a particularidade principal responsável pela mediação da relação entre capitalismo/patriarcado (universalidade) com as formas singulares de expressão do gênero e da violência contra a mulher internalizadas no psiquismo humano.

2.1. Ideologia, Violência e Patriarcado

O debate terá início com a apresentação do conceito de violência e, em seguida, essa compreensão será articulada à ideologia capitalista e ao patriarcado. A violência, segundo o “*Novo dicionário da língua portuguesa*” é definida como: “exercer violência sobre algo ou alguém; forçar; constranger; violar” (Figueiredo, 1913, p. 2073). Ampliando essa noção conceitual, é quase unânime que esse fenômeno se expressa para além das agressões físicas e se constitui como um produto das relações sociais, conforme explicitado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que o define como:

[...] uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha

qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (Krug, Dahlberg, Mercy, Zwi, & Lozano 2002, p. 5).

Embora o conceito apresentado pela OMS amplia a expressão dos atos violentos para além da sua forma física, incluindo ameaças, danos psicológicos e o uso do poder que conformam as ações violentas, ele acaba por ocultar sua origem e natureza, além de manter limitações quanto à sua determinação e formas de enfrentamento. De acordo com Engels (1979b), concebe-se que as raízes da violência não se encontram nas condutas particulares de cada sujeito ou na política, mas no modo como a produção e reprodução da vida é organizada. Ou seja, seu uso é determinado a partir da lógica de exploração do trabalho, de onde derivam e se exigem as formas de violações necessárias à sua manutenção.

Assim, segundo Tonet (2013), a violência é ineliminável no modo de produção capitalista, que a fomenta e dela necessita para continuar explorando o trabalho, e, por sua vez, extraíndo o valor. Para isso, é preciso que sejam desenvolvidas formas ideológicas que justifiquem o uso da violência na realidade objetiva, ocultando a sua natureza e determinação que provém das relações de exploração e de opressão. Por isso, esse conceito será explicado a partir da alienação e da ideologia originadas a partir da relação capital-trabalho, buscando superar as lacunas de suas interpretações e analisá-lo em totalidade.

A partir disso, primeiramente é preciso conceituar que a ideologia no sentido marxista se trata de uma estratégia de classe que visa inverter, ocultar ou naturalizar a realidade concreta, mas que se apresenta de forma aparente como um conjunto de ideias, representações, doutrinas e interpretações a-históricas. Com isso, objetiva-se orientar os indivíduos na totalidade da vida coletiva para compreender as relações no mundo como se fossem naturais e imutáveis. A compreensão da ideologia em nível aparente, por sua vez, a abstrai de suas bases materialistas, da ação humana e das finalidades por trás da necessidade de seu uso, tratando-a como um ente superior e autônomo (Baldi, 2019).

Segundo Lowy (1991), na sociedade de classes, a ideologia cumpre a função de reproduzir valores e concepções vinculados aos interesses das classes dominantes, com o objetivo de não alterar as estruturas, a legitimação e a reprodução da ordem social. Para compreender seu processo de concretização nas relações sociais, primeiramente é preciso entender sua base objetiva, qual seja: a alienação.

Engels (1979a) afirma que a compreensão da alienação objetivada na sociedade capitalista necessita passar pelo entendimento da categoria trabalho, que se trata da atividade

vital criativa que permite o intercâmbio do ser social com outros indivíduos e a natureza, a fim de satisfazer as necessidades humanas. Quando este trabalho e seus respectivos produtos tornam-se alheios aos sujeitos que não se reconhecem como seus produtores e perdem a dimensão das finalidades do processo de trabalho, suas relações tornam-se reificadas, como se ocorressem entre objetos ou coisas e não entre produtores e em um processo ativo e intencional.

Essa condição promove a alienação caracterizada por quatro dimensões, a saber: a primeira ocorre na relação entre os seres humanos e a natureza, em que no trato com os instrumentos e objetos disponíveis para transformar a realidade objetiva, perde-se a dimensão de processo de trabalho, fazendo com que não haja o reconhecimento da atividade humana como fio condutor dos produtos do trabalho. Ou seja, no processo objetivo e externo da alienação, o trabalhador emprega sua força de trabalho, habilidades motoras e aptidões desenvolvidas sobre os objetos, mas estes não lhe pertencem e sim se transformam em mercadorias que circulam para ser vendidas e atender às necessidades de outrem (Garcia, 2018a; Marx, 2004; Mészáros, 2006).

Essa dinâmica se intensifica com a divisão social do trabalho, em que o desenvolvimento do trabalho manual e intelectual sofrem uma ruptura que afasta os indivíduos da compreensão de seu fazer instrumental em relação com a subjetivação desse processo, fazendo com que não se reconheçam como produtores dos bens materiais e culturais da humanidade, e, nisso, consiste o germen objetivo da ideologia (Garcia, 2018a; Marx, 2004; Mészáros, 2006).

(A alienação do trabalhador no seu objeto exprime-se, segundo as leis nacional-econômicas, em modo tal que, quanto mais o trabalhador produz, tanto menos tem para consumir; em que, quanto mais valores ele cria, tanto mais sem valor (*wertloser*) e indigno se torna; em que, quanto mais formado o seu produto, mais deformado o trabalhador; em que, quanto mais civilizado o seu objeto, tanto mais bárbaro o trabalhador; em que quanto mais potente (*mächtiger*) o trabalho, tanto mais impotente (*ohnmächtiger*) o trabalhador; em que, quanto mais espiritualmente rico o trabalho, tanto mais sem espírito (*geistloser*) e servo da natureza se torna o trabalhador.) (Marx, 2015, p. 307).

A segunda dimensão da alienação acontece por intermédio da própria atividade produtiva, em que o trabalhador perde a dimensão de como se produz o trabalho, o seu ritmo, com que meios, fazendo com que em última instância, haja a perda de seu próprio corpo orgânico e inorgânico. Com isso, o dispêndio de força de trabalho que deveria se converter em

realização pessoal, processo criativo e dotado de sentido, no capitalismo torna-se uma coação, um trabalho forçado redutível a satisfazer necessidades de ordem orgânica – comer, beber, vestir-se, abrigar-se. Ou seja, sua finalidade em última instância no modo de produção capitalista, converte-se no recebimento de um salário para a subsistência humana (Garcia, 2018a; Marx, 2015; Mészáros, 2006).

A terceira apresenta-se pelo estranhamento do indivíduo enquanto gênero humano e se interliga com as duas anteriores, ou seja, os sujeitos não tendo dimensão de suas implicações sobre os objetos e atividade produtiva, não se apropriam e não reconhecem suas experiências particulares em relação com a história da humanidade. Essa condição fragmenta e isola as pessoas em suas vidas privadas, com vistas a perseguir objetivos limitados e individualistas (Garcia, 2018a; Marx, 2015; Mészáros, 2006).

Por fim, a quarta e última dimensão da alienação aparece em relação aos outros seres humanos, pois se relacionando de maneira estranhada com os produtos de seu trabalho, atividade produtiva e como membro do gênero humano, os sujeitos também se confrontam com os outros indivíduos de seu contexto considerando o outro como seu concorrente nas esferas da vida social e não como aliados. Assim, pode-se constatar que a alienação se configura como um processo objetivo gestado pelas relações sociais de produção e reprodução da vida, em que no desenvolvimento das estratégias de exploração da sociedade capitalista, o trabalho enquanto atividade fundante da condição humanizadora torna-se controlado e expropriado do sujeito, fazendo com que os produtos e processos efetivados tornem-se alheios ao seu próprio produtor (Garcia, 2018a).

As duas primeiras dimensões da alienação (em relação aos produtos do trabalho e à própria atividade de trabalho mesma) determinam as segundas: a alienação de si e do gênero humano. Isso faz com que as pessoas ao entrarem em contato com o conjunto de valores, regras e normas sociais alienantes, não consigam majoritariamente reconhecer, discernir e desvelar as mediações e conteúdos de suas objetivações, assim como a motivação para sua apropriação, reproduzindo-os sem criticidade ou contestação (Netto, 1981).

Alcântara (2014) – com base nas formulações de Georg Lukács (1885-1971), afirma então que a alienação se fundamenta pela produção material da vida, ou seja, o trabalho alienado com base no valor de troca, mas dela também se deriva seu desdobramento na esfera da reprodução social conformando-se na sociabilidade e individuação. Assim, das alienações exteriorizadas na socialização das relações capitalistas (nível universal), se extrai seu

subproduto em nível singular (subjetividade alienada). Eis o núcleo explicativo da ideologia, que congrega os processos de alienação em sua forma subjetivada.

Entendendo a natureza da ideologia em seu sentido marxiano, Iasi (2017) e Maia (2018) a concebem como um mecanismo que opera para a justificação e naturalização das relações sociais existentes, não se revelando na sociedade enquanto instrumento de controle e dominação de classe. Ao contrário disso, é necessário à classe dominante burguesa, que as ideologias se apresentem sob uma roupagem de interesse geral ou autônomo, que na verdade é particular da burguesia capitalista. Esse processo foi discutido por Marx e Engels (2007), como uma necessidade da classe dominante de socializar suas formas de pensamento como se fossem as únicas válidas, apresentando-se como constituídas na história da humanidade, sem revelar as condições materiais e a práxis humana que possibilitou o movimento da sua reprodução. Assim, a ideologia assume a forma de conceitos produzidos por um pensamento ou sujeitos abstratos que os representam, ou seja, como autores e pensadores destituídos de intenções.

Apresenta-se uma determinada sociedade (a burguesa) como se fosse “a” sociedade; uma forma particular de produzir bens (a forma mercantil capitalista) como “a” economia; uma forma particular de família (a família mononuclear burguesa) como “a” família; uma forma particular de Estado, Estado burguês, como uma hipotética esfera ético-política universal, cuja substância são os interesses particulares que constituem a sociedade civil burguesa. No quadro de uma ideologia, os valores são sempre apresentados como universais; precisa ser assim apresentado, mas o que determina sua universalidade não é a validade ou coerência em si mesma deste ou daquele valor, mas da relação concreta da qual ele se origina. Não é possível o fenômeno ideológico sem a cisão entre o interesse particular e o genérico, mas essa cisão é, como vimos, historicamente determinada e se funda numa particular divisão social do trabalho. [...] Os interesses burgueses e os valores que a eles correspondem são “universais” porque as relações sociais de produção burguesas são universalmente determinantes (Iasi, 2017, pp. 109-110).

A dominação ideológica da classe dominante, fundada pela divisão social do trabalho, não pode explicitar sua força material e imaterial. Por isso, necessita de um aparato que seja capaz de efetivar seus interesses sob a roupagem de interesse de todos, o que se concretiza na esfera política por meio do Estado – pois, do contrário, teria como consequência uma série de atos contestadores de enfrentamento e ruptura com a ordem social. “Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio

ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante” (Engels, 1985, pp. 193-194).

Assim, o Estado se apresenta como uma estrutura estranha aos sujeitos e submete a sociedade como um todo ao seu controle por meio da violência, a fim de impor a ordem social capitalista, sendo retratado como uma ação necessária e justa para o “bom” funcionamento da sociedade (Marx & Engels, 2007). No entanto, o Estado e a classe burguesa, por si só, não são suficientes para assegurar as relações da ordem social. Eles também precisam contar com os mecanismos coercitivos e os aparelhos ideológicos que auxiliam nesse processo de dominação. Os mecanismos coercitivos e repressivos são as forças armadas, o exército, a polícia etc., que atuam por meio da violência e uso da força; já os aparelhos ideológicos são as instituições que possuem atuação por meio do convencimento, tais como a política, a religião, a educação, a cultura, os meios de comunicação, a família, a ciência, dentre outros (Mészáros, 1996; Vaisman, 2010).

Estes mecanismos e instituições são responsáveis por ocultar a ideologia burguesa por meio de distorções sistemáticas que assumem um caráter objetivo, sendo apresentadas sob o prisma de “normalidade” ou “imparcialidade e saber neutro”. A título de exemplo, há o caso da ciência que reverbera seus conteúdos como universais e absolutos, mesmo sendo parciais ou mesmo falsos em algumas circunstâncias, e, portanto, passíveis de contestação. Assim, o Estado, as instituições sociais e o conhecimento científico reproduzem – de forma parcial ou total as ideologias da classe dominante (Mészáros, 1996; Vaisman, 2010).

As ideias da classe dominante são, em cada época, as ideias dominantes, isto é, a classe que é a força *material* dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, sua força *espiritual* dominante. A classe que tem à sua disposição os meios da produção material dispõe também dos meios da produção espiritual, de modo que a ela estão submetidos aproximadamente ao mesmo tempo os pensamentos daqueles aos quais faltam os meios da produção espiritual. As ideias dominantes não são nada mais do que a expressão ideal das relações materiais dominantes, são as relações materiais dominantes apreendidas como ideias; portanto, são a expressão das relações que fazem de uma classe a classe dominante, são as ideias de sua dominação (Marx & Engels, 2007, p. 47).

É importante ressaltar, em consonância com Mészáros (2011), que, mesmo a ciência sendo regida majoritariamente pela ideologia da classe dominante, ela é responsável por revelar conhecimentos classificados como verdadeiros ou falsos e deve ter seu devido reconhecimento

por esse feito. No entanto, é muito complexa e divergente a concepção de verdade científica, como por exemplo, pensando numa perspectiva positivista, são aceitos como verdadeiros os fatos que sejam mensuráveis, palpáveis, passíveis de observação e quantificação, criando-se assim conceitos considerados verdades absolutas, que são redutíveis ao uso desse critério metodológico.

Esse parâmetro, por exemplo, foi amplamente utilizado para explicar a violência contra a mulher a partir de uma base biológica. Ou seja, com base na mensuração hormonal e na quantificação da força dos homens, essa hipótese foi corroborada, desconsiderando as ideologias e as motivações que levam um homem a agredir uma mulher. Caso o critério exclusivamente biológico fosse totalmente verdadeiro, os homens autores de violência contra a mulher seriam agressivos também com seus pais, irmãos, tios, amigos etc., o que de modo geral não ocorre.

Na realidade, o que se tem observado é que os homens apresentam esse comportamento apenas em relação à sua companheira, mãe, filha, amigas ou outras mulheres. Além disso, as formas dessa violência também podem variar conforme o vínculo estabelecido ou não com a vítima, indicando que essa conduta é mediada e motivada pelas relações estabelecidas com cada mulher e pela aprendizagem da cultura patriarcal. Já na perspectiva das teorias pós-modernas, a verdade é relativa e, por isso, nenhum fato pode ser considerado verdadeiro, sendo reduzido a mera construção social ou performance linguística dos indivíduos.

Assim, torna-se relevante destacar que, quer seja por meio do reducionismo positivista ou do relativismo pós-moderno, as ideologias das classes dominantes são ocultadas na produção do conhecimento. Dessa forma, o reducionismo positivista recorre à biologia ou a outras explicações parciais para interpretar os fenômenos, não desvelando suas determinações sociais em totalidade. Já o relativismo pós-moderno, ao não apresentar uma interpretação parcializada e nem totalizante para entender os fenômenos sociais, faz o uso de categorias abstratas e idealistas para compreender a realidade subtraindo a materialidade dos fatos. Em contrapartida, existe ainda a perspectiva materialista de produção científica, em que se discute os fatos a partir do conceito de verdade histórica, ou seja, desvelando os nexos causais, as mediações, contradições e determinações sociais que suportam e dão base explicativa para os fenômenos sociais situando-os no contexto da luta de classes como categoria geral de análise.

Com isso, ressalta-se em acordo com Maia (2018) e Vaisman (2010), que o conhecimento científico necessita de maiores instrumentos fidedignos para confirmar sua

validação, e, portanto, não terá o mesmo peso ideológico que o senso comum ou a religião. Inclusive, em muitas situações ambos travam uma disputa ideológica a fim de apresentar cada qual, a partir das suas particularidades, soluções e enfrentamentos divergentes aos conflitos sociais. No entanto, as resoluções apresentadas são conduzidas, de modo geral e em maior proporção pela ideologia da classe dominante.

Dessa forma, em consonância com Lukács (2013), é preciso compreender a função social que as diversas concepções de mundo assumem e somente podem ser consideradas como ideologias aquelas que tiverem o objetivo de ocultar os conflitos gerais de classes. A partir disso, visa-se a manutenção da sociedade capitalista organizada por relações de produção que por um lado, tem a classe burguesa como detentora da propriedade privada dos meios de produção, se beneficiando como expropriadora e acumuladora de riquezas. E como sua antagonista principal, há a classe trabalhadora, que possui somente sua força de trabalho a ser vendida para sobreviver e produzem os bens materiais e culturais da humanidade, mas não os acessa. Desse modo, um conjunto de ideias podem virem a se tornar ideológicas se sua função se designar em proteger a visão de mundo burguesa.

Assim, o conceito de ideologia é imprescindível para a análise do fenômeno da violência, à medida que esta última é exercida como instrumento de dominação e controle das classes dominantes, com a finalidade de que se mantenham intactas as ideologias burguesas necessárias para a produção e reprodução do capitalismo, o que é ocultado nas relações sociais (Gonçalves & Chagas, 2020). Com isso, concorda-se com Engels (1979b) quando o autor afirma que a violência não pode ser considerada como causa primeira dos sistemas de opressões, pois antes de tudo, essa prática depende dos fatores econômicos e sociais próprios de uma determinada sociedade para que se cumpra a sua função. Isso significa que a violência é o meio utilizado para atingir o fim de garantir vantagens econômicas nas sociedades de classes, sendo que as suas expressões e funções variam de acordo com os interesses das classes dominantes.

Dessa forma, é possível afirmar que, na sociedade capitalista a violência é exercida para que se mantenha a sua estrutura de produção e reprodução de mais-valia, e com isso, os atos violentos são utilizados de formas diversas para garantir esse processo não envolvendo somente as agressões físicas. A título de exemplo, a violência estrutural cria condições para que as pessoas se portem de determinadas maneiras, se caracterizando por um conjunto de opressões legitimadas socialmente por estruturas organizadas pelo capital (Martins & Lacerda Jr., 2014).

Dentre estas estruturas responsáveis pela reverberação da violência estrutural, estão a família, os sistemas econômicos, as instituições políticas e culturais que exercem controle e domínio sobre as nações e indivíduos. As formas de dominação e exploração que esses mecanismos exercem colocam a classe trabalhadora e determinados grupos sociais em situação de vulnerabilidade, desigualdade e sofrimento que são concebidos como se fossem naturais, mas na verdade, são produto da alienação, da ideologia das classes dominantes e das relações sociais de produção e reprodução (Martins & Lacerda Jr., 2014).

Nessa direção, é importante ressaltar, outro tipo de violência denominado de violência por delinquência, que são as agressões físicas e outras violações que ocorrem como subproduto da violência estrutural e não somente contribui para o confronto dos sujeitos uns com os outros, mas também para que cometam delitos. Dentre os fatores que impulsionam os indivíduos ao crime e são responsabilidade da forma como a própria sociedade capitalista se erigiu historicamente, estão a desigualdade, as alienações nas relações sociais e de trabalho, a supervvalorização da força e os atos violentos cometidos com base no machismo (Martins & Lacerda Jr., 2014).

Vale pontuar ainda que o machismo é reconhecido como uma forma de violência cultural, que se expressa por meio de valores, crenças e culturas padronizadas que são socializadas e influenciam nas formas de pensar e agir das pessoas, aparecendo como discriminações que, ao serem transmitidas de geração a geração, aparecem ser naturais. Um exemplo dessa violência cultural são os casos de assédio contra as mulheres, que frequentemente são justificados socialmente com base no uso da roupa ou no comportamento da vítima. Os mitos criados dentro desse tipo de violência prejudicam, oprimem e visa eliminar as condutas de indivíduos consideradas socialmente inadequadas ou anormais, mas que na verdade, são apenas posturas contra-hegemônicas frente à realidade que contestam as relações sociais impostas (Martins & Lacerda Jr., 2014).

Segundo Martins e Lacerda Jr. (2014), há ao menos três maneiras de sua expressão, a saber: a violência física, em que a força é usada para agredir, causar lesões e ferimentos; a psicológica, que engloba os xingamentos, gestos e manipulações que objetivam humilhar, constranger ou aterrorizar a vítima; e a sexual que obriga ou força a vítima a ter relações sexuais sem consentimento por meio de ameaças e agressões. Martins e Lacerda Jr. (2014) complementam afirmando que todo esse conjunto de violências são produto das relações sociais de uma determinada ordem social, que expressa forças e interesses concretos determinados pelo conflito entre classes sociais. A cisão dessas classes que possuem objetivos antagônicos e

irreconciliáveis criam conflitos constantes e para assegurar a manutenção dos valores desta sociedade, utiliza-se da violência como recurso permanente para sua sustentação.

A partir disso, a violência também pode ter uma outra interface enquanto força motriz revolucionária, concebida por Marx e Engels como uma contra violência ou violência legítima em resposta à lógica estrutural das sociedades de classes e seus princípios fundantes. No entanto, atualmente essa forma não é legitimada socialmente, pois seus princípios vão na contramão da acumulação e concentração de riqueza por intermédio da exploração e do domínio sobre a força de trabalho. Como consequência disso, é assegurada a expropriação de bens materiais (instrumentos de trabalho e meios de produção) e também culturais (acesso à arte, filosofia, educação etc.) dos trabalhadores como forma de obtenção de mais-valia, e, consequentemente como meios que impedem a transformação da ordem social (Júnior, Bitencourt & Triginelli, 2017).

Em razão da natureza do objeto de estudo opressão de gênero e violência contra a mulher desta pesquisa, não será aprofundada uma discussão sobre a violência revolucionária neste momento, apenas foi apresentada uma descrição breve de seu conceito a fim de diferenciá-la da violência que opera a favor do capital. Esta outra forma de violência é intrínseca ao modo de produção capitalista, pois toda sociedade de classes para afirmar sua lógica de produção e reprodução material e ideológica necessita dos atos violentos como instrumentos de sua defesa (Santos, 2017).

Desse modo, a burguesia precisa que a violência apareça sob a forma de força externa, como se não se relacionasse com sua própria produção material e as condições históricas da acumulação primitiva de capital. Ou seja, em essência, as manifestações violentas são necessárias nessa ordem social para exercer controle e dominação sobre a principal mercadoria (exploração da força de trabalho) geradora de lucro no modo de produção capitalista. Nessa condição, encontra-se a gênese, determinação social e material do poder na sociedade capitalista, que nas mãos da classe burguesa utiliza a violência como uma maneira de não alterar as estruturas do capitalismo (Nascimento, 2019).

Com isso, Bianchi et al. (2021) destacam a necessidade de uma compreensão da violência a partir de bases materiais e como ato exclusivamente humano, o que denota entender a intencionalidade e finalidade de seu uso na realidade objetiva. A partir do entendimento do papel da violência na história da humanidade e seus elementos constituintes, é possível apontar alternativas para o seu enfrentamento rumo à superação da sociedade capitalista. Para esses

autores, não é de interesse do modo de produção capitalista acabar com os atos violentos, tanto que nunca se produziu tanto armamento bélico em outros períodos históricos, o que demonstra também como a violência se tornou um negócio com alto potencial lucrativo na ordem do capital.

Ainda, segundo esses autores, a violência frequentemente é explicada como condição inerente de cada ser humano em particular, sendo vista como uma característica natural. Nesse contexto, não há muitas propostas concretas para sua superação, apenas alternativas punitivas na forma da lei são estabelecidas para o seu controle. Ao contrário dessa perspectiva, a partir da análise materialista histórico-dialética esse fenômeno não pode ser compreendido como mero acontecimento do acaso, ou como uma conduta produzida dentro dos indivíduos desvinculada das suas determinações sociais (Bianchi et al. 2021).

Assim, para o materialismo histórico-dialético, as violências são os meios produzidos no seio das relações de produção capitalistas, que têm como base a lógica da propriedade privada, com o objetivo de proteger a estrutura econômica e social que fomenta a exploração dos seres humanos por outros a partir da divisão de classes sociais. Dessa forma, entender a intencionalidade da violência não remete a concebê-la como o uso da força em si, mas compreender a finalidade por trás de seu uso e as condições nas quais ela é utilizada. A partir disso, o que estrutura um ato como agressivo não é o uso da força física em si, mas a opressão e submissão que o ato condiciona podendo se expressar, por exemplo, por meio de violência psicológica, da negligência etc., com o objetivo de causar danos e prejuízos a quem é agredido (Bianchi et al. 2021).

Bianchi et al. (2021) expõem ainda que, diferentemente dos animais que se utilizam da violência de forma instintiva para se protegerem dos ataques de outras espécies, os seres humanos aplicam a força ou a coerção sobre outrem de forma intencional com a pretensão de submetê-lo às suas vontades. Isso ocorre, pois o desenvolvimento da violência nas relações sociais está atrelado à posição de desigualdade que determinado indivíduo ocupa na sociedade, o que é apropriado por quem agride e visa se beneficiar dessa condição. Assim, conforme Costa (2014), a violência existe em essência porque há contradições próprias da sociedade de classes que colocam os sujeitos em posições inconciliáveis, fazendo com que conflitem entre si em virtude de seus interesses que fazem parte da luta geral de classes, mesmo que, na maioria das vezes, não se tenha consciência desse processo.

A violência, portanto, em concordância com Costa (2014), possui duas interfaces distintas, mas que se interconectam devido à função que cumprem na reprodução da ordem social. A primeira delas está relacionada com as ações do Estado, que a partir das forças armadas e da legislação, têm o objetivo de manter as relações sociais burguesas e de proteger a manutenção da propriedade privada. Já a segunda forma de violência, é vivenciada pelos sujeitos como se suas causalidades fossem espontâneas e fizessem parte do cotidiano, tais como aquelas causadas pela miséria, criminalidade, violência patriarcal etc. Nesse segundo tipo, a essência da ideologia capitalista baseada nas relações de exploração e alienação são profundamente ocultadas, sendo que em sua grande maioria, as causas desses atos são localizadas nas ações dos próprios indivíduos ou pela negligência de um Estado a-histórico, destituído de origem, de classe e de finalidade desresponsabilizando o sistema que o engendra.

O Estado, por sua vez, na ordem do capital cumpre a função de igualar na forma da lei por meio da emancipação política as classes sociais antagônicas, mas reproduz de forma oculta as relações sociais de produção burguesas. Nesse sentido, qualquer conduta seja coletiva ou individual que venha a ameaçar a consolidação do modo de produção capitalista e as expectativas do domínio burguês, é atacada pelo Estado e seus mecanismos autoritários, tais como o aparato burocrático, militar, as forças armadas, os tribunais e as prisões (Conceição, 2013; Engels, 1979b; Ribeiro, 2017).

Como já assinalado, o controle burguês se efetiva pelo Estado e seus mecanismos coercitivos compostos pelas instituições sociais, mas enquadram-se também nesse processo, os grupos coletivos de sujeitos que protegem indiretamente os interesses dominantes por meio da violência, reproduzindo-a a partir da alienação expressa em condutas que refletem a ideologia racista, sexista e eurocentrista (Conceição, 2013; Engels, 1979b; Ribeiro, 2017). Nesse sentido, o Estado burguês e seus “soldados” alienados cumprem a função de eliminar os indivíduos que apresentem formas de pensar ou condutas ameaçadoras da reprodução material/econômica e ideológica/subjetiva do modo de produção capitalista (Ribeiro, 2017).

No entanto, por esse processo ocorrer imerso nas ideologias, as violências das mais diversas naturezas e formas de expressão passam a ser entendidas como responsabilidade individual de cada sujeito. Por exemplo, nos casos de crimes como roubos, estelionatos, assassinatos etc., estes são mais abordados pela literatura brasileira estabelecendo relações ainda que parciais com as desigualdades e domínios produzidos pela via Estatal. Já os atos violentos que envolvem o racismo, a LGBTfobia, a misoginia e outros, também são determinados pelas desigualdades produzidas pelo Estado capitalista, no entanto nas produções

científicas isso é majoritariamente ocultado. Por isso, pretende-se a seguir estabelecer a relação entre o capitalismo e a ideologia/opressão patriarcal, que são responsáveis por determinar as posições desiguais de homens e mulheres na sociedade, e, por sua vez, a violência de gênero (Conceição, 2013).

Assim, para compreender como as ideologias patriarcais se propagam e se desdobram em ações violentas, é preciso recobrar a história da origem do patriarcado. Com isso, cabe ressaltar inicialmente que entre as comunidades que não se organizam por meio do Estado e das classes sociais - organizadas por sua forma matrilinear¹⁹, não haviam relações sociais de subjugação e exploração entre homens e mulheres. As atividades realizadas por ambos objetivavam produzir o socialmente necessário como meio de subsistência dos grupos que viviam coletivamente, compartilhando territórios, os recursos extraídos da natureza e os alimentos (Albuquerque & Cunha, 2011; Lessa, 2012).

Apesar de existir uma estreita divisão sexual do trabalho, em que os homens desempenhavam o papel de caçadores de alimentos e confeccionavam os instrumentos de trabalho, enquanto que as mulheres se responsabilizavam pelo preparo da terra, plantio e suprimento das necessidades básicas dos grupos, não havia uma hierarquia entre essas atividades (Albuquerque & Cunha, 2011; Lessa, 2012).

Engels (2019) foi o primeiro teórico marxista a desenvolver a tese de que as relações desiguais entre os indivíduos iniciaram com a constituição da propriedade privada, da família monogâmica e do Estado, em que a partir de um processo de produção de materiais de trabalho, alimentos, animais e propriedades excedentes se originaram a criação/domesticação de animais e o desenvolvimento da agricultura intensiva, o que permitiu desenvolver o trabalho para a produção e acúmulo de bens.

Tal processo criou as condições para que uma sociedade de classes pudesse existir, em que as propriedades antes coletivas passaram a ser privadas e para que houvesse maior produção

¹⁹ Durante muito tempo e ainda atualmente, acirra-se um debate sobre o questionamento se houve realmente a existência desse tipo de sociedade na história da humanidade, no entanto, conforme Sguazzabia (2021): “[...] agora é amplamente aceito que existiam sociedades sem classes. Os estudiosos, mesmo os não marxistas, demonstraram indiscutivelmente que os seres humanos viviam em pequenos grupos antes do nascimento do Estado e a consolidação da desigualdade social. Nessas sociedades havia propriedade comum de terra e recursos, reciprocidade generalizada na distribuição de alimentos, e relações políticas relativamente igualitárias” (Sguazzabia, “O patriarcado do ponto de vista marxista”, 2021). Devido às limitações desta pesquisa, não será aprofundado de forma minuciosa sobre as características deste período histórico. Para uma leitura mais aprofundada sobre isso, consultar a obra: “A Origem da família, da propriedade privada e do Estado” (1884/2019) de F. Engels.

de excedentes, foi preciso mais pessoas para trabalharem nas terras e manusear os instrumentos de trabalho (Lessa, 2012; Sguazzabia, 2021). Com isso, segundo Iop (2009): “Os escravos, por intermédio do trabalho, aumentavam as riquezas do homem, a mulher, como parideira, dava à luz novas forças produtivas para seu senhor. Com isso, é possível perceber que surge na história as primeiras cisões sociais” (p. 242).

Nesse processo, para que houvesse a concentração cada vez maior da produção de excedentes já se constituía o modelo de família reduzido ao núcleo de um homem e uma mulher, de modo que os bens produzidos ficassem restritos somente ao usufruto na unidade doméstica. Conforme estes bens foram aumentando, o homem por deter os instrumentos de trabalho ocupava uma posição de maior importância na família, valendo-se de certas vantagens, já que a produção de excedentes advinha destes mesmos instrumentos. Mas, por outro lado, era preciso também controlar a sexualidade e comportamento das mulheres que eram responsáveis por gestar a força de trabalho necessária para trabalhar na terra. Desse modo, o surgimento da família monogâmica que provocou a desigualdade entre homens e mulheres foi responsável por uma das primeiras divisões social e sexual do trabalho de forma hierarquizada, em que a propriedade privada e o controle dos meios de produção passaram a ser geridos pelos homens (Engels, 2019; Lessa, 2012).

Já as mulheres tiveram suas funções reduzidas a meros instrumentos de procriação, não devendo ter dúvidas sobre a paternidade dos filhos que deveria ser indiscutível. Isso se explica, pois as crianças geradas se tornariam herdeiros diretos dos bens de seus pais. Sendo assim, as mulheres passaram a ter suas vidas restritas aos seus lares, desenvolvendo atividades domésticas, se responsabilizando pelo cuidado dos filhos e não tendo mais participação na esfera pública e produtiva da sociedade (Araújo, 2000; Iop, 2009; Sguazzabia, 2021).

[...] o primeiro antagonismo de classe que apareceu na história coincide com o desenvolvimento do antagonismo entre o homem e a mulher na monogamia e a primeira opressão de classe coincide com a opressão do sexo feminino pelo sexo masculino. A monogamia foi um grande progresso histórico, mas, ao mesmo tempo, ela abre, ao lado da escravatura e da propriedade privada, a época que dura ainda hoje, onde cada passo para frente é ao mesmo tempo um relativo passo atrás, o bem-estar e o progresso de uns se realizam através da infelicidade e do recalcamento de outros (Engels, Lenin & Marx, 1980, pp. 22-23).

Segundo Engels (2019), quando a mulher é relegada ao ambiente privado da casa, necessitando cuidar dos filhos, do marido, desenvolver as atividades domésticas, se tornando um instrumento de reprodução da força de trabalho, inicia-se o rebaixamento de sua condição mediada por relações de exploração, controle e hierarquia em relação aos homens. Este é o salto para o desenvolvimento do patriarcado, em que mulheres e filhos tornam-se submetidos ao poder paterno e essa relação vai se reproduzindo com o fortalecimento da lógica de proteção da propriedade privada.

Posteriormente, nas sociedades ocidentais, a condição de mera reproduutora das mulheres passou a ter novos contornos, mas não deixando de existir, assim como os homens permaneceram como provedores das famílias, administradores das propriedades e participando da vida política e pública. Esse processo se reproduziu nas sociedades gregas e medievais, em que os casamentos ocorriam por conveniência e sob condições de contrato econômico, a fim de proteger a transmissão da propriedade privada sob a forma de herança. As mulheres ao ficarem restritas ao ambiente privado doméstico, se tornaram dependentes economicamente do homem para sobreviver passando a sujeitarem-se aos seus mandos (Durigan, 2015; Lessa, 2012; Reed, 2008).

Durante o período da Antiguidade, as sociedades grega e romana eram organizadas sob um regime de modo de produção escravista, se tratando de sociedades divididas em classes sociais e, por sua vez, com forte poderio patriarcal. Nessas sociedades, o Estado era a instituição responsável por mediar os conflitos de classes que foram surgindo, já que os oprimidos (entre eles, as mulheres) não aceitavam passivamente as condições sociais que lhes eram impostas (Iop, 2009).

Conforme já abordado, este aparato sempre representou os interesses das classes dominantes com o objetivo de oprimir as classes exploradas, legitimando assim o poder dos homens nas esferas social, política e jurídica da sociedade com a criação de leis que deveriam ser cumpridas, a fim de que não se alterassem as estruturas de funcionamento social classistas e patriarcais (Iop, 2009). A história das mulheres então, passou a ser marcada de forma cada vez mais acentuada por relações de opressão e exploração, já que ao tornarem-se dependentes e excluídas das atividades sociais foram relegadas à condição de submissas, “escravas” do lar e objetos sexuais (Albuquerque & Cunha, 2011).

Assim, é preciso frisar que, a posição social histórica da mulher majoritariamente no lugar de submissão e a sua não participação na vida pública, nunca se definiu pela natureza,

mas pela forma como as sociedades de classes organizaram historicamente as relações entre os sexos. Vale pontuar que, surgiu ainda, uma classificação entre as mulheres desde o período da Grécia Antiga, a partir da função que deveriam cumprir na sociedade, por exemplo, as esposas dos homens das classes dominantes tinham a função de gerar herdeiros a fim de que fossem transmitidas as heranças e protegida a propriedade privada dentro da linhagem familiar. Por isso, tinha-se um controle rigoroso de sua sexualidade e comportamento social (Caballero, 1995). Já as mulheres das classes trabalhadoras cumpriam o papel de reproduzir a força de trabalho necessária para a produção e reprodução da ordem social, e, por fim, a cortesã era associada a uma vida considerada não-respeitável, pois eram livres, não se casavam e frequentavam eventos sociais reservados socialmente aos homens (Rodrigues, 2001).

Essa classificação patriarcal guardava em seu bojo o objetivo de controlar a procriação exercida pelas mulheres, que deveria ser dirigida para a manutenção das relações de produção e reprodução da classe trabalhadora responsável pela produção de riquezas no mundo. Tais formas de classificação foram apresentando novas configurações a partir dos valores e cultura de cada sociedade, aparecendo na sociedade romana, feudal e no capitalismo sob outras roupagens, mas permanecendo com os mesmos objetivos classistas (Rodrigues, 2001).

Na Roma Antiga deu-se continuidade a esse processo, marcado por um período em que o patriarcado teve sua forma mais desenvolvida, em que o homem foi considerado uma figura central, sendo chefe e proprietário de indivíduos escravizados, das mulheres e dos filhos (Guerra, 2001). Na Idade Média, a sociedade de classes se organizava sob o modo de produção feudal e a Igreja tornou-se a principal interlocutora das ideologias das classes dominantes, reproduzindo igualmente a lógica da posição social da mulher como mãe e esposa (Silva, 2001). No entanto, nesse período acirrou-se cada vez mais a imposição dos papéis sociais de gênero, havendo punições severas para aqueles que tentassem subverter os padrões sociais. A título de exemplo, a santa inquisição²⁰ foi considerada a forma mais violenta para que não se contrariasse a ordem social, em que a Igreja utilizava o rótulo de “bruxas” ou de pecado para justificar a

²⁰ Não será aprofundado sobre a condição das mulheres no período da Antiguidade, nas sociedades grega e romana e sobre o período da Idade Média, apenas é demonstrado brevemente como a opressão feminina atravessou a história da humanidade nas diferentes sociedades de classes. Este estudo se limitará a apresentar as determinações sociais do Estado, do patriarcado e da família na reprodução da ideologia das classes dominantes no que se refere aos papéis sociais de gênero, o que é necessário para compreender a violência contra a mulher. Para uma leitura mais aprofundada sobre a condição das mulheres nas diferentes sociedades, consultar o livro: “A Mulher na História - Actas dos Colóquios sobre a temática da Mulher” (2001); e sobre a santa inquisição, vide: “Trópico dos pecados – Moral, sexualidade e inquisição no Brasil” (2010), obra de Ronaldo Vainfas.

morte na fogueira das mulheres que lutavam contra as imposições patriarcais (Gevehr & Souza, 2014).

Vale ressaltar que, nas sociedades da Antiguidade e da Idade Média o patriarcado apresentava-se sob a forma de ideologia como sistema inato, a-histórico e natural. Contudo, este sistema sempre teve uma base material fundada em relações sociais de dominação, controle e poder masculino frutos da divisão sexual do trabalho, que não acontecia com base na separação de funções familiares e de trabalho hegemonicamente. Isso se explica, pois, as mulheres das classes trabalhadoras exerciam múltiplas funções no que se refere não só às atividades domésticas, mas também no plantio e no gerenciamento dos comércios de seus maridos, tarefas estas que eram executadas a maior parte do tempo em suas próprias moradias. No entanto, ainda assim, recaíam sobre elas as formas de opressão, dominação e exploração já consolidadas na sociedade (Hartmann, 1980; Olivio, 2015).

Nesse sentido, o patriarcado enquanto um sistema de relações sociais objetivas e ideológicas, é a base hierárquica material/ideal da opressão que os homens exercem para inferiorizar as mulheres e isso ocorre a partir da cisão dos papéis sociais femininos e masculinos. Assim, o sistema patriarcal se constituiu juntamente às sociedades de classes, e, portanto, precede o capitalismo e nesta ordem social aparece sob formas particulares (Souza, 2006).

A sociedade capitalista se ancorou fortemente no patriarcado para o seu desenvolvimento, dando seguimento à lógica de que cabiam às mulheres as atividades domésticas e de reprodução da força de trabalho, enquanto que os homens precisavam trabalhar fora de casa. Nesse processo, os trabalhos desempenhados na esfera pública e social foram associados aos papéis masculinos, possuindo a forma de assalariamento, sendo socialmente prestigiados dada sua importância na economia dominante e destinados a serem exercidos pelos homens, lógica essa, reverberada a partir da cultura patriarcal (Olivio, 2015).

Em contrapartida, as atividades realizadas no ambiente doméstico são de reprodução da vida, não produzem valor novo e nem mais-valia, sendo funções consideradas menos importantes, feminizadas e destinadas socialmente às mulheres. Com essa configuração da divisão sexual do trabalho, a esfera da produção tornou-se valorizada e da reprodução desvalorizada – por sua não remuneração, gerando a dependência exclusiva da mulher do salário de seu marido (Braz, 2020; Souza, 2006).

Assim, o capital garantiu a produção de mais-valia (com base na exploração no mundo do trabalho) e a reprodução da força de trabalho (com base na opressão nas relações privadas), atendendo a sua necessidade objetiva de desenvolvimento das forças produtivas sem maiores contestações e por baixo custo (Braz, 2020; Souza, 2006). Com isso, Souza (2006) afirma:

[...] se não houvesse a ideologia patriarcal, ter-se-ia que pensar em formas complexas, para escolher quem iria para a fábrica, quem ficaria em casa e quem se responsabilizaria pelas tarefas da produção ou da reprodução. Além do tempo enorme que essa escolha levaria, haveria sempre o risco de suscitar objeções de toda ordem. Entretanto, essa escolha já tinha sido feita, anteriormente, pelo patriarcado, internalizada e legitimada por homens e mulheres: a reprodução é tarefa das mulheres, por isto, a escolha se dá rapidamente, sem levantar maiores objeções – a não ser das contestadoras de sempre (Souza, 2006, p. 104).

Nesse sentido, a classe burguesa dominante se apropriou da base material do patriarcado e da ideologia patriarcal como uma estratégia de classe para acentuar a exploração da classe trabalhadora. Por isso, as atividades da esfera reprodutiva são subordinadas às da esfera que produz e faz circular as riquezas (produtivas), de modo que, as relações singulares entre os sujeitos são determinadas pela relação dialética entre patriarcado (esfera da reprodução) e o controle sociometabólico do capital (esfera da produção). Conforme o modo de produção capitalista sofre tensionamentos da classe trabalhadora, é preciso reinventar seu sistema de opressões para se manter e este sempre procede aumentando a extração de mais-valia, diminuindo o salário pago aos trabalhadores e, por sua vez, precarizando as condições de vida e usando da violência para controlar os indivíduos (Olivio, 2015).

Por exemplo, se antes da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) o capital se apropriou da atividade de reprodução das mulheres, posteriormente a esse período, de forma massiva, também se apropria de sua atividade produtiva no mundo do trabalho, pagando menores salários²¹ com a justificativa de que a mulher é responsável pelas “sagradas” tarefas da reprodução, especialmente criar os filhos, ou seja, afirmindo ideologicamente que seu lugar

²¹ Ainda nos dias atuais, as mulheres acabam recebendo menor salário que os homens, mesmo exercendo as mesmas funções ou trabalhando nos mesmos cargos, conforme aponta esse relatório: “Mulheres recebem 19,4% a menos que os homens, aponta 1º Relatório de Transparência Salarial”. (Ministério do Trabalho e Emprego, 2024). Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Marco/mulheres-recebem-19-4-a-menos-que-os-homens-aponta-1o-relatorio-de-transparencia-salarial#:~:text=Mulheres%20recebem%2019%2C4%25%20a,Minist%C3%A9rio%20do%20Trabalho%20e%20Emprego>

deveria ser na esfera privada ou improdutiva da sociedade. A partir disso, ao adentrar a esfera pública do mundo do trabalho, utiliza-se todo um discurso ideológico para naturalizar a realização das tarefas da reprodução social como se estivessem ligadas às características biológicas, o que é tomado como justificativa para a menor remuneração das mulheres já que seus papéis sociais são considerados menos valorizados socialmente (Souza, 2015).

Dessa forma, cada vez mais é precarizada e desumanizada a condição de vida das mulheres que precisam dar conta das atividades domésticas, da criação dos filhos e do trabalho fora do lar, o que configura uma sobrecarga de funções. Esse processo proporcionou maiores taxas de lucro aos proprietários dos meios de produção sem muitas contestações. Além disso, provocou a rivalidade entre mulheres e homens, sendo que estes últimos, na posição de aliados mistificados do capitalismo tomam suas companheiras de luta como inimigas, ou seja, aquelas que desejam tomar seus lugares na esfera da produção, inaugurando uma “guerra dos sexos” que desfoca do capital como a nascente da opressão e exploração de ambos (Souza, 2015).

A relativa independência econômica das mulheres já era considerada por Marx e Engels como algo essencial no nível da garantia de direitos políticos e de igualdade parcial. No entanto, ainda prevaleceria sobre elas o encargo com as atividades domésticas e de cuidado dos filhos, que deveriam ser socializados entre todos da sociedade. Com isso, somente a liberdade financeira não foi suficiente para suprimir a ideologia patriarcal e alcançar a emancipação plena das mulheres. Para isso, é necessário que as bases econômicas, sociais e ideológicas do modo de produção capitalista sejam suprimidas, à medida que são elas que estruturam a forma como o patriarcado se materializa e se expressa, determinando a divisão sexual do trabalho e as relações desiguais/hierárquicas que justificam a existência das cisões de gênero, e, por sua vez, contribuem para a reprodução da violência contra a mulher (Sguazzabia, 2021).

Assim, vale pontuar que, a ideologia do patriarcado é uma estratégia de classe do capital para acentuar a exploração da força de trabalho e a ampliação de mais-valia, e, a partir disso, entende-se que a violência é um instrumento apropriado por intermédio da cultura patriarcal, que tem sua utilização para a finalidade de proteger as relações de produção e reprodução capitalistas. Por fim, se faz necessário ainda, explicitar como os papéis de gênero materializados a partir do patriarcado, são vinculados com a violência e reproduzidos pelas instituições familiares conformando a socialização do gênero na realidade objetiva. Tal processo será explicitado a seguir, primeiramente com a caracterização dos papéis de gênero e, posteriormente, discutindo como são reproduzidos na sociedade.

2.2. A reprodução e socialização da opressão/violência de gênero

Segundo as contribuições de Nicole Claude-Mathieu na obra “Dicionário crítico do feminismo” (2009), para compreender o conceito de gênero antes de tudo é preciso diferenciá-lo da conceituação de sexo. Este último, refere-se às diferenças entre machos e fêmeas que correspondem às diferenciações biológicas das espécies de reprodução sexuada – que possuem dois sexos anatomo-fisiológicos. A primeira diferenciação biológica ocorre por características primárias, divergindo órgãos genitais, aparelho reprodutor, diferenças anatômicas, hereditárias, fisiológicas, genéticas e se separam em machos e fêmeas.

A segunda, por sua vez, é secundária e diferencia-se pela espessura e tamanho de pelos, mamas, timbre vocal, estatura, massa corpórea, resistência, peso, força muscular e física, dentre outras. Claude-Mathieu (2009) considera importante apresentar a diferenciação entre sexo e gênero, pois as diferenciações sexuais de machos e fêmeas geralmente são apresentadas como uma divisão ontológica irredutível, em que sexo e gênero se equiparam e coincidem, mas na verdade, o gênero acaba se bifurcando por se tratar de um conjunto de atribuições que recaem sobre as diferenças sexuais (sexo).

As sociedades humanas, com uma notável monotonia, *sobrevalorizam* a diferenciação biológica, atribuindo aos dois sexos funções diferentes (divididas, separadas e geralmente hierarquizadas) no corpo social *como um todo*. Elas lhe aplicam uma “gramática”: um gênero (um tipo) “feminino” é culturalmente imposto à fêmea para que se torne uma mulher social, e um gênero “masculino” ao macho, para que se torne um homem social. O gênero se manifesta materialmente em duas áreas fundamentais: 1) na divisão sociossexual do trabalho e dos meios de produção, 2) na organização social do trabalho de procriação, em que as *capacidades* reprodutivas das mulheres são transformadas e mais frequentemente exacerbadas por diversas intervenções sociais (Tabet, 1985/1998). Outros aspectos do gênero – diferenciação da vestimenta, dos comportamentos e atitudes físicas e psicológicas, desigualdade de acesso aos recursos materiais (Tabet, 1979/1998) e mentais (Mathieu, 1985b/1991a) etc. – são marcas ou consequências dessa diferenciação social elementar (Mathieu, 2009, p. 223).

Saffioti (2001) complementa destacando que as diferenciações constituídas estruturalmente pela cultura em relação aos gêneros e reproduzidas no cotidiano, repercutem sob a forma de opressões sofridas pelas mulheres em relação aos homens. Isso se explica, em

razão de a sociedade historicamente socializar os papéis sociais masculinos e femininos (considerados inferiores) a partir de uma cisão hierárquica. Com isso, produz-se o fenômeno denominado de violência de gênero, em que se exerce uma dominação, controle e rechaço sobre os indivíduos que não correspondem em algum ponto com tais papéis ou que são considerados inferiorizados devido a posição que ocupam socialmente.

Desse modo, estando relacionada com os papéis sociais desenvolvidos por homens e mulheres, a violência de gênero pode atingir mulheres e homens heterossexuais, homens e mulheres pertencentes à comunidade LGBT, crianças e adolescentes. Isso se explica, pois, o conjunto de violações são desferidas aos sujeitos que não se enquadram nos papéis sociais de gênero designados ao seu sexo biológico (Saffioti, 2001). Por exemplo, podem sofrer violência de gênero mulheres que não se identificam com as representações de docilidade, maternidade, cuidado, exercício das atividades domésticas, comportamento “recatado”, dentre outros; ou os homens, que, por sua vez, também não se identifiquem com as representações machistas, de virilidade, agressividade, liderança etc.

Segundo Saffioti (2001), a violência de gênero apesar de ter seu conceito ampliado para todos os indivíduos que são atingidos por ela, atinge as mulheres em sua grande maioria. Este tipo de violência assume várias formas de expressão, tais como as agressões físicas, ameaças, abusos sexuais, psicológicos, morais, mutilação genital, prostituição, pornografia, assédios no trabalho e nas ruas, tráfico sexual, escravização, esterilizações forçadas, estupros e outras, podendo ser perpetradas por familiares, cônjuges, conhecidos, agentes do Estado ou por estranhos.

As conceituações sobre gênero e suas implicações sobre a violência contra a mulher arroladas por Claude-Mathieu (2009) e Saffioti (2001) contribuem no sentido de descrever como esse fenômeno se apresenta na sociedade, sua caracterização e diferentes interfaces. No entanto, ainda prevalece em ambas análises o problema teórico-metodológico da não compreensão sobre a gênese da opressão de gênero e suas determinações de existência nos dias atuais.

Já o método materialista histórico-dialético de Marx e Engels proporciona uma apreciação de como capitalismo e patriarcado, mesmo se tratando de sistemas distintos, tornam-se complementares e determinam a radicalidade da opressão de gênero e a dominação que incide sobre as mulheres na sociedade de classes. Ao mesmo tempo, esse método esclarece de que modo a violência atua como um instrumento de proteção das classificações autoritárias do

gênero a serviço do capital, integrando-as ao cerne da luta de classes e tecendo estratégias essenciais para o fim dessas opressões (Sguazzabia, 2021; Vazquez, 2018).

Retomando o que foi discutido na seção I, é preciso frisar que, ao contrário do que muitas teóricas feministas afirmam, Marx e Engels não foram negligentes em relação à problemática da opressão da mulher. Ao contrário, ambos teceram discussões sobre essa temática tanto a nível teórico-metodológico, quanto no âmbito da militância, ainda que, esse fenômeno não fosse de fato o objeto de estudo desses autores. No entanto, isso não significa que foram omissos ou negaram esse debate em variadas passagens de suas obras (Alambert, 1986). Conforme demonstrado por Sguazzabia (2021):

Na Questão Judaica, publicado por Marx quando ele tinha 25 anos, lê-se: «A mesma relação sexual, a relação entre homem e mulher, etc., torna-se objeto de comércio!». Em A Sagrada Família, escrito mais tarde em 1844, Marx parafraseia de modo aproximado a Fourier, tocando um tema ao que ele retorna com frequência pelo resto de sua vida: «O grau de emancipação da mulher é a medida natural da emancipação geral». No Manifesto do Partido Comunista, publicado em 1848, primeiro documento programático escrito para uma organização política, sustenta que a classe dominante oprime as mulheres: «O burguês vê na esposa um simples instrumento de produção. Escuta dizer que os instrumentos de produção serão explorados em comum e, evidente, não pode chegar à outra conclusão senão a de que acontecerá o mesmo com as mulheres. Ele nem sequer suspeita que a verdadeira questão é abolir o status das mulheres como meros instrumentos de produção. Poderíamos continuar, mas é suficiente dizer que, desde os primeiros anos de seu ativismo, tanto Marx como Engels escreveram sobre a questão da opressão da mulher pensando sobre o que significava sua participação ativa para a classe operária e pela luta por uma sociedade melhor. Essa análise sobre os escritos de Marx, repleta de considerações sobre a questão da opressão da mulher, é deliberadamente ignorada e, em vez disso, a referência é feita exclusivamente em A origem da família, da propriedade privada e do Estado, de Engels. Mas já em seus primeiros trabalhos, e depois em O Capital, a questão da condição da mulher é um tema recorrente. Mesmo com as limitações de sua época, Marx encontrava-se entre os mais avançados na questão da opressão da mulher: tinha clareza dos problemas que as mulheres teriam que enfrentar e o tratamento por parte dos homens. Marx pensava na opressão das mulheres e levou a sério sua participação política. Não só abordou o tema teoricamente, mas o considerou ativamente em sua atividade política sempre que se

apresentava uma oportunidade. No entanto, o apoio constante de Marx aos direitos das mulheres é pouco conhecido ou inclusive mistificado. (Sguazzabia, “O patriarcado do ponto de vista marxista”, 2021).

Assim, partindo do arcabouço teórico-metodológico do materialismo histórico-dialético para entender a reprodução das cisões de gênero na sociedade, pontua-se que, no modo de produção capitalista os ensinamentos necessários para que os ditames do patriarcado sejam internalizados/cumpridos por todas/os e para que a divisão sociossexual do trabalho possa ser implantada, ocorre a socialização desses processos na esfera primária dos indivíduos: a família. Posteriormente, essa apropriação transcende-se à esfera de socialização secundária, a escola, e, por fim, chegando até a esfera de socialização terciária, referente às comunidades, igrejas, serviços de saúde, aparato jurídico e outras instituições (Olivio, 2015).

Por isso, as discussões nesta seção iniciaram-se a partir da alienação e ideologia, pois há a necessidade de sua disseminação social e culturalmente por diferentes instituições. Com isso, as instituições cumprem a função de reverberar a cultura patriarcal, que é uma das representações da ideologia burguesa apropriada no modo de produção capitalista como uma das estratégias de classe que objetiva a extração de mais-valia. Isso se explica, pois o capitalismo usufrui das relações de gênero, e, por sua vez, do patriarcado tanto na esfera produtiva extraindo a mais-valia da força de trabalho das mulheres, quanto na esfera reprodutiva para reproduzir os novos trabalhadores explorados e os valores dessa ordem social (Olivio, 2015).

Este último processo referente à esfera reprodutiva, é explicado a partir do que se segue: primeiro, há a necessidade da reprodução biológica da força de trabalho, em que o nascimento de novos indivíduos substituirá uma geração mais velha de trabalhadores. Esta reprodução primária acontece por intermédio da maternidade das mulheres, que foram socializadas para priorizar a procriação em relação ao exercício da sexualidade por prazer, bem como pela assistência e cuidado com os filhos, o que é desempenhado na esfera da vida doméstica e privada. Este novo trabalhador terá sua força de trabalho vendida futuramente ao capital, que se beneficia dessa atividade reprodutiva, mas não paga por ela (Bhattacharya, “ENTREVISTA COM TITHI BHATTACHARYA – A fonte de vida do capitalismo: a base doméstica e social da exploração”, 2018a).

Há ainda uma outra reprodução necessária ao capital que é de segunda ordem, a reprodução social ou ideológica da força de trabalho, que, por sua vez, faz com que a reprodução

primária biológica seja subordinada a ela. Enquanto a reprodução primária acontece majoritariamente no lócus familiar, a reprodução secundária necessita ser realizada não somente pela família, mas também pelas escolas, igrejas, mídias, comunidades, serviços de saúde, pelo Estado, dentre outros, pois conformam as instituições sociais que auxiliam o capital a atender suas exigências de acumulação na esfera produtiva da vida (Bhattacharya, “ENTREVISTA COM TITHI BHATTACHARYA – A fonte de vida do capitalismo: a base doméstica e social da exploração”, 2018a).

Chagas (2018) exemplifica sobre o papel que as religiões desempenham na reprodução da ordem do capital, cumprindo a função de inverter a percepção da totalidade da vida social, em relação às condições miseráveis que vivem os sujeitos, às condições de privação de liberdade e às desigualdades entre os indivíduos. A partir disso, as instituições religiosas funcionam como um obstáculo para a transformação da realidade objetiva e desde o seu surgimento atuaram como um dos pilares que auxilia a classe burguesa na mistificação das reais contradições sociais. Assim, as igrejas justificam a precarização, a desigualdade e a desumanização que permeiam a vida dos sujeitos, determinadas pelo modo de produção capitalista a partir de uma compensação idealista que objetiva o conformismo das pessoas com as suas situações de vida.

Nesse processo, as instituições religiosas reforçam a ideologia capitalista e patriarcal ao defenderem a restrição da vida das mulheres predominantemente às atividades reprodutivas, que incluem a maternidade, a submissão, o cuidado com os filhos e outras funções tradicionalmente atribuídas ao gênero feminino. Em contrapartida, defendem o papel dos homens na esfera da vida pública como aqueles que devem ser dominadores, viris, provedores dos lares, dentre outras características sexistas e machistas (Ramos, 2015; Reed, 2008).

Dessa forma, a reverberação dos valores e da cultura patriarcal se cristalizam nas diversas instituições sociais ao longo da história da humanidade, fazendo com que sejam concebidos como hegemônicos e travestidos de naturais. Assim, esses valores são reproduzidos pela maioria dos indivíduos, distanciando cada vez mais qualquer tentativa de contestação, que quando ocorrem, são taxadas sob o prisma de anormais e desrespeitosas aos padrões considerados naturais (Ramos, 2015; Reed, 2008).

No que se refere à família, Durigan (2015) argumenta que esta instituição social é a principal mediadora da relação entre os indivíduos e a sociedade, sendo nela que se aprendem os valores, normas e papéis a serem desempenhados ao longo da vida. Assim, por estar inscrita

no modo de produção capitalista, a família nuclear burguesa no século XXI é considerada pela maioria da sociedade um modelo ideal, universal, natural e imutável de relações familiares. Este processo de tentar apresentar a família como se fosse universal, se inscreve entre as condições ideológicas que o capital precisou criar desde sua origem para ocultar os interesses de uma classe, no caso, da burguesia.

No entanto, conforme foi discutido anteriormente, o desenvolvimento das forças produtivas, a divisão social e sexual do trabalho que conformaram a estrutura familiar de cada período histórico, processo esse, determinado pelo surgimento da propriedade privada e da sociedade de classes. Portanto, a instituição familiar possui uma base socialmente constituída. Com isso, família surgiu para cumprir a função de reproduzir a ideologia dominante por intermédio da reprodução secundária (social e ideológica), que visa preparar o futuro trabalhador para a vida em sociedade, conformando suas condutas e formas de pensar no mundo para atuar tanto na esfera pública, quanto nas relações privadas (Braz, 2020; Reis, 1984).

Assim, da mesma forma que os valores familiares são ensinados pelos pais como imposições obrigatórias e como se fossem universais, ao mesmo tempo, são reproduzidos nas relações extrafamiliares na comunidade, no mundo do trabalho etc. Com isso, na família, as figuras de pai e mãe são as primeiras representações de autoridades que os indivíduos aprendem a não contestar, relação essa, ensinada sob uma roupagem de respeito a quem é superior. Contudo, na realidade, essa organização social configura uma representação e estratégia de aceitação com maior facilidade dos valores do modo de produção capitalista, permeados pela desigualdade, hierarquia e discriminações. Nessa direção, este é o preparo inicial que forma a base para que as futuras mulheres se tornem submissas aos seus pais e, posteriormente, aos seus futuros maridos, chefes de trabalho e outros homens – ainda que de forma não-consciente –, conformando relações hierárquicas e desiguais baseadas na idade e no sexo (Reis, 1984).

A partir dessa estrutura da família dotada de dominação e poder, traveste-se a socialização de relações de controle e submissão como se fossem amor, afeto e realizadas em proveito do bem-estar social de todos, sendo que, contestações de toda ordem dessas relações são tidas como más condutas, anormalidade e infração ao regimento familiar normativo. Esse processo não ocorre de maneira unívoca, mas é predominante os ensinamentos que visam à criação de sujeitos obedientes, autodisciplinados, dotados de valores morais, conservadores, passivos, que se dediquem ao trabalho e reproduzam as estruturas da sociedade, não criticando-as. Esse conjunto de regras visa o não rompimento com as ideologias dominantes, e, como

consequência, provocam condições de adoecimento psíquico empobrecedoras do desenvolvimento pleno da personalidade dos indivíduos (Durigan, 2015; Ramos, 2015).

Dessa forma, os afetos e sentimentos socializados na família assumem a forma de valor de troca, não sendo proporcionados incondicionalmente, mas, ao contrário, são oferecidos de acordo com as condutas e expectativas que os pais esperam dos filhos. Essa condição significa, muitas vezes, renunciar os desejos, as necessidades e as atividades significativas para os sujeitos por não estarem de acordo com os papéis de gênero, o que, em última instância, repercute no impedimento do desenvolvimento pleno da personalidade. Tais relações apresentam-se de forma mistificada na realidade objetiva, desintegradas das relações sociais de classes, o que também impede os sujeitos em sua maioria, de acessarem as mediações históricas e culturais que as constituíram, fazendo com que sejam concebidas como se fossem inatas (Reis, 1984).

Assim, para que a ideologia capitalista patriarcal se reproduza entre os indivíduos, socializa-se na família o conjunto de papéis sociais de gênero a serem representados por homens e mulheres de acordo com o que se espera de ambos na sociedade. E, mesmo que atualmente reverbere-se um discurso de liberdade que vai na direção da ideia de ampliação de vários modelos familiares e estilos de vida, ainda prevalece consistente o repúdio às famílias e pessoas que tentem subverter o modelo monogâmico (Braz, 2020).

Nesse sentido, a família monogâmica, organizada sob o poder patriarcal, ainda é dominante, sendo que o patriarca de forma mistificada se torna guardião da ideologia burguesa impondo-a sobre as mulheres e os filhos. A partir disso, os vínculos e as relações estabelecidos entre ambos são norteados por meio do medo, das proibições e da culpa como formas de pressionar o desenvolvimento da rígida divisão dos papéis sociais/sexuais. Nesse processo, aos machos instigam-se que se constituam como homens sociais, podendo ou devendo ser agressivos, pouco cooperativos, irresponsáveis, fortes, viris, competitivos, dominadores, racionais/individualistas não expressando afetos e emoções. Em contrapartida, às fêmeas ensina-se que se constituam como mulheres sociais, devendo desejar a maternidade, o exercício dos afazeres domésticos, o cuidado, a afetividade, a submissão, a responsabilidade, a fragilidade, sendo passivas e emotivas, dentre outras características (Lessa, 2012).

Braz (2020) expõe que na sociedade capitalista, apesar das relações entre homens e mulheres serem pautadas por essa desigualdade dos papéis de gênero, tratam-se de relações que futuramente são travestidas de “amor romântico”, e, a partir dessa lógica, permite-se assegurar com menos contestações a manutenção da ideologia burguesa, reverberando a vida privada e o

casamento como objetivos de realização pessoal exclusivos dos indivíduos. Assim, a união monogâmica aparece sob a roupagem de única forma de enfrentamento das dificuldades da vida coletiva e do sentimento de solidão, que são provocados pelo individualismo e desigualdade produzidos pelo próprio capitalismo.

Esta forma de “amar” e de “união” baseiam-se na lógica da propriedade privada, no sentimento de posse sobre o outro, sendo reforçada mais ainda para as mulheres, que são ensinadas a se sentirem “completas” somente quando casadas e tendo uma família. E, ainda que as mulheres trabalhem fora de casa, são ensinadas a se dedicarem mais às tarefas domésticas e à criação dos filhos, pois, do contrário, geralmente são rechaçadas socialmente e consideradas “não femininas” ou “menos mulheres” (Braz, 2020).

De acordo com Castro (2022), quando a reprodução da lógica das cisões de gênero não se torna suficiente pela família e as outras instituições sociais, o Estado sob a forma da lei (revestida de valores conservadores) garante que haja a sua efetivação. Isso ocorre, por exemplo, a partir da precarização do acesso à educação sexual de qualidade - que permitiria o conhecimento sobre o próprio corpo -, pela proibição do aborto seguro e gratuito, pelo não financiamento de pesquisas sobre métodos contraceptivos com 100% de eficácia etc. E, ainda, quando ocorre a experiência da maternidade, esta condição dificulta que as mulheres consigam trabalho pela dificuldade de conciliação de ambas funções, fazendo com que sejam obrigadas a retornar às atividades domésticas majoritariamente desempenhadas por elas.

Vale ressaltar que, ainda que essa organização social seja mais favorável aos homens, isso não significa que não haja situações que envolvam acometimento emocional quando eles precisam lidar com os papéis que lhes são exigidos. Isso se explica, pois essa sociedade fragmenta e deteriora a forma de ser e experienciar dos seres sociais como um todo, o que atinge ambos, mas recaindo consequências mais maléficas sobre as mulheres. Assim, a maioria dos homens não vivem sua condição e experiências de vida como sofrimento, e, deve ser apontado corretamente que assim como em uma sociedade de classes nem todos os burgueses são plenamente realizados, os homens também não o são no patriarcado. No entanto, eles usufruem de condições de privilégios e grande parte deles se regozijam disto (Badinter, 1985; Braz, 2020).

A partir do exposto, ressalta-se que a totalidade das relações estabelecidas pela ideologia burguesa forja e obriga a não contestação do capital, sendo que, quando ocorrem tentativas de subversão da ordem social, desferem-se mecanismos coercitivos com o objetivo de controlar essas manifestações. A violência nesse processo cumpre a função de ser um dos instrumentos

de dominação para que não se rompa com os papéis de gênero reproduzidos na esfera reprodutiva designada às mulheres, já que estes são essenciais à manutenção do modo de produção capitalista. Não à toa, os “porta-vozes” do capital lançam sobre a família qualquer responsabilidade em relação às possíveis “disfunções” que lhe surgem, o que, por vezes, faz com que se use da violência para que haja o retorno aos valores da família tradicional (Lessa, 2012; Mészáros, 2002).

Para compreender esse processo de forma mais aprofundada, é preciso entender que esse conjunto de ideologias reverberadas pelo modo de produção capitalista patriarcal - tendo a mediação da família para sua apropriação -, se materializam nas relações sociais dos indivíduos e são compreendidas na psicologia histórico-cultural como universalidade. Segundo Oliveira (2005), Pasqualini e Martins (2015) e Silva (2009), a universalidade se materializa nas produções historicamente produzidas pela humanidade, e, para que seja socializada aos sujeitos há a necessidade de mediação das particularidades. Estas, por sua vez, são constituídas pelas instituições sociais - sendo a família a principal delas -, e seu desenvolvimento é determinado pela atividade.

Nessa direção, torna-se relevante pontuar que, as elaborações sobre a atividade humana como condição base para a apropriação da relação entre os valores capitalistas patriarcais (universalidade) e as aprendizagens no seio familiar (particularidade) serão expostas, à medida que são imprescindíveis para o entendimento da gênese da dinâmica dialética entre o que se ensina nos processos de socialização (dentre os quais, inclui-se os papéis de gênero) e o que é apreendido pelos indivíduos, tendo expressão última na singularidade do psiquismo humano (Oliveira, 2005; Pasqualini & Martins, 2015; Silva, 2009).

A partir disso, é preciso compreender que as atividades humanas se gestam na relação que os seres humanos estabelecem com a natureza, permitindo a eles mediar, regular e controlar seu metabolismo, engendrando assim, o trabalho humano responsável pelo desenvolvimento histórico-social da humanidade e a transformação da atividade. Esta forma de trabalho arrolada pelo materialismo histórico-dialético fez com que os indivíduos historicamente interviewsem sobre a natureza, com o objetivo de criarem meios para satisfazer suas necessidades, distanciando-se cada vez mais, de um intercâmbio imediato e instintivo com a natureza como acontece com os animais (Engels, 1999).

Nesse processo, o trabalho converteu-se no principal elemento mediador entre o homem e a natureza, tornando-se responsável pela apreensão dos objetos para a satisfação das

necessidades humanas primárias, ou seja, àquelas que são de ordem fisiológica e interligadas ao corpo, tais como a fome, a sede, aquecer-se, dentre outras (Engels, 1999). Com isso, a partir do momento em que os seres humanos criaram instrumentos para transformar sua realidade, gestaram-se necessidades de segunda ordem, referentes às produções tipicamente e qualitativamente humanas que passaram a ser orientadoras das atividades no mundo. Essas produções estão relacionadas as: criações de novos objetos a partir do que foi aprendido com as gerações anteriores por meio do trabalho coletivo; complexificação do conhecimento sobre a natureza e o desenvolvimento de novas habilidades para transformar os objetos naturais (Asbahr, 2005; Bernardes, 2010; Duarte, 2004; Fromm, 1979; Leontiev, 1978; Martins, 2011; Santa & Baroni, 2012; Silva, 2013).

As condições acima citadas foram responsáveis por subsidiar as novas necessidades que se interligaram com as intenções, permitindo a criação de novos meios de trabalho e a cultura – objetivações. Assim, pode-se afirmar que os seres humanos não se adaptam à natureza como forma de sobrevivência como acontece com os animais, mas outrossim a transforma e a coloca à sua disposição para satisfazer suas necessidades (Asbahr, 2005; Bernardes, 2010; Duarte, 2004; Fromm, 1979; Leontiev, 1978; Martins, 2011; Santa & Baroni, 2012; Silva, 2013).

Vale ressaltar que, para transformar a atividade socialmente objetivada necessita-se das mediações, que consistem nas relações, símbolos e objetos que se interpõem entre o indivíduo e a natureza de forma intencional para transformar a realidade social. Isso permite o aperfeiçoamento da intervenção sobre os objetos naturais na busca de transformá-los em sociais, o que ocorre como exigência para o desenvolvimento da atividade social (Bernardes, 2010; Martins, 2011; Mello, 2020; Vygotsky, 1995b).

Os mediadores da transformação orgânica das condutas em atividade cultural são os instrumentos e signos, em que os primeiros se caracterizam por ferramentas físicas, externas, meios técnicos e sociais elaborados no desenvolvimento do trabalho coletivo, a partir do conhecimento transmitido por gerações anteriores. Os instrumentos são interpostos na relação entre a atividade dos seres humanos e os objetos a fim de modificá-los, conduzindo à transformação da realidade externa e transcendendo seu uso para além da satisfação da necessidade inicial que gerou a sua criação (Bernardes, 2010; Martins, 2011; Mello, 2020; Vygotsky, 1995b).

Já os signos são objetivações externas, formas generalizadas da atividade social e de seus produtos, que ao serem apropriadas convertem-se em uma propriedade da interioridade ou

individualidade, ou seja, se estruturam no plano psíquico dos indivíduos constituindo as mediações psicológicas necessárias para o domínio dos instrumentos e da conduta humana. Ambos, por sua vez, formam uma unidade material e ideal de mediação do processo de desenvolvimento da atividade, qualificando-a, de modo que, quando os sujeitos estão no trato com os objetos transformando a natureza por meio dos instrumentos, ao mesmo tempo, internalizam novas habilidades, aptidões e conhecimentos em plano subjetivo a partir dos signos. Nesse processo, cria-se uma dimensão psicológica autocrativa nos indivíduos, que passa a operar por ações mediatizadas e planejadas transformando os objetos e a si mesmos (Bernardes, 2010; Martins, 2001; Mello, 2020; Silva, 2013; Vygotski, 1991c).

Quando a atividade mediada pelos instrumentos e signos se complexifica criando as necessidades secundárias e sociais, então ela passa a ter um objetivo material ou ideal constituído. Nesse processo, ambos são consolidados para a satisfação das necessidades humanas, sendo que os objetivos materiais se caracterizam pelos bens concretos, tais como utensílios domésticos, instrumentos de trabalho etc., enquanto que os objetivos ideais se materializam através da criação da cultura, como por exemplo, na arte, na ciência, nos conhecimentos socialmente produzidos e dentre outros que complexificam a atividade interna humana. Os objetivos então, cumprem o papel de guiar a atividade contribuindo para estimular um conjunto de ações planejadas que se orientam para uma finalidade, e, por sua vez, os processos responsáveis por incitar, impulsionar e dirigir as ações para um objetivo articulando necessidade e objeto é denominado de motivo (Asbahr, 2005; Leontiev, 2017; Silva, 2013).

Vale ressaltar, conforme apontado por Duarte (2004), que nas ações por si só não se estabelecem relações mediadas entre os motivos e o objeto, pois para tal é necessário que o conjunto de atos desenvolvidos pelo sujeito tenham intencionalidades, ou seja, lhe direcione de forma que possa buscar compreender com as devidas apropriações a atividade prática desempenhada. Esse processo compõe a finalidade, que é o fator principal para gerar operações cada vez mais criativas na condução da atividade. Essas operações, por sua vez, passam a ser aperfeiçoadas a partir da constância de tentativas e por métodos que o indivíduo desenvolve para melhorar sua práxis (Leontiev, 2017).

Sintetizando, de acordo com Asbahr (2005), Martins (2001) e Vieira (2017), a atividade inicialmente se estrutura pelas necessidades biológicas e ao serem orientadas à determinados objetos para satisfazer as vontades humanas, os indivíduos passam a desenvolver novos objetivos a partir dessas necessidades primárias, que posteriormente passam a ser não somente àquelas instintivas do estômago, mas também as produzidas pela fantasia. O que impulsiona a

busca pelos objetivos são os motivos, que ao serem pré-estabelecidos, faz com que os indivíduos executem ações para concretizá-los na atividade. Essas ações devem estar orientadas pelos objetivos, ou seja, pelos interesses e intenções em direção ao que se busca atingir como resultado. Ao mesmo tempo, também devem ser direcionadas a partir das operações realizadas para alcançar os objetivos, o que é feito a partir de um conjunto de procedimentos, meios práticos e condições para a sua execução. Por fim, todo esse processo da atividade humana se materializa na finalidade, caracterizada por uma meta estabelecida previamente na consciência que o indivíduo deseja atingir visando sua satisfação pessoal e o reconhecimento da sociedade pelos seus feitos.

Assim, o processo de constituição da atividade humana não ocorre de forma aleatória ou por uma concepção de desenvolvimento progressivo-evolutivo-linear, mas por intermédio de condições objetivas e contradições nesse processo, que é composto por crises, saltos, pelo surgimento de novas habilidades e aptidões. Sendo assim, trata-se de uma dinâmica contraditória e dialética em que a atividade pode se converter em ação ao perder seus motivos, e, ao mesmo tempo, uma ação pode adquirir motivos e se tornar atividade ou se transformar em operação quando se torna um meio para alcançar um objetivo (Elkonin, 1987; Leontiev, 1978; Vygotsky, 1996).

Destarte, a atividade não pode ser desvinculada da vida social, pois ela se estrutura primordialmente de acordo com o acesso aos meios, objetos e a posição social que os indivíduos ocupam na sociedade, ou seja, a partir de suas condições objetivas de vida (Leontiev, 1978; Pasqualini, 2006). Com isso, a partir do advento da divisão social do trabalho e da sociedade de classes houve uma conversão da atividade em trabalho alienado, à medida que os bens materiais e culturais produzidos pelos indivíduos foram expropriados e deixaram de lhes pertencer. A partir disso, a condução do desenvolvimento da atividade humana sobre o mundo tornou-se majoritariamente alienada, visto que os sujeitos perderam a dimensão da totalidade dos processos que subjazem suas ações nas atividades desenvolvidas (Duarte, 2004; Santa & Baroni, 2012). Nos dizeres de Duarte (2004):

Os seres humanos, a partir de um certo ponto da evolução natural (biológica), tornaram-se biologicamente aptos à realização de uma atividade chamada “trabalho”. Hoje em dia utilizamos a palavra “trabalho” para nos referirmos ao emprego, à profissão, ou seja, para nos referirmos a um processo de troca próprio da sociedade capitalista: nós trocamos nossa atividade por um salário. Por isso Marx dizia que o operário vende sua força de trabalho, ou seja, que a força de trabalho do operário é, na sociedade capitalista,

uma mercadoria. Mas essa forma de trabalho é uma forma historicamente situada, que surgiu juntamente com os demais aspectos essenciais que caracterizam a sociedade capitalista, que é a sociedade que sucedeu ao feudalismo e que existe até hoje. Já existiram formas históricas diferentes de trabalho e espero que no futuro existam formas diferentes da forma capitalista, isto é, formas não alienadas de trabalho. Mas tanto no passado como no presente e também no futuro há certas características que definem o trabalho como uma atividade humana (Duarte, 2004, p. 48).

Nessa direção, no processo de socialização na sociedade de classes e no modo de produção capitalista em que a atividade humana ganha particularidades, há um empobrecimento em relação à conversão das necessidades em motivos e fins, à medida que as condições de alienação estabelecidas pela sociedade capitalista impedem os sujeitos de buscarem motivos reais na efetivação de suas atividades. Tal processo é forjado no capitalismo, de modo que as pessoas em sua maioria não se desenvolvem plenamente nesta ordem social, mas, ao contrário, o desenvolvimento humano restringe-se ao limite da satisfação das necessidades aos níveis básicos de sobrevivência - atendendo aos objetivos da burguesia -, o que produz uma fragmentação e distanciamento das finalidades que são promotoras da humanização dos indivíduos (Martins, 2001).

Dentre as objetivações da humanidade originadas pela atividade social alienada estão os significados, que constituem o processo primordial de humanização dos indivíduos como seres culturais e sociais (Costas & Ferreira, 2011). Os significados sociais são os valores, tradições, culturas, normas, ideias políticas, religiosas, filosóficas, científicas, familiares etc., produzidosativamente pelos seres humanos, sendo socializados historicamente na humanidade e apropriados a partir do contexto em que estão inseridos e das relações estabelecidas com as pessoas de convivência. Já os sentidos pessoais são as elaborações particulares de cada sujeito a respeito dos significados e origina-se pela mediação das internalizações sobre o contexto de vida, os conhecimentos pessoais, os motivos e as finalidades das experiências humanas (Leontiev, 1978; Serra, 2019).

Ambos (sentidos e significados) não se reduzem um ao outro, mas formam uma unidade dialética, interativa e se imbricam a tal ponto, que os sentidos (subjetivos) refletem e são determinados pelos significados (objetivos), que são transformados qualitativamente. Tal processo, sintetiza uma concepção de mundo e vivências únicas sobre a realidade objetiva e os valores apreendidos. Por isso, essa apropriação das experiências vividas não ocorre de forma espontânea, imediata ou casual como se fosse um reflexo do mundo e das relações reproduzido

na consciência, pois as pessoas estabelecem uma postura ativa no processo de internalização da cultura, aceitando-a ou se opondo e confrontando as ideologias que a concernem (Leontiev, 1978; Zanella, 2020).

A partir da inserção dos indivíduos na sociedade capitalista que se estrutura pela ideologia burguesa patriarcal, os motivos, significados e sentidos produzidos no que se refere aos papéis sociais de gênero acabam sendo reproduzidos de forma alienada. Isso remete à internalização das relações estabelecidas na realidade objetiva de forma fragmentada, em nível aparente e sob explicações de causa e efeito, não demonstrando os nexos causais em essência dos fenômenos (Duarte, 2020). Nascimento (2015a) postula que desde a tenra infância as mulheres e os homens são educados para agirem de acordo com os significados sociais que representam como devem agir, se comportar e pensar, o que é associado a biologia que cumpre a função de apresentar uma “explicação” sobre as condutas a serem constituídas.

Esse processo funciona da seguinte maneira: as características biológicas que diferem os machos e fêmeas a partir do sexo, arroladas nas discussões no início desse tópico, são reproduzidas na sociedade como causas da desigualdade entre homens e mulheres. No entanto, tais particularidades tratam-se de descrições das diferenças sexuais, que ao serem utilizadas como explicações do comportamento ontogenético, reduz o ser humano aos seus níveis elementares de desenvolvimento e não o concebe como ser social que produz a cultura e a ela atribui intencionalidade (Izquierdo, 2010, 2013).

A partir da concepção biológica sobre os gêneros, entende-se que as mulheres tendem a ser submissas, passivas, sensíveis, possuem um trato inato para as atividades de cuidado e instintivo com a maternidade, pois herdam tais características genotípicas e fenotípicas que já se encontram desde o nascimento inscritas em seus genes. Do mesmo modo, se concebe que os homens são por natureza pouco cooperativos, dominadores, agressivos etc., devido a sua maior força física e composição de massa corpórea em relação às mulheres (Izquierdo, 2003).

No entanto, conforme apontado ao longo deste tópico, as constituições históricas, econômicas, sociais e psíquicas é que significam os comportamentos de homens e mulheres na sociedade. Nesse processo, seus corpos sexuados e as diferenciações entre eles são subordinados a um conjunto de papéis sociais ideológicos que têm existência objetiva, orientam as ações humanas e foram criados a partir do advento da sociedade de classes, da divisão sexual do trabalho e do patriarcado. Ou seja, os sexos divididos em machos e fêmeas são classificados

de forma autoritária, hierarquizada e desigual através da cultura e as características e representações cindidas entre esses indivíduos conformam o gênero (Borrego, 2018).

Izquierdo (1992, 2001) ressalta a importância de compreender a relação dialética, não redutível ou cindida entre a cultura e a biologia, em que os caracteres sexuais primários determinantes da procriação, até o presente momento, são a base biológica e dicotômica que diferencia machos e fêmeas de forma inata. Entretanto, os caracteres secundários são diferenciações estreitamente estatísticas, polares, não padronizadas e passíveis de mutações. Com o desenvolvimento da atividade humana, possibilitou-se através da suplementação alimentar, dos tratamentos hormonais, dos exercícios físicos, dentre outras criações que muitas mulheres tenham massa corpórea, pelos e força muscular igual ou superior aos homens. Ao mesmo tempo, existem homens cujas mamas, tamanho do quadril e outras dimensões corporais são mais vantajadas que as das mulheres (Izquierdo, 1992, 1998a).

Assim, foi contestada a ideologia que tentou dar uma roupagem científica ao entrelaçamento entre os papéis sociais de gênero e o sexo através de uma explicação biológica. A partir disso, comprovou-se que as diferenciações biológicas do sexo não podem e nem é possível que provoquem desigualdades sociais. Isso se explica, pois por mais que a pré-condição biológica das espécies anteceda às práticas culturais, foram os seres humanos transformados em seres sociais por meio da atividade/trabalho na história da humanidade, que produziram a cultura (sendo as desigualdades de gênero o seu subproduto) (Borrego, 2018).

Já o contrário, não ocorre, pois a biologia por si só não é responsável pela transformação da cultura, assim como a cultura não é capaz de criar a biologia. Dessa forma, as desigualdades sociais entre homens e mulheres são produto dos papéis de gênero, que consistem em um conjunto de representações, características, comportamentos, valores, normas, aspirações, atividades, lugares que se ocupa na família, no trabalho, vestimentas e acessórios culturalmente criados e atribuídos para corresponder ao sexo dos indivíduos (Borrego, 2018).

A partir do exposto então, pode-se afirmar que dentro de novas configurações – que não mais necessariamente as utilizadas no período da Antiguidade e da Idade Média, existe ainda a naturalização quanto ao cumprimento da ideologia patriarcal, que ao tomar em sua aparência a forma natural e inata, tolhe a maioria dos sujeitos de se desenvolverem livres das amarras dos papéis sociais de gênero e de acordo com o que lhes fazem sentido. Tal processo ocorre desde quando a família fica sabendo o sexo biológico da criança, e, a partir desse momento, já é iniciada a socialização na vida coletiva de acordo com os significados em relação aos gêneros.

Nisso, as roupas, os objetos, a decoração dos quartos, os brinquedos, os comportamentos etc., são feitos e orientados para corresponder ao que é considerado como papéis sociais que os futuros homens e mulheres devem desenvolver na sociedade capitalista (Duarte, 2020; Nascimento, 2016).

Não à toa, às meninas são ofertadas bonecas, utensílios domésticos do lar, produtos cosméticos de beleza etc., e junto a eles, ensina-se que devem usar determinado tipo de vestimenta, pensar e se comportar de modo a internalizarem a posição social de cuidadoras, sensíveis, objetos de desejo, mãe, esposas submissivas aos maridos e à vida restrita ao ambiente doméstico. Em contrapartida, aos meninos são oferecidos carrinhos, armas em miniaturas, robôs, espaçonaves, dentre outros objetos e lhes ensinam sobre como ter autonomia, liderança, a se protegerem, serem provedores, independentes, masculinos e ousados, o que condiz com a vida pública, com o desenvolvimento do raciocínio lógico e com as atividades que exigem o exercício destes papéis na família, no trabalho, na política, na ciência etc. (Duarte, 2020; Nascimento, 2016).

Com base no que é defendido por Leontiev (2010a), complementa-se de acordo com a psicologia histórico-cultural, que toda brincadeira é dotada de objetivos, mesmo que a criança não tenha conhecimento dos motivos e finalidades por trás de suas ações. Através dos brinquedos e brincadeiras, a criança representa o mundo objetivo e internaliza ações relacionadas ao modo como deve se portar quando for adulta, incorporando as regras sociais e formas consideradas adequadas de agir e se comportar. Nesse processo, o sistema sexo/gênero apropriado da realidade social rege majoritariamente as condutas de homens e mulheres, ao serem apresentados como diferenças naturais determinadas pela biologia.

A partir dessa forma de socialização, são ocultados os motivos (justificativas para impulsionar a conformação a um ou outro gênero) e as finalidades (porque pensar e se comportar de acordo com o gênero) reais por trás dos papéis sociais desenvolvidos. Isso faz com que as gerações de pais, mães e filhos sejam socializados para internalizarem praticamente sem nenhuma contestação a educação sexista. Esse processo ocorre subsumido aos interesses da classe burguesa no modo de produção capitalista, que, com base nos motivos e finalidades alienados sobre o gênero, reproduz para os sujeitos a lógica de que não devem desejar ser reconhecidos como fora das normas e das expectativas sociais. Para que haja sucesso nessa imposição, as discriminações, os preconceitos e as violências são apropriados para impedir contestações de toda ordem e acabam sendo efetivos devido aos danos físicos e psíquicos que causam (Scherer, 2013).

Entretanto, ainda que os significados sociais, os motivos e as finalidades alienados conduzam majoritariamente a socialização e a internalização dos papéis de gênero, há também o movimento de elaboração pessoal que os indivíduos fazem dos valores e normas culturais. Assim, existem aqueles que não se enquadram nesses padrões e elaboram sentidos contra hegemônicos sobre o que representam na realidade objetiva. Com isso, o que se considera masculino ou feminino é entendido como qualidades de qualquer sujeito, independente do sexo que possua. Essas concepções podem ter maior alcance por meio do método materialista histórico dialético de Marx e Engels, que se mostra um arsenal teórico-metodológico fundamental para romper com conceitos apresentados de forma alienada. No que se refere ao presente objeto de estudo, permitiu a compreensão do gênero como estratégia de classe a serviço do capital que determina a violência sofrida pelas mulheres.

Simultaneamente, o referido método também foi essencial para compreender de que modo as instituições sociais – dentre elas, as famílias principalmente, reproduz a ideologia patriarcal, conformando uma particularidade mediadora do processo de interiorização feito pelos indivíduos acerca do gênero. Há ainda a necessidade de apresentar como a relação entre universalidade e particularidade se expressam na singularidade. Ou seja, como as ideologias do capitalismo patriarcal com a mediação da família e das outras instituições sociais, são internalizadas e expressas nas formas singulares do ser social: na sua consciência e personalidade, o que será feito na próxima seção.

Por fim, a discussão desenvolvida até este ponto, permitiu a partir das bases materiais de compreensão da opressão de gênero, refletir que a história das dominações, repressões e violências de um sexo sobre outro começou com a sociedade de classes, com o advento da propriedade privada e com a divisão social do trabalho. Logo, somente haverá seu fim quando estes elementos forem aniquilados e suas formas materiais/ideológicas (baseadas na divisão sexual do trabalho, no patriarcado, no machismo, na família tradicional etc.), derem lugar à uma sociedade igualitária, humanizada e sem ideologias degradantes das condições de vida.

Esta nova sociedade, conforme postulado por Marx e Engels (1998), precisa libertar mulheres e homens das amarras do capitalismo patriarcal e findar a exploração entre os seres humanos, que traz em seu bojo relações de opressão. Para isso, é preciso superar o capitalismo na busca por valores voltados para relações sociais cooperativas, coletivas e com base na justiça social, o que somente será possível com a constituição de uma nova ordem social.

3. CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL PARA UMA TEORIA DO PROCESSO DE INDIVIDUAÇÃO DO GÊNERO: A INTERNALIZAÇÃO DA VIOLENCIA CONTRA A MULHER

Nesta seção, a partir do exposto anteriormente, pretende-se estabelecer uma relação dialética entre as discussões acerca da ideologia patriarcal e da violência de gênero - que conformam o nível universal e social das relações humanas -, com a dimensão singular e psicológica dos sujeitos, a fim de apreender o processo de internalização dos significados sociais de gênero e, por sua vez, da violência contra as mulheres. As elaborações feitas sobre os processos gerais de socialização do gênero e da violência contra a mulher foram analisadas pelo método materialista histórico dialético de Marx e Engels e a interiorização a nível psíquico dos significados desses conceitos serão abordados a partir dos pressupostos teórico-metodológicos da psicologia histórico-cultural.

A partir disso, a seção foi organizada em quatro tópicos que compreendem: a) a relação dialética entre objetivações e subjetividade na internalização da opressão/violência de gênero; b) a formação e a expressão dos significados sociais sobre a violência contra a mulher na consciência; c) as repercuções dos significados sociais e os impactos da violência sobre a personalidade de mulheres violentadas e, d) o processo de apropriação/internalização das significações da violência pelos homens agressores

3.1. A relação dialética entre objetivações e subjetividade na internalização da opressão/violência de gênero

Com base no que foi discutido até o momento, pode-se compreender que a violência contra a mulher é uma problemática que atravessa a história da humanidade, sendo considerada uma das expressões do poder masculino legitimado social e historicamente, que faz com que as vítimas sejam majoritariamente privadas da liberdade de ir e vir, do sentimento de segurança, da construção de relacionamentos confiáveis de quaisquer natureza com os homens etc. (Alemany, 2009).

Para compreender a dimensão singular referente aos processos de internalização dos papéis sociais de gênero, que são a base para o entendimento sobre como a violência contra a mulher é interiorizada e justificada, é preciso entender como se constitui a formação da consciência, que se estrutura pela apropriação dos significados sociais objetivados na realidade e dos sentidos pessoais elaborados em relação a eles por cada sujeito. Assim, segundo Leontiev (2004), a consciência humana é constituída como um produto das relações estabelecidas pelos

indivíduos na sociedade, o que lhe atribui uma natureza histórica e social determinada pela atividade como principal mediadora de sua formação. A partir das atividades desenvolvidas pelos seres humanos no mundo, ocorrem as apropriações dos bens materiais e culturais produzidos historicamente na humanidade pelas gerações anteriores. Tal condição é essencial para a constituição da consciência, que primeiramente existe nas relações sociais entre os humanos e no mundo externo e, posteriormente, como reflexo subjetivo da realidade objetiva (Camilo, 2008).

Vale ressaltar que a consciência humana não se constitui como reflexo direto das relações sociais. Primeiramente, ela gesta-se em um plano interpsíquico a partir da apropriação das objetivações humanas e, posteriormente, em plano intrapsíquico quando as atividades e relações externas são interiorizadas. Nesse processo, o sujeito se apropria das relações sociais e da realidade objetiva, atribuindo-lhes novas significações e sentidos de acordo com sua história particular de vida e experiências pessoais (Leontiev, 1978).

É preciso pontuar que as objetivações são resultado do processo de trabalho de produção e reprodução da cultura humana, que são materializadas como bens materiais e culturais socialmente constituídos e, posteriormente, são apropriadas quando as relações entre os indivíduos e a formação histórico-social do gênero humano se instituem como mediadores do desenvolvimento humano. Em meio a esse processo, que se constitui a reprodução e a internalização das práxis sociais por cada sujeito na dimensão psíquica singular (Davidov & Shuare, 1987; Duarte, 2004; Martins & Eidt, 2010).

A singularidade é o processo pelo qual um indivíduo se torna único no desenvolvimento da ontogênese humana, representando a forma como este concebe e elabora sentidos às suas objetivações e apropriações (Silva, 2009). Segundo Pasqualini e Martins (2015), trata-se de um desenvolvimento humano único e irrepetível dos sujeitos, ainda que sejam compartilhadas as mesmas determinações universais ou particulares. No entanto, é preciso destacar que a singularidade, a particularidade e a universalidade coexistem e se articulam. “Na relação entre indivíduo e gênero, o modo de existência da vida individual pode ser um modo mais particular ou mais universal da vida genérica, a depender das condições objetivas em que essa vida transcorre” (Pasqualini & Martins, 2015, p. 370).

Assim, os significados sociais (que se constituem pelas relações universais/particulares) e os sentidos pessoais (elaborados a partir da singularidade e subjetividade de cada indivíduo)

conformam a consciência humana, que sob as bases e mediações da atividade e da linguagem transforma o ser humano orgânico em ser social (Martins, 2011; Vygotsky, 1997).

Conforme discutido anteriormente, a transição dos indivíduos de seres orgânicos para sociais ocorre quando se desenvolve novos objetos a partir do dispêndio de trabalho, ou seja, no momento em que o manuseio dos instrumentos na realidade objetiva e o uso de conhecimentos socialmente compartilhados por outros seres humanos produzem um produto objetivado. A partir dessa condição, esse processo passa a ser projetado como ato psíquico de forma mais enriquecida e aperfeiçoada. Por sua vez, o psiquismo - que se constitui a partir desse percurso -, é apreendido primeiro por intermédio da atividade em sua forma objetiva e, posteriormente, se manifesta em sua forma subjetiva como imagem, signos, ideias e a consciência em si (Leontiev, 2010b).

Dessa forma, atividade e consciência tornam-se uma unidade dialética material e imaterial, em que a primeira condiciona a existência da última, que, por sua vez, a regula e transforma. Esse desenvolvimento é essencial para compreender a historicidade da constituição dos processos psicológicos, que têm suas origens nos significados socializados nas relações sociais – veiculados por meio da linguagem e refletindo na consciência o mundo objetivo (Martins, 2011; Vigotski, 1999b).

Segundo Vigotski (2001), a linguagem se constitui como organizadora da atividade mental interna e, por sua vez, também da consciência, à medida que, o ser humano ao externalizar as aquisições aprendidas com as gerações anteriores e internalizar sua relação com o objeto, reorganiza seu psiquismo conforme as novas tarefas postas e habilidades apreendidas. Tal processo ocorre pela necessidade humana de transmitir conhecimentos constituídos pelos sentidos e finalidades das ações, o que permite aos indivíduos ao mesmo tempo ensinar suas aptidões e ter a compreensão verbal e psíquica sobre os objetos e em relação a sua própria conduta (Aita & Tuleski, 2017; Pasqualini, 2009).

Desse modo, a linguagem forma um sistema de signos que se gesta de forma mediada e externa por meio das objetivações e relações humanas, e, ao ser internalizada se estrutura como processo psicológico interno responsável pela comunicação e autorregulação do comportamento (Martins & Eidt, 2010; Saccomani, 2019; Vygotsky, 2001).

A partir disso, ressalta-se que entender o modo como se desenvolve o psiquismo - mediado pela atividade, pelas relações sociais e pela linguagem -, é imprescindível para a compreensão do salto qualitativo na transformação dos processos psíquicos de orgânicos para

sociais. Nesse processo, as funções psicológicas humanas elementares que possuem uma natureza inata, natural, maturacional e biológica são superadas e transformadas em funções psicológicas superiores, que são organizadas em sistemas funcionais que compõem a consciência (Aita & Tuleski, 2017; Vigotski, 1999c; Vygotski, 1991b).

Tal condição ocorre conforme descrito acima, a partir da relação real entre os indivíduos no mundo objetivo e o processo de internalização destas relações, condição essa, produzida pela mediação dos signos e instrumentos no percurso da atividade, permitindo assim, a apropriação da cultura e a interiorização das normas sociais (Aita & Tuleski, 2017; Vigotski, 1999c; Vygotski, 1991b). Vale ressaltar, segundo Sirgado (2000) e Vygotsky (1995c), que as funções psicológicas elementares não desaparecem para que as superiores possam emergir. Trata-se de um processo em que as primeiras são incorporadas e transformadas qualitativamente em funções de segunda ordem, ou seja, de natureza coletiva e social, adquirindo uma nova forma de existência mediada pela história do gênero humano e da cultura.

Isso significa que a apropriação cultural de técnicas, práticas sociais, das artes, da ciência, das tradições, do comportamento social etc., é o que permite aos indivíduos desenvolver novos e mais complexos processos psicológicos enriquecedores das suas habilidades, condutas e formas de pensar. Assim, as funções psíquicas interiorizadas (consciência, memória, pensamento, atenção etc.), conformam-se pela apropriação das objetivações humanas, pela relação com outros indivíduos e pelas aquisições e representações pessoais de cada sujeito sobre o mundo (Sirgado, 2000; Vygotsky, 1995c).

Para além da compreensão sobre como se constitui a internalização dos processos cognitivos tipicamente humanos, se faz necessário entender ainda, sua inter-relação com os afetos e sentimentos desenvolvidos em relação a determinados fenômenos sociais, formando assim a unidade afetivo-cognitiva. A unidade entre afeto e cognição se desdobra da relação estabelecida entre atividade e consciência, em que no processo de transformação dos objetos naturais em sociais, os indivíduos ao mesmo tempo que modificam sua relação com o mundo objetivo, também são transformados subjetivamente. Com isso, as novas aquisições culturais apreendidas introduzem um tônus emocional/afetivo que se imprime sobre a atividade, produzindo os motivos que a impulsiona (Monteiro & Rossler, 2020).

Assim, pensamento e emoções se relacionam pelo fato de o objeto ser produzido para satisfazer uma necessidade – o que ocorre a partir de processos cognitivos responsáveis pelo desvelamento das propriedades e conceituação dos objetos -, mas também pelo sujeito ser

afetado nessa relação a depender do modo como se procede a satisfação de suas necessidades. Desse modo, a consciência humana envolve a unidade dinâmica de aspectos afetivo-cognitivos, que fundem a apropriação das objetivações (objetividade) com os processos psíquicos singulares (subjetividade) do indivíduo (Monteiro & Rossler, 2020).

Essa compreensão permite entender as emoções que conformam o comportamento humano, não como traços constituídos puramente por instintos orgânicos incontrolados, que desestruturam a capacidade de autodomínio da conduta, necessitando ser contidos, conforme postulado por teorias de base biológicas. Ao contrário, as emoções são orientadas por uma base histórico-social oriunda da relação dos sujeitos com os objetos materiais e culturais, de modo que, ao se constituírem novos significados e sentidos no processo da atividade, as emoções possibilitam o desempenho de diferentes formas de regulação do comportamento humano (Monteiro & Rossler, 2020; Vigotski, 1999a).

Nessa direção, segundo Magiolino (2010), para a psicologia histórico-cultural, as emoções desempenham o importante papel de organizadora interna das condutas humanas e seu desenvolvimento acompanha o processo histórico da constituição do gênero humano, relacionando-se com o resultado dos motivos e das finalidades da atividade. Com isso, de acordo com Machado, Facci e Barroco (2011), as expressões emotivas (de alegria, tristeza, raiva, satisfação e outras) se constituem a depender da forma como o ser humano lida e é afetado pelas relações, acontecimentos e exigências sociais postas no mundo objetivo. Estas, por sua vez, são determinadas pelo avanço das forças produtivas e pela posição social que os sujeitos ocupam em cada modo de produzir e organizar a vida.

A partir do exposto, pode-se afirmar que as emoções podem sofrer transformações ou ressurgir em dados momentos da vida quando mudam-se os objetivos, motivos e fins da atividade humana, alterando também os significados e sentidos sobre os fenômenos sociais. Vale ressaltar que, há uma diferenciação entre as emoções e os sentimentos, em que as primeiras se caracterizam por respostas fisiológicas e sensações orgânicas em relação aos acontecimentos da vida concreta, podendo ser propulsora da atividade humana ou impedindo-a a depender dos motivos, intenções e finalidades que se almeja alcançar e das possibilidades de realização (Machado et al. 2011; Vigotski, 1999a).

É importante frisar que, mesmo as emoções tratando-se de reações biológicas associadas às vivências humanas, não há como considerá-las um fenômeno estritamente natural e orgânico, pois elas são determinadas pelas exigências e relações sociais de cada período histórico da

humanidade. Nesse processo, quando os seres humanos interiorizam os signos produzidos socialmente, os significados neles contidos articulam-se às experiências afetivas, constituindo os sentidos pessoais. Assim, os sentidos são sempre afetados pelo contexto social de cada época histórica, que demarca não somente um conjunto de ideologias a serem cumpridas, mas também os sentimentos que emergem a partir delas (Vigotski, 1999a).

Sobre os sentimentos, estes estão relacionados com as condições objetivas de vida, as relações humanas e a satisfação das necessidades culturais produzidas na história da humanidade, tratando-se de reações mais enraizadas e permanentes sobre os fatos que afetam os indivíduos e as concepções de mundo internalizadas. Nesse processo, quanto mais cristalizada a forma de conceber uma determinada relação social, fenômeno ou representação da realidade, maior fixação haverá do sentimento em relação aos objetivos e motivos criados sobre eles. Isso faz com que os sujeitos busquem explicações que lhes fazem sentido para justificar suas reações e formas de pensar frente às situações experienciadas no cotidiano e referente aos conhecimentos adquiridos (Leontiev, 1978; Machado et al. 2011).

Dessa forma, em acordo com Vigotsky (2004), as emoções e os sentimentos não surgem de forma isolada ou aleatória, pois emergem a partir de uma estimulação que parte da realidade concreta e tais estímulos estão relacionados com os significados sociais, que são responsáveis pela nomeação e a explicação do que se sente – raiva, tristeza, angústia etc. A partir disso, pode-se afirmar que as emoções, os sentimentos, a consciência e o pensamento guardam entre si relações complexas e dialéticas, pois os indivíduos ao entrarem em contato com o conjunto de normas da sociedade vão significar de formas diversas o que aprendem sobre elas. Ao mesmo tempo, em paralelo a esse processo, também serão impactados pelas valorações sociais, o que produzirá novos afetos e formas de sentimento em relação à realidade.

Em síntese, os estados emocionais, assim como a consciência, possuem uma história e processo de constituição, que é produto da atividade humana e das mediações particulares circunscritas na história individual de cada sujeito, assumindo ambos uma natureza dinâmica e mutável a depender de cada cultura e do conhecimento aprofundado sobre os componentes afetivos que integram o processo de humanização do ser social (Martins & Carvalho, 2016). Assim, Monteiro (2015) apresenta uma síntese da unidade afetivo-cognitiva dos processos psicológicos:

É por causa dessa conjectura que se entende a unidade afetivo-cognitiva como mecanismo interno e expressão da *relação* entre atividade e consciência humana. Isso

porque a afectogênese do objeto ao sujeito é primordial para o estabelecimento da atividade, bem como dos processos conscientes e cognoscíveis decorrentes dela. Antes que a atividade possa ocorrer, a necessidade é *sentida*; e, quando encontra com o objeto se sua satisfação tanto lógica, quanto psicológica e materialmente, ela se motiva e cria sentido para o sujeito, além de mobilizar as funções psíquicas necessárias ao encontro e à efetivação dos meios de alcançá-lo, isto é, à solução exitosa de tal atividade. Vê-se, portanto, que a unidade afetivo-cognitiva concatena atividade e consciência numa relação essencial de constituição do sujeito em meio ao seu desenvolvimento; por isso, somente com o destrinchamento e a devida conexão entre os componentes da consciência (conteúdo sensível, significado social e sentido pessoal) e a estrutura da atividade (necessidades, motivos e finalidades) é que se pode chegar à determinação afetivo-cognitiva que constitui os processos psíquicos humanos (Monteiro, 2015, p. 139).

A partir das discussões elaboradas neste tópico, comprehende-se que a unidade afetivo-cognitiva é imprescindível para o entendimento da relação entre a afetividade e os valores apreendidos no processo de internalização dos papéis de gênero na sociedade patriarcal, e, por sua vez, da violência contra a mulher. Com isso, conforme Souza (2006), destaca-se que, a condição inferiorizada que assume as mulheres está inscrita pelo conjunto de relações sociais que conformam o gênero, de modo que, o desprezo, o julgamento e o ódio por elas só podem ser entendidos a partir do desvelamento dos interesses por trás dos significados sociais patriarcais, que são reproduzidos na cultura, dando base para a emersão desses sentimentos.

Segundo Souza (2006), as formas de pensar e sentir dos sujeitos em relação a um determinado fenômeno podem ser explicadas a partir das valorações sociais transmitidas de geração em geração e pelo contexto histórico em que estão inseridos, o que determina se os pensamentos e sentimentos são considerados aceitáveis ou não. Como exemplo, Santos (2016) menciona que no período da Grécia Antiga, caso uma mulher não desejasse se casar era aceitável que ela fosse agredida. Isso se explica, pois além do casamento cumprir a função de proteger a propriedade privada por meio da descendência legítima de herdeiros, também havia um sentido político de reprodução da força de trabalho necessária à manutenção da ordem social e essa reprodução se fazia pelo controle do corpo e da sexualidade das mulheres.

Desde esse período e até o início do século XXI, de forma mais ou menos explícita, foram delegados determinados papéis às mulheres que deveriam ser cumpridos para a manutenção da ordem social, relacionados à reprodução biológica e social da força de trabalho.

Esse processo foi acompanhado pela imposição de variadas formas de punições para quem não se adequasse às normas vigentes, o que chegava a se expressar por casos extremos de violência e torturas. Também na Idade Média, por exemplo, aquelas mulheres que não tinham a vida social e sexual normatizadas foram taxadas como “bruxas” e muitas eram mortas como uma maneira de controlar os comportamentos contra-hegemônicos, que eram taxados sob o rótulo de promiscuidade (Pires, 2015).

Assim, essas formas de violências eram concebidas como comuns na cultura dessas sociedades, e, na maioria das vezes, não causava o sentimento de indignação, revolta, rechaço etc., nas pessoas, que acabavam internalizando essas condições como se fossem naturais (Pires, 2015). Já no que se refere à atualidade, por mais que haja muitos casos de violência contra a mulher, essa violação de direitos tem maior reprovação social após muita luta dos movimentos feministas, que foram responsáveis por reivindicar avanços e mudanças em termos de valores sociais, garantia de políticas públicas de proteção e leis punitivas para o combate de tais atos violentos (Vigano & Laffin, 2019).

Esse processo permitiu certa mudança tanto em relação aos padrões de gênero ensinados socialmente e internalizados pelos indivíduos, quanto sobre os sentimentos no que se refere às pessoas vítimas desses casos, sendo que, é mais incomum hoje em dia uma mulher ser agredida por não desejar o casamento e isso não causar indignação, por exemplo. No entanto, por mais que houve transformações sobre os valores sociais, entende-se que ainda se mantém a estrutura da sociedade de classes que necessita dessas valorações para a sua reprodução, alterando assim, em essência, apenas o modo como se expressa o rechaço social em relação às condutas contra-hegemônicas das mulheres.

A título de exemplo, vale pontuar que as mulheres que conduziram suas vidas se contrapondo aos significados sociais patriarcas, construíram novos sentidos ao que aprenderam a partir da educação feminina socialmente, internalizando outros valores referentes às significações do gênero. No período da Antiguidade e da Idade Média, elas eram consideradas cortesãs ou hereges e sofriam uma série de sanções sociais por suas condutas, o que remete ao fato de que um sistema de opressões não emerge sem contestações, mas este é um processo solitário e gerador de sofrimento quando não se toma grandes proporções pela sociedade como um todo (Souza, 2006).

Nessa perspectiva, pode-se afirmar que quando as contestações em relação às normas sociais transformam-se em uma força social significativa e provocam novas reflexões para um

grande grupo de indivíduos, ocorrem mudanças tanto nos significados dos valores sociais dos períodos históricos, quanto nas emoções e sentimentos em relação ao modo como esses valores afetam os sujeitos. Isso resulta na rejeição ou aceitação de um conjunto de padrões anteriormente considerados aceitáveis e consolidados. Contudo, comprehende-se que esse processo aconteceu parcialmente no que se refere aos casos de violência contra a mulher, pois mesmo com as conquistas dos direitos humanos garantidas às vítimas, a sociedade de classes que estrutura a ideologia patriarcal não foi liquidada. Assim, foram transformadas as valorações sobre esse fenômeno nos termos da lei, mas convive juntamente com as sanções penais, o desprezo e o assassinato de mulheres até os dias atuais na realidade objetiva.

Ou seja, a forma como se concebe a violência contra a mulher sofreu uma série de alterações, mas ainda permanecem as antigas classificações que recaem sobre as condutas das mulheres, considerando quais são passíveis de punições ou não. Por exemplo, das cortesãs e hereges do passado, hoje se tem as “mulheres que são ou não para casar”, “mulheres consideradas de respeito ou não” etc. Com isso, tem-se a clareza de que os interesses de classe por trás do cumprimento dos papéis de gênero pelas mulheres ainda se mantém como uma condição para a reprodução da sociedade, classificando-as por comportamentos “positivos” quando se adequam a esses papéis e “negativos” quando os contestam.

Nesse processo, os papéis de gênero que correspondem à classificação autoritária das condutas de machos e fêmeas são a expressão da ideologia patriarcal, e, como tal, são internalizados na educação social tanto dos homens – que mais cometem violência de gênero –, quanto das mulheres, que mesmo sendo as maiores vítimas, podem também reproduzir relações violentas e serem afetadas de formas diversas por elas. A condição para a internalização vai depender da maneira como os indivíduos constituem sua singularidade em relação aos significados sociais apropriados sobre a universalidade, o que pode se desdobrar na reprodução ou contestação dos valores a depender dos motivos e sentidos que constroem, se são críticos aos ensinamentos dos papéis de gênero ou não.

Por exemplo, se uma mulher sofre rechaço social por não desejar o casamento e no processo de constituição do seu psiquismo, ela não consegue acessar as mediações necessárias para desenvolver um posicionamento analítico e reflexivo sobre isso, a partir do conhecimento científico sobre essa temática, de discussões dos movimentos feministas, por grupos de convívio que contestam a educação de gênero etc., muito provavelmente essa mulher internalizará a cultura patriarcal reproduzida no senso comum de que o casamento é uma obrigação. Dessa forma, a valoração negativa que ela apreendeu sobre os significados de não

se casar na sociedade, podem afetar os motivos e sentidos atribuídos a este posicionamento que passa a ser representado como algo ruim ou imoral. Isso faz com que emerja um sentimento de vergonha ou culpa sobre a consciência e os sentimentos, por pensar na possibilidade de não se casar, além de raiva ou desprezo por outras pessoas que não possuam esse desejo.

Percebe-se que esse é um psiquismo orientado pelos significados alienantes da sociedade capitalista, pois o indivíduo não teve acesso às mediações necessárias para desvelar as relações sociais e transformar seus sentidos pessoais em relação aos significados socialmente constituídos. No entanto, vale destacar que, as concepções sobre o gênero e a violência contra a mulher dependem da forma como interagem os componentes que constituem a consciência, os sentimentos e as emoções. Desse modo, ainda que, uma mulher tenha acesso às mediações necessárias para se apropriar de um conhecimento crítico dos papéis de gênero, a forma como ela será afetada por esse conteúdo internalizado pode ser mediada por sentimentos alienados, fazendo com que os fatos objetivos, dados estatísticos etc., não sejam suficientes para adotar uma conduta contrária aos padrões de gênero.

Porém, se do contrário, essa mesma mulher acessar as mediações que lhe permita ter um pensamento crítico sobre o casamento, e, a partir disso, construir motivos não alienados em direção a uma escolha de não se casar, então muito provavelmente ela pode ser afetada por esse conhecimento de forma diferenciada, não desenvolvendo sentimento de culpa ou raiva por isso e pode apoiar outras mulheres que também não têm essa vontade. É por essa perspectiva que, há a afirmação de que toda singularidade/subjetividade expressa às determinações da universalidade/objetividade, seja reproduzindo ou contestando-a, sendo que, a constituição e as transformações das primeiras acompanham as mudanças que ocorrem nas últimas. Assim, seja uma mulher conservadora ou feminista, ambas entram em contato com a educação acerca dos papéis de gênero (universalidade) com a mediação das particularidades, no entanto, o modo como vão interiorizar/subjetivar essas objetivações, sempre será singular de acordo com as mediações que acessam e a forma como isso lhes afeta.

A partir disso, parte-se do pressuposto de que o desprezo/violência contra as mulheres é historicamente apropriado e internalizado pelos indivíduos, expressando-se em formas de pensar e agir que remetem aos significados sociais e sentidos pessoais constituídos sobre o que se espera da conduta de uma mulher. Conforme apontado na seção II, esses significados são originados por intermédio da cultura patriarcal e, portanto, não são produtos inerentes das condutas de cada sujeito, como se homens fossem opressores e as mulheres submissas à opressão por natureza.

Se assim fosse, os homens que ocupam espaços ou posições sociais que não condizem com seu gênero não sofreriam rechaços. Mas, ao contrário, ambos (homens e mulheres) personificam as relações sociais patriarcais que traveste a imposição do casamento, da família nuclear burguesa e da reprodução como valorações morais, que na verdade, cumprem em essência a função de manter a exploração da força de trabalho e os valores da propriedade privada. Por isso, qualquer pensamento ou comportamento que subverta essas imposições, ainda são frequentemente rechaçados independente se defendidos por homens ou mulheres (Eisenstein, 1980; Izquierdo, 2003).

Assim, no que se refere às pessoas que tendem a apoiar, minimizar ou serem indiferentes à violência contra a mulher, elas se apropriam e perpetuam as ideologias patriarcais reproduzidas na sociedade capitalista que se materializam nas relações a partir do gênero (objetivações). E, ao entrarem em contato com uma educação social que rechaça comportamentos considerados não condizentes entre o sexo biológico e o gênero, interioriza-se essa visão de mundo (significados), que é internalizada na consciência através de motivos e sentidos alienados sobre as condutas humanas e o desenvolvimento da forma de ser/sentir de cada um (personalidade). Nessa direção, esses indivíduos podem desenvolver uma resistência para mudar essas representações, pois foram apreendidas como se fossem naturais, considerando necessário defendê-las e, por sua vez, desenvolvem-se os sentimentos de raiva e menosprezo por quem não as cumpre.

A naturalização da opressão/violência de gênero, na maioria das vezes, é o processo responsável pelo apoio ou indiferença em relação à violência contra a mulher, visto que a essência desse fenômeno é ocultada nas relações sociais e apresenta-se em sua forma descritiva, como algo a-histórico, destituído de origem, de classe e das ações humanas. A reprodução dessa lógica é constantemente reforçada com a mediação da família, escolas, igrejas etc., que são instituições de controle do Estado capitalista responsáveis pela disseminação dos papéis sociais de gênero (Balbinotti, 2018).

A partir disso, Izquierdo (2001, 2010) expõe que desde a tenra infância, homens e mulheres são ensinados sobre um conjunto de características e atitudes autoritárias (significados sociais sobre o gênero) que podem/devem desenvolver ao longo da vida. Dentre essas classificações está a violência como comportamento considerado aceito para os homens e a submissão como conduta obrigatoriamente pertencente às mulheres. Essas categorizações hierárquicas recaem sobre o processo de individuação dos sujeitos (singularidade) e tornam-se responsáveis pela cisão da personalidade humana em conformidade com um ou outro polo

(feminino/masculino), colocando homens e mulheres em constante oposição (dominador/subserviente).

No entanto, conforme já abordado, quando ocorre a internalização desse conjunto de normas, os indivíduos podem elaborar outros sentidos sobre os significados sociais relacionados ao gênero, ou seja, que sejam condizentes com concepções situadas sócio historicamente. Essa condição, segundo Izquierdo (1998a, 2010) implica no rompimento com a ideologia patriarcal que estrutura a reprodução dos papéis sociais de gênero, compreendendo que tais papéis podem ser qualidades pertencentes à personalidade de todos os sujeitos independente do sexo biológico.

Mas, vale ressaltar que transformar as concepções que engendram sócio historicamente a consciência e o sentimento dos indivíduos não é um processo fácil, pois os motivos alienados acerca dos papéis de gênero faz com que outros sujeitos impulsionem/constituam manifestações de sentimentos de ódio e violência frente às condutas protestantes. Essas manifestações reacionárias, por sua vez, precisam ser combatidas, à medida que colocam em risco a dignidade humana das mulheres que não se desenvolvem em acordo com as normativas do gênero ou que são vistas como vulneráveis por serem consideradas frágeis/submissas, e, portanto, como alvos com maiores chances de sofrer violações.

Com isso, concorda-se com Gonçalves (2019), que aponta que na sociabilidade capitalista patriarcal, o desenvolvimento da personalidade humana ocorre dentro de certos limites impostos pelas determinações sociais. Dessa forma, nesta ordem social somente podem-se promover mudanças significativas sobre as expectativas do gênero, quando se comprehende a função que cumpre a ideologia do capitalismo patriarcal, desmistificando-a a partir do confronto com fatos e dados situados pela verdade histórica. Ou seja, ao se apropriar dos significados sociais, os sujeitos através do conhecimento real sobre o processo de constituição dos papéis de gênero, podem compreender e analisar criticamente os nexos causais implicados no desenvolvimento desse fenômeno, possibilitando a mudança dos afetos sobre ele.

A título de exemplo sobre mudanças de concepções referentes aos papéis de gênero, destaca-se algumas conquistas históricas que ocorreram principalmente após a Segunda Guerra Mundial, tais como a universalização do sufrágio feminino, a ampliação do acesso das mulheres à educação/mercado de trabalho, além da intensificação das discussões sobre direitos políticos, econômicos e sociais das mulheres realizadas tanto no campo das pesquisas acadêmicas, quanto na pauta das políticas públicas e governamentais (Anzorena, 2008).

Isso permitiu, em partes, a alteração da concepção sobre a capacidade das mulheres de se desenvolverem na esfera da pública - no mundo do trabalho -, de terem independência financeira e maior autonomia, não reduzindo suas funções somente à maternidade e ao matrimônio como formas de realização pessoal. É inegável a importância substancial dessas modificações, no entanto, esses direitos políticos não foram suficientes para garantir a abolição das hierarquias e classificações de gênero. Inclusive, ainda existe uma cobrança impositiva sobre o casamento, a procriação e as atividades domésticas como elementos que as mulheres precisam desejar (Castro, Santos & Santos, 2018).

Além disso, existe uma desvalorização da força de trabalho feminina, em que se delega posições em cargos menos valorizados, precarizados, instáveis e com menores salários para as mulheres. Ademais, elas também passam por processos de segregação ocupacional, pois são ensinadas somente a progredir em carreiras que as exigências laborais são uma extensão dos afazeres domésticos e de cuidado, tais como ser professora, enfermeira, secretária etc. (Anzorena, 2008).

Assim, no modo de produção capitalista, por mais que as mulheres conseguiram assegurar alguns direitos políticos, esses direitos não foram suficientes para a emancipação em totalidade das amarras da ideologia patriarcal e das categorizações autoritárias do gênero. O que se presencia inclusive, é que as mulheres ainda precisam se capacitar mais que os homens para tentar concorrer no mercado de trabalho e lidam com jornadas duplas ou triplas de afazeres, demonstrando que a opressão sofrida por elas tomou novas formas em relação às existentes em outros períodos históricos, mas continuam se fazendo presentes na vida cotidiana (Castro et al. 2018).

Por fim, sintetizando o que foi discutido nesse tópico, ressalta-se que as variadas formas de apropriação do gênero vão existir na exterioridade e também serão internalizadas e sentidas internamente (Souza, 2023). Esse processo passa pela elaboração dos sentidos pessoais em relação às cisões pertencentes aos atributos femininos e masculinos, que são produzidos a partir dos significados sociais e também pelo modo como os indivíduos os internalizam e por eles são afetados (unidade afetivo-cognitiva). O caminho percorrido até aqui sobre a formação do psiquismo humano em relação com a internalização da opressão de gênero, é essencial para a compreensão de como se formam e se expressam os significados sobre a violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos na consciência, o que será exposto a seguir.

3.2. A formação e a expressão dos significados sociais sobre a violência contra a mulher na consciência

Retomando o que foi apontado por Leontiev (2010b), ressalta-se que o processo de apropriação dos significados sociais ocorre pela mediação das relações sociais e pela linguagem, tendo uma de suas primeiras expressões nas brincadeiras infantis. Isso significa que, os significados se desenvolvem muito antes das crianças ingressarem na escola, ou seja, eles são internalizados no meio social a partir do momento em que as crianças começam a interagir com os adultos. Essa condição acontece por intermédio da necessidade de comunicação, quando os seres humanos iniciam a apropriação da linguagem para satisfazerem seus desejos, solicitar algo ou resolver alguns problemas postos pela realidade objetiva.

Nesse processo, relembra-se que a apropriação e internalização dos significados sociais formam a consciência a partir da relação objetivação-apropriação, de modo que a internalização pode sofrer alterações a depender das mediações possibilitadas aos sujeitos. Ou seja, a maneira como cada um vai internalizar e significar as relações sociais depende do acesso aos bens materiais e culturais produzidos pela humanidade, tais como a educação escolar, as artes, a cultura erudita, o conhecimento científico e outros que podem possibilitar uma interpretação em essência sobre a realidade concreta (Leontiev, 2010b).

Na concepção de Vigotski (2001), um ponto importante para compreender o processo de constituição da consciência humana, é a partir da sua relação com a linguagem no percurso do desenvolvimento humano. A unidade entre essas funções psicológicas superiores ocorre pelo significado social da palavra, que é a mediação essencial para construir os sentidos pessoais a partir dos significados apropriados e internalizados, conformando assim a consciência. A linguagem tem um importante papel nesse percurso, pois por meio dela os seres humanos se apropriam do mundo, da cultura e dos significados socialmente produzidos, e, ao comunicarem-se com seus pares refletem sobre as relações estabelecidas e sobre si mesmos.

Leontiev (1978, 2004) também corrobora com essa perspectiva, apontando que a consciência deve ser compreendida a partir das experiências humanas na vida concreta e seus elementos constitutivos são determinados pelos significados sociais e sentidos pessoais. Com isso, desde seu processo inicial de constituição, a consciência é um produto social que surge nos seres humanos a partir das relações estabelecidas/mediadas pelo trabalho e pelas interações sociais. Assim, inicialmente a consciência se estrutura pela apropriação da realidade e das relações sociais (significações adquiridas) e, a partir disso, o sujeito com a mediação dos signos

edifica sua própria consciência individual, fazendo uma releitura de suas experiências vividas em sociedade (sentidos pessoais).

Dessa forma, se a consciência se constitui a partir da história concreta de vida dos seres humanos, a maneira como cada sujeito vai se apropriar e internalizar a realidade e as relações sociais está relacionada com a posição que se ocupa no modo de produzir e reproduzir a vida. Isso significa que, a cisão da sociedade em classes sociais que torna desigual o acesso ao conhecimento historicamente desenvolvido pela humanidade, vai contribuir para a constituição de um psiquismo que expressará as marcas dessa desigualdade social. A partir disso, os indivíduos da classe explorada serão os mais atingidos por essa condição, tendo poucas oportunidades para desenvolverem posicionamentos críticos diante das ideologias e relações reproduzidas nesta ordem social (Leontiev, 1978).

Em síntese, a consciência se estruturou de acordo com o modo como a humanidade se organizou historicamente e socialmente, acompanhando o percurso de transformação da natureza a partir do trabalho, que foi a atividade humana fundamental para o seu desenvolvimento (Leontiev, 1978). A partir desta exposição, ressalta-se então, conforme Asbahr (2014), que os significados sociais constituídos pela síntese das práxis sociais desenvolvidas na história da humanidade são responsáveis pela estruturação da consciência como uma unidade psíquica.

Os significados, portanto, são o reflexo cristalizado e generalizado das relações sociais, constituindo-se por formas linguísticas desenvolvidas desde a infância e como um produto proveniente da interação das crianças com os adultos. Esse processo vai muito além da aquisição de um sistema de linguagem, códigos e símbolos sociais, englobando a compreensão da constituição de cada signo que carrega em seu bojo a objetivação da realidade e das experiências humanas (Asbahr, 2014).

Segundo Asbahr (2014), para que os indivíduos se integrem na vida coletiva e conheçam o mundo socialmente compartilhado, é necessário que compreendam as generalizações feitas e objetivadas historicamente através da palavra, que é o elemento mediador responsável pela representação da realidade na consciência. Quando os significados compartilhados a partir da linguagem são apropriados pelos indivíduos tornam-se intrapsíquicos, mas não deixam de ser objetivos por serem produto das relações sociais e da cultura humana. Com isso, os seres humanos por meio dos significados sociais conseguem compreender os signos, permitindo estabelecer uma relação com o mundo e a história da humanidade de maneira mediada.

Esse processo é o que permite aos indivíduos internalizarem os conhecimentos produzidos social e historicamente, o que congrega as formas ideológicas da sociedade que se apresentam a partir da religião, da política, da cultura etc. Com isso, os significados sociais ao se constituírem em uma sociedade de classes, tornam-se alienados e são eles em sua maioria os mediadores da criação dos sentidos pessoais, formando uma consciência individual que não é idêntica às significações sociais apreendidas, mas se apresenta como uma projeção quase perfeita delas. Dessa forma, a consciência somente pode ter seu pleno desenvolvimento quanto maior for o acesso às produções humanas objetivadas e a capacidade de reflexão sobre seu processo histórico de constituição (Leontiev, 1978).

Retomando a discussão sobre os sentidos pessoais, estes, por sua vez, estão relacionados às necessidades e motivos de cada sujeito singular estando intrinsecamente ligados aos significados, ou seja, são as apropriações que o sujeito toma como base para construir suas relações com o mundo, com os outros e consigo mesmo (Vigotski, 2001). Desse modo, Leontiev (1978) assevera que não existem sentidos isolados das relações culturais e sociais produzidas historicamente. E, se tratando da sociedade capitalista, na qual a atividade e os significados majoritariamente se estruturam sob bases alienantes, muito provavelmente as necessidades e os motivos podem não corresponder, fazendo com que se criem também sentidos alienados sobre os fenômenos sociais. Longarezi & Franco (2013) corroboram com essa afirmação, apontando que essa condição provoca uma desintegração da consciência como unidade psíquica.

Esse processo de constituição alienante da consciência, ocorre então, com base nas relações de alienação e a partir da ideologia burguesa reproduzidas na sociedade capitalista. Essa compreensão é fundamental para entender como são internalizados os significados sociais dos papéis de gênero, e, por sua vez, a forma como se concebe a violência contra a mulher, que é uma concepção materializada nas relações sociais e refletida no psiquismo humano. Vale destacar que, a compreensão em totalidade sobre a violência contra a mulher ainda não é muito desenvolvida em nossa sociedade, pois muitos dos significados sociais sobre os papéis de gênero são veiculados e explicados por particularidades que não expressam a causa real desse fenômeno e, portanto, são alienantes.

Isso ocorre, por exemplo, nos casos de pesquisas científicas que abordam a causa da violência contra a mulher redutível a uma perspectiva biologicista, que ao naturalizar os papéis sociais de gênero, concebe comportamentos como a raiva e o uso da força como princípios explicativos para os atos violentos dos homens. Com isso, cabe retomar o que é apontado por Lewontin (2001), sobre o cuidado em reconhecer que as teorias científicas não são

desenvolvidas de forma plenamente autônoma, à medida que, o financiamento dos equipamentos tecnológicos e das etapas das pesquisas são custeados pela burguesia e pelo Estado, e, portanto, muitos estudos reproduzem os interesses da classe dominante.

Acima desse nível pessoal de percepção, a ciência é moldada pela sociedade porque trata-se de uma atividade produtiva humana que toma tempo e dinheiro e, portanto, é orientada e guiada por essas forças num mundo que possui o controle do dinheiro e do tempo. A ciência faz uso das facilidades e é parte do processo de produção das mesmas. A ciência faz uso do dinheiro. As pessoas ganham suas vidas através da ciência, como consequência, as forças sociais e econômicas dominantes da sociedade determinam em grande parte o que a ciência faz e o como faz. Mais do que isso, essas forças sociais têm o poder de apropriarem-se das ideias da ciência que são particularmente adequadas para a manutenção e prosperidade contínua das estruturas sociais das quais fazem parte. Portanto, as demais instituições sociais apresentam uma entrada para dentro da ciência em termos do que é feito e de como é pensado, e elas tiram da ciência conceitos e ideias que depois sustentam e as tornam aparentemente legítimas e naturais. Trata-se de um duplo processo – por um lado, da influência social e do controle daquilo que os cientistas fazem e dizem para sustentar ainda mais as instituições da sociedade – e é isso que imaginamos quando falamos da ciência como ideologia (Lewontin, 2001, pp.7-8).

Segundo Lopes (2017), atualmente as produções acadêmicas avançaram na discussão da violência contra a mulher para além do crivo biologicista, que tende a naturalizar as causas dos atos violentos como se fossem biologicamente determinados e intraindividuais, desresponsabilizando a sociedade e o modo de produção capitalista pela determinação dessa problemática. Esse processo, trata-se de um avanço em relação à construção de novos significados sociais para compreender a violência contra a mulher, considerando outras particularidades para explicar esse fenômeno.

No entanto, as novas teorias negam a existência da biologia e tomam a compreensão da violência contra a mulher como um mero produto criado por discursos culturais, recaindo no idealismo. A partir disso, essas teorias ignoram as contradições que sustentam a sociabilidade do capital e devem ser desveladas como determinantes dos fenômenos. No que se refere à violência contra a mulher, por exemplo, não há como discutir esse tema em essência sem estabelecer sua relação com os papéis de gênero e com o patriarcado, de modo que ambos sejam situados como estratégias de classe que cumprem a função de ser um dos pilares de reprodução do capitalismo (Lopes, 2017).

Dentre estas perspectivas, encontram-se as teorias referenciadas pela pós-modernidade que buscam discutir sobre o gênero. Estas correntes teóricas subtraem a explicação biológica sobre os corpos dos seres humanos, interpretando as diferenças biológicas de sexo como se fossem papéis de gênero produzidos pela cultura. Além disso, também negligenciam a materialidade da vida social e da sociedade de classes como determinantes das opressões que recaem sobre as mulheres (Lopes, 2017).

Assim, as vertentes pós-modernas defendem a possibilidade irracionalista de desconstrução dos sexos, a partir de mudanças sobre os discursos que subsidiam esse conceito e também em relação àqueles sobre as formas de expressão do gênero (Lopes, 2017). Ao ignorar os pressupostos da razão moderna que possui como categorias de análise a verdade histórica e a dialética, tais vertentes contribuem para o desenvolvimento da ordem social burguesa, e, por sua vez, para a continuidade da reprodução de significados alienados para compreender a violência contra a mulher.

No entanto, esses significados não são consolidados por explicações centradas em particularidades reducionistas como ocorre na perspectiva biologicista. Indo além desse problema, as abordagens pós-modernas não só contribuem para o entendimento dos fenômenos em sua forma aparente, como desenvolvem discussões com base no irracionalismo, o que reverbera na falta de estratégias concretas para o enfrentamento dos problemas sociais. Vale ressaltar que, sabe-se que estudos referenciados pelo pós-modernismo atribuem ao poder a causa para a existência dos discursos sobre o sexo e o gênero, entretanto a origem do poder para estas vertentes é a-histórica, destituída de classe social, de finalidade, das relações de produção e da propriedade privada como valor universal.

Em contrapartida, partindo do materialismo histórico-dialético, reitera-se que os significados sociais que compõem a consciência humana, devem ser situados pela discussão sobre o sistema sexo-gênero a partir de suas bases materiais, não se reduzindo à biologia, mas sem desaparecer com sua existência, visto que, sabe-se que biologicamente os seres humanos são diferenciados pela separação entre o sexo macho/fêmea (Izquierdo, 1988).

A partir disso, a perspectiva materialista dialética defende que sobre os corpos biológicos dos indivíduos são refletidos os significados alienados do gênero, apropriados enquanto normas que devem ser seguidas e se expressam de forma autoritária, opressiva e empobrecedora por cada um dos sexos. É por este pressuposto, conforme (Izquierdo, 1998b), que a perspectiva marxista advoga pelo fim do gênero, defendendo que todos os indivíduos

devem ter a possibilidade de manifestar atributos que não sejam geridos pelas classificações autoritárias dos papéis masculino/feminino.

Por isso, deve-se considerar a unidade entre biologia e cultura nas explicações sobre os significados sociais acerca da violência contra a mulher refletidos na consciência. E, ainda, conforme apontado por Kollontai (2011), é preciso desvelar que a sociedade burguesa necessita da mulher inserida nos atributos femininos e nas relações familiares, como forma de reproduzir biológica e socialmente a força de trabalho necessária à manutenção do modo de produção. Para tal, a ideologia burguesa utiliza-se da biologia e da cultura patriarcal como justificativas para a reprodução dos papéis de gênero e sua não contestação, sendo que, quando esses papéis são considerados ameaçados/subvertidos, a sociedade tolera ou flexibiliza a punição das mulheres, culpando-as pelas diversas formas de violências que sofrem.

É preciso pontuar que a internalização e a formação dos significados sociais sobre a violência contra a mulher também ocorrem com base nas representações apropriadas no cotidiano dos indivíduos, a partir de crenças, tradições e valores patriarcais reproduzidos socialmente pelas famílias, religiões, discurso médico etc. Tratam-se de significados alienados em que se reproduzem os tipos de condutas das mulheres que merecem ser passíveis de punição e esse discurso aparece sob uma roupagem de defesa dos valores conservadores, mas, na verdade, conservam em essência os interesses da classe dominante. Quando se trata da violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos, a maioria das vezes, não se concebe como a sociabilidade capitalista poderia ser o gérmen de um comportamento que aparece como intraindividual, ou seja, como se o agressor sem vínculo algum com a vítima que “escolhesse” se a agride ou não.

No entanto, a educação social dos homens como um todo - que são os maiores agressores nos casos de violências -, é norteada pelos significados sociais alienados da mulher como ser submisso, frágil e objeto de desejo que deve ser conquistado e dominado, nem que para isso seja utilizada a força ou outras formas de coerção. Essa concepção machista e sexista faz parte das representações apropriadas por homens e mulheres, e é na família onde internaliza-se os primeiros significados da dominação masculina como se fosse algo natural, sendo que as mulheres, por sua vez, consideram-se que devem se submeter a essa forma de controle, pois isso faz parte das expectativas sociais baseadas nos papéis de gênero.

Conforme já demonstrado ao longo desta pesquisa, mesmo a violência - que é uma das formas de dominação exercida sobre as mulheres -, sendo um ato punido pelo código penal

brasileiro, há uma diversidade de expressões desse fenômeno, tais como a violência psicológica, moral etc., que são mais difíceis de comprovar e por não deixarem marcas físicas ainda são internalizadas como se não fossem condutas violentas. D'Abreu (2013) menciona sobre o consumo dos conteúdos pornográficos que são massivamente reforçados na educação dos homens, e, por sua vez, não são proibidos ou regulados, ainda que contenham violências e a reprodução de comportamentos abusivos contra as mulheres.

Esses conteúdos tendem a socializar significados sociais alienados de que a mulher sente prazer em ser “conquistada” e dominada por meio da insistência ou uso da força. Essa lógica, que é reproduzida na sociedade como um todo, acaba sendo majoritariamente internalizada na consciência dos indivíduos, principalmente dos homens, pois essas atitudes são consideradas comuns com base nas imposições dos gêneros que alinham a submissão da mulher com a representação de feminilidade. A partir disso, de modo geral, esses significados contribuem para a alienação das mulheres vítimas de violência que se sentem culpadas, impotentes, e, muitas vezes, não reconhecem que foram violentadas. E, ao mesmo tempo, os homens (em sua maioria) e algumas mulheres ao internalizar essas significações, passam a considerar comum atitudes sexistas, importunações sexuais e até mesmo violências extremas como os estupros.

Conforme Kollontai (2016) e Mendes (2018), todas as violências, mas principalmente as físicas e sexuais passaram a serem naturalizadas com o surgimento da sociedade de classes, momento esse, em que as mulheres sofreram um processo de desumanização, sendo consideradas objetos para servir aos homens a partir do advento da propriedade privada. Assim, as variadas formas de expressão da violência contra a mulher são internalizadas socialmente a partir de duas dimensões, a saber: como instrumento coercitivo que as obriga a servirem aos desejos dos homens; e como uma espécie de castigo ou punição por se romper com os papéis de gênero, sendo um deles a lógica de que as mulheres não devem ocupar/estar nos espaços públicos.

A partir do exposto, afirma-se que isso é reproduzido e internalizado, pois a ideologia burguesa patriarcal advoga como papel da mulher se casar, servir a família, procriar e se dedicar às tarefas domésticas. E nos casos de violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos, geralmente, tal ato é internalizado na consciência tendo como base as duas dimensões citadas acima. Isso se explica, à medida que esse tipo violência é justificado devido às vestimentas, os comportamentos e as atitudes da vítima serem considerados provocativos dos homens e pelo fato de estarem fora de casa, ou seja, a mulher não estava no espaço designado socialmente ao seu gênero.

Sobre isso, March (2017) pontua que houve um considerável aumento nos estupros de mulheres a partir da década de 1970, momento em que se inaugura algumas mudanças no comportamento feminino, tais como a maior autonomia e liberdade para frequentar espaços públicos, participar da vida política etc. Isso demonstra a reação dos homens com base nos sentimentos desenvolvidos em relação a uma “possível” igualdade de gênero, visto que ao serem alienados no capital a partir das posições de poder conferidas a eles através do sistema patriarcal, logo a maioria dos homens acabam concebendo qualquer tentativa de equidade com as mulheres como uma ameaça aos seus privilégios.

Nesse contexto, os homens sentem-se legitimados para cometer violências, pois ao serem internalizadas as significações mencionadas que são reproduzidas pela ideologia patriarcal, concebe-se na sociedade que as mulheres é quem devem se precaver para não serem violentadas, o que significa restringir a liberdade de expressão delas. Peixoto e Nobre (2015) e Zuwick (2002) mencionam que prova disto, é que quando ocorrem casos de violência contra a mulher, quase sempre há questionamentos quanto ao horário em que a vítima estava na rua, se estava acompanhada pelo marido ou por outro homem, que tipo de roupa estava vestida, como estava se comportando, que lugar estava frequentando, se estava ou não sob o efeito de álcool e outras drogas etc.

Com isso, esse conjunto de questionamentos demonstra a responsabilização das mulheres por atos que foram cometidos pelos homens, sendo que eles, de modo geral, são tratados como seres irracionais que não conseguem controlar seus instintos agressivos/sexuais. No entanto, em acordo com March (2017), as variadas formas de violência contra as mulheres são a expressão do desejo de poder e dominação, que aparecem socialmente sob a roupagem de práticas inherentemente masculinas ou como uma anormalidade ligada ao comportamento do homem agressor. A partir disso, os atos violentos, na verdade, se relacionam com o sentimento de posse desenvolvido nos homens com base no que apropriam e internalizam sobre as mulheres. Dessa forma, em conformidade com os padrões de gênero, eles concebem-nas como objetos passíveis de controle conforme as suas vontades, considerando que podem puni-las quando não atendem ao que desejam.

Nesse sentido, nos diversos atos violentos cometidos contra as mulheres até no estupro que é a manifestação mais extrema de crueldade, opera-se a ideologia capitalista patriarcal de que determinadas condutas das mulheres quando não adequadas aos papéis de gênero, estão sujeitas a sofrer sanções. Inclusive, até os dias atuais, são utilizadas justificativas para responsabilizar as vítimas como se tivessem consentido ou provocado a violência, já que ao se

expressarem fora do que é esperado para o padrão de feminilidade, considera-se que não estão cumprindo as normas morais vigentes, e, por isso, devem ter pouca ou nenhuma credibilidade diante da justiça e da sociedade (March, 2017).

Dessa forma, a violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos assim como a violência doméstica, também se explica pelos papéis sociais de gênero internalizados, pois os homens tendem a se utilizar da força, ameaça, coerção etc., quando percebem seu poder de domínio social ameaçado ou por se sentirem autorizados a usar os atos violentos para submeter as vítimas aos seus desejos, como se fosse um ato natural de virilidade sustentado pelo patriarcado. As vítimas, por sua vez, de acordo com Peixoto (2017), consideram-se que são inferiores e, por isso, devem ser submissas, o que também é constituído com base na socialização dos gêneros. A partir disso, essas significações apropriadas levam o agressor e a sociedade a conceber as mulheres como “objetos públicos” que seduzem, provocam, consentem as práticas violentas e, portanto, são mais vulneráveis às violações.

Pode-se, portanto, afirmar com base na psicologia histórico-cultural, que a ideologia capitalista patriarcal se materializa nos papéis de gênero socializados na vida coletiva. As cisões de gênero, por sua vez, são a base para os significados internalizados sobre a violência contra a mulher refletidos na consciência, que se constituem pela mediação da educação sexista ensinada aos homens e mulheres sobre como devem pensar e agir na realidade objetiva. Tal processo ocorre a partir da relação universalidade-particularidade-singularidade, em que por meio da particularidade caracterizada pelas instituições sociais que transmitem a cultura produzida socialmente através da educação, se reproduz os valores machistas e misóginos que são internalizados e determinam a perpetuação da violência que é focada principalmente na mulher.

Segundo Sousa (2017) e Zuwick (2002), faz parte dessa socialização a cultura do estupro, que se trata do processo de legitimação e do estímulo na educação social dos homens, de que eles devem aproveitar qualquer oportunidade para submeter a mulher aos seus desejos sexuais, mesmo em casos extremos em que a vítima sequer tem condições de responder por si. Essa cultura é tão fortemente enraizada, que mesmo atualmente, há uma grande dificuldade em reconhecer certas condutas como pertencentes a ela, visto que ainda hoje majoritariamente só se considera uma violência quando há agressões que deixam marcas físicas.

A partir disso, muitos homens agressores e mulheres vítimas não conseguem reconhecer que estão praticando e sofrendo violência, pois naturalizam algumas práticas de importunação

sexual e de assédios como se fossem típicas das condutas masculinas, como por exemplo, beijar uma mulher à força enquanto algo que pertence à conquista. Assim, a maioria dos homens sequer conseguem se reconhecer como responsáveis por atitudes sexistas e violadoras de direitos, enquanto que as mulheres tendem a se sentir culpadas por não terem tido cuidados suficientes ou por não terem conseguido impedir as violências (Peixoto, 2017; Sousa, 2017).

Peixoto (2017) considera um avanço a violência contra a mulher ser considerada crime, no entanto, conforme já demonstrado, os órgãos do sistema judiciário por estarem inseridos nessa sociedade acabam reproduzindo os seus valores. Consequentemente, a justiça também reproduz a cultura patriarcal e sexista em sua atuação, e, na maioria das vezes, menospreza, contesta ou desvaloriza os relatos de violência. Nessa seara, segundo Peixoto e Nobre (2015), a flexibilidade e a impunidade em relação aos homens agressores demonstrada pela negligência dos órgãos judiciários, cumprem uma função que atende aos interesses da ordem burguesa. Isso se explica, pois essa condição, cada vez mais, faz com que as mulheres desistam de lutar por sua emancipação plena ao deixarem de acreditar na justiça e na transformação das relações sociais. Com isso, a burguesia majoritariamente tem garantias para que permaneçam intactas as ideologias e estruturas que sustentam o capitalismo patriarcal.

Por isso, para que os significados alienados sobre os papéis sociais de gênero e em relação a violência contra a mulher sejam superados, se faz necessário que sejam incorporados no processo educativo dos indivíduos concepções críticas sobre o corpo, o sexo, as relações de gênero e a sexualidade. A família, a educação escolar, os serviços de saúde, a assistência social e outras instituições podem se constituir como mediadores essenciais na internalização desses conceitos, desde que primem pela emancipação humana e rompam com a alienação e a ideologia enquanto elementos de sustentação das relações de exploração, e, por vez, de opressão.

Tal condição é imprescindível para o desvelamento do presente objeto, pois a partir da reflexão e posicionamento crítico sobre o que se apreende da realidade, há o tensionamento e potencialização do desenvolvimento do pensamento em direção ao conhecimento acerca das contradições e determinações sociais que subjazem os nexos causais da formação dos significados sobre a violência contra a mulher. Para desvelar a verdadeira natureza do gênero e da violência contra a mulher, é preciso que a origem do patriarcado seja situada a partir do surgimento da sociedade de classes e do advento da propriedade privada, tendo a família e as instituições sociais como lócus de reprodução da ideologia burguesa e, por sua vez, dos papéis

de gênero que visam em última instância, garantir a reprodução biológica e social da força trabalho e a manutenção ideológica dos valores capitalistas.

Assim, entende-se que a partir da mediação impulsionada por um conhecimento científico crítico da realidade e por contestações sobre a ordem do capitalismo patriarcal, é possível converter os motivos alienados por trás das atitudes machistas e sexistas em motivos reais sobre as condutas de gênero, permitindo a compreensão do fenômeno da violência contra a mulher em essência e na sua totalidade. Mas, essa condição perpassa a superação do modo de produção capitalista, pois o desenvolvimento do pensamento em sua forma mais elevada – crítico, reflexivo e elaborativo –, só será possível em sua plenitude com a supressão da forma mercadoria, da alienação e da ideologia enquanto elementos que ocultam a realidade objetiva determinada pela ordem social burguesa.

É preciso pontuar que, o acesso ao conhecimento, aos fatos e informações em essência é imprescindível para a transformação dos significados alienados em significações expressas por seu conteúdo real, o que não é interessante para esta sociedade, à medida que, suas estruturas de sustentação dependem da desigualdade, das injustiças, da alienação e da privação de direitos. Por isso, a superação da ideologia capitalista patriarcal não é possível nesta ordem social, visto que, a sua estrutura econômica/ideológica é o cerne das causas dos sentimentos hostis e das formas de conceber o fenômeno da violência contra mulher como punição para atitudes que subvertem os papéis de gênero.

Com isso, é emergente e indispensável pensar na condição de vida e na integridade humana das vítimas de violência, que podem sofrer rechaços explícitos ou implícitos. Nos primeiros, as mulheres são violentadas com agressões físicas, psicológicas, morais etc. Enquanto que nos segundos, não há uma manifestação direta e imediata contra elas, o que acaba passando como sinais quase imperceptíveis, tais como, o julgamento social da conduta, as manifestações de apoio visando ganhos secundários, dentre outros.

Kollontai (2016) aponta algumas estratégias a serem feitas pensando na realidade atual do contexto brasileiro, que podem ser auxiliares na superação da opressão de gênero e da violência contra a mulher, a saber: a necessidade da inclusão da educação de gênero nas escolas desde as primeiras séries, a fim de discutir e problematizar sobre a ideologia machista e sexista; assim como a exigência de campanhas educativas que atinjam todas as faixas etárias e abordem sobre a violência contra a mulher e a cultura do estupro. Além disso, exige-se punições mais severas aos homens agressores e nos períodos eleitorais as pessoas devem se posicionar contra

políticos ligados aos partidos e setores conservadores da sociedade, que visam interferir e vetar políticas públicas assistenciais que se orientam à garantia dos direitos das mulheres.

Ressalta-se que essas propostas elencadas são imprescindíveis para o enfrentamento do fenômeno estudado nesta pesquisa, no entanto, concorda-se com Siqueira e Pereira (2020) que tais propostas não podem ser concebidas como fins em si mesmos, mas como particularidades que fazem parte do caminho para avançar em direção a organização de uma revolução e constituição de outra ordem social. Assim, é relevante pontuar que a igualdade formal e jurídica não é resolutiva em termos de combate da violência contra a mulher, à medida que, o Estado não é neutro e atua como instituição mantenedora dos interesses da classe burguesa.

Destarte, o caminho para a transformação social da condição das mulheres, acima de tudo, depende da união de todos os trabalhadores contra o capitalismo patriarcal e as ideologias reacionárias contidas nos papéis de gênero (Siqueira & Pereira, 2020). Por fim, ressalta-se que este tópico serviu de base para compreender como as concepções sobre a violência contra a mulher são socialmente internalizadas, a partir da formação e expressão dos significados sociais como unidade de análise da origem da consciência humana. Ainda, se faz necessário demonstrar como os processos de socialização e internalização do gênero e da violência contra a mulher pela sociedade, são um contributo para entender o modo como essas significações e os atos violentos repercutem na constituição da personalidade das mulheres vítimas de violência.

Esse debate também será essencial para o entendimento sobre os significados e sentidos constituídos como base explicativa para a violência dos homens que são agressores. A análise sobre o processo de apropriação/internalização das significações da violência pelos homens agressores, serão explicitados mais à frente articulando os conceitos de ideologia e de unidade afetivo-cognitiva conforme desenvolvidos ao longo desta pesquisa. Já a discussão sobre as repercuções dos significados sociais e os impactos da violência na subjetividade das mulheres violentadas, será feita pela categoria da personalidade desenvolvida pela psicologia histórico-cultural.

3.3. As repercuções dos significados sociais e os impactos da violência sobre a personalidade de mulheres violentadas

É importante destacar que, neste tópico, será discutido inicialmente o conceito de personalidade a partir da psicologia histórico-cultural, o qual servirá de base para a análise da subjetivação dos significados sociais sobre a violência e os impactos dos atos violentos em si

sobre o psiquismo de mulheres violentadas.

Segundo Leontiev (1978), a personalidade historicamente foi compreendida como uma particularidade inata, biológica e hereditária em estudos da área da genética, o que contribuiu para o entendimento da sua origem como se fosse desvinculada da atividade humana. Com base nessa afirmação, destaca-se que a personalidade foi estudada como um produto orgânico, morfológico e fisiológico herdado da linhagem familiar, fazendo com que as características, os comportamentos, as ações, as capacidades humanas etc., fossem estudadas como advindas de instintos e inclinações das heranças genéticas.

Por outro lado, a personalidade foi tomada como objeto de estudo também pela psicologia tradicional, que a compreendia como uma entidade abstrata desvinculada da vida concreta, caracterizada como uma propriedade espiritual interna, produto das próprias características particulares dos indivíduos (o jeito de ser em específico de cada um). A personalidade foi também analisada a partir da perspectiva de abordagens culturalistas, que a consideravam resultado da influência direta da cultura e do ambiente externo, ou seja, como se os sujeitos fossem receptores passivos do meio social que se transformava em um sistema individualizado nas pessoas (Leontiev, 1978).

Leontiev (1978) posicionou-se criticamente em relação a essas formas de analisar a personalidade, visto que tratam-se de perspectivas que centralizam suas discussões em propriedades particulares dos sujeitos, não apreendendo sua individualidade em totalidade, já que os traços de diferenciação de um ser humano a outro não podem ser explicados a partir de concepções puramente biológicas, internalistas e culturalistas. Isso se explica, pois conforme Martins (2004), estas abordagens ao considerarem os indivíduos apartados da realidade concreta, não conseguem explicar como se engendra de fato a personalidade, que é fruto do movimento da atividade humana no mundo objetivo e do contato com as relações sociais, ou seja, assim como a consciência, sua natureza é histórica e social.

Dessa forma, Leontiev (1978) pontua que os seres humanos são produto do desenvolvimento filo e ontogenético, que se gesta a partir de determinadas condições e relações externas no mundo objetivo, responsáveis pela constituição dos processos de socialização. A título de exemplo, as crianças muito pequenas tendem a imitar as atitudes, comportamentos etc., expressos no contexto social, o que ocorre com a mediação dos adultos e dos signos produzidos historicamente na humanidade. A partir disso, Leontiev (1978) ressalta que a personalidade é produzida no processo de atividade, fazendo com que, posteriormente, seja criada uma cadeia de situações que vão levar ao desenvolvimento de sua personalidade.

Assim, inicialmente as relações com o mundo e com as pessoas de convívio se integram aos indivíduos produzindo um processo de apropriação e de internalização da cultura humana, que ocorre a partir da comunicação dos conhecimentos historicamente produzidos. No entanto, a personalidade não se reduz a essa condição, pois o movimento da atividade humana na realidade objetiva, faz os sujeitos estabelecerem uma hierarquia de motivos particular para alcançar os objetivos e as finalidades que vão guiar o desenvolvimento humano. Com isso, quando essa estrutura da hierarquia dos motivos é estabelecida, desenvolve-se um sistema de sentidos pessoais que superam, determinam e guiam as ações mais do que outros (Filho & Guzzo, 2009; Martins, 2001).

Nisso consiste o germen da personalidade como originária das condições e relações sociais concretas, mas que, ao se interiorizar, modifica todo o curso do desenvolvimento psíquico com novas aquisições psicológicas. Estas, por sua vez, são constituídas através das particularidades da atividade, dos motivos e dos sentidos que tornam-se únicos e definem cada tipo de personalidade (Leontiev, 1978; Martins, 2001).

Leontiev (1978) e Silva (2009) sinalizam ainda sobre o caráter de classe da personalidade, ao afirmarem que a posição social do sujeito na sociedade condiciona desde o início o desenvolvimento de seus vínculos na realidade objetiva, o curso de sua atividade, os conhecimentos e as normas sociais que são internalizados. Essas aquisições estruturam a personalidade em processo de formação, determinando em maior ou menor grau a posição e as capacidades dos indivíduos no que se refere ao mundo externo e às relações sociais.

Desse modo, Martins (2001) e Filho e Guzzo (2009) consideram a personalidade como resultante da relação dialética entre as condições objetivas/fatores externos e subjetivas/fatores internos dos seres humanos, ou seja, é um produto da relação objetivação-apropriação. Os fatores externos envolvem as condições materiais de vida e o conjunto de relações sociais, enquanto que os fatores internos estão relacionados com os motivos, os objetivos e as finalidades particulares de cada sujeito que são determinados pela atividade social subjetivada. Com isso, os significados sociais e os sentidos pessoais sendo os processos psicológicos mediadores da atividade, tornam-se, por sua vez, a base da estrutura motivacional da personalidade.

Nessa estrutura, conforme já pontuado, os sentidos são constituídos a partir dos significados, em que os primeiros podem ser elaborados ressignificando os segundos. Ou ainda, esse processo pode acontecer como ocorre majoritariamente na sociedade capitalista, a partir da ruptura entre sentidos e significados provocando a alienação da personalidade (Martins,

2001). Segundo Martins (2001, 2004), o desenvolvimento pleno da personalidade somente é possibilitado quando há o reconhecimento da determinação social das relações de produção sobre a sua constituição, ainda que, a singularidade do indivíduo possa se desenvolver de forma não redutível ao que se apreende de seu contexto e da posição que ocupa na sociedade burguesa. No entanto, a essência do ser singular advém da sua constituição humano-genérica, pois os sujeitos somente se individualizam a partir do que apreendem da humanidade.

Assim, como a atividade humana é substancial para o desenvolvimento da personalidade e sua constituição ocorre sob as bases da alienação produzida no modo de produção capitalista, consequentemente, o psiquismo e a personalidade que são subordinados às relações políticas e econômicas também vão se estruturar em sua maioria de forma alienada, ainda que, suas expressões se apresentem em diferentes níveis e formas (Martins, 2004). Em conformidade com Martins (2001), não existe a possibilidade de superação das condições alienantes da personalidade sem que se supere o capitalismo, à medida que, a alienação é a condição base para a sobrevivência do sistema operante do capital. A autora, por sua vez, pontua as consequências caso a personalidade se mantenha em sua forma alienada:

A personalidade alienada, ou a alienação em seus níveis psicológicos, se põe como se fosse um “duplo” da pessoa, que pouco a pouco, ocupa seus gestos, suas reações, seus pensamentos e sentimentos, gerando a muda aceitação, a resignação e conformismo da pessoa, ou, o seu fracasso, expresso em diferentes formas de sofrimento psicológico. Neste sentido é que a personalidade se converte numa pseudoconcreticidade, numa máscara destinada a expressar papéis que as circunstâncias externas exigem (Martins, 2001, p. 120).

Bozhóvich (1987) explica essa condição salientando que na vida cotidiana os adultos apresentam para as crianças determinadas exigências para que convivam em coletividade e a partir do cumprimento dessas exigências elas tendem a receber aprovação social, no entanto quando não seguem as normas sociais reproduzidas ou as contestam são severamente punidas. Esse processo de validação sobre o que é ensinado se desenvolve já no período da infância, em que a aprovação dos pais/cuidadores é concebida como algo essencial para as crianças, pois eles são suas primeiras referências e contatos de afeto, fazendo com que os indivíduos se esforcem ao máximo para merecê-los.

É nesse processo que se internaliza a maioria dos significados sociais a respeito do mundo, dos valores e das experiências humanas transmitidos pelas gerações anteriores. A subjetivação desses ensinamentos vai depender das vivências emocionais positivas e negativas

experienciadas pela própria criança na realidade objetiva, quando ela coloca o que aprendeu em prática e consegue refletir sobre suas próprias experiências (Bozhóvich, 1987; Filho & Guzzo, 2009). Segundo Bozhóvich (1987), o seguimento rigoroso das normas sociais acaba por atuar como um poderoso motivo na constituição da conduta e das atividades das crianças, à medida que atrai a aprovação afetiva e emocional dos pais e de outras pessoas com as quais convivem, tais como os parentes próximos, os professores, os amigos etc.

A partir disso, Costa (2012) com base na concepção de personalidade e de processo de individuação definidos por Lukács, afirma que as escolhas feitas pelos seres humanos não se limitam às expressões individuais e particulares de cada um. Mas, outrossim, são determinadas pela família, pelos costumes, pelas tradições, pelas relações de classe e pelas condições objetivas de vida dos indivíduos. No entanto, Costa (2012) em acordo com as proposições de Leontiev (1978), também corrobora que essas determinações sociais não são absolutas no desenvolvimento psíquico interno dos sujeitos.

Ou seja, para Bozhóvich (1987) e Costa (2012), as relações sociais não são determinantes absolutos do desenvolvimento psíquico dos sujeitos, mas os sistemas de valores familiares, educacionais, religiosos, políticos etc., atuam como mediadores na constituição dos processos cognitivos dos indivíduos. A partir disso, conforme os indivíduos vão se desenvolvendo começa a emergir a estrutura hierárquica dos motivos, fazendo com que se forme uma organização interna formada pelos pensamentos, sentimentos, ações e reações dos sujeitos em relação ao que se apreende da realidade objetiva e da forma como se é afetado por ela – a unidade afetivo-cognitiva.

A partir do exposto, Costa (2012) e Filho e Guzzo (2009) afirmam que o sistema psicológico internalizado que se forma nos seres humanos a partir das determinações sociais, também é constituído pelas escolhas pessoais em relação aos atos, situações e circunstâncias que aparecem como possibilidades para as tomadas de decisões e afetam os indivíduos, produzindo os sentimentos. Nesse processo, ocorre a avaliação das determinações sociais vigentes na sociedade por meio dos pensamentos e sentimentos incorporados ao longo da vida dos sujeitos, formando as escolhas que contém traços da validação ou não em maior ou menor grau das valorações sociais.

Dessa forma, segundo Filho e Guzzo (2009), a individualidade em última instância reflete a intencionalidade do sujeito em relação às possibilidades postas pela realidade concreta, em que a partir de um processo ativo o ser humano modifica e elabora novas necessidades, ações e reflexões em relação aos fenômenos sociais. Isso marca o caráter processual e dinâmico

da personalidade, que ao levar os indivíduos a se posicionar e tomar decisões sobre determinados fatos e acontecimentos da vida coletiva, permite, ao mesmo tempo, construir novas ideias e experiências transformando as concepções sobre o que está posto no mundo objetivo.

A personalidade então, é uma síntese dialética entre a objetividade e a subjetividade, sendo que por meio dela é possível perceber as vinculações entre as esferas afetivo-emocionais e objetivo-relacionais, que configuram o psiquismo na sua forma mais singular. Este, por sua vez, tem sua constituição mediada pelas particularidades (instituições sociais), que são responsáveis pela expressão da universalidade (sociedade capitalista e seus valores de produção e reprodução) sobre a individualidade humana (Filho & Guzzo, 2009; Martins, 2004).

Vale pontuar que, as reflexões desenvolvidas ao longo desta tese sobre a relação dialética entre as objetivações e a subjetividade na internalização da dinâmica da atividade, assim como a compreensão sobre a formação dos significados sociais e sentidos pessoais como unidade de análise da consciência, foram basilares para entender o processo de constituição da personalidade humana. Assim, é importante lembrar que, a personalidade é a esfera mais íntima e singular a ser formada no indivíduo e nela se expressa todos os seus vínculos estabelecidos com o mundo objetivo e com as relações sociais existentes.

Essa dinâmica, portanto, é essencial para entender as repercussões dos significados sociais sobre a violência e os atos violentos em si na subjetividade de mulheres violentadas, o que se desdobra em diferentes ações e reações. Essas ações e reações se expressam, por exemplo, no caso das mulheres que discutem e denunciam as práticas violentas, fazendo disso uma pauta importante na luta da vida coletiva, assim como também se expressam sobre aquelas que se silenciam, se culpabilizam e desenvolvem diferentes quadros de sofrimento devido à violência sofrida.

Sobre esse aspecto, Parada (2014) e Zuwick (2002) afirmam que as repercussões mais significativas sobre o psiquismo das mulheres estão intimamente ligadas à violência sexual. Isso se explica, pois essa forma de violência é uma brutal violação da integridade física e psicológica, que não apenas causa danos biopsíquicos profundos, mas também contribui para o desenvolvimento de sentimentos de autoculpabilização nas vítimas em relação ao episódio violento que sofreram. Muitas vezes, há o questionamento sobre como as mulheres podem sentir-se culpadas, sendo que elas foram as vítimas dos atos violentos e isso será demonstrado conforme o que foi discutido ao longo dessa pesquisa, ou seja que toda conduta, pensamento ou sentimento que compõe a personalidade dos indivíduos não podem ser explicados

descolados das formas de socialização que os produz (os significados sociais).

No caso do pensamento e do sentimento de responsabilização da violência pelas próprias mulheres vítimas, as explicações necessitam, então, ser localizadas nos processos socioculturais dos papéis de gênero e, principalmente, na ideologia burguesa e patriarcal. A partir disso, Silva (2017a) e Silva (2017c) reiteram que desde a infância, as meninas são ensinadas que precisam tomar cuidado em relação aos seus comportamentos para não provocarem os homens. Esse processo educativo envolve ensinamentos tanto sobre a maneira como se vestem, quanto sobre como se comportam, suas ações/reações diante de determinados acontecimentos etc., que devem estar alinhados aos atributos, características e condutas referenciados no gênero feminino.

A partir disso, ao longo de toda a infância, adolescência e vida adulta, as mulheres são educadas para serem dóceis, obedientes e subservientes aos homens, a partir de um processo educativo que começa com a submissão aos pais e irmãos no ambiente familiar, e, consequentemente, ocorre a generalização para outras relações, por exemplo, com os cônjuges, chefes, colegas de trabalho etc. (Silva, 2017a). Lima (2020a) destaca que nesse processo, as formas de entretenimento, os gestos e os movimentos corporais das mulheres são tutelados, sendo que o que é considerado fora dos padrões sociais significa sair dos limites do que espera de uma “mulher decente”. Como exemplo, Lima (2020a) e Silva (2017a) citam as agressões que acontecem pelo fato de a vítima rebater os assédios sofridos por ela, por se negar a ter qualquer contato afetivo-sexual com um homem, por sua conduta ser tomada como vulgar, promíscua, errada etc. Nos dizeres de Zuwick (2002):

Da infância à vida adulta, uma mulher ouvirá advertências quanto à possibilidade de ataques sexuais. Para evitá-los, também “precisa” responsabilizar-se em não provocar os homens. Para tanto, deverá evitar lugares ermos, não andar desacompanhada à noite (de preferência, sair ao lado de um homem), vestir-se e comportar-se com discrição, ficar atenta à aproximação de estranhos. Se for atacada, recai-lhe a vergonha pelo fracasso na condução de tais “prescrições”. Nesta lógica tão frequente de *ilegível*, a avaliação da violência se dá a partir da conduta de quem a sofre e não de quem a comete (Zuwick, 2002, p. 37).

Além disso, como historicamente as mulheres foram tolhidas de expressarem suas opiniões e contestações sobre o que aprendem na relação com a realidade objetiva, quando tentam repudiar ou contra-argumentar a condição de subserviência a fim de exercerem suas liberdades são frequentemente taxadas como loucas, exageradas e mentirosas (Zuwick, 2002).

Desse modo, a apropriação e a internalização das mulheres em relação a esses significados sociais, faz com que desenvolvam motivos e sentidos norteados pela impotência para enfrentar os sistemas de opressões e as fazem sentirem-se responsabilizadas pelas violações em sua maioria. Por isso, nas variadas situações de violência mesmo quando se trata da sua forma mais extrema que é a violência sexual, as mulheres tendem a se questionar sobre o que poderiam ter feito ou evitado para esse ato não ter acontecido com elas. A partir disso, desenvolvem-se sentimentos de medo, vergonha de si, raiva, humilhação e até mesmo embotamento afetivo, que podem incorporar-se ao longo do tempo à personalidade das vítimas.

Mesmo quando uma mulher é encorajada a denunciar a violência, a partir dos significados alienados socializados sobre o gênero frequentemente ela é questionada sobre as circunstâncias em que esse ato ocorreu, reforçando a sua culpa. Inclusive, conforme Silva (2017a), Silva (2017c) e Zuwick (2002), na ausência de lesões corporais, geram-se dúvidas se de fato houve um estupro ou outra prática violenta. Sobre isso, March (2017) e Silva (2017c) ressaltam que nas delegacias a violência física ainda é considerada a prova irrefutável de criminalização dos atos violentos, em que o corpo da vítima deve apresentar marcas de resistência e de penetração forçada. Além disso, Santos (2001) aponta que as investigações de práticas violentas ocasionadas por homens desconhecidos geralmente são feitas por retratofalado e outras pistas provenientes do relato da própria vítima, que, na maioria das vezes, não possui condições psicológicas de contribuir com o que precisa para que o caso seja investigado, fazendo com que haja a desistência de seguir com a denúncia.

Nesse contexto, Silva (2017c) e Sousa (2017) asseveraram que mesmo com a constatação da violência em situações as quais os autores consideram humilhante e exaustivo para a vítima - pois, são solicitadas praticamente provas do flagrante do crime para a sua comprovação, o que majoritariamente não é possível em uma situação de violência -, há ainda uma apuração do histórico de vida da mulher. Ou seja, a investigação da “reputação”, dos comportamentos anteriores ao estupro ou outros tipos de violações que possam ter justificado tais atos.

Essa condição ainda hoje é o que geralmente concede o status de vítima para uma mulher, sendo que, muitas vezes, mesmo com o repúdio social às situações de estupro, esse posicionamento muda quase de maneira unânime quando se considera que não houve cuidado suficiente por parte da vítima. A título de exemplo, cita-se as condições de embriaguez ou a manutenção de relação sexual forçada quando já no ato a vítima se recusa a ter relações sexuais (Silva, 2017a).

A partir disso, ressalta-se que o foco maior na mulher vitimada do que no homem que

agride se explica pelo fato de na sociedade serem reproduzidos os significados sociais alienados com base no gênero, de que as mulheres são naturalmente sedutoras e quando não cuidam suficientemente de seus corpos estão sujeitas a sofrer violações. Os homens agressores, por sua vez, também através da socialização dos papéis masculinos são tidos como descontrolados diante dos seus instintos, no entanto a violência sexual é considerada como se acontecesse somente em casos raros.

Mas, ao contrário dessa ideia de que a violência sexual é um fenômeno incomum, observa-se que, historicamente, ela é constantemente reproduzida para os indivíduos a partir das representações do gênero, que associam a violência e o poder de dominação com a conquista da mulher, vista como um ser que deve ser submissa e sujeitas aos desejos dos homens. Isso faz com que a maioria deles se apropriem e internalizem sentidos pessoais alienados, como a ideia de que as mulheres desejam essa condição, e, assim, tornando-se comuns os assédios e outras violações que não se reduzem aos estupros, englobando qualquer situação em que seja violado o consentimento e as decisões da vítima. A título de exemplo, conforme Parada (2014), inclui-se também nessas situações, a violência moral, ou seja, a coação, a intimidação, a desvalorização da vítima como pessoa, de seus traços de personalidade, de seu corpo, das suas capacidades intelectuais, de seu trabalho etc., mesmo que de maneira não deliberada.

Assim, os homens que seguindo a lógica dos papéis de gênero são considerados ativos e incapazes de controlar seus impulsos sexuais, passam a ser vistos como vulneráveis ao suposto poder de atração das mulheres. Ou, por serem considerados superiores dentro da hierarquia do gênero, existe a lógica de que as mulheres devem se submeter à eles e não confrontá-los, ainda que se trate de uma situação que as deixem desconfortáveis e com medo. Desse modo, esse contexto isenta os homens da responsabilidade pelas violências que cometem e favorecem a reprodução dos atos violentos. Já em relação às vítimas, os significados sociais associados à ideologia patriarcal e à percepção de incapacidade de se defenderem podem desenvolver o sentido de legitimar a ação do homem agressor, o que se configura por pensamentos que questionam sobre o por que não conseguiram fazer a violência cessar, ou seja, como se tivessem consentido com o ato violento.

Nessa direção, Santos (2001) e Zuwick (2002) asseveraram que não é incomum que logo após esses pensamentos virem à tona, as mulheres sintam nojo de si mesmas e passem a ter problemas com a auto-imagem, como se estivessem “sujas”. Com isso, cria-se um enlace de pensamentos e sentimentos alienados em que as vítimas sentem-se culpadas e ao mesmo tempo impotentes, pois não tinham como ter escolha e controle sobre a violência sofrida. Lima (2020a)

ressalta em sua pesquisa que a maioria das mulheres sentem inclusive a necessidade de aprender a se defenderem, algo que geralmente não é ensinado na educação social delas.

Esse sistema de relações entre os significados sociais e os sentidos pessoais acerca da violência internalizada pelas mulheres demonstram os impactos da alienação sobre o processo de constituição da personalidade, fazendo com que as vítimas se culpabilizem por algo não consentido e por acontecimentos em que tiveram sua dignidade humana violada. Silva (2017c) e Zuwick (2002) citam como exemplo disso, sobre o caso de mulheres que passam a ter problemas também com sua imagem corporal, engordando ou emagrecendo demasiadamente com o objetivo de não se tornarem “objeto de atração” dos homens. Além disso, há aquelas que mudam o modo de se vestir, criam dependência exclusiva da companhia de determinadas pessoas, tais como os pais ou cônjuges, evitam sair de casa, se relacionar sexual e afetivamente e até mesmo deixam de trabalhar e de ter lazer.

Isso demonstra a ideologia burguesa e patriarcal operando e impactando sobre o psiquismo das mulheres vítimas de violência. Mesmo não sendo as responsáveis pelos atos violentos, elas passam a criar uma série de estratégias individuais com o objetivo de evitar um problema que é social, pois temem serem vitimadas novamente. E, de acordo com Santos (2001), a sociedade burguesa demonstra pouca ou nenhuma preocupação com os perigos aos quais as mulheres ficam expostas na sociedade capitalista, visto que os mecanismos de coação utilizados contra elas contribuem para fazer renascer os valores da família patriarcal, imputando a necessidade alienada do casamento como uma forma de proteção.

Silva (2017c) e Zuwick (2002) citam outros exemplos do impacto da violência sobre a subjetividade das mulheres, tais como aquelas que se negam a falar sobre isso ressaltando que precisam ser “fortes” para enfrentar sozinhas a violência vivenciada. Outras ainda, por meio da ideologia religiosa entendem que sofreram um castigo por algum pecado que possam ter cometido. Nesse processo de autoculpabilização que possui a mediação da concepção religiosa de pecado e castigo opera-se mais uma vez a alienação dos processos que subjazem as relações sociais capitalistas, em que as instituições sociais - sendo as igrejas uma delas -, reproduzem a ideologia burguesa para atingir os objetivos das classes dominantes, produzindo cada vez mais condições de sofrimento humano.

Assim, entende-se que essa ideologia de responsabilização e de enfrentamento intraindividualista dos problemas da vida social, contribui para a isenção da responsabilidade do Estado e do capital em relação aos sistemas de opressões e pelas violências experienciadas pelas mulheres no cotidiano. Esse processo, de modo geral, leva ao empobrecimento da

personalidade, à medida que mulheres violentadas acabam por internalizar os significados alienados sobre o gênero e a violência contra a mulher. Significados esses, responsáveis por colocá-las em condições de vida inferiorizadas e sub-humanas. A partir dessa internalização, que vai se expressar no pensamento e no modo de sentir os fatos e eventos em torno de suas vidas (dimensão afetivo-cognitiva), elas sentem-se culpadas, começam a se isolar e não desejam mais realizar atividades que antes consideravam importantes.

Conforme March (2017), Silva (2017a) e Silva (2018), isso repercute no silenciamento sobre o que aconteceu e no “desejo” de enfrentar de maneira solitária as práticas violentas vivenciadas. Esses fatores, de modo geral, estão relacionados com os motivos por trás da reprovação social vivida pelas mulheres, o que envolve a dificuldade em comprovar o crime, em receber credibilidade, apoio, assim como o sentimento de vergonha, por muitas vezes, não conseguirem sequer identificar imediatamente que foram vítimas de violência.

A partir do que foi discutido até o momento, Silva (2017a) sintetiza três tipos de vitimização que impactam diretamente a subjetividade das mulheres. Esses tipos estão relacionados tanto às situações violentas experienciadas, quanto aos significados sociais alienados sobre essas situações internalizados socialmente. O primeiro tipo de vitimização é aquele produzido a partir do próprio ato violento experienciado e os impactos inerentes à essa violação da dignidade humana, tais como os danos materiais, morais, físicos, psíquicos, sexuais e a violação da autonomia como um todo. Santos (2001) cita por exemplo, as consequências severas geradas pela violência sexual, tais como, quando se contrai uma ou mais infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e as gravidezes indesejadas.

Em muitos casos, o aborto em casos de estupro é negado pela justiça e por profissionais da saúde, ainda que se tenha em mãos o que é exigido pelo Ministério da Saúde para o abortamento legal: o boletim de ocorrência e o laudo médico (Santos, 2001). Além disso, muitas vezes, a própria vítima pode se negar a realizar o procedimento devido ao sentimento de culpa. Esse sentimento é gerado pela forma como a sociedade capitalista patriarcal reproduz a ideologia de que é necessário a geração e nascimento de filhos independente das circunstâncias, mesmo em casos de violência quando as vítimas já foram física e psiquicamente abaladas e desumanizadas.

Essas condições integram o segundo tipo de vitimização, que é denominado de revitimização e refere-se ao tratamento da vítima recebido pelas instâncias e órgãos competentes formais para lidar com esses casos (Polícia, Ministério Público, Justiça, serviços de saúde e de assistência social) e as informais (a família, as igrejas, a sociedade em geral etc.).

As instâncias formais apresentam despreparo, negligência e posicionamentos machistas no processo de acolhimento e escuta das mulheres em sua grande maioria, conforme demonstrado na seção I desta tese. Já as instâncias informais geralmente as culpabilizam por suas condutas ou incentivam as vítimas a esquecerem o ocorrido. Por isso, essa segunda condição é denominada de revitimização, à medida que a mulher sofre um processo de violência secundário pelas instituições sociais que deveriam lhe oferecer suporte, apoio e proteção (Silva, 2017a).

Há ainda, o terceiro processo de vitimização relacionado ao período pós violência, em que as vítimas tendem a não sentirem-se mais atraentes, passam a ter dificuldades em estabelecer relacionamentos e são rotuladas por outros homens com atributos negativos, tais como: mulheres que “não servem mais para se relacionar”, pois são consideradas “usadas” (Silva, 2017a). A partir do exposto, tende a ocorrer o que Martins (2001) denominou de constituição da desumanização e da personalidade alienada das mulheres, em que a internalização dos significados sociais sobre o gênero/violência contra a mulher reproduzidos pelas instituições sociais e pela sociedade como um todo, geram pensamentos e sentimentos de culpa, impotência e conformismo forçado nas vítimas.

Essa condição faz com que a maioria das mulheres violentadas personifiquem condutas e formas de pensar que correspondem às exigências impostas pelas circunstâncias sociais, produzindo diversas formas de expressão de sofrimento psíquico ao serem desumanizadas e praticamente obrigadas a ignorar e anular suas emoções e sentimentos. E nisso, concorda-se com Mota (2017), quando a autora defende que o sofrimento psíquico é constituído socialmente, e, portanto, carrega em seu bojo os valores e as normas de uma determinada sociedade e época histórica. Por isso, o conjunto de pensamentos, emoções e sentimentos integralizados no âmbito subjetivo que dizem respeito à vivência de cada um como homem ou mulher expressam as regularidades das relações sociais capitalistas.

Dessa forma, em consonância com Izquierdo (1998a, 2001), ressalta-se que as condições de sofrimento psíquico das mulheres estão diretamente relacionadas com a ideologia patriarcal, que impõe sobre as mulheres um conjunto de opressões excedentes somadas a outras condições de exploração, dominação e alienação próprias dos valores do modo de produção capitalista. Evidenciar essa relação, revela que o mal-estar vivenciado pelas mulheres tanto no passado, como no presente, é resultado da desigualdade de gênero, o que implica assumir um posicionamento teórico que coloca a posição social historicamente constituída para a mulher na sociedade de classes, como a gênese dos fatores de risco da saúde biopsíquica delas.

Dentre as principais condições de sofrimento psíquico que acometem as mulheres como

consequência da violência, Silva (2017c) destaca o desenvolvimento de doenças psicossomáticas, quadros de ansiedade, depressão, fobias, estresse pós-traumático, síndrome do pânico, uso abusivo de álcool e outras drogas, agravos à saúde reprodutiva e as tentativas de suicídio. Santos (2001) ressalta ainda sobre a grande repercussão que tem os casos de violência contra a mulher, fazendo com que a vítima sinta vergonha pela exposição de algo que é considerado da sua vida íntima no meio social em que convive.

De acordo com Santos (2001), a família é considerada um ponto de apoio primordial para a possibilidade de reintegração na vida coletiva após as práticas violentas, o que é importante, pois as vítimas sentem-se fragilizadas para lidar com essas situações e suas repercussões sozinhas. No entanto, algumas famílias não conseguem manejar um suporte social adequado ou mesmo responsabilizam as vítimas pela violência sofrida, o que acaba contribuindo tanto para a dificuldade em superar a violência vivenciada, quanto de compreender que essa situação não é uma questão puramente íntima, mas um problema público e político que deve ser situado e enfrentado em âmbito coletivo.

Sobre a falta de acolhimento das famílias, Santos (2001) relata que alguns familiares de mulheres violentadas inclusive asgridem novamente, como uma forma de punição pelo o que ocorreu, fazendo com que sejam revitimizadas. Em contrapartida, essa autora aponta que a maioria das famílias tendem a apoiar as vítimas não culpabilizando-as, entretanto, posteriormente, paira o sentimento de pena e a ideia de que é preciso não falar a respeito da violência ou tentar esquecer o que aconteceu.

Santos (2001) sinaliza que também os amigos, os colegas de escola, de trabalho, os profissionais que atendem as vítimas e a comunidade em geral são suportes mediadores importantes no acolhimento, apoio e auxílio para lidar com a violência. No entanto, a autora aponta que as mulheres geralmente preferem não revelar a violação vivenciada, por medo dos julgamentos sociais e do desemprego, já que em algumas circunstâncias, considera-se que a exposição das práticas violentas pode “manchar” a imagem das empresas. Assim, Santos (2001) revela que como consequência dos julgamentos sofridos pelas vítimas não é incomum o abandono escolar, a mudança de cidade, a demissão do trabalho e o isolamento social.

Vale ressaltar que, embora esse processo de desumanização cause indignação, não se pode responsabilizar exclusivamente as famílias, os profissionais que atendem as demandas de violência contra a mulher ou as pessoas que convivem com as vítimas por não conseguirem oferecer um suporte adequado nessas situações. Como discutido ao longo desta pesquisa, os indivíduos, de modo geral, são socializados para reproduzir e naturalizar os significados sociais

sobre a violência de gênero. Isso significa que, na sociedade capitalista existe uma permissividade, tolerância e naturalização em relação a esses casos, o que se desdobra, inclusive, em projetos políticos contrarrevolucionários pela via estatal que visam a não reverberação de discussões/intervenções aprofundadas sobre esse tema nos espaços coletivos e nas instituições sociais, conforme explicitado na seção I desta tese.

Entretanto, de acordo com Mota (2017), as expressões de sofrimento também podem produzir a tentativa de lutar contra os sistemas de opressões gerados pela sociabilidade capitalista. A partir disso, tem-se a possibilidade de que os sujeitos compreendam as mediações e as relações estabelecidas entre os significados sociais e os sentidos pessoais, de modo que exerçam com maior autonomia suas ações, pensamentos e sentimentos. Dessa forma, é possível que os indivíduos analisem a realidade objetiva e percebam que existem outras formas de lidar com as problemáticas da vida social, transgredindo para a capacidade de reflexão e a potência da ação em direção à caminhos para a transformação das relações sociais.

Esses são os casos das mulheres que sofrem violência e a partir dessa situação ou de outras mediações acessadas anteriormente (como por exemplo, o acesso a uma educação feminista ou crítica dos papéis de gênero), gera-se o motivo de discutir sobre os sistemas de opressões aos quais ela e outras mulheres estão sujeitas nas relações sociais e as suas formas de enfrentamento, conformando suas personalidades mais próximas de um desenvolvimento não alienado. A este respeito, Santos (2001) cita sobre as mulheres violentadas que mesmo com as dificuldades encontradas no percurso das denúncias, não desistem da vontade de que a justiça seja feita e lutam constantemente para que isso se concretize.

Outras criam *sites*, *blogs* e outras páginas nas redes sociais para discutir sobre esse tema, encorajando outras vítimas para fazer a denúncia e auxiliando mais mulheres a identificar as práticas violentas sofridas, principalmente se tratando daquelas mais sutis, tais como os assédios, por exemplo. Assim, os movimentos feministas são centrais no auxílio ao combate da violência ajudando a identificar os atos violentos, a oferecer suporte para as vítimas, bem como trazem informações sobre como proceder com a denúncia (Santos, 2001). Esses posicionamentos auxiliam para que muitas mulheres não desistam de lutar por seus direitos e contribuem para o acesso à outros elementos mediadores disponíveis para ajudar superar a violência vivenciada, como por exemplo, os projetos e grupos de apoio dentro das universidades ou fora delas.

Além disso, as discussões contemporâneas sobre esse tema foram abordadas em debates de congressos, instituições, palestras, grupos organizados por militantes das causas das

mulheres, grupos focais e rodas de conversas organizados por pesquisadores etc. Isso tem se desdobrado em maior alcance de informações, e, por sua vez, de reflexões sobre a temática da violência para as pessoas, conforme é explicitado na seção I sobre os avanços conquistados historicamente pela luta feminista.

No entanto, conforme apontado por Santos (2001), seja discutindo, denunciando, ocultando ou lutando contra a violência, é fato que esse fenômeno terá impactos negativos sobre a personalidade de todas as mulheres que sofreram violações ou que delas se apropriam. Ainda que o processo de constituição da personalidade seja único e irrepetível de acordo com as mediações, os motivos e os sentidos, e, desse modo, cada mulher terá uma experiência única no processo de internalização dos significados sobre a violência e em relação aos atos violentos em si. Todavia, mesmo quando as mulheres possuem rede de apoio no enfrentamento das práticas violentas e o homem agressor é condenado, não se apaga ou minimiza o que as vítimas sofreram, ficando quase sempre a sensação de que não foi suficiente a condenação em relação ao o que foi causado à elas, imperando o mal-estar e o sentimento de injustiça.

Por isso, reafirma-se que as instituições sociais e as intervenções que realizam para enfrentar os sistemas de opressões, incluindo a violência contra a mulher são instrumentos ou caminhos para a sua superação. Com isso, é a propriedade privada como valor universal típico do modo de produção capitalista que necessita ser superada, e, o seu fim, por sua vez, deve ser o objetivo a ser alcançado na luta anticapitalista pela transformação dos valores e relações de exploração dessa sociedade.

Isso se justifica, pois nas condições atuais de vida não se promove o desenvolvimento pleno da personalidade, mas sim, sua desfiguração e mutilamento, visto que seu processo de constituição e de desenvolvimento está subsumido aos valores ideológicos do capitalismo majoritariamente reproduzido pelas instituições. Assim, o sistema de justiça, de saúde, de assistência social, de segurança, a educação, a família, a religião, a imprensa e outras instituições que discutem ou lidam com as opressões vivenciadas na sociedade, tendem a naturalizar e despolitizar o papel que o gênero desenvolve na vida e no psiquismo das pessoas (Fortes, 2015).

Essa condição faz com que permaneça inalterada e continue a ser reproduzida a ideologia da mulher como propriedade do homem, tal como sempre foi reafirmado em todas as sociedades de classes, e, sendo considerada como “bem material” o seu destino continua decidido por quem a “detém”. Com isso, permanece ocultada a raiz social das desigualdades e das violências, fazendo com que suas explicações sejam buscadas nas particularidades da

biologia ou na ideologia pós-moderna irracionalista. Esta última, ao suprimir o historicismo e a racionalidade como categorias de análise, apresenta soluções errôneas e saídas irrealizáveis aos fenômenos sociais que tornam-se desvinculados dos problemas reais e concretos da humanidade. Assim, no que se refere ao debate da desigualdade e violência de gênero, quando suas explicações e causas circundam entre os polos da biologia ou da cultura torna-se cada vez mais distante a luta anticapitalista (Fortes, 2015).

Ademais, Reed (2008) assevera que todo programa, projeto, trabalho ou intervenção propostos na sociedade capitalista para combater a violência contra a mulher são reformas que amenizam, mas não eliminam as causas fundamentais dos sistemas de opressões que se encontram na estrutura de classe e de exploração do modo de produção capitalista. A autora pontua ainda que, a união de todas as mulheres contra os homens não é um meio eficaz para findar as práticas violentas, visto que as mulheres burguesas, de modo geral, se posicionam a favor da manutenção do *status quo* e de sua posição privilegiada tal qual os homens burgueses. Assim, seus interesses majoritariamente serão norteados pelos seus privilégios de classe, e, portanto, a luta anticapitalista deve ser dirigida por homens e mulheres trabalhadores contra todos que detém o poder econômico e político da sociedade.

Por fim, reitera-se que mesmo no modo de produção capitalista o tratamento em relação à mulher tenha sofrido alterações, a violência contra elas ainda é algo vigente em nossa sociedade, à medida que permanece a reprodução da ideologia dominante que perpassou os séculos da mulher como uma propriedade, um ser submisso, promíscuo, objetificável etc. Assim, no capitalismo a relativa liberdade de expressão/existência das mulheres possui limites e isso somente é propagado desde que não tenha a intenção de acabar com a sociedade de classes antagônicas, pois a supressão dessa cisão é o elemento essencial para a superação das relações de exploração, alienação e opressão.

A seguir, será discutido sobre o processo de apropriação/internalização das significações da violência pelos homens agressores. Conforme demonstrado na seção I, a revisão de literatura majoritariamente centraliza na conduta dos homens ou nas práticas culturais a causa para o problema da violência contra a mulher. Com isso, no próximo tópico, será demonstrado que os atos violentos praticados pelos homens devem ser situados no campo da formação dos significados, pois os comportamentos humanos não podem ser desvinculados das relações sociais que dão base para o seu processo de constituição, que, por sua vez, são relações de produção e reprodução.

3.4. O processo de apropriação/internalização das significações da violência pelos homens agressores

Neste tópico será discutido sobre os significados sociais associados à ideologia patriarcal, que são produzidos e reforçados na sociedade capitalista, e, por sua vez, se constituem como as determinações sociais do processo de constituição do psiquismo dos homens autores de violência. Conforme demonstrado na seção I, a revisão de literatura aborda sobre a tendência em tratar as atitudes violentas como um fenômeno relacionado à conduta, ou seja, como um problema interno do indivíduo ou fruto da influência exclusiva do meio onde se convive, o que recai em uma perspectiva intraindividualista e culturalista sobre esse fenômeno.

Em contraposição a essa perspectiva, concorda-se com Vygotsky (1995a), que defende que a conduta humana não pode ser compreendida nem como um produto que já nasce dentro do indivíduo e nem como algo produzido diretamente pelo meio em que é socializado. Ao contrário, Vigotski (2006) aponta que as condutas devem ser entendidas a partir de suas relações com os motivos e as intenções dos sujeitos, que antes de serem interiorizados, existem também na realidade externa. Isso implica em afirmar que a ação humana é constituída de forma mediada por meio da cultura e dos valores apreendidos nas relações sociais, o que envolve um processo dinâmico de internalização das aquisições humanas e, portanto, não pode ser considerada algo inato e estático que surge no nascimento, desenvolve-se linearmente e permanece por toda a vida.

Nessa direção, quando Vigotski (2006) discute sobre o processo de desenvolvimento da conduta logo na infância, o autor ressalta que sua constituição ocorre a partir de determinadas necessidades postas à criança no contexto em que é socializada e educada. A partir disso, com base na psicologia histórico-cultural entende-se que é impossível que qualquer sujeito, desde o nascimento, viva alheio ao contexto social em que está inserido. Com isso, a sobrevivência dos indivíduos depende desse meio, no qual ele pertence e aprende a se posicionar de acordo com as exigências que emergem das relações sociais. Sendo assim, a partir desta condição, a criança é ensinada e internaliza uma série de normas e valores, aos quais aos poucos vão ocupando o lugar de motivos que guiam sua forma de se portar na realidade objetiva.

Por isso, o comportamento humano precisa ser situado em conformidade com sua gênese histórico-social, e, no caso da conduta, é preciso compreender os objetivos, os motivos e as finalidades que orientam o seu desenvolvimento (a que ou a quem se dirige), pois somente caracterizá-la ou descrevê-la não é suficiente para entender sua origem e forma atual. Com base nisso, é preciso ressaltar que a conduta é orientada pelos significados e sentidos, devendo ser

analizada a partir da sua relação com a sociedade. Com isso, comprehende-se que o processo educativo desempenha um papel fundamental nessa constituição, sendo responsável pela inserção e interação dos indivíduos com o mundo e as relações sociais, de modo que, a partir disso, desenvolve-se neles a capacidade de refletir sobre as condições postas na realidade objetiva (Vigotski, 2006).

Com base nessa premissa, o comportamento dos homens autores de violência será abordado neste tópico a partir dos significados sociais reproduzidos nas relações, pois esses significados são os mediadores do processo de internalização das ações violentas, que representa um dos atributos do machismo na sociedade capitalista patriarcal. O machismo, por sua vez, faz parte do processo de constituição da personalidade dos homens.

Dessa forma, conforme Silva (2017b), o modo como as pessoas atuam e se posicionam diante da realidade objetiva possui a influência não só das pessoas que convivem com o indivíduo, mas principalmente das determinações sociais do modo de produzir e reproduzir a vida como um todo. A partir disso, o sujeito atuará sobre a realidade conforme o lugar que ocupa nas relações estabelecidas, o contexto em que está inserido, as mediações as quais teve acesso no processo de constituição da sua personalidade e, por fim, por meio dos motivos, intencionalidades e sentidos que elaborou ao longo de sua vida.

Nesse contexto, em consonância com Kawamura (2021) e Vigotski (2001), o movimento de constituição da consciência e da conduta humana se potencializa a partir da relação dialética estabelecida entre o singular, o particular e o universal. No entanto, esse movimento não ocorre apenas por meio da racionalização e apropriação em relação aos processos apreendidos sobre a universalidade com a mediação das particularidades. Mas outrossim, trata-se de um processo que se estrutura, sobretudo, a partir do pensamento e das ações em constante relação com as necessidades, motivações, interesses, emoções e sentimentos, ou seja, os afetos que conformam a experiência singular dos sujeitos.

Desse modo, o psiquismo é constituído dinamicamente como uma unidade interfuncional entre a cognição (os significados sociais apreendidos e internalizados a partir da realidade objetiva) e os afetos (o modo como cada sujeito será afetado pelas relações e aprendizagens do mundo objetivo, a partir de suas necessidades, motivos, sentidos e intenções singulares). Esse processo se estrutura majoritariamente sobre bases alienantes na sociedade capitalista em que os homens são socializados. Essas bases incluem a ideologia burguesa e a cultura patriarcal, que são elementos intrínsecos pertencentes à educação social dos indivíduos. Com base nessa relação, é possível compreender como os homens se posicionam a partir da

apropriação sobre o gênero e os mecanismos que integram o seu processo de internalização das cisões masculinas/femininas, ou seja, sua expressão e desenvolvimento no psiquismo humano.

Para isso, é importante destacar que, ao longo do processo educativo na história da humanidade, os homens se apropriam, legitimam e internalizam uma série de ações violentas em seus desenvolvimentos singulares, ainda que essas determinadas ações não sejam reconhecidas como violência. Nessa perspectiva, pode-se afirmar que a violência predominantemente associada ao comportamento dos homens é tolerada, flexibilizada e naturalizada na sociedade de classes. Isso ocorre porque direta ou indiretamente os atos violentos operam a serviço da ideologia burguesa, reforçando os papéis de gênero e contribuindo para a manutenção dos valores patriarcais e da divisão sexual do trabalho.

Com isso, conforme já apontado ao longo desta pesquisa, as ações violentas não podem ser consideradas inerentes ao comportamento humano, ou seja, como um problema exclusivo e particular da conduta de cada indivíduo. A partir dessa assertiva, reitera-se que são as relações sociais que guiam o desenvolvimento, o que ocorre de maneira mediada a partir dos signos culturais e da linguagem aos quais os sujeitos se apropriam na educação social (Kawamura, 2021).

Nessa direção, é importante destacar que uma criança pequena é educada em uma determinada época histórica e cultura, em que seu processo de humanização será conduzido de acordo com as normas e os valores da sociedade em que vive. Ela aprenderá, por exemplo, como se alimentar, se vestir, se comportar etc., mas, ainda que seja educada com seus irmãos recebendo a mesma educação, aprendendo os mesmos princípios, interagindo com as mesmas pessoas, as formas de apropriação e internalização do conhecimento historicamente produzido pela humanidade e as relações com ele estabelecida será sempre singular. Com isso, a consciência se constitui de diferentes maneiras, assim como o pensamento, a conduta, os afetos e a personalidade, em que ambos emergem a partir dos comportamentos externos e coletivizados na sociedade e, posteriormente, são interiorizados no psiquismo.

A partir disso, reitera-se que, até que a criança desenvolva a capacidade de regular a própria conduta, é o adulto ou outro indivíduo mais experiente quem desempenha o papel de mediador de suas ações no mundo. Nesse estágio inicial, os comportamentos são guiados por comandos e regras externas, através de orientações e ordens transmitidas por outrem, sendo que a linguagem cumpre essa função como principal instrumento de mediação. Ao longo desse processo, criam-se as condições para que a criança internalize essas regulações, desenvolvendo gradualmente a autonomia necessária para organizar suas atividades e ações de forma

independente. Por isso, o indivíduo só existe como ser social a partir de sua inserção no mundo objetivo e pelas interações que estabelece com seus pares, fazendo com que sua personalidade e comportamento se estruturem e sejam determinados pela evolução social humana (Vieira, Leal & Barroco, 2021).

Dessa forma, se tratando das significações sobre a violência praticada pelos homens agressores, suas expressões são socializadas na educação dos sujeitos desde a infância. Para isso, é preciso compreender o processo de apropriação dos significados sociais que compõem a aprendizagem dos homens, ou seja, como devem se comportar, pensar, agir etc., para serem considerados enquadrados dentro das expectativas do gênero a eles designado. Além disso, é fundamental entender como eles são afetados pelos papéis sociais de gênero, e, por sua vez, de que modo os afetos e os sentimentos gerados com base em seus processos educativos repercutem na disputa e oposição que acirra-se em relação às mulheres.

Nessa perspectiva, concorda-se com Silva (2014), que argumenta que as manifestações da violência perpetrada pelos homens se estruturam como um dos elementos que compõem o processo de identificação com os papéis de gênero masculinos no interior da ordem patriarcal. Essa dinâmica explicita os motivos subjacentes a essas condutas, tais como o uso da violência como instrumento de controle sobre as mulheres, a reafirmação da superioridade masculina, o reforço do prestígio entre os pares, a virilidade, entre outros aspectos. Esses motivos fazem parte das significações apropriadas na educação social, que reproduzem a cisão de gênero e as representações sobre o macho dominante. Ou seja, trata-se de um conjunto de papéis, atitudes, características e outras posições socializadas aos homens, que cumprem a função de reafirmar o controle e a submissão das mulheres a partir da relação assimétrica de poder constituída entre ambos.

Por esse conjunto de leis e atributos rigorosamente sociais, constituídos e manifestos no interior de uma determinada forma de organização social, é que as relações de poder baseadas no gênero não podem ser explicadas como se fossem um produto da biologia ou como uma performance meramente relacionada à cultura patriarcal. Isso significa que, as causas fundamentais (explicação ontogenética) da violência dos homens como um instrumento de poder e controle sobre as mulheres precisam ser situadas pelas relações de produção e reprodução da vida, mesmo com a complexidade que envolve a explicitação desse fenômeno.

Explicitar a relação dialética existente entre capitalismo e patriarcado, ainda é uma árdua tarefa, pois a desigualdade de gênero - fundamentada pelo sistema patriarcal - é concebida como algo natural e a-histórico, ou seja, como se sempre tivesse existido e fosse perpetuada

de maneira uniforme em todos os contextos históricos. É, portanto, uma dificuldade teórico-metodológica a apreensão do patriarcado como um sistema social de dominação e opressão dos homens sobre as mulheres, que enquanto tal, engendra alguns mecanismos para a sua justificação e manutenção, tais como: crenças, ideias, representações etc., que se constituem por uma base histórica e social, mas são ensinados como se fossem naturais.

O patriarcado trata-se, portanto, de um conjunto de relações sociais não somente simbólicas, mas que possui uma base material e hierárquica fundada na realidade objetiva, responsável por estabelecer uma relação de interdependência e cumplicidade entre os homens que permite controlar a vida das mulheres de acordo com os seus interesses. O capitalismo, por sua vez, se apropriou do sistema patriarcal anterior à sua constituição, como uma das formas de opressões sociais para manter a divisão da sociedade em classes e a expropriação da propriedade privada dos meios de produção pela burguesia (Silva, 2014).

Nessa direção, entende-se que a continuidade do sistema capitalista patriarcal necessita da violência como um instrumento de manutenção do *status quo*. Nesse contexto, a educação e formação masculina é engendrada pela incorporação de atos violentos, fazendo com que por meio da ideologia e cultura do patriarcado os homens tornem-se guardiões da reprodução do capital, embora majoritariamente não tomem consciência deste processo. Assim, a constituição das formas de se portar no mundo (pensamentos/sentimentos/condutas) que integram a internalização da educação de gênero, será muito diferente para os homens e as mulheres.

Conforme explicitado no tópico anterior, enquanto as mulheres são educadas para obedecer, demonstrar submissão, vigiar suas condutas e, muitas vezes, carregar a responsabilização quando se tornam vítimas de atos violentos, os homens, por sua vez, vão internalizar um processo educacional e de apreensão da realidade que segue uma lógica completamente distinta. Desse modo, no processo de apreensão dos significados sociais que definem o que permite ao indivíduo ser reconhecido como um homem social, destaca-se a valorização de características como ser ativo, viril e forte, além da capacidade de subordinar as mulheres ao seu controle. Esse processo está frequentemente ligado à internalização de comportamentos violentos, tanto nas interações entre os próprios homens, quanto em relação às condutas dirigidas às mulheres, como meio de afirmar o machismo aprendido socialmente.

Compreende-se que a violência entre os próprios homens ocorre pelo fato de o processo de internalização da ideologia patriarcal e machista envolver a repressão de pensamentos, atitudes, sentimentos e afetos considerados “femininos”. Essa repressão frequentemente se

desdobra em quadros de sofrimento psíquico, mesmo que não sejam explicitamente reconhecidos. Apesar disso, os homens aparecam regozijar-se completamente com os privilégios proporcionados pelo patriarcado, mas, muitas vezes, precisam conformar a personalidade de acordo com as expectativas da sociedade e não pelo que realmente atribuem sentido. Já a violência direcionada às mulheres cumpre a função de servir como instrumento de controle que visa obrigar-las a se enquadrarem dentro das expectativas designadas ao seu gênero, na condição de subordinadas, sendo que, são punidas quando contestam os padrões ou subvertem os mandos dos homens.

Embora os atos violentos em suas mais diversas formas sejam tipificados como crime pela legislação vigente, ainda persiste uma dificuldade de identificação e a negligência em relação às várias expressões da violência, principalmente quando não são físicas. Isso ocorre, pelo fato de a justiça ser predominantemente comandada por homens, que socializados pela hierarquia dos papéis de gênero, tendem a ignorar e serem omissos em relação aos atos violentos cometidos contra as mulheres (Silva, 2014).

Destarte, comprehende-se que a violência é utilizada paralelamente, como uma ferramenta para manter a oposição entre os papéis femininos e masculinos com o objetivo de perpetuar a hierarquia de gênero entre os indivíduos, e, além disso, para reprimir nos homens as características consideradas pertencentes ao universo feminino (Silva, 2014). Assim, torna-se evidente que por meio dos atos violentos, os homens tendem a afirmar o controle e a oposição em relação às mulheres. Isso faz com que desenvolvam o pensamento e os sentimentos (unidade afetivo-cognitiva) estruturados pelos significados sociais patriarcais, que são responsáveis por justificar e desenvolver os sentidos em relação à opressão contra as mulheres. O sistema patriarcal então, constitui o elemento fundante da violência de gênero.

Isso mostra que, os sentimentos que se estruturam no processo de socialização dos homens estão estreitamente relacionados ao que é apropriado e internalizado na sociedade patriarcal, o que faz com que eles concebam a violência contra a mulher praticamente como necessária à manutenção dos seus privilégios, interesses e vantagens, como se isso fosse algo que lhes pertencessem por direito. Nessa direção, Silva (2014) afirma que desde a tenra infância há um incentivo e tolerância em relação ao uso da violência empregada pelos meninos em brincadeiras, situações de conflitos, disputas, assim como nos esportes, nas mídias, no cinema etc.

Assim, pode-se afirmar que, essa é considerada a forma “natural” de se exercer o que se espera dos papéis de gênero masculinos, criando assim, os motivos por trás do objetivo de

conquistar prestígio social e alcançar as finalidades no processo de desenvolvimento enquanto homem. Esse processo, por sua vez, inclui também a disputa pelas mulheres a partir da lógica de que devem ser conquistadas, nem que para tal, seja utilizada a força física.

Nessa perspectiva, Tokuda (2021) aponta sobre os ensinamentos que os meninos tendem a ter desde muito pequenos na esfera familiar, quando é reproduzido que ser “homem de verdade” está associado à virilidade, a vida sexual ativa e ao trabalho, sendo que quando não se enquadram nesses critérios tendem a sofrer punições diretas e indiretas por parte da família. Entre as punições diretas, inclui-se o uso da violência, desde a agressão física em si até a obrigação em conviver com grupos de homens para se apropriar do ideário masculino; e as punições indiretas são os usos de piadas sexistas com tons depreciativos tomando como referência as mulheres e os homens afeminados.

Considerando o exposto acima por Tokuda (2021), concorda-se que os meninos ao serem socializados para iniciar precocemente a vida sexual ativa, frequentemente vivenciam situações em que os assédios cometidos contra as meninas, seja em reuniões familiares ou na escola, não apenas deixam de ser punidos, mas são legitimados. Um exemplo disso, é quando beijam de maneira forçada as meninas, atitude essa, muitas vezes tratada como natural ou esperada para o gênero masculino, reforçando a ideia de que estão apenas reproduzindo comportamentos associados às representações sobre “ser macho”. Ações desse tipo, isoladamente, não são suficientes para explicar a totalidade que envolve a violência contra a mulher, mas é fato que os significados sociais em torno dessas atitudes já na infância compõem a legitimidade dos sentidos sobre a reprodução e naturalização da violência de gênero, principalmente se tratando dos assédios sexuais e da cultura do estupro.

Dessa forma, os homens internalizam concepções sobre os corpos e a vida das mulheres como algo que lhes pertence, tratando-as como mais um objeto sob seu domínio. Santos (2021) corrobora com essa afirmativa, ressaltando que, prova disso, são as justificativas mais utilizadas para os atos violentos, que estão associadas com a ideia de posse, como por exemplo, o uso de agressão física como um revide pelo fato de a vítima reagir a uma situação de assédio ou de violência sexual.

A partir dessas situações, ocorre a tentativa de responsabilizar as mulheres pelas práticas violentas às quais elas mesmas são vitimadas, ou seja, elas são culpabilizadas por terem exercido autonomia e tentado se contrapor à sua condição de submissão e objetificação que é naturalizada na sociedade. Os homens, por sua vez, na maioria das vezes, encontram respaldo social nesse posicionamento misógino que é reproduzido majoritariamente pelas instituições

sociais: a família, a escola, o sistema judiciário etc. Assim, Parada (2014) sintetiza as finalidades por trás do sentimento de posse que se desenvolvem em relação aos assédios e a cultura do estupro:

A primeira sugere o estupro como uma vingança ou punição contra uma mulher genérica que saiu de sua posição de subordinada, isto é, saiu de seu lugar. Isso ocorreria porque uma mulher exibe os signos de uma sociabilidade e de uma sexualidade autonomamente geridas. Já numa segunda compreensão, o estupro seria uma forma de agressão ou afronta contra outro homem a fim de se desafiar seu poder por meio de apropriações de um corpo feminino. Essa segunda compreensão é marcada por uma afronta intra-gênero. Na qual entende-se que se agride um homem tomando-se posse de sua “mocinha”, sua propriedade. E, por fim, numa terceira compreensão, o estupro seria a demonstração de força e de virilidade direcionada a uma comunidade de pares, visando garantir ou preservar um lugar entre eles (Parada, 2014, p. 80).

Com isso, defende-se que ao fazer a análise do processo de constituição da personalidade dos homens autores de violência, é necessário compreender os significados sociais que compõem a complexa aprendizagem social sobre como devem agir na realidade objetiva. Ou seja, o que é permitido, apreendido e reforçado entre comportamentos, condutas, formas de pensar etc., para serem considerados homens masculinos. Entretanto, além dos significados sociais é preciso se atentar aos sentidos pessoais elaborados a partir desse processo de socialização e internalização, com o intuito de não correr o risco de realizar interpretações que aparentam dizer sobre a educação social machista, mas que acabam recaindo em uma naturalização de comportamentos.

Um exemplo disso, é a tese defendida por Welzer-Lang (2001), que aponta que a maioria dos homens principalmente se tratando de autores de violência sexual, são reprodutores da cultura do estupro, muitas vezes, por terem sofrido abusos sexuais na infância geralmente pelos pais ou parentes. Para esse autor, esses indivíduos normalizam essa forma particular de violência como uma prática sexual natural, ou seja, uma referência de obtenção de prazer ou utilizando-a como uma forma de vingança desejando que outros também passem por isso. Essa concepção de Welzer-Lang (2001) apresenta uma justificativa naturalizante para os atos violentos, principalmente para o estupro, ao sugerir que os homens agem como estupradores porque essa foi a maneira como aprenderam a se relacionar sexualmente.

No entanto, esse argumento deve ser visto como contraditório, pois ao longo do processo de apropriação dos significados sociais sobre a violência, os homens podem elaborar sentidos

que se opõem à condição violenta a qual foram submetidos. Isso ocorre, principalmente, pela tomada de consciência de que se trata de uma violação de direitos e da dignidade humana a que foram submetidos, e que, portanto, deve ser algo combatido e não reproduzido. Nesse sentido, o que é reproduzido não são os estupros ou os abusos sexuais como formas naturalizadas de práticas sexuais, mas sim a lógica de dominação e o poder ideológico que sustenta essas práticas. Além disso, apesar da possibilidade de mudança, os homens permanecem imersos em uma cultura que reitera esses comportamentos como naturais, perpetuando a opressão e a desigualdade de gênero.

Nessa direção, é necessário ter cautela ao considerar interpretações sobre a violência como a apresentada por Welzer-Lang (2001), uma vez que, essas explicações tendem a justificar os atos violentos, colocando os homens agressores na posição de vítimas e culpabilizando apenas a família. Vale ressaltar que, a análise da esfera familiar é essencial para compreender a constituição da conduta agressiva dos homens autores de violência, no entanto, essa análise deve considerar os valores burgueses que a permeiam, evitando que essa instituição social seja colocada como núcleo explicativo das práticas violentas, visto que ela é também determinada pela sociedade de classes.

Em relação a formação dos afetos, a forma como os homens são afetados de maneira predominante pela educação social patriarcal, faz com que desenvolvam pouca ou nenhuma capacidade empática, visto que são ensinados a conter e reprimir os sentimentos, angústias e emoções – exceto aqueles voltados para o seu gênero, tais como a raiva, o controle etc., produzindo assim, certa inabilidade emocional em relação ao sofrimento causado pelos atos violentos sobre as vítimas. Inclusive, muitos homens agressores associam os assédios e ataques sexuais às mulheres ao exercício de dominação, virilidade e poder, aos quais internalizam como pertencentes naturalmente às suas personalidades e à posição que ocupam na sociedade. Ou seja, em conformidade com a ideologia patriarcal e machista, o homem aprende que deve ter as mulheres ao seu dispor como reflexo de seu poder e domínio social.

Essa forma de pensamento, revela que, para muitos homens a perda de poder é assustadora, pois incorreria no risco mistificado de serem considerados submissos, o que contraria os significados sociais alienados associados aos papéis masculinos. Por isso, conforme Tokuda (2021), o uso da violência perpassa a manutenção e a imposição da soberania dos homens, reproduzindo a lógica de que as mulheres precisam ser dominadas nem que seja pelas práticas violentas, com o intuito de que sejam mantidas como inferiores de acordo com as hierarquias do gênero.

Assim, comprehende-se que a causa da violência praticada pelos homens contra as mulheres não deve ser atribuída à conduta particular desses sujeitos recaindo na patologização, criminalização em estrito ou individualização desse fenômeno. Isso porque, as expectativas relacionadas ao gênero engendradas pela sociedade capitalista patriarcal produzem homens quase que incapazes de compreender as implicações do comportamento agressivo, utilizando a violência como se fosse um atributo natural do gênero para alcançarem suas finalidades. Com isso, as violências cometidas contra as mulheres fazem parte de um comportamento comum entre os homens, e, portanto não devem ser concebidas como casos que exigem intervenções estritamente particularizadas e fragmentadas para a sua solução, tais como os tratamentos psiquiátricos, o encarceramento etc. (Izquierdo, 1998b).

A partir disso, não se pretende afirmar que todo homem seja violento, mas à luz do materialismo histórico-dialético, entende-se que o homem autor de violência não é dotado de inumanidade por estar inserido em determinada sociabilidade que majoritariamente reproduz, tolera e reafirma as determinações sociais do gênero, do machismo e do sexism, ou seja da mulher como sua oponente e objeto utilizado a seu serviço. A problemática da perspectiva patologizante que atribui ao homem autor de violência o rótulo de agressor inato incide sobre soluções que não findam o problema da prática violenta, tais como a medicalização, a internação e em alguns países a castração química. Isso acaba por desconsiderar a estrutura fundante dos atos violentos, não desvelando que se tratam de atitudes motivadas pela ideologia, pela cultura patriarcal e pelos afetos constituídos com base nos papéis masculinos.

Nessa perspectiva, concorda-se com Izquierdo (1998b), que aponta que julgar a conduta particular dos homens como causa da violência contra a mulher restringe o problema a uma questão criminológica ou psiquiátrica, recaindo em análises moralistas/patologizantes de perfis de agressores que não são totalizantes sobre a explicação de como compreender e combater esse fenômeno – produzido pela estrutura política e de classe da sociedade. Com isso, de modo geral, as punições são aplicadas aos homens agressores com a perspectiva de que é necessário agir contra eles, em vez de abordar as condições que tornam possíveis as atitudes agressivas. Em contraposição a essa assertiva, é preciso reiterar que os desejos, os afetos, os posicionamentos e as ações dos indivíduos respondem à estrutura do gênero, e, portanto, são as relações sociais de produção e reprodução que sustentam essa estrutura que precisam sofrer transformações.

É importante esclarecer que essa análise não tem o objetivo de desresponsabilizar os homens autores de violência. Entretanto, o viés punitivo encontrado no encarceramento, por

exemplo, desloca o problema da violência à uma questão puramente de correção da conduta individual, o que não é efetivo, pois ao findar o período de punição as referências de sociabilidade ligadas aos valores patriarcais ainda serão mantidas. Além disso, a sociedade como um todo continuará reproduzindo os significados sociais, as atitudes e os sentimentos machistas e sexistas, fazendo com que os homens agressores continuem a nortear seus pensamentos e afetos com base nessa lógica de socialização, que é muito mais reafirmada do que combatida.

Cabe um destaque, sobre uma outra estratégia intervenciva pela via jurídica que vem ganhando espaço de debate atualmente para mudar o comportamento violento, que seria realizada através da participação dos homens agressores em qualquer contexto de violência de gênero em grupos reflexivos, o que geralmente não acontece (Soares, 2018). De acordo com Soares (2018), propostas dessa natureza já são realizadas por meio da Lei Maria da Penha, que regulamenta essas intervenções com homens autores de violência doméstica e estão ganhando destaque devido às mudanças que estão promovendo em relação à conduta violenta. Nesse sentido, se tratando de algo que aparentemente está alcançando resultados, existem autores que defendem a ampliação dessa intervenção com todos os homens agressores. Por estar no centro de discussões importantes nos dias atuais, essa proposta será apresentada e analisada a seguir.

Um dos reconhecimentos feitos pela Lei Maria da Penha é o de que para intervir no contexto da violência contra a mulher levando em consideração as relações de gênero é preciso adotar ações que incluem também os homens. Por isso, sua atuação além de ser voltada para medidas direcionadas às mulheres e às punições dos homens autores de violência, possibilita o encaminhamento deles para serviços de reabilitação e educação, o que está previsto no artigo 35 determinando que a União, o Distrito Federal, os Estados e Municípios poderão criar e promover centros com esse objetivo. Somado a isso, o artigo 45 prevê que os juízes poderão determinar o comparecimento obrigatório dos agressores nos programas e centros de recuperação e reeducação (Bortoli, 2020; Brasil, 2006; Catarim, 2018; Coelho, 2015; Granja & Medrado, 2009; Guimarães & Pedroza, 2015; Medrado & Mélio, 2008; Medrado, Lemos & Brasilino, 2011; Porto, 2016; Soares, 2018; Tokuda, 2021).

Baêta e Netto (2016), Bortoli (2020), Fernandes e Junqueira (2021), Medrado e Mélio (2008), Medrado, Lemos e Brasilino (2011) e Porto (2016) discorrem sobre o fato de a Lei Maria da Penha não apresentar como deve ser a estrutura e a organização dos centros de atendimento aos homens agressores, o que demonstra uma lacuna sobre o funcionamento das intervenções com eles. Além disso, Oliveira e Scorsolini-Comin (2020), Porto (2016) e Tokuda

(2021) ressaltam que esses serviços recebem menos atenção dos órgãos não governamentais, das pesquisas científicas e também sofrem com a escassez de verbas por parte dos órgãos governamentais, fazendo com que as poucas iniciativas de projetos com esse público sejam pontuais, isoladas e descredibilizadas.

Oliveira e Scorsolini-Comin (2020), Porto (2016) e Tokuda (2021) apontam que a área jurídica precisa superar o trabalho meramente punitivo, entendendo que o agressor necessita ter contato com medidas reeducativas que previnam as reincidências da violência. No caso dos homens, Catarim (2018), Medrado e Méllo (2008), Medrado, Lemos e Brasilino (2011) e Tokuda (2021) defendem a aplicação de estratégias que estimulem a mudança de comportamentos, de modo que: a violência seja concebida como algo maléfico que deve ser rechaçada socialmente; os agressores precisam se responsabilizar pelos atos violentos; e, por fim, é necessário que eles aprendam a se relacionarem com as mulheres a partir de uma cultura não sexista.

Para isso, Bortoli (2020), Oliveira e Scorsolini-Comin (2020), Pê et al. (2022), Soares (2018) e Tokuda (2021) relatam a iniciativa de alguns juizados visando incluir os homens agressores em grupos de combate à violência contra a mulher. Essa medida socioeducativa existe desde meados de 1990, mas teve repercussão no Brasil em 2004 com a criação de um grupo reflexivo em Blumenau-SC. A participação nos grupos é obrigatória e foi concedida como substituição da prisão em flagrante ou preventiva em casos de réus primários, sendo que os sujeitos são encaminhados pela justiça e não são processados quando comparecem aos encontros.

O principal objetivo é o de compreender que os homens autores de violência também vivenciaram ou foram socializados em contextos violentos, o que deve remeter ao não julgamento em relação aos posicionamentos que eles possuem. Com isso, busca-se entender que a agressividade não é inata e sim construída a partir de uma determinada realidade histórica, cultural e social, que exige dos homens a repressão das emoções, o exercício da virilidade e da força física como ideais para se enquadrarem nos papéis sociais masculinos (Beiras, 2014; Carvalho, 2019; Oliveira & Scorsolini-Comin, 2020; Soares, 2018; Tokuda, 2021).

De acordo com mapeamento feito pelo Instituto Noos, em 2016 existiam 41 programas no Brasil com essa proposta, tendo o formato grupal, com 10 a 12 encontros e a realização de reflexões sobre os papéis de gênero, o reconhecimento e a expressão de sentimentos machistas, a lei Maria da Penha etc. (Beiras, 2014; Carvalho, 2019; Oliveira & Scorsolini-Comin, 2020;

Soares, 2018; Tokuda, 2021). Conforme Tokuda (2021), o Instituto Noos também buscava atuar com grupos reflexivos antes que as violências acontecessem, como uma forma de prevenção, mas aos poucos essa proposta foi sendo extinta devido à alta demanda e fila de espera que foi se desenvolvendo.

As estratégias utilizadas para as reflexões são o acolhimento das demandas trazidas, o compartilhamento de experiências, a identificação com os pares presentes, a mudança de perspectivas sobre crenças/valores, a adoção de uma postura de aceitação dos sentimentos expressados e de potencialidade para a mudança. As avaliações dessas iniciativas de modo geral são positivas pelos participantes (77%), que se sentem seguros para relatar suas questões sem serem julgados sugerindo inclusive um maior número de encontros. Somado a isso, também tendem a se responsabilizar pela violência, agradecem pelos aprendizados e ressaltam o interesse em compartilhar os conhecimentos adquiridos com outros homens (Beiras, 2014; Catarim, 2018; Oliveira & Scorsolini-Comin, 2020; Silva, 2018; Soares, 2018; Tokuda, 2021).

Conforme Bortoli (2020), Carvalho (2019), Oliveira e Scorsolini-Comin (2020), Pê et al. (2022) e Tokuda (2021), a partir dessa estratégia utilizada com o apoio de vídeos e músicas que retratam os estereótipos machistas relacionados com a sexualidade, o trabalho, a paternidade, os relacionamentos familiares e conjugais, os homens contam a história de violência que permeiam suas vidas desde a infância. Além disso, também é relatado sobre os sentimentos que os acompanham, tais como de tristeza, medo, receio, revolta etc., sendo que o desejo principal apontado pela maioria deles é de “recomeçar” e esquecer os episódios violentos que tiveram participação. Muitos relembram de situações violentas envolvendo os pais e eles mesmos, o que provoca sofrimento e indignação em relação a um trauma vivenciado que marcou desde muito cedo a subjetividade dos homens agressores.

Com isso, os participantes tendem a apoiar uns aos outros quando falam sobre situações difíceis que vivenciaram, demonstrando sofrimento e refletindo que o machismo e a violência não afetam somente a vida da vítima, mas também a deles (Oliveira & Scorsolini-Comin, 2020; Pê et al. 2022). Bortoli (2020), Pê et al. (2022) e Soares (2018) ressaltam que o judiciário brasileiro oferece apenas duas classificações para representar os indivíduos envolvidos nos atos violentos: o lugar de agressor e o de vítima, como se fossem duas posições cristalizadas. Pê et al. (2022) e Soares (2018) explicam que os homens não querem ser reconhecidos meramente como agressores e, por isso se vitimizam perante as situações de violência, no entanto, esse rótulo considerado imutável tende a ser problematizado nos grupos reflexivos.

Assim, Pê et al. (2022), Silva (2018), Soares (2018) e Tokuda (2021) argumentam que nos primeiros encontros dos grupos reflexivos, os homens tendem a negar veementemente as acusações afirmando serem inocentes, injustiçados e compreendem a participação nos grupos como uma punição. Entretanto, conforme ocorrem os encontros, começam a: reconhecer o sofrimento experienciado pelas mulheres em várias circunstâncias sociais; pensarem nas questões de gênero; perceberem suas ações como atos violentos ainda que não envolvam necessariamente a força física; a entenderem a dificuldade que possuem em exercer cuidado e empatia, e, por fim que precisam aprender a controlar suas condutas. A partir disso, os homens compreendem que mesmo tendo sido agressivos podem transformar seus comportamentos e romper com esse rótulo pois, aprendem a reconhecer o quanto a violência é maléfica para todos.

Souza e Sousa (2015) discorrem que os grupos reflexivos adotam abordagens terapêuticas e psicoeducativas em suas intervenções, desenvolvendo uma tendência maior de perspectiva de mudanças sobre os comportamentos dos homens. Dentre os referenciais teóricos mais utilizados para fundamentar as discussões, Oliveira e Scorsolini-Comin (2020), Porto (2016), Soares (2018) e Tokuda (2021) citam o enfoque psicopatológico, o enfoque cognitivo-comportamental e o enfoque psicoeducativo pró-feminista.

No primeiro, a violência é concebida como um problema interno de homens que possuem distúrbios de personalidade, tornando-os perigosos para o convívio em sociedade. Considera-se que, esses distúrbios são patologias desencadeadas em razão desses sujeitos terem sido violentados ou presenciado atos violentos desde a infância. A intervenção ocorre em uma perspectiva clínica, trabalhando traumas, sentimentos de vergonha, de culpa e de apego a violência como uma prática natural (Oliveira & Scorsolini-Comin, 2020; Porto, 2016; Soares, 2018; Tokuda, 2021).

Tokuda (2021) aponta que essa perspectiva também é a mais utilizada nos atendimentos realizados por psicólogos(as) com homens agressores nos fóruns, penitenciárias, instituições policiais etc. As práticas intervencionistas se reduzem às avaliações psicológicas tradicionais, que acabam individualizando as demandas e analisando os indivíduos sem levar em consideração os determinantes culturais, sociais e econômicos que constituem suas subjetividades. Com isso, para esse autor, a psicologia jurídica acaba contribuindo com a desresponsabilização dos homens autores de violência, ao rotulá-los majoritariamente com diagnósticos patológicos a fim de emitir uma resposta rápida à justiça sobre as razões da atitude violenta, ocultando que esse problema se relaciona com a ordem social e seus valores.

No segundo enfoque, a violência é considerada estruturada por um sistema de crenças e pensamentos disfuncionais, sendo um comportamento reforçado pelos ganhos obtidos por essa forma de controle, tais como a submissão do outro, o poder, o reconhecimento entre os pares etc. As terapias cognitivo-comportamentais (TCC) são usadas neste modelo para romper com as crenças distorcidas utilizando técnicas como a reestruturação cognitiva, em que são construídas estratégias motivadoras para a mudança da conduta violenta a partir de outros reforçadores, como por exemplo, não ter mais problemas com a justiça. Além disso, também se trabalha com o desenvolvimento de habilidades de controle da raiva e de autocontrole que possam impedir novos episódios violentos (Soares, 2018; Tokuda, 2021).

Na visão de Tokuda (2021), essa abordagem que tem como foco o sujeito e seu sistema de crenças e pensamentos produzidos no processo de aprendizagem e de socialização, pode cometer o erro de generalizar os homens autores de violência ao atuar com o mesmo conjunto de técnicas com todos, como se eles fossem universalmente iguais. Tokuda (2021) também pontua que se trata de um modelo que não foca no processo de constituição histórico-social das ações violentas (na sua origem), o que pode gerar uma mudança momentânea e não a transformação por completo de pensamentos e comportamentos. Somado a isso, esse autor considera que os coordenadores que atuam com essa perspectiva, podem adotar uma postura conservadora sobre o que eles consideram como “conduta correta”, criando uma relação autoritária com os participantes, pautada por concepções intraindividuais, sem empatia e que lida com o fenômeno somente em nível aparente.

Por fim, no terceiro modelo utiliza-se a Educação Popular de Paulo Freire como metodologia, em que se parte do princípio que todo indivíduo pode mudar sua forma de conceber a realidade a partir do diálogo, de saberes mais próximos das vivências pessoais e da problematização permitindo desconstruir ideias e pensamento cristalizados. Essa abordagem tem o objetivo de que as práticas violentas sejam desnaturalizadas e compreendidas como uma construção sócio-histórica, de modo que, os homens possam desenvolver posicionamentos críticos sobre suas atitudes diferenciando o que é natural do que é culturalmente produzido (Soares, 2018; Tokuda, 2021).

Essa perspectiva é a mais utilizada e as discussões são fundamentadas pelos estudos feministas de gênero das autoras Butler, Scott e Saffioti e pelos estudos sobre masculinidade de Bourdieu, Connell e Welzer-Lang, que concebem a violência como resultado de processos sociais que colocam o homem em condição superior/dominante e as mulheres como submissas/frágeis a partir de discursos de poder machistas, misóginos e sexistas (Tokuda,

2021). Com isso, Tokuda (2021) reitera que, neste enfoque as violências contra as mulheres são entendidas através de relações culturais, sociais e políticas que se entrecruzam na subjetividade dos homens agressores e, por isso, as intervenções são pensadas levando em consideração o respeito pelas vivências dos participantes, buscando desestruturar as normativas de gênero e as masculinidades violentas.

Tokuda (2021) salienta que para isso, deve existir a aproximação entre os mediadores dos grupos com os participantes, não reproduzindo uma relação desigual de superioridade e nem a ideia de que os homens precisam ser ensinados, mas sim, deve-se construir uma atuação em conjunto que possibilite a reflexão e a responsabilização pelos atos violentos. Por fim, Tokuda (2021) ressalta que os grupos que utilizam os modelos cognitivo-comportamental e psicopatológico têm como foco o sujeito e seus conflitos psíquicos e emocionais relacionados às estruturas psicológicas. Já os grupos psicoeducativos pró-feministas, têm como objetivo uma reflexão de forma ampliada sobre a cultura machista, possibilitando mudanças mais efetivas e duradouras.

Vale destacar que, as propostas dos grupos reflexivos com homens autores de violência podem ser consideradas um avanço no sentido de que sejam feitas intervenções também com os agressores e não somente com as vítimas. No entanto, o trabalho realizado encontra seus limites ao não colocar em pauta a base material e ideológica da sociedade capitalista patriarcal que estrutura as relações de gênero, sendo que, as propostas intervencionistas se reduzem a desestruturar os discursos que reverberam o machismo e o uso da violência como instrumento de poder.

Dessa forma, algumas problemáticas contestadas na revisão de literatura sobre a compreensão da violência contra a mulher são expressas nos grupos. A título de exemplo, cita-se a lógica dos atos violentos como meras reproduções de atitudes violentas experienciadas ou naturalizadas na infância, tendência essa que, corrobora para a desresponsabilização dos homens, a culpabilização em estrito da família e oculta os motivos reais que engendram a violência em plano subjetivo. Além disso, propõe-se a desestruturação do lugar de vítima designado à mulher e o de agressor em estrito ao homem como uma forma desses últimos mudarem seus comportamentos, postura essa que, também tende à desresponsabilização pelos atos violentos, como se agressor e vítima experienciassem e sofressem as mesmas consequências pela violência, o que é falso conforme já desenvolvido ao longo dessa pesquisa.

Uma outra limitação, refere-se ao fato de que, ao centralizar o problema da violência na aparência fenomênica dos discursos, as intervenções e seus resultados igualmente vão acontecer somente em nível aparente. Ou seja, ainda que os homens reconheçam o sofrimento das vítimas após as práticas violentas, aprendam técnicas de autocontrole e não desejem mais enfrentar problemas com a justiça, quando retornam para a convivência em sociedade as relações patriarcais, machistas e sexistas continuarão vigorando. Como consequência, muitos atos violentos poderão ser evocados novamente em situações que os homens julgarem necessário, à medida que fazem parte de uma conduta masculina que ainda encontra legitimidade socialmente.

Isso ocorre pelo fato de nos grupos não ser revelada a base material/ideológica de sustentação dos atos violentos e o que é aprendido não condiz com a realidade concreta, já que a sociedade continuará defendendo justificativas intraindividuais ou misóginas para a violência. Por isso, a proposta teórico-metodológica do grupo precisa saltar para o conhecimento em essência do fenômeno da violência, situando seu processo de constituição a partir da luta de classes e como instrumento de poder alienante que protege o patriarcado, e, por sua vez, a relação capital-trabalho e as relações de exploração inerentes a ela.

Ademais, assim como nas propostas interventivas realizadas com as mulheres, no caso dos homens as intervenções também precisam se materializar, indo além da teoria, o que somente será possível em totalidade a partir da transformação da base material e ideológica da sociedade capitalista patriarcal, responsável por sustentar as relações sociais de reprodução da opressão de gênero. Do contrário, ainda que determinadas estratégias gerem resultados satisfatórios em termos de alterações de comportamentos, tratam-se de mudanças que não atingem a coletividade como um todo ou que se efetivam apenas momentaneamente. Isso pode ser demonstrado pelas exposições feitas pelos autores a seguir, sobre os limites dos grupos reflexivos, que, mesmo com a boa intenção de seus criadores, não é uma estratégia suficiente para findar os posicionamentos machistas e violentos dos homens.

De acordo com Catarim (2018), Fernandes e Junqueira (2021), Oliveira e Scorsolini-Comin (2020), Silva (2018), Soares (2018) e Tokuda (2021), nem todos os homens após participarem dos grupos reflexivos se posicionam contra a desigualdade de gênero. Inclusive, muitos afirmam que não prestam atenção nas discussões, não possuem privilégios e nem existem diferenças nos lugares que lhes são atribuídos em relação às mulheres. Além disso, muitos homens agressores utilizam a justificativa misógina de uso da violência como uma resposta ao “domínio” das mulheres quando se sentem confrontados, humilhados e ofendidos,

ressaltando que elas também deveriam receber punições por provocá-los. Uma outra explicação machista utilizada para justificar as práticas violentas, refere-se à dificuldade de manejo dos sentimentos, em que os agressores se consideram nervosos ou explosivos por natureza e defendem que não conseguem lidar com as próprias emoções.

Somado a isso, Fernandes e Junqueira (2021) e Silva (2018) pontuam que a maioria dos participantes geralmente continuam concebendo somente as agressões físicas como atos violentos, não levando em consideração as violências morais e psicológicas, por exemplo. Oliveira e Scorsolini-Comin (2020), Silva (2018), Soares (2018) e Tokuda (2021) também ressaltam que os homens se sentem mais incomodados com o tempo gasto dedicado à participação no grupo e com a repercussão da violência sobre suas vidas, do que em relação ao modo como a vítima foi afetada por esse fenômeno. Conforme esses autores, os agressores se revoltam argumentando: nunca terem tido problemas com a justiça; que a lei deveria ser aplicada aos “verdadeiros criminosos” e não à trabalhadores como eles; e que os casos de violência em que estão envolvidos podem prejudicar seus trabalhos profissionais, as relações com seus pares e familiares devido ao julgamento social.

Além disso, os homens demonstram sentirem-se injustiçados de terem que participar dos grupos de forma obrigatória, pois compreendem que os atos violentos foram apenas momentos em que “perderam a cabeça”, não definindo suas índoies e nem tendo motivos graves para frequentar os encontros (Oliveira & Scorsolini-Comin, 2020; Silva, 2018; Soares, 2018). Soares (2018) e Tokuda (2021) também pontuam que pelo fato de a maioria das mediadoras dos grupos serem mulheres, muitos participantes não se sentem à vontade para falarem de assuntos íntimos envolvendo os sentimentos e suas vulnerabilidades. Inclusive, em algumas devolutivas já foi apontado que se quem coordenasse as discussões fossem outros homens as falas poderiam ser realizadas de forma mais espontânea.

Nesta direção, Soares (2018) e Tokuda (2021) abordam que os homens autores de violência têm maior respeito quando outro homem lhes chama a atenção sobre algo que fizeram, fazendo-os refletir e pensar sobre suas ações a partir do processo de identificação. Já o contrário, quando são mulheres falando, muitos ainda tendem a não legitimar alegando que elas não possuem conhecimento sobre como funciona o universo masculino. Para Tokuda (2021), os grupos deveriam ter coordenação mista, pois é importante que os participantes construam outra relação com as mulheres desde o início dos encontros.

No entanto, Tokuda (2021) chama a atenção que, muitas vezes, não se trata de um problema do gênero dos mediadores ou do machismo propriamente dito e sim da apropriação sobre o tema por parte de quem conduz os grupos. Isso se explica, pois por mais que a preparação, a sensibilização, as leituras e os treinamentos sejam essenciais para saber lidar com os participantes, muitos mediadores possuem apenas curiosidade sobre as temáticas discutidas. Como consequência, são frequentes abordagens que patologizam, estigmatizam e culpabilizam individualmente os homens, indo na contramão ao que os grupos se propõem. Por isso, Tokuda (2021) defende a capacitação e também a supervisão dos coordenadores, para que possam trocar experiências e percepções sobre as atuações, pensar sobre o exercício de empatia se colocando no lugar dos participantes e compreender os sentimentos não assumindo a posição de superiores.

Assim, ao apontarem outra interface sobre os grupos reflexivos, Oliveira e Scorsolini-Comin (2020) salientam que as principais motivações para os homens participarem, estão relacionadas ao cumprimento da medida judicial para não serem presos e também uma maneira de mostrarem para a sociedade que estão redimidos pelos seus atos, a fim de não “mancharem” suas imagens publicamente. Dessa forma, por mais que se tenha a expectativa de que esses sujeitos revejam e mudem suas condutas, a realidade mostra que somente uma minoria reconhece de fato que foram violentos, enquanto que a maioria acaba não alterando suas percepções a longo prazo.

Conforme Porto (2016), muitas pessoas não aceitam e se posicionam contra as intervenções com homens autores de violência, por entenderem que apenas a prisão pode garantir segurança às mulheres. No entanto, verifica-se que os homens não mudam suas condutas e tampouco deixam de cometer crimes ao saírem do encarceramento. Soares (2018) corrobora com a afirmação de Porto (2016), salientando que principalmente os grupos e organizações feministas se posicionam contrários às penas alternativas dos homens agressores, ou seja, ao funcionamento de centros de reeducação que atuem com os grupos reflexivos.

De acordo com Soares (2018) e Tokuda (2021), as críticas são realizadas devido a desconfiança sobre a eficácia dessas intervenções, além da possível sensação que fica de impunidade por parte dos homens autores de violência e o sentimento de banalização em relação aos atos violentos sofridos pelas vítimas. No entanto, esses autores afirmam que essa é uma visão reducionista que comprehende o problema da violência centrado na conduta interna do homem, como se fosse algo impossível de sofrer transformações.

Conforme Soares (2018) e Tokuda (2021), com o avanço das discussões sobre a violência contra a mulher, já se sabe que essa problemática está relacionada ao patriarcado, ao sexismo e não aos homens em si, sendo possível com isso, pensar em mudanças que rompam com esses mecanismos. Por isso, Soares (2018) e Tokuda (2021) pontuam que é preciso refletir sobre as experiências já realizadas com grupos de homens e tiveram resultados promissores, tais como: a prevenção da reincidência de novas práticas violentas; a desconstrução de crenças sexistas e estereótipos de gênero; a conscientização sobre os malefícios da violência para a vítima e o agressor; e o oferecimento de treinamento para a aquisição de outras formas de resolução de conflitos que não sejam violentas.

Vale ressaltar que, são compreensíveis as desconfianças em relação a esse tipo de estratégia intervenciva com os crimes de violência contra a mulher, visto que a criminalização restrita à aplicação de penas alternativas pode, de fato, reforçar o sentimento de impunidade entre os agressores. Isso se deve ao fato de que a proposição dos grupos reflexivos tende a beneficiar muito mais os homens autores de violência do que as vítimas, à medida que as intervenções são voltadas ao nível individual focando em mudanças comportamentais, que podem ou não ocorrer a depender dos próprios homens.

Essa condição, tem ao menos duas consequências que precisam ser levadas em consideração: primeiramente, pode fazer com que o aparato Estatal negligencie ainda mais a penalização na forma da lei de crimes que ferem a dignidade humana, reduzindo as punições exclusivamente às participações nos grupos e contribuindo para a impunidade. Segundo que, conforme demonstrado nas intervenções realizadas dos grupos reflexivos com homens autores de violência, não há garantias de que a formação dos mediadores será apropriada o suficiente para não reforçar/naturalizar estereótipos relacionados aos papéis de gênero ou que não será reducionista focando apenas nas particularidades dos atos violentos. Ressalta-se também que as mudanças comportamentais dos homens agressores não são plenamente garantidas pela participação nos grupos e nem a partir da criminalização da violência pela prisão, o que pode ser agravado significativamente caso a punição seja reduzida ao cumprimento de penas alternativas.

Nessa direção, é preciso reiterar que mesmo que o problema dos atos violentos não seja centrado totalmente na conduta individual dos homens em si, isso não significa que tenham que ser tratados como vítimas do patriarcado tal como as mulheres e nem que não precisam ser responsabilizados na forma da lei. Assim, é importante compreender as causas por trás das atitudes violentas com a finalidade de não as individualizar e para propor intervenções que

atinjam sua gênese. E, ao mesmo tempo, a violência produz traumas e violações graves da dignidade humana que repercutem em impactos negativos sobre a personalidade das vítimas, e, portanto, quem a comete precisa ser responsabilizado e estar sujeito às sanções penais como uma forma de se fazer justiça. Por isso, é relevante e compreensível as posições contrárias das organizações feministas em relação ao uso de penas alternativas no que se refere às práticas violentas.

Com base no que foi discutido, em conformidade com Ruver e Bayer (2014), sabe-se que a ressocialização do indivíduo preso acaba tendo um efeito reverso no modo de produção capitalista, pois as instalações na maioria dos presídios são precárias, há intensa superlotação, não há propostas de trabalho, de reeducação e as condições de convivência são subumanas contribuindo ainda mais para a reprodução da violência. Com isso, nas situações em que os homens agressores são presos, esses sujeitos saem do encarceramento não ressocializados, mas com sentimento de revolta devido às condições às quais foram submetidos, fazendo com que os atos violentos continuem a imperar socialmente sendo utilizados também como uma forma de vingança.

Ademais, conforme já apontado, há poucas perspectivas de mudanças dos homens ao retornarem para o convívio social, pois permanecem intactas na sociedade as bases materiais/ideológicas do gênero, do sexismo e do machismo que estruturam as condutas violentas. Essas bases, por sua vez, somente podem ser superadas com o fim da sociedade de classes e não por meio do sistema prisional, à medida que essa instituição também é determinada pelas relações sociais do modo de produção capitalista e pautada pelo patriarcado. Entretanto, até que o capitalismo seja superado em sua totalidade, a prisão hoje, ainda é considerada a alternativa que garante menor risco à segurança, integridade e vida das mulheres violentadas, visto que ao menos é uma possibilidade para que o agressor se mantenha distante da vítima.

Assim, a partir das discussões desenvolvidas ao longo desta pesquisa sobre o presente objeto de estudo, é preciso destacar um outro ponto importante a ser afirmado em acordo com Izquierdo (1998b). Trata-se de que, no que se refere à violência contra a mulher, os papéis sociais de gênero são determinantes na análise desse fenômeno em relação aos aspectos intraindividuais da personalidade, à medida que é por meio da cisão feminino/masculino fundamentada no patriarcado e no sexismo que se estruturam relações antagônicas entre homens e mulheres. No entanto, é preciso compreender os motivos e as finalidades subjacentes em relação aos atos violentos de cada indivíduo em particular, pois o uso da violência vai assumir

sentidos diversos a depender dos significados que subjazem a relação que determinado agressor estabelece com a vítima. Ou seja, é necessário entender o que o homem concebe/objetiva em relação à mulher ao se utilizar da violência como meio para atingir um fim.

A análise dos motivos e finalidades por trás da violência também permite compreender a diferença entre as propriedades que expressam determinadas atitudes em relação ao coletivo e em relação a diferentes pessoas/grupos. Isso é importante porque a abordagem da perspectiva psiquiátrica/patologizante tende a sugerir que os homens agressores possuem atitudes violentas de forma generalizada, de maneira uniforme e com todas as pessoas. E, conforme já foi apresentado ao longo desta tese, trata-se majoritariamente de indivíduos que violentam mulheres, mas não agride outros homens. Isso demonstra, conforme a análise de Izquierdo (1998b), que o problema da violência contra a mulher é subsumido à cisão dos papéis de gênero hierarquizados, em que as mulheres foram historicamente colocadas na condição de subalternas.

No que se refere à violência praticada por homens desconhecidos, é preciso desvelar a complexa estrutura social que sustenta práticas como os assédios e a violência sexual, reiterando que ambos se configuram como instrumentos de dominação na ordem do capital. Nesse sentido, esse fenômeno não pode ser reduzido à compreensão de um indivíduo que age apenas para satisfazer suas necessidades e desejos (conforme tratam as perspectivas intraindividualistas), e nem como um mero exercício do poder masculino como abordado pelas teorias pós-modernas. Mais do que isso, o homem violentador é um ser social que inserido em uma sociedade estruturada por bases que fortalecem a lógica da propriedade privada, acaba concebendo a mulher como um objeto de luxúria a seu dispor, a partir da apropriação e internalização dos papéis de gênero socialmente constituídos e reproduzidos.

Assim, é preciso também transcender o debate do problema da violência contra a mulher centralizado nos papéis de gênero e no poder masculino, retomando as bases ontológicas do ser social e o pano de fundo histórico e material em que esses fenômenos se constituem. Caso contrário, corre-se o risco de reduzir os atos violentos a um “inimigo” personificado na figura do homem ou de seu poder abstrato. Desse modo, as análises patológicas, intraindividuais e pós-modernas reduzem, abstraem e omitem as bases sobre as quais surgem os papéis de gênero, assim como o desvelamento sobre a serviço de quem/para que foram criados.

Tais abordagens mostram limitações e insuficiências ao não serem capazes de compreender e traçar intervenções em totalidade sobre a complexidade que envolve os atos violentos. Essa complexidade vai além da conduta do homem autor de violência, envolvendo

também a análise das relações de produção e reprodução capitalistas (Mendes, 2018). Com isso, concorda-se com Nolasco (1993) quando o autor reitera que para entender o problema da violência contra a mulher, é preciso se apropriar das implicações que a relação capital-trabalho exerce sobre a conduta dos homens. A alienação e a ideologia, subprodutos dessa relação, contribuem para a dominação e para as práticas violentas sobre as mulheres, à medida que tornam os homens alienados em relação ao gênero humano e em relação a si mesmos.

Isso significa que ao reproduzirem as relações hierárquicas dos papéis de gênero, em sua grande maioria sem graus complexos de criticidade, os homens contribuem mais para a reprodução da lógica do capital do que para seus próprios privilégios. E, sabe-se que, é fato que a ideologia patriarcal faz com que os homens tenham uma série de benefícios que os colocam em constante oposição à emancipação humana, o que tem expressão na reprodução material e simbólica dos papéis de gênero e da família como unidade econômica da sociedade. No entanto, a manutenção desses elementos aliena e desfigura também o processo de constituição da personalidade dos homens, pois eles são cotidianamente pressionados a exercerem condutas que não compreendem seus processos subjacentes. Assim, reproduzem uma aprendizagem masculina marcada por significados alienados advindos das exigências sociais.

Dessa forma, entende-se que a maioria dos homens ao se apropriarem da ideologia patriarcal e dos significados sociais alienados que compõem e definem os papéis de gênero, constituem seus afetos silenciados diante de situações hostis, uma vez que, são desencorajados ou proibidos de exercer/expressar emoções e os sentimentos que lhes afetam negativamente. Esse processo, ocorre ao longo da elaboração dos sentidos em relação ao que se apreende da realidade objetiva. Assim, nem todos os indivíduos se identificam ou desejam desempenhar o conjunto de papéis e normas que envolvem as posições sociais femininas e masculinas, mas no caso dos homens, ao serem ensinados a não se oporem e nem expressarem como são afetados em relação ao o que internalizam, frequentemente recaem em condições de sofrimento psíquico de forma mais silenciosa no processo de individuação do gênero.

Em consonância com essa afirmativa, segundo dados do Ministério da Saúde, os homens são as maiores vítimas de suicídios consumados utilizando-se de meios considerados mais letais para a efetivação desses atos, tais como o enforcamento e as armas de fogo. Há um destaque importante em relação ao fator de risco principal apontado nesses casos, que se encontra diretamente ligado à educação de gênero, ou seja ao fato de que os homens discutem e expressam menos seus problemas, principalmente no se refere às demandas de saúde que envolvem sofrimento psíquico (Ferreira, 2019c).

Isso significa que, em conformidade com os significados sociais relacionados ao cumprimento dos papéis de gênero masculino, os homens são ensinados que devem ser fortes e suportar ou lidar sozinhos com as questões que lhes afetam, uma vez que, a contestação ou a reação emotiva são condutas consideradas femininas as quais concebe-se que eles devem rechaçar socialmente. Esse componente do gênero tem se desdobrado no adoecimento desses indivíduos, fazendo com que não discutam ou contestem a reprodução das imposições machistas internalizadas a partir da ideologia patriarcal. Isso contribui para a manutenção da alienação presente nesse processo de apropriação, e, consequentemente, para a perpetuação dos sofrimentos por ele produzidos.

Assim, a lógica do capital que subjaz a ideologia patriarcal e os papéis de gênero faz com que homens e mulheres estruturem suas relações em contraposição um ao outro. Essa dinâmica produz conflitos particularizados e reduzidos a uma guerra dos sexos, distanciando cada vez mais ambos da emancipação humana. Entretanto, eles ocupam lugares distintos na reprodução social do modo de produção de acordo com suas posições hierárquicas no mundo (Nolasco, 1993).

Nesse contexto, as mulheres, imersas no processo de alienação fomentada através do sentimento de submissão, de medo e de culpa, desenvolvidos a partir da educação social feminina, tendem a reproduzir o conservadorismo dos ideais capitalistas patriarcais. Esse comportamento, muitas vezes, está vinculado à crença ilusória de que isso as protege da violência. Por isso, muitas mulheres sentem a necessidade de um homem ao lado para protegê-las, contribuindo para a manutenção da estrutura e dos valores da família tradicional burguesa. Em contrapartida, a atuação dos homens nesse processo não ocorre pela via da culpabilização, submissão etc., mas outrossim, como “soldados alienados” que protegem a ordem do capital se utilizando da violência para isso, ao passo que são adoecidos pelas mesmas relações sociais que defendem.

Com isso, a classe burguesa e seu típico modo de produção capitalista se fortalecem continuamente, ao explorar e oprimir ambos os sexos, cada qual com seus papéis personificados em benefício do sistema. Os conflitos estabelecidos entre homens e mulheres distancia o reconhecimento do verdadeiro cerne da desigualdade de gênero. Nesse sentido, reitera-se a necessidade de superação do modo de produção capitalista como pressuposto essencial ao fim das cisões de gênero e, por sua vez, da violência contra a mulher.

Embora seja considerado que o Estado e as políticas públicas tenham sido estabelecidos para o enfrentamento desse grave problema social, seus limites ficam evidentes, uma vez que,

foram criados e colocados à serviço do poder burguês. Isso se expressa na quase inexistência de estratégias que envolvam os homens autores de violência, evidenciando que, no capitalismo não há o interesse no fim das opressões de quaisquer natureza.

É importante destacar que, a análise marxista não desconsidera o atendimento dos homens autores de violência a partir das políticas sociais. Pelo contrário, este pode ser considerado um importante avanço, principalmente no que se refere à interrupção parcial do ciclo de violência e à tomada de consciência em relação aos problemas de saúde e condições de sofrimento/adoecimento causados pelos atos violentos. Isso também possibilita o desenvolvimento de intervenções não somente com quem é vitimado pelas práticas violentas, mas principalmente com aqueles que mais as reproduzem. No entanto, cabe o destaque de que os homens ainda são os alvos minoritários nas estratégias de combate da violência, principalmente em relação àquelas que ocorrem fora do ambiente doméstico, dificultando a reflexão por parte dos indivíduos que as cometem (Mendes, 2018).

Além disso, mesmo que haja a expansão de intervenções realizadas com os homens autores de violência, que primam pela discussão das condições de existência determinadas pelos processos de opressão/exploração, e, de como isso se expressa na constituição da consciência e dos papéis de gênero alienados, ainda assim, esse seria um importante trabalho de base que não atingiria a totalidade dos homens da sociedade. Por isso, as estratégias parciais que atingem somente uma parcela de grupos da sociedade, como por exemplo, o ensino sobre educação sexual e de gênero nas escolas desde as séries iniciais como trabalho preventivo da violência, por mais necessárias e eficazes que sejam não são suficientes para combater o problema da opressão de gênero.

Isso se explica pelo fato de continuar irretocável a ideologia dominante no contexto da sociabilidade capitalista, que continuará dando significado ao processo que coloca os indivíduos em constante oposição entre si a partir da lógica patriarcal. A partir disso, sabe-se que, é fato que as intervenções realizadas com os homens autores de violência, assim como o ensino sobre novas formas de socialização que promovam reflexões críticas sobre os papéis de gênero, são mediações que podem contribuir, em alguma medida, para a superação do estágio alienado da consciência humana, fazendo com que sejam reivindicadas condições de existência mais justas e igualitárias. No entanto, ainda é necessária a defesa de mudanças estruturais na sociedade que repense e supere o modelo de funcionamento político e social em que estão inseridos homens e mulheres.

Nesse sentido, comprehende-se que é preciso transcender as intervenções e as estratégias

realizadas com os homens e as mulheres individualmente, assim como aquelas que contestam a hierarquia dos gêneros situando-a como um problema estritamente dos discursos (Silva, 2011). Tal processo, requer o desvelamento da contradição inerente ao próprio modo de produção capitalista, que, como qualquer sistema/sociedade de classes, âncora seus valores na acumulação, na lógica da propriedade privada, no individualismo e na competitividade para a sua manutenção. Isso significa que, não é possível alcançar a emancipação radicalmente humana no interior desta ordem social, em que o foco do combate da violência contra a mulher se reduz à projetos políticos voltados para a discussão das particularidades do gênero, sem levar em consideração a totalidade da vida social que as produz.

Assim, em concordância com Paniago (2012), com base nas formulações de Mészáros sobre a incontrolabilidade e o caráter irreformável do capital, a tentativa de mudanças radicais nesta ordem social se manifestou historicamente como algo impossível, pois manteve-se suas bases materiais de alienação: o trabalho alienado e a apropriação da riqueza material e culturalmente produzidas. As mudanças que ocorreram por meio das políticas sociais no Brasil no início da década de 1970 com o objetivo de combater as desigualdades, apesar de serem muito significativas, se configuraram como intervenções parciais que deixaram intactas as determinações estruturais do sistema. Além disso, em momentos que se ameaçam a autorreprodução e a ampliação do modo de produção capitalista, é justamente o Estado e seu aparato repressivo e autoritário (parlamento e forças militares) que agem com o intuito de contingenciar seus opositores.

Dessa forma, os ajustes limitados alcançados por meio das políticas públicas e sociais foram e ainda são implementados como uma estratégia para conter as forças revolucionárias que ameaçam a manutenção do capital, oferecendo uma resposta que provoca alterações parciais através do direito e, ao mesmo tempo, atende ao estrito interesse de manter a dinâmica expansiva do processo de acumulação. Do contrário, adotar medidas que restringem a expansão do modo de produção capitalista por meio da alienação, da opressão e da exploração inerentes a sua estrutura, seria uma renúncia à sua própria natureza e dinâmica de funcionamento, encerrando assim, a lógica da reprodução enquanto sistema de controle que opera por essas vias.

É por isso que nesta pesquisa defende-se que para enfrentar a violência contra a mulher não basta a tomada de consciência dos grupos nucleados em torno dessa problemática (homens e mulheres), é preciso o desenvolvimento teórico, político e prático para buscar novas estratégias e táticas que potencialize uma unidade revolucionária contra o atual modo de

produção. Isso se desenvolve de forma conjunta com a participação dos movimentos populares, dos sindicatos combativos e de todo o conjunto de indivíduos que estejam unidos pelo companheirismo de classe, com o objetivo e a finalidade em comum de findar todas as formas de opressão e exploração.

Com base no materialismo histórico-dialético, também reforça-se o entendimento de que os homens autores de violência devem ser responsabilizados pelos atos violentos que cometem contra as mulheres, assim como, devem ser instrumentalizados a partir das mediações necessárias para a tomada de consciência dos danos causados à dignidade humana das vítimas. No entanto, as causas e o combate desse grave problema social não podem ser buscados somente na conduta particular desses sujeitos e em estratégias que se restrinjam à mudança de comportamentos. Em consonância com Santos e Oliveira (2010), reitera-se que é preciso localizar na sociabilidade do capital as condições objetivas e subjetivas que limitam o desenvolvimento pleno da individualidade dos homens e mulheres, fazendo com que reproduzam majoritariamente práticas que reforçam os processos de alienação com base na ideologia patriarcal.

Desse modo, a violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos em sua totalidade, não é completamente concebida pelos agressores como uma violação da integridade e dignidade humana, conforme foi demonstrado em relação aos casos de assédios, em que muitos indivíduos os entendem como uma tática natural da conquista pertencente ao papel masculino. E, mesmo nos casos de violência sexual em que se tem consciência da desumanização provocada pelas agressões físicas e pelo estupro, as significações que reforçam essas práticas e as fazem ser reproduzidas estão localizadas em relações sociais mais amplas, em que a opressão de gênero e os atos violentos cometidos contra as mulheres são os meios (e não o fim) para o objetivo de manter o capitalismo patriarcal.

Por isso, reforça-se que o fim da violência contra a mulher enquanto prática subsumida à opressão de gênero, e, por sua vez, à ideologia capitalista patriarcal somente pode ocorrer por meio da superação do capitalismo e transição para uma sociedade socialista. As instituições sociais (família, escolas, serviços de saúde etc.) por estarem circunscritas nesta ordem social acabam reproduzindo a ideologia burguesa, ainda que de forma não totalmente deliberada, e, portanto, precisam também serem reformulados seus valores e modo de funcionamento. Para isso, o trabalho como fundamento do ser social que dá base e significado aos processos de socialização, precisa ser gerido pela autoconstrução plenamente humana superando seu estado atual de alienação.

Assim, para que o socialismo se torne uma realidade concreta, não basta ter à disposição apenas os ideais ou uma educação de caráter socialista. É necessário a construção de uma base material voltada ao desenvolvimento das forças produtivas que seja capaz de fazer emergir novos valores, comportamentos, relações, afetos e concepções de mundo que sejam efetivamente humanizantes, igualitárias e baseadas na justiça social na realidade objetiva (Tonet, 2012). A partir disso, será possível que as pessoas tenham tempo e condições adequadas para se apropriar das atividades propriamente humanas, tais como a filosofia, a arte, o conhecimento real, o lazer, a cultura erudita etc., desenvolvendo amplamente suas potencialidades objetivas/subjetivas em direção à constituição de um psiquismo que não seja cindido pela lógica do gênero.

Ainda, em consonância com Tonet (2012), destacam-se três iniciativas fundamentais para possibilitar a transição para uma sociedade socialista. Primeiro, é preciso uma teoria revolucionária que sirva como fundamento teórico-metodológico para provar que é possível transformar radicalmente a realidade social, o que requer conhecer o objetivo a ser atingido, a compreensão aprofundada da sociedade capitalista atual e as estratégias e táticas que permitem a sua superação. Atendendo a esses critérios, permanece válido o que é proposto pelo materialismo histórico-dialético formulado por Marx e Engels, pensando na realidade, nos contextos atuais e como teoria social compreendida de maneira não deformada e deturpada como têm sido apreendida por muitos teóricos.

A segunda iniciativa necessária, diz respeito aos sujeitos e grupos que devem assumir a tarefa de caminhar rumo à essa transformação social, o que envolve a conciliação de mudanças revolucionárias que sejam possíveis de serem concretizadas na teoria e na prática. Esses indivíduos devem ser formados pela classe trabalhadora, uma vez que, sendo a classe produtora da riqueza material/cultural que é a base para a sua existência, ela é o grupo principal atingido pela contradição que se encontra no cerne do sistema capitalista (Tonet, 2012).

Por fim, a terceira iniciativa ressalta a importância de entender que o processo revolucionário é longo e complexo, mas não é impossível. Ele se torna viável a partir do tensionamento cada vez mais intenso das crises estruturais do capital, pois isso evidencia e desvela, ainda que, a passos lentos, o germen da luta de classes, caracterizado pela concentração da propriedade privada dos meios de produção numa pequena parcela da população *versus* o empobrecimento e miserabilidade da maioria das pessoas (Tonet, 2012).

A partir disso, pode-se afirmar que em uma nova ordem social a apropriação das riquezas e do patrimônio humano materiais e espirituais serão então socializados e

coletivizados. O trabalho, por sua vez, deixará de ser subordinado à lógica da produção de mais-valia e com isso as relações de dominação/exploração dos seres humanos por outros, a lógica da propriedade privada, da mercadoria e as desigualdades tendem a ser superadas. Por fim, ao passo que a base econômica/material da relação capital-trabalho for eliminada, terá a possibilidade para as reais condições de constituição de uma consciência e personalidade destituídas das relações ideológicas e de alienação. Esse processo é o que permitirá a mudança efetiva no modo como homens e mulheres se socializam, se relacionam, se apropriam e internalizam a realidade objetiva. Com isso, em vez de tratar uns aos outros como inimigos, a união, o companheirismo e o apoio mútuo serão valorizados como fundamentais para o desenvolvimento pleno de cada sujeito.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS: CAMINHOS E PERSPECTIVAS PARA A SUPERAÇÃO DAS CATEGORIZAÇÕES AUTORITÁRIAS DO GÊNERO E DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Nessa seção encerra-se a proposta desta pesquisa, cujo objetivo geral foi de elaborar contribuições introdutórias para uma teoria do processo de individuação do gênero, com a finalidade de compreender a apropriação/internalização da violência contra a mulher a partir dos pressupostos teórico-metodológicos da psicologia histórico-cultural. Para isso, a revisão de literatura sobre esse tema foi o fio condutor para a analisar a luz do materialismo histórico-dialético, as principais propostas (expostas em seções temáticas) dos autores sobre como esse fenômeno é explicado socialmente e quais intervenções para o seu enfrentamento. Ao final, foi possível verificar que as proposições não apresentaram modelos concretos para o combate da violência contra a mulher, sendo que, as estratégias apontadas, de modo geral, fazem alusões à desconstrução pela via linguística e simbólica dos papéis de gênero e das relações patriarcais. A partir disso, as saídas para esse grave problema social dissociam teoria e prática, se limitando à desconstrução dos discursos que orientam as atitudes violentas.

Ainda com base no que foi identificado na revisão de literatura sobre a violência contra a mulher, observa-se que as pesquisas, de modo geral, fazem propostas para a superação das práticas violentas a partir de intervenções intraindividuais, centralizadas nas ações das próprias vítimas e no suporte oferecido pelos familiares, amigos, comunidade etc. Paralelamente, também foram apresentadas estratégias com escopo mais amplo, com destaque para o investimento em formações mais qualificadas nas áreas da educação, da saúde e no sistema jurídico, tendo como objetivo desenvolver formas mais concretas de assistência, enfrentamento e erradicação da violência contra a mulher. Essas intervenções e estratégias serão sintetizadas brevemente a seguir, e, na sequência, serão apresentados os seus limites para serem efetivadas em totalidade na realidade objetiva. A partir disso, também será indicado os caminhos que o materialismo histórico-dialético oferece para a superação da violência contra a mulher.

Assim, em relação às intervenções realizadas com as vítimas, Santos e Moré (2011) apontam que as próprias mulheres vitimadas pela violência podem estabelecer formas de lidar com os atos violentos sofridos. Essas autoras destacam estratégias de enfrentamento focadas no problema, que consiste no esforço da mulher violentada em modificar padrões de estresse pós violência, por meio de pedidos de ajuda aos outros, a disposição em se informar sobre possíveis soluções e a realização de ações que gerem satisfação. Relatam também, sobre as estratégias de enfrentamento focadas na emoção, em que as vítimas desenvolvem mecanismos para regular

as emoções ligadas às situações geradoras de ansiedade provenientes das práticas violentas, o que inclui o uso de tranquilizantes, realizar atividades físicas etc.

Mariano (2020), Santos e Moré (2011) e Silva (2017c) citam algumas estratégias já utilizadas pelas mulheres vitimadas e que foram consideradas efetivas no enfrentamento do processo pós violência, a saber: conversar com colegas de trabalho, familiares, amigos, vizinhos, membros da comunidade, profissionais da psicologia e do serviço social. Também o foco nos afazeres domésticos, no trabalho, a saída com parentes, colegas e a prática de exercícios foram ações estabelecidas para ter apoio, suporte emocional, companhia etc.

Conforme Santos e Moré (2011), essas mulheres se dispuseram a procurar pessoas e soluções que consideravam um suporte na diminuição do estresse e sofrimento provocado pelas agressões, o que se constituiu em uma tomada de decisão ativa frente à violência sofrida buscando meios para construírem outros sentidos às suas vidas. Assim, essas autoras pontuam que o reconhecimento da necessidade de ruptura com o sofrimento provocado pela violência é um fator imprescindível para o seu enfrentamento. Para Incerpe (2018), intervenções nesse sentido, possibilitam que o indivíduo encontre dentro de si as soluções para o desenvolvimento de estratégias para lidar com suas próprias questões.

Sobre as ações mais ampliadas para a assistência e o enfrentamento da violência contra a mulher, levando em consideração outras estratégias que atinjam mais pessoas para além da própria vítima, Bondavalli (2017) e Silva (2010) destacam a importância da educação como instrumento para a mudança de atitudes, comportamentos e formas de pensar. Para esses autores, ainda que essa não seja uma tarefa fácil, é necessário acreditar em transformações sociais tais como as já promovidas por movimentos sociais através dos processos educativos.

Bortoli (2020), Carvalho (2019), Medrado, Lemos e Brasilino (2011), Pê et al. (2022), Porto (2016), Romagnoli (2015), Santos e Martins (2020), Silva e Oliveira (2015), Silva (2018) e Souza e Sousa (2015) corroboram com essa assertiva afirmando que é necessário desvelar as relações de poder entre homens e mulheres como algo constituído socialmente. A partir disso, deve-se identificar os padrões e normas socializados na sociedade que permeiam as relações de gênero entre os indivíduos, com o intuito de que sejam problematizados e desconstruídos.

Para isso, Ferreira (2019), Mariano (2020), Medrado e Méllo (2008), Silva (2018) e Soares (2018) apontam que as críticas ao modelo hegemônico sexista podem ser realizadas por meio de palestras, campanhas, produções artísticas, publicitárias, jornalísticas, discussões em salas de aula, conferências, oficinas, pesquisas, rodas de conversa, dentre outros. Conforme

Bondavalli (2017), Ferreira (2019) e Santos e Martins (2020), isso requer a formação continuada dos profissionais da educação e a atenção do poder público para mudar a mentalidade machista do Brasil.

Medrado, Lemos e Brasilino (2011) defendem a educação sexual e de gênero para os mais jovens como forma de prevenção primária dos atos violentos, bem como para aqueles que já cometem violências com o objetivo de evitar reincidências. Ferreira (2019), Mariano (2020) e Pedrosa e Spink (2011) corroboram com essa afirmação, ressaltando que as relações desiguais de poder entre homens e mulheres precisam ser transformadas, o que é possível pela educação para a cidadania reconhecendo as diferenças, os direitos, a liberdade de todos e a capacidade de resolução de conflitos pelo diálogo. Nessa mesma direção, Baêta e Neto (2016), Mariano (2020), Nunes (2017), Santos (2021) e Souza e Sousa (2015) sinalizam que a transformação da desigualdade de gênero precisa ser realizada a partir da garantia dos direitos humanos, que já se encontram firmados nas declarações universais, nas constituições democráticas e nas políticas públicas.

No que se refere aos atendimentos na área da saúde, quando a violência já foi efetivada, Bandeira (2014), Gonçalves (2018), Mariano (2020), Pedrosa e Spink (2011), Silva e Oliveira (2015), Silva (2017c) e Souza e Rezende (2018) defendem que as discussões sobre gênero precisam estar presentes nas graduações, pós-graduações e formações continuadas dos profissionais da saúde. Conforme essas autoras, isso seria importante para nortear posicionamentos críticos e as práticas dos futuros trabalhadores desse setor, pois o distanciamento entre as formações acadêmicas e os problemas sociais tem resultado em atendimentos puramente tecnicistas. Além disso, elas destacam a necessidade de: capacitações e políticas públicas específicas para orientar as práticas de saúde; de maior disponibilidade de tempo para a oferta de uma atenção qualificada aos casos e o desenvolvimento de grupos para discutir sobre como a violência contra a mulher é significada a partir de contextos culturais/sociais.

Ademais, Almeida et al. (2014), Bandeira (2014), Mariano (2020), Nunes (2017), Santos (2021), Silva e Oliveira (2015), Silva (2017c) e Souza e Sousa (2015) indicam que os trabalhadores do setor da saúde devem ser os responsáveis por motivarem as mulheres a enfrentar e denunciar as práticas violentas. Incerpe (2018) e Souza e Rezende (2018) corroborando com essa perspectiva, afirmam que é possível aos profissionais que atendem as demandas de violência contra a mulher, assumir o protagonismo dentro das instituições para a promoção de mudanças a nível microssocial. Mariano (2020) e Mota (2017) exemplificam,

apontando que, na atenção primária à saúde podem ser desenvolvidas ações educativas sobre a violência contra a mulher e seus impactos na saúde mental, as quais podem ser feitas em parceria com as associações de moradores nas comunidades.

Na área jurídica, Medrado, Lemos e Brasilino (2011) defendem a adoção de medidas punitivas mais severas para os casos de violência contra a mulher a partir da prisão, e, também apontam que a reeducação pode ser utilizada como pena complementar. No entanto, Baêta e Neto (2016), Bortoli (2020) e Tokuda (2021) afirmam que a intervenção penal não é suficiente para agir sobre os contextos econômicos, culturais, sociais e educacionais que permeiam a violência de gênero. Dessa forma, Pê et al. (2022) e Tokuda (2021) propõem que a experiência dos grupos reflexivos com os homens agressores pode ser usada como proposta preventiva para analisar e repensar a construção do machismo, visto que, essa estratégia debate sobre as relações de gênero visando compreender os atos violentos como violação de direitos, e, ao mesmo tempo, contribui para mudanças positivas na vida dos homens.

Oliveira e Scorsolini-Comin (2020) e Porto (2016) corroboram com essa assertiva, afirmando que os grupos reflexivos são espaços ideais para debater os conceitos de gêneros masculinos e femininos, entendendo que ambos são construções sociais e existem outras formas de socialização e de subjetividades alternativos a esses padrões. Assim, para esses autores, trata-se de lugares de escuta e acolhimento que permitem a ressignificação dos atos violentos, além de contribuir com a promoção da saúde dos homens, à medida que, eles podem expressar sentimentos, dúvidas, anseios e sofrimentos que na sociedade machista tendem a ser reprimidos.

Por fim, Nunes (2017) com base no que é proposto pela interseccionalidade, reitera que as políticas públicas voltadas para a violência contra a mulher, precisam avançar no sentido de compreender que nem todas as violências de gênero vão acontecer de forma universalizante, ou seja, como se o problema central fosse o machismo e o sexismo sem levar em consideração outros eixos de poder baseados no racismo e na sexualidade. Isso significa que, muitos atos violentos serão direcionados às mulheres pelo fato de serem negras ou lésbicas, atingindo, portanto, grupos específicos que necessitam de atenção, assistência e intervenções particulares de acordo com suas demandas, assim como maiores medidas de proteção por sofrerem duplas ou triplas violações.

Vale ressaltar que, essas estratégias propostas pelos autores da revisão de literatura possuem cada qual sua relevância no que se refere ao enfrentamento da violência contra a mulher. Entretanto, conforme já demonstrado ao longo dessa pesquisa, tratam-se de proposições

que rumam sentido à superação dos atos violentos, mas não podem ser consideradas o fim a ser atingido para a verdadeira transformação das relações sociais. Sob a ótica do materialismo histórico-dialético, torna-se evidente que essas estratégias, em grande parte, operam nos limites da individualização de um problema que é coletivo e estrutural. Um exemplo disso, são as estratégias intraindividuais em que se desloca a responsabilidade do enfrentamento de um problema coletivo, produzido pela própria sociedade e que atinge a totalidade da vida social para o indivíduo resolver sem as devidas mediações, suportes e apoio necessários.

Já as propostas envolvendo as áreas da educação, saúde e o sistema jurídico reduzem as intervenções ao nível teórico, simbólico e de desconstrução dos discursos em relação aos atos violentos, contando com o que já é firmado pelos direitos burgueses para o enfrentamento da violência contra a mulher. No entanto, devido aos interesses imperantes das classes dominantes, que não se relacionam com a superação desse grave problema social, as constituições, legislações e políticas públicas não são concretizadas na realidade objetiva. Do mesmo modo, a educação sexual, os grupos reflexivos, as formações continuadas/acadêmicas, capacitações, palestras, campanhas, conferências, oficinas, pesquisas, rodas de conversa etc., por mais que demonstrem resultados que auxiliam nas reflexões e conscientização sobre os impactos das atitudes violentas, não são suficientes para atingirem transformações na sociedade como um todo.

Ademais, a proposta final da revisão de literatura - baseada na perspectiva da interseccionalidade -, de propor intervenções e medidas protetivas particulares para cada vítima que sofre diferentes violências, não corrobora com o pressuposto da totalidade enfatizada pelo materialismo histórico-dialético. A partir dessa categoria, não se objetiva propostas parciais, segmentadas ou hierarquizadas no que se refere ao enfrentamento dos atos violentos, mas outrossim, a conversão da emancipação a nível político para a emancipação humana de todas as mulheres em sua plenitude.

Dessa forma, retomando o que foi evidenciado na presente tese, ressalta-se que as explicações dos atos violentos e as propostas intervencionistas para o seu enfrentamento formuladas pelas pesquisas da revisão de literatura, compreendem o fenômeno da violência contra a mulher em sua aparência fenomênica. Para superar esse nível aparente e atingir a essência da superação da violência contra a mulher, é preciso compreender a origem onde incide suas raízes (o que foi realizado na seção II), e, ao detectá-las, as intervenções propostas não podem desresponsabilizar o modo de produção responsável pela reverberação dos atos violentos.

Isso se explica pelo fato de que apresentar soluções para as práticas violentas a partir de intervenções pontuais, que não responsabilizam o modo de produção capitalista, tende a gerar poucos efeitos em termos de mudanças efetivas na realidade concreta. Diante disso, é preciso instrumentalizar toda a classe trabalhadora para a compreensão de que a superação da violência passa, necessariamente, pelas estruturas dessa sociedade, visto que, conforme já ressaltado, o capitalismo precisa da desigualdade e da opressão de gênero como estratégias de classe para a exploração dos trabalhadores.

Assim, em contrapartida às explicações apresentadas pela revisão de literatura, a partir do método materialista histórico-dialético, foi demonstrado que o cerne da violência contra a mulher e sua manifestação na sociedade concentra-se na ideologia burguesa. As ideologias conforme apontado nesta pesquisa contribuem para manter os valores da sociedade capitalista cumprindo a função de regular as instituições sociais, que são basilares para a propagação da opressão de gênero como uma estratégia que contribui para a reprodução da ordem social. Lembrando que, de acordo com o que foi exposto, a violência é um instrumento alienante utilizado como forma de tensionar as mulheres a não romperem com as valorações que sustentam a reprodução biológica/ideológica da classe trabalhadora, o que passa pela manutenção do patriarcado e dos papéis de gênero como um dos pilares para a extração de mais-valia nesta sociedade.

Desse modo, a ideologia da classe dominante precisa ser combatida e para que isso se materialize, apenas uma nova organização social de produção da vida que não tenha como base os valores da propriedade privada, poderá fornecer os subsídios concretos para outras formas de existência. Nesse processo, conforme foi demonstrado, a relação capital-trabalho necessita ter seu caráter alienante superado, dando lugar para condições objetivas de vida e relações sociais humanizantes e emancipadas das formas de opressão/exploração. Somente assim, os valores baseados na propriedade privada que produzem a desigualdade humana, poderão ser transformados e convertidos em igualdade, liberdade e fraternidade de forma plena e real (emancipação humana).

A partir disso, juntamente com o fim da ideologia burguesa, é que serão desenvolvidas as condições para a supressão das cisões de gênero, que constituem os significados sociais de sustentação das desigualdades entre homens e mulheres como se fossem naturais. Conforme demonstrado na seção II, partindo do processo de naturalização das condições sociais e objetivas de vida, que as ideologias cumprem a função de ocultar as hierarquias de gênero como produtos da intervenção humana ao longo dos períodos históricos, tendo seu surgimento

marcado pela sociedade dividida em classes sociais e pelo advento da propriedade privada como valor universal. Dessa forma, a partir do materialismo histórico-dialético defende-se o fim das categorizações autoritárias do gênero, o que requer a transformação social para uma sociedade mais justa e igualitária. Isso depende de todos os trabalhadores explorados que precisam encontrar na pauta socialista os meios necessários para se instrumentalizar rumo à uma nova organização social, em que os bens materiais e culturais produzidos coletivamente sejam apropriados por quem realmente os produz.

Vale ressaltar que, a sociedade socialista é o meio para atingir a finalidade da constituição de uma sociedade comunista, que tenha valores baseados na coletivização da propriedade privada, na eliminação das formas de exploração e, por sua vez, da opressão das relações humanas. Somente uma ordem social dessa natureza, poderá contar com instituições sociais que não operem com lógicas mercadológicas e de produção de lucro acima da vida. A partir disso, a educação, a saúde e a justiça social deixarão de ser mercadorias e serão consideradas bem comum, fazendo com que os processos educativos e formativos que permeiam essas instituições, sejam reverberados através de conceitos e práticas sobre corpo, sexo e gênero fundamentados pela verdade histórica. Com isso, conforme apontado neste estudo, os atributos, características e papéis hoje cindidos entre masculinos e femininos serão reconhecidos como manifestações da personalidade de qualquer indivíduo, de modo que, as violências que recaem sobre as mulheres sustentadas por essas concepções não terão mais razão de existência.

Apesar de não haver garantias de que a sociedade organizada sob os princípios do comunismo será capaz de eliminar, de imediato, todas as formas de opressão herdadas do modo de produção capitalista, esta tese demonstrou que, no capitalismo não existe o interesse real em pôr fim a essas relações, visto que, elas funcionam como instrumentos para acentuar a exploração e, por sua vez, a acumulação de riquezas. Nesse sentido, entende-se que uma sociedade que se organize por indivíduos associados, pode ser uma grande aposta na superação da violência, à medida que, esse fenômeno se consolida devido às desigualdades existentes entre os seres humanos.

Assim, a partir do que foi demonstrado na seção III, comprehende-se que a opressão e a exploração formam uma relação dialética, em que a opressão é utilizada como justificativa para acentuar a exploração. Desse modo, defende-se que o feminismo que luta pelos direitos e pautas das mulheres não deve ser desvinculado da luta e dos interesses gerais dos trabalhadores. Isso se explica, pois só será possível superar as formas de dominação do gênero e as suas estruturas

de manutenção e reprodução, quais sejam: o Estado, a divisão social/sexual do trabalho, o patriarcado, a família burguesa etc., quando alcançar-se o fim da forma mercadoria, da propriedade privada, da acumulação, da exploração e, por sua vez, do capitalismo. Nesta direção, somente sob estas condições, é que será possível aos seres humanos desenvolverem o psiquismo de forma plena, ou seja, como consciência para-si, se libertando das cisões e classificações hierárquicas que engendram suas subjetividades.

Essa premissa se alinha às propostas objetivas do materialismo histórico-dialético para a superação da violência contra a mulher em contraste com as principais teorias pós-modernas que tratam sobre esse fenômeno, conforme demonstrado ao longo desta pesquisa. As explicações sobre a violência teorizadas por Judith Butler e Michel Foucault afirmam que os valores, as tradições e as crenças dessa sociedade necessitam ser desconsiderados por se tratarem de discursos de verdade. No entanto, ao priorizarem a desconstrução de conceitos, a negação da verdade ou alterações restritas ao nível da linguagem, acabam contribuindo para que não seja contestada e desvelada a estrutura econômica/ideológica de dominação e controle regulada pela classe dominante burguesa.

Nessa direção, o principal argumento utilizado por estas correntes teóricas, é o de que é preciso desconstruir os mecanismos discursivos, que, enquanto produtos das narrativas de poder, possuem como objetivo disciplinar os corpos. Dessa forma, a violência é concebida como um instrumento para que as relações de poder continuem vigorando sob a forma de padrões normativos estabelecidos socialmente. Considera-se esta interpretação problemática, à medida que as análises sobre o fenômeno da violência são realizadas a partir do mais alto grau de abstração, ao intitular o poder como o cerne das opressões sem explicá-lo em termos de causas.

A partir disso, elege-se uma categoria abstrata para analisar os fenômenos sociais, e, como para as vertentes pós-modernas o poder não possui uma causa, e, sim, encontra-se disperso nas relações, as interpretações da violência como expressão do desejo de poder aparecem como algo dado na realidade. A problemática disso, é que as principais propostas para a erradicação da violência contra a mulher encerram-se na reformulação dos valores da sociedade, sem colocar em pauta o modo de produção que engendra os sistemas de opressões e deles necessita para sua autorreprodução. Com isso, reitera-se o que foi defendido nesta tese: sobre o fato de que relações que não sejam opressoras, desiguais e violentas só podem se constituir em outra forma de organização social, que não esteja regida por valores e estratégias referentes à raça, classe, gênero, sexualidade etc., como formas de extração de mais-valia.

Várias teorias de compreensão do gênero e da violência contra a mulher foram apresentadas ao longo desta pesquisa, no entanto, as principais críticas aqui retomadas serão voltadas para as teorias pós-modernas, que foram, em sua maioria, o cerne para o desenvolvimento de outras abordagens idealistas e abstratas sobre o gênero e a violência. Além dessa perspectiva, também cabe destaque a crítica feita à teoria patriarcal-racista-capitalista de Heleith Saffioti, que chegou a questionar a centralidade do debate das teorias pós-modernas sobre o gênero a partir dos discursos de poder, pois essas vertentes rejeitam as determinações objetivas da realidade concreta, deslocando para o discurso o demiурgo do real (Castro, 2011).

No entanto, conforme demonstrado, ao incluir as teses pós-modernas em suas análises a partir de um movimento eclético, Saffioti passou a compreender que as relações de opressão e exploração estavam intrinsecamente ligadas aos sistemas patriarcal-racista-capitalista. Dessa forma, a autora que antes estava vinculada à perspectiva marxista, propôs que as relações sociais que envolvem o gênero, a raça e a classe deveriam ser concebidas como uma unidade indissociável, na qual a exploração não é o único determinante na explicação das relações de dominação na sociedade.

Nesse sentido, confirmou-se a hipótese levantada nesta pesquisa, de que a exploração e a opressão de raça, classe e gênero passaram a ser compreendidas como consubstanciadas na análise de Saffioti, e, portanto, o patriarcado-racismo-capitalismo formariam um único sistema que apesar de suas particularidades, não há como hierarquizar qual eixo de poder é prioritário, e, tampouco é possível acabar com a relação exploração-opressão combatendo somente um ou outro sistema. A crítica de Saffioti então, passou a ser direcionada para as teorias que tratam a exploração de classe como prioritária para entender as opressões de raça e de gênero, pois para a autora, estes três eixos fundiram-se de tal maneira que não se pode priorizar qual pauta é mais importante (Barroso, 2018).

Na contramão da teoria criada por Saffioti, foi demonstrado conforme Arruzza (2015), que apesar da opressão de gênero ser uma pauta importante a ser discutida e combatida, o patriarcado que sustenta essa opressão não é um sistema autônomo, e, sim, um produto que compõe uma complexa e articulada ordem social que possui relações de exploração, dominação e alienação como forma de se obter lucro. Desse modo, o capitalismo não opera somente por um conjunto de leis puramente econômicas, mas, consiste em um sistema dinâmico em que se produz, reproduz e se renovam relações hierárquicas e opressivas necessárias para a acumulação de capital. A abordagem sobre a teoria dos sistemas triplos foi apresentada e discutida na revisão de literatura, pois muitas teóricas feministas ainda vêm adotando a análise de Saffioti como explicação para a violência contra a mulher, fazendo com que a compreensão

deste fenômeno se dê por interpretações que afastam cada vez mais a luta de classes e o fim do capital como finalidade a ser atingida.

Na perspectiva do materialismo histórico-dialético, evidencia-se que as relações sociais são permeadas pela dominação e opressão de gênero, bem como da raça. Mas, o problema da teoria dos sistemas triplos é seu diagnóstico que mistifica o cerne da opressão, e, consequentemente, da violência contra a mulher, apresentando-os como se não fossem produtos de relações típicas de sociedades divididas em classes sociais, em que através das opressões justifica-se a exploração objetivando a extração de mais-valia (Arruzza, 2015). A compreensão do patriarcado como sistema independente da sociedade capitalista vem sendo a mais difundida entre teóricas feministas e ativistas deste século, sob a justificativa de que se trata de um sistema emergido anteriormente à sociedade capitalista (Silva, 2011).

Contudo, conforme demonstrado neste estudo, embora o patriarcado já existisse na Grécia e Roma antigas, assim como no feudalismo, no capitalismo esse sistema se apresenta estruturado sob uma nova faceta, pois se nas sociedades antigas e no modo de produção feudal a opressão de gênero era considerada natural e imutável, no modo de produção capitalista concebe-se que essa opressão pode ser erradicada por meio das leis. No entanto, a liberdade e a igualdade propagadas como conquistas inerentes ao capital somente são garantidas de forma mistificada a partir da esfera do direito penal, mas, na prática os indivíduos ainda vivem em uma sociedade em que não são livres e iguais para fazerem suas escolhas segundo suas próprias vontades e decisões (Silva, 2011).

Sobre essa questão, vale retomar o que foi discutido na seção III a partir da compreensão de Duarte (2006) sobre os papéis sociais alienados, que constituem as formas pelas quais os indivíduos devem se identificar e se portar na sociedade de classes. O autor define que papéis sociais são um conjunto de atitudes, características, valores e regras culturais que dizem respeito às expectativas comportamentais que espera-se dos sujeitos. Tais expectativas são ligadas à determinadas representações transmitidas de geração a geração (significados), que tornam-se alienadas quando o indivíduo não é capaz de confrontar ou refletir sobre o desenvolvimento destes papéis/conduitas por meio dos sentidos e cumpre-os sem questionamentos.

Segundo Duarte (2006), é certo que cada sujeito desenvolverá um determinado papel social a depender do que se aprende através das relações sociais, da cultura e classe social em que está inserido e à qual pertence. No entanto, tal processo ocorre por uma liberdade de expressão limitada sobre como o indivíduo pode agir e se comportar. Quando o sujeito se vê impelido de demonstrar certas condutas por motivos variados, tais como, por conta da repressão

familiar, da pressão dos colegas com quem convive etc., sente-se então obrigado a reproduzir rigidamente os papéis sociais (normas e padrões) que lhe foram socialmente ensinados.

Assim, constata-se que, no processo constitutivo da personalidade do sujeito, sua conduta torna-se alienada quando os papéis sociais não são transformados pelos sentidos pessoais, ou seja, quando a identificação com determinado papel é tão rígida, que o indivíduo apenas o representa sem pensar criticamente sobre suas posturas, crenças, os significados sociais dos objetos etc. Também pode-se considerar o desenvolvimento de uma personalidade alienada, quando o sujeito mesmo em contato com as devidas mediações, que permitem refletir sobre as suas atitudes e comportamentos, prefere continuar reproduzindo os papéis sociais alienados não alterando seus afetos no processo de internalização sobre os fenômenos. Essas são as condições postas ao desenvolvimento do psiquismo da maioria dos homens autores de violência, que, conforme exposto, somente pode ser completamente transformado com a superação da sociedade capitalista, pois as relações nesta organização social são mediadas pela alienação e fetichização da realidade concreta.

A partir disso, concorda-se com Lukács (2009), quando o autor afirma que a transição do capitalismo ao socialismo, possibilitará também a transição da igualdade abstrata entre os indivíduos perante a lei para a igualdade na realidade concreta. Assim, o desenvolvimento da personalidade humana em sua essência e, por sua vez, dos papéis sociais e das condutas segundo a vontade dos indivíduos, possui como requisito a igualdade e a liberdade de forma materializada nas relações humanas.

Ademais, conforme foi apontado, a luta de classes é imprescindível para a libertação e a emancipação plena dos trabalhadores de modo geral e das mulheres em particular. Verificou-se que, historicamente, o movimento feminista atuou para que a opressão com base no gênero encontrasse o seu fim e é inegável que tiveram alguns avanços. No entanto, o combate de forma efetiva das opressões foi limitado por não ter como pauta a luta contra o capitalismo. Por isso, a revolução socialista deve ser gestada por homens e mulheres da classe trabalhadora em conjunto contra homens e mulheres das classes dominantes, pois os interesses gerais dos indivíduos incluídos na pauta da luta de classes são mais coletivos e, portanto, gera-se maior união e ganhos do que se o foco for na luta das mulheres em específico (Reed, 2008).

De acordo com Bhattacharya (2018b), a luta individualista contra a opressão de gênero – entendida como fundamento para o fim da violência contra a mulher, mas desvinculada do modo de produção capitalista -, resulta da separação dos movimentos sociais a partir de pautas cindidas entre dominação/exploração. A partir disso, foi evidenciado que, em geral, a luta das

mulheres contra o patriarcado não é entendida como reivindicação integrada à luta geral de classes, fazendo com que os movimentos feministas tenham adesão majoritária pela perspectiva interseccional, que fragmenta a opressão de gênero, raça, classe, sexualidade etc., separando-as da totalidade capitalista. Com isso, concorda-se com a autora, que é preciso compreender que todas as demandas dos movimentos feministas, negros, LGBTs e outros são constituintes da luta anticapitalista e não problemas separados e segmentados desta.

A partir do exposto até aqui, ainda é preciso situar, mesmo que brevemente, como seria a vida das mulheres em uma sociedade sem classes, organizada por sua forma comunista. Nessa sociedade, a convivência entre indivíduos associados se daria em um contexto de coletivização dos meios de produção, e, por sua vez, dos bens materiais e culturais produzidos pelos trabalhadores como condição essencial para a superação da desigualdade. Essa nova organização social sofrerá profundas transformações, que serão brevemente apresentadas a seguir, tendo como base algumas conquistas alcançadas na Rússia após a revolução socialista de 1917.

De acordo com Alexandra Kollontai (1937), ao transitar de uma forma de organização capitalista para comunista, as ideologias que impelem as mulheres a encontrar na família burguesa o “porto seguro” que lhes garanta realizações, apoio mútuo, segurança, afetividade etc., serão todas derrubadas juntamente com a alienação produzida pela relação capital-trabalho. Isso se explica, pois conforme já abordado, é a partir dessa relação alienada, que a classe burguesa se apropria da esfera familiar como unidade econômica que cumpre a função de manter as relações capitalistas. Com isso, as mulheres então, poderão buscar auxílio, sustento e outros suportes não na pessoa do homem, por meio do casamento, mas na própria sociedade com seus pares. Kollontai (1937) aponta que assim como os costumes, a moral, as organizações políticas e familiares do passado sofreram modificações, também a forma atual desses fenômenos não permanecerá fixa e imutável.

Isso porque, a futura sociedade comunista não compactuará com as antigas formas de servidão e de dominação herdadas das sociedades de classes e características dos latifundiários escravistas e capitalistas, ou seja, tudo que compõe a velha economia e ideologia será extinguido juntamente com a classe exploradora. Para isso, esse processo requer a destruição da antiquada vida familiar sob o capitalismo, pois os costumes e a moral patriarcais que justificam e guiam a lógica subjacente à violência contra a mulher, se estruturaram a partir do que é apreendido nas relações familiares burguesas (Kollontai, 1937).

Sabe-se que, as constituições familiares mudaram demasiadamente com a expansão do trabalho assalariado das mulheres no modo de produção capitalista, no entanto, permanecem intactas as ideologias que sustentam a manutenção da reprodução biológica e ideológica da força de trabalho. A título de exemplo, conforme demonstrado neste estudo, muitas mulheres ainda continuam tendo suas necessidades guiadas pela lógica da procriação, mesmo que tal lógica se expresse sob novas configurações, como por exemplo, pelo exercício da maternidade solo que acontece simultaneamente com as jornadas duplas ou triplas de afazeres. Dessa forma, no capitalismo as mulheres continuam sobreexigidas e oprimidas, mesmo podendo trabalhar, viver outras configurações familiares etc., pois continua permanente a ideia de que o fardo dos cuidados da casa e da criação dos filhos precisam ser majoritariamente exercidos por elas.

Um outro ponto que precisa ser levado em consideração, refere-se ao fato de que a composição familiar tem se tornado cada vez menos necessária ao Estado capitalista, visto que, já é observável na materialidade objetiva que a procriação e a reprodução da força de trabalho independem das tradicionais formas familiares. Por isso, não basta que sejam promovidas alterações nas configurações das famílias, é preciso uma nova organização social que rompa com as ideologias que cumprem a função de oprimir, explorar e manter as mulheres presas aos valores patriarcais. Nessa lógica, a violência é utilizada como instrumento alienante para punir as relações/conduitas que não garantam a exploração da força de trabalho (Bebel, 1976; Kollontai, 1937).

Em conformidade com Bebel (1976) e Kollontai (1937), afirma-se que no comunismo, a unidade familiar nos moldes atuais e as ideologias que aprisionam as mulheres no lar com o objetivo de manter a reprodução da força de trabalho, começarão a desaparecer, dando lugar a um conjunto de atividades exercidas coletivamente, inclusive o cuidado com os filhos. Com isso, haverá restaurantes, lavanderias, creches, hospitais e outras instituições públicas ao alcance de todos os indivíduos. As escolas responsáveis pela educação dos sujeitos comunistas, serão pautadas pelos valores da camaradagem, solidariedade, ajuda mútua e convivência verdadeiramente coletiva. A partir desse novo papel que cumprirá a educação social dos sujeitos, os valores patriarcais relacionados à desigualdade de gênero e a servidão da mulher reproduzidos pelas famílias, serão substituídos por relações completamente diferentes entre homens e mulheres.

Essas relações serão baseadas nos afetos, na camaradagem e na união entre as pessoas, valores esses, que caracterizarão a sociedade comunista de sujeitos plenamente trabalhadores, livres, independentes e iguais. Sob essas condições, a lógica da propriedade privada que está

por trás da violência praticada por homens desconhecidos - fazendo com que eles concebam as mulheres como objetos de consumo que lhes pertence -, também desaparecerá, visto que, os indivíduos vão dispor da coletivização dos meios de produção, e, por sua vez, serão elevados na realidade objetiva ao mais alto grau de igualdade de direitos e obrigações passando a desenvolver laços de união e respeito mútuo. Assim, os antigos valores patriarcais baseados no individualismo, no egoísmo e responsáveis pela significação da violência como arma para dominar e desumanizar as mulheres, serão transformados a partir da reconstrução da sociedade que aparecerá sob uma forma muito mais justa e igualitária (Kollontai, 1937).

Em concordância com August Bebel (1976) e Kollontai (1937), também se afirma que, a partir do momento em que as mulheres na sociedade comunista terem as reais condições para serem economicamente e socialmente livres e independentes, não sendo mais submetidas a nenhum vestígio de opressão e exploração, por sua vez, elas serão capazes de desenvolver plenamente seu psiquismo destituído das amarras do gênero. No que se refere à violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos, em consonância com Bebel (1976), é previsto que a partir dos novos valores, instruções e educação comunistas, serão criadas as condições objetivas para desaparecer completamente as cisões dos papéis de gênero que condenam as condutas das mulheres sob a insígnia da promiscuidade.

A partir disso, os mecanismos de opressão e dominação alienados vão ser eliminados e os homens não poderão mais fazer valer seu predomínio, pois as relações fetichizadas, coisificadas, hierarquizadas estabelecidas entre os indivíduos e quem as defender serão banidos da nova ordem social, que terá como uma de suas premissas principais: o fim da condição da mulher como mercadoria submetida às leis da propriedade privada e aos desejos do homem (Bebel, 1976). Assim, conclui-se em concordância com os pressupostos do materialismo histórico-dialético, que o fim da violência contra a mulher não passa pela ampliação de direitos reformistas no interior desta ordem social. Mas, outrossim, advoga-se pelo fim das categorizações autoritárias do gênero, e, por sua vez, da violência contra a mulher como seu subproduto, por meio da profunda transformação material, econômica, política e social dessa sociedade sentido à transição para o comunismo.

Para isso, é necessário que se dê continuidade ao trabalho de base promovido e organizado pelos movimentos sindicais, que devem atuar em conjunto com outras organizações unificando todas as pautas incluídas na luta geral de classes. Também se ressalta, a importância da produção de um maior número de pesquisas que discutam sobre gênero, violência e outras opressões que atingem as mulheres a partir do método materialista histórico-dialético e da

abordagem da psicologia histórico-cultural. Isso se justifica, pois a filosofia, a visão de ser humano e de mundo desse método e teoria psicológica possibilitam analisar os fenômenos sócio historicamente, mas indo além de outras perspectivas, ao vinculá-los aos valores do modo de produzir e organizar a vida situados pela história da luta de classes. A partir disso, o materialismo histórico dialético permite que os fenômenos sejam estudados em essência, desvelando sua gênese, suas razões de existência na atualidade e propondo soluções e saídas concretas e objetivas para a erradicação dos problemas sociais.

No que se refere ao campo de pesquisa e atuação da psicologia, pontua-se que estes temas ainda são estudados de forma escassa pela ciência psicológica, visto que, não foram encontradas pesquisas analisadas pelas diversas abordagens da psicologia. Dessa forma, indica-se a necessidade de novos estudos sobre o tema desta tese, pois a pesquisa em tela é neste momento, a materialização de uma possibilidade de investigação dentro dos limites social e acadêmico, à medida que, uma produção científica em si não é capaz de analisar a totalidade das contradições e processos históricos que envolvem os fenômenos.

Assim, durante o processo de construção desta tese, foi observada a necessidade do aprofundamento da pesquisa e de investigações futuras, que, devido ao tempo disponível e delimitação do presente objeto de estudo, não foi possível de serem melhor desenvolvidos. A título de exemplo, foi verificado a partir da revisão de literatura, que ainda existe uma escassez de produções científicas que discutam sobre a não abordagem dos temas de gênero e violência contra a mulher nas escolas, sendo que, em apenas uma dissertação foi abordado sobre isso. Além disso, também se verificou que, merece investigação o fato de que as vítimas de violência contra a mulher majoritariamente não recebem atendimentos na área da assistência social, ainda que, esses serviços façam parte da rede de atenção no acolhimento dessa demanda.

Ademais, uma outra proposta investigativa que seria de potencial relevância, é o desenvolvimento de pesquisas que aprofundem as relações da opressão de gênero e da violência contra a mulher com os massacres escolares. Essa sugestão encontra sua explicação em uma breve discussão sobre esse fenômeno apresentada na revisão de literatura e que merece atenção. Trata-se do que foi exposto por Tokuda (2021), em que o autor mencionou sobre a importância de um trabalho preventivo envolvendo principalmente os meninos desde a infância de maneira ativa no combate às violências contra as mulheres, justificando essa necessidade a partir da relação dos atos violentos com os massacres escolares.

Tokuda (2021) citou sobre o “Massacre de Montreal”, ocorrido em 1989 na escola de engenharia afiliada à Universidade de Montreal no Canadá, quando um homem assassinou 14 mulheres, deixou outras 10 feridas e se suicidou em seguida. Apesar de ter acontecido fora do Brasil, o autor afirma que a cultura desses ataques acabou se estendendo para o contexto nacional e não é incomum serem constantemente incentivados como uma resposta ao avanço de direitos e conquistas pelas mulheres. Inclusive, conforme Tokuda (2021), em uma carta escrita pelo autor desse assassinato, ele justifica o massacre pelo fato de as mulheres serem culpadas por ocupar espaços que antes eram destinados aos homens, e, que estava reagindo ao movimento futuro da sociedade de “torná-los submissos”.

Por fim, a teoria do processo de individuação do gênero aqui desenvolvida para analisar mais particularmente a violência contra a mulher praticada por homens desconhecidos, também pode ser um contributo teórico-metodológico para aprofundar o estudo de outras temáticas que compõem a opressão de gênero. Dentre essas opressões, cita-se, por exemplo, a violência obstétrica, a prostituição, o tráfico de mulheres, o feminicídio, os assédios laborais, as opressões que recaem sobre a comunidade LGBT, a violência doméstica, a pedofilia, a pornografia, o vazamento de conteúdo sexual íntimo, a negação do direito ao aborto seguro, público e gratuito etc.

Destaca-se que, os contributos teórico-conceituais da psicologia histórico-cultural, partindo da atividade, da consciência humana e da personalidade como base para compreender o gênero e a violência contra a mulher (apresentados nas seções II e III), são contribuições introdutórias, uma vez que, há uma lacuna no que se refere aos estudos sobre o tema em questão analisados a partir da psicologia histórico-cultural. Vale ressaltar ainda que, é fato que a teoria por si só não altera a realidade, mas as reflexões e as discussões empreendidas a partir do materialismo histórico-dialético e da psicologia histórico-cultural, podem contribuir para desvelar a realidade e potencializar ações sentido às transformações das condições materiais e sociais que sustentam o fenômeno da opressão de gênero e da violência contra a mulher. Desse modo, espera-se que essa pesquisa possa servir/contribuir para a luta revolucionária e a superação da sociedade capitalista patriarcal.

Ademais, observa-se na atualidade que a perspectiva do gênero como determinado e reduzido à biologia, encontra-se em processo de superação, em parte, devido ao debate feito pelas teorias pós-modernas que embasam a maioria da literatura sobre a violência contra a mulher. No entanto, conforme já demonstrado, tais teorias possuem problemas no que se refere a compreensão dos fatos em essência, pois tendem a apreender todos os fenômenos meramente

como construção social simbólica, e, portanto, defendem a relativização ou a negação da verdade, e, por sua vez, da materialidade concreta para combater a violência. Assim, ressalta-se que o debate com essas abordagens que embasam muitas pesquisas, práticas institucionais e movimentos feministas se faz necessário, a fim de demonstrar suas lacunas teórico-metodológicas na análise da totalidade dos fenômenos sociais.

Esse debate não deve se reduzir à superação das teorias pós-modernas que estão à frente das discussões sobre o gênero e a violência contra a mulher, e, sim, é preciso transcendê-lo para outras vertentes teóricas que se propõem a superá-las e também “ir além de Marx”. Essas perspectivas, por sua vez, estão sendo inseridas nos estudos e discussões de pesquisadores, grupos feministas e outros militantes. Tratam-se de tendências que, prometem desvendar as raízes da opressão de gênero/da violência contra a mulher e estão se expandindo cada vez mais alcançando vários movimentos sociais, que ao negarem a centralidade da luta de classes de suas análises acabam aderindo aos limites do reformismo burguês.

A título de exemplo dessas tendências, cita-se o feminismo decolonial e a perspectiva de Silvia Federici sobre como o capitalismo se apropria do trabalho reprodutivo das mulheres para a extração de mais-valia. Essa primeira vertente, atribui a causalidade das relações de gênero para o processo de colonização no contexto latino-americano, que estruturou a colonialidade do poder como um conjunto de hierarquias e dicotomias produzidas pelos colonizadores, com o objetivo de explorar e subalternizar mulheres não brancas colonizadas (Lugones, 2008, 2014).

O feminismo decolonial, assim como a interseccionalidade, enfatiza a intersecção de gênero, raça, sexualidade etc., para compreender as opressões e relações de poder coloniais que afetam as mulheres. No entanto, sua “inovação” em relação à interseccionalidade e ao pós-estruturalismo, seria de não centralizar apenas na interação de múltiplas formas de dominação ou no poder em si, mas de determiná-los a partir da herança colonial como causa da opressão de gênero. A partir disso, essa abordagem propõe-se a questionar e desmantelar os legados do colonialismo, destacando que o racismo estrutural é a causa primeira dos sistemas de opressões, e, portanto, é preciso combater a estrutura eurocêntrica de saber-poder para a transformação radical e descolonizadora da sociedade (Lugones, 2008, 2014).

Assim, percebe-se que essa teoria, assim como as vertentes pós-modernas, a interseccionalidade, o materialismo francófono etc., reduz suas interpretações às particularidades que exercem influências sobre os fenômenos, ao não analisar que o legado

colonialista foi apropriado e é intrinsecamente determinado atualmente pelo capitalismo. Dessa forma, a herança colonial é um dos elementos constitutivos que potencializa as opressões inerentes ao modo de produção capitalista, com o objetivo de manter as relações de produção e acumulação que tornam possível a reprodução da sociedade de classes. Nesse sentido, a crítica marxista ao feminismo decolonial é de também retirar a centralidade da luta de classes e da exploração capitalista de suas análises sobre as opressões, cumprindo o mesmo papel que outras abordagens do gênero: o de enfraquecer o combate e a transformação radical do capital em sua totalidade.

Já no que se refere à perspectiva de Silvia Federici (2019, 2021), esta autora defende que o capitalismo se mantém a partir da exploração do trabalho doméstico das mulheres. Vale ressaltar que, embora Federici (2019, 2021) se posicione a partir da pauta anticapitalista em relação a opressão de gênero, sua análise sobre o atual modo de produção é errônea ao considerar que a extração de mais-valia produzida no capitalismo advém do trabalho reprodutivo não pago das mulheres, que, por ser desvalorizado, invisibilizado e não assalariado, sustenta, mantém e produz lucro ao sistema.

Desse modo, Federici (2019, 2021) afirma que a opressão de gênero que recai sobre as mulheres advém da necessidade do capital de que elas não rompam com a lógica do trabalho doméstico não pago, tendo o objetivo de manter a reprodução gratuita da força de trabalho que é crucial para a manutenção do sistema. Conforme já demonstrado anteriormente, a análise dessa autora é equivocada, à medida que, as tarefas domésticas não ocorrem na esfera da produção de mercadorias, e, portanto, não geram valor de troca e nem produzem mais-valia. As consequências de uma análise crítica tal como a desenvolvida por Federici (2019, 2021), é que permite a classe burguesa propor saídas às opressões por vias reformistas, deixando irretocável a base material estruturante das relações de dominação/exploração, que incide sobre a relação capital-trabalho alienada, própria da sociedade de classes.

Uma suposta solução reformista, por exemplo, seria pela remuneração das tarefas domésticas que poderiam ser pagas pelo Estado, no entanto, considerando que são atividades desvalorizadas em razão da divisão sexual do trabalho, seu valor pago provavelmente seria reduzido à um salário mínimo e a sobrecarga dos afazeres domésticos e de cuidados ainda ficariam à cargo das mulheres. Assim, proposições dessa natureza não são capazes de findar as ideologias que sustentam as opressões que recaem sobre as mulheres, pois, não alteram a estrutura econômica/social responsáveis por sua reprodução. Com isso, deve-se ter cuidado nas análises feitas sobre os fenômenos sociais, à medida que, o capital historicamente é implacável

em desenvolver soluções e respostas que remedeiam os problemas da realidade objetiva, mas não transformam radicalmente as relações de desigualdade e de dominação que recaem sobre os indivíduos.

Dessa forma, pode acontecer o que já é observado atualmente, ou seja, mesmo algumas mulheres trabalhando em cargos de chefia ou pagando para que outras realizem os afazeres domésticos, essas condições não são suficientes para superar as opressões as quais são historicamente submetidas. Nesta direção, cabe pontuar que, a independência econômica ou a remuneração das atividades domésticas são insuficientes para suprimir a ideologia patriarcal e alcançar a emancipação plena das mulheres, fazendo com que, a tese defendida por Federici (2019, 2021) seja praticamente nula e não represente nenhum avanço (Sguazzabia, 2021). Ou seja, trata-se de mais uma das várias tentativas falhas e reducionistas por parte de quem não comprehende a análise marxista na sua totalidade, e, com isso, propõe-se a “corrigir suas omissões” ou “ir além de Marx”.

A questão que continua sendo problemática, é o fato de que aparentemente tratam-se de teorias travestidas por uma configuração moderna, que advogam e defendem a atualização da análise dos fenômenos a partir da sua evolução sócio-histórica. No entanto, percebe-se que as interpretações carregam os velhos problemas no que se refere à explicação dos sistemas de opressões: de buscar suas causas na forma como se apresentam na aparência fenomênica, deslocando-as para as particularidades que são determinadas pela totalidade. Com isso, a superação das opressões é buscada nas mudanças dos discursos, na ampliação de eixos identitários, no ataque a sistemas independentes de dominação e em tantas outras peculiaridades à margem, menos na transformação radical do atual modo de produção e organização social da vida, condição essa, única e verdadeiramente eficaz para fazer desaparecer a desigualdade e a alienação existente entre homens e mulheres.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abreu, T. R. (2017, agosto). AS POLÍTICAS SOCIAIS NO NEOLIBERALISMO: expressões da luta de classes. *Anais da VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas*. São Luís, MA, Brasil.
- Aita, E. B., & Tuleski, S. C. (2017). O DESENVOLVIMENTO DA CONSCIÊNCIA E DAS FUNÇÕES PSICOLÓGICAS SUPERIORES SOB A LUZ DA PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL. *Perspectivas em Diálogo: Revista de Educação e Sociedade*, 4(7), pp. 97-111. Recuperado de: <https://periodicos.ufms.br/index.php/persdia/article/view/3195/3282>
- Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen. Recuperado de: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Interseccionalidade_\(Feminismos_Plurais\)_-_Carla_Akotirene.pdf?1599239359](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Interseccionalidade_(Feminismos_Plurais)_-_Carla_Akotirene.pdf?1599239359)
- Alambert, Z. (1986). Marx e Engels – a questão feminina como questão social. In Z. Alambert. *Feminismo: o ponto de vista marxista* (pp. 15-20). São Paulo: Nobel. Recuperado de: <https://traduagindo.com/2021/04/07/feminismo-o-ponto-de-vista-marxista-pdf/>
- Albuquerque, D. S., & Cunha, N. V. S. (2011, setembro). A condição da mulher na sociedade de classes: o machismo a serviço do capital. *Anais da I Semana da Economia Política da UFC*. Fortaleza, CE, Brasil. Recuperado de: <https://semanaecopol.files.wordpress.com/2013/01/danielle-sampaio-albuquerque-a-condic3a7c3a3o-da-mulher-na-sociedade-de-classes-gt2.pdf>
- Albuquerque, J. R. (2019). *Violência de Gênero: Crenças legitimadoras por adolescentes* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social do Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, Brasil. Recuperado de: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/26842/1/JulianaRodriguesDeAlbuquerque_Tese.pdf
- Alcântara, N. (2014). *Lukács: ontologia e alienação*. São Paulo: Instituto Lukács. Recuperado de: <https://beneweb.com.br/resources/Luk%C3%A1cs%20Ontologia%20e%20aliena%C3%A7%C3%A3o.pdf>
- Alemany, C. (2009). Violências. In H. Hirata, F. Laborie, H. L. Doaré, D. Senotier (Orgs.), *DICIONÁRIO CRÍTICO DO FEMINISMO* (pp. 271-276). São Paulo: Editora UNESP. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4098403/mod_resource/content/1/Kergoat%20p.67-75%20in%20Dicionario_critico_do_feminismo%202009.pdf
- Almeida, L. R., Silva, A. T. M. C., & Machado, L. S. (2014). O objeto, a finalidade e os instrumentos do processo de trabalho em saúde na atenção à violência de gênero em um serviço de atenção básica. *Revista Interface: Comunicação, Saúde e Educação*, 18(48), pp. 47-59. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/icse/a/4msY5xCRYsRJcwHrJTVD95p/?format=pdf&lang=pt>
- Almeida, M. S. (2022). AS MULHERES E O CAPITAL: NOTAS SOBRE A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO FEMININO NA PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DO CAPITALISMO. *Revista Germinal: marxismo e educação em debate*, 2(14), pp. 228-244. Recuperado de: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/48093/27448>
- Alves, T. B. (2019). *REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER*

NOS JORNAIS POLICIAIS TELEVISIVOS DO CEARÁ (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências da Saúde - CCS, Universidade de Fortaleza - UNIFOR, Fortaleza, CE, Brasil.

Andrade, J. E. (2009). A social-democracia clássica e a emancipação feminina. *Revista Brasileira de Ciência Política*, (2), pp. 159-191. Recuperado de: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcn/article/view/1619/1422>

Andrade, V. R. P. (2010). A Soberania Patriarcal: o Sistema de Justiça Criminal no Tratamento da Violência Sexual Contra a Mulher. *Revista Direito Público*, 4 (17), pp. 52-75. Recuperado de: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/1300/766>

Andrade, J. E. (2015). O feminismo marxista e a demanda pela socialização do trabalho doméstico e do cuidado com as crianças. *Revista Brasileira de Ciência Política*, (18), pp. 265-300. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/rbcn/a/wcjHdhyJbhgRqhPQxfBnFQ/?format=pdf&lang=pt>. doi: 10.1590/0103-335220151810

Andrade, J. E. (2020). A política identitária como parte fundamental do projeto revolucionário. In E. D. Martuscelli (Org.), *Os desafios do feminismo marxista na atualidade* (pp. 75-88). Chapecó: Coleção marxismo21.

Angelim, F. P., & Diniz, G. R. S. (2009). O Pessoal Torna-se Político: o papel do Estado no monitoramento da violência contra as mulheres. *Psicologia Política*, 9(18), pp. 259-274. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v9n18/v9n18a06.pdf>

Anzorena, C. (2008). Estado y división sexual del trabajo: las relaciones de género en las nuevas condiciones del mercado laboral. *Revista Utopía y Praxis Latinoamericana*, 13(41), ISSN 1315-5216. Recuperado de: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=27904103>

Araújo, C. (2000). Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero. *Revista Crítica Marxista*, 1(11), pp. 65-70. Recuperado de: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/dossie28Dossie%201.pdf

Arendt, H. (1970). *Da violência* (M. C. Drummond, Trad.). Brasília: Universidade de Brasília. Recuperado de: <http://pavio.net/download/textos/ARENDA,%20Hannah.%20Da%20Viol%C3%A3ncia.pdf>

Arfeli, G. F. M., & Martin, S. T. F. (2023). Psicopatia e luta de classes: a articulação entre psiquiatria e direito penal. In R. Bellenzani & B. P. Carvalho (Orgs.). *Psicologia histórico-cultural na universidade: saúde mental, sofrimento psíquico e psicopatologia, volume II*. Campo Grande: Editora UFMS. Recuperado de: https://repositorio.ufms.br/bitstream/123456789/5590/1/PSICOLOGIA_HISTORICO_CULTURAL_.pdf

Arruzza, C. (2011). Rumo a uma “União queer” de marxismo e feminismo? *Revista Lutas Sociais*, 27, pp. 159-171. Recuperado de: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18740/13933>

Arruzza, C. (2015). Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. *Revista Outubro*, 23, pp. 36-58. Recuperado de: http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/06/2015_1_04_Cinzia-Arruza.pdf.

Arruzza, C. (2017). Funcionalista, determinista e reducionista: o feminismo da reprodução social e seus críticos. *Cadernos cemarx*, 10, pp. 39-60. Recuperado de:

<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/10920/6197>

Arruzza, C., Bhattacharya, T., & Fraser, N. (2019). *Feminismo para os 99% um Manifesto*. São Paulo: Boitempo.

Asbahr, F. S. F. (2005). A pesquisa sobre a atividade pedagógica: contribuições da teoria da atividade. *Revista Brasileira de Educação*, 29, pp. 108-118. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/nS8cDBnyryfhQzBLFCqrRVc/?format=pdf&lang=pt>. doi: 10.1590/S1413-24782005000200009

Asbahr, F. S. F. (2014). Sentido pessoal, significado social e atividade de estudo: uma revisão teórica. *Revista Quadrimestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional*, SP, 18, (2), pp. 265-272. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/pee/a/VKhxJwS5qgjmgCrw67mPScH/?format=pdf&lang=pt>

Auler, R. G. C. (2020). *A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA: ALCANCES E DESAFIOS* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Saúde, Universidade Metodista de São Paulo – UMESP, São Bernardo do Campo, SP, Brasil. Recuperado de: <http://tede.metodista.br/jspui/bitstream/tede/2044/2/Raquel%20Gagliotti%20Coppola%20Auler2.pdf>

Ávila, M. B., & Ferreira, V. (2020). Feminismo e Marxismo: uma relação dialética. In E. D. Martuscelli (Org.), *Os desafios do feminismo marxista na atualidade* (pp. 111-128). Chapecó: Coleção marxismo21.

Badinter, E. (1985). *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5309840/mod_resource/content/1/2%20MULHER%20ok%20BADINTER%20Pag.%201-52.pdf

Baêta, R. F., & Neto, J. B. A. (2016). VIOLÊNCIA DE GÊNERO: ENFRENTAMENTO SOB A PERSPECTIVA DOS MECANISMOS NECESSÁRIOS À SUPERAÇÃO DE VULNERABILIDADES. *Revista Saúde em Redes*, 2(2), pp. 201-210. Recuperado de: <http://revista.redeunida.org.br/ojs/index.php/rede-unida/article/view/721>. doi: 10.18310/2446-4813.2016v2n2p201-210

Balbinotti, I. (2018). A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER COMO EXPRESSÃO DO PATRIARCADO E DO MACHISMO. *Revista da Emesc*, 25(31), pp. 239-264. Recuperado de: <https://revista.esmesc.org.br/re/article/view/191/165>. doi: 10.14295/revistadaesmesc.v25i31

Baldi, L. A. P. (2019). A categoria ideologia em Marx e a questão da falsa consciência. *Revista Katal*, 22(3), pp. 631-640. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/rk/a/wVGTjr8gbDLb8fNGgWBJcSB/?format=pdf&lang=pt>. doi: 10.1590/1982-02592019v22n3p631

Bandeira, L. M. (2014). Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Revista Sociedade e Estado*, 29(2), pp. 449-469. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/se/a/QDj3qKFJdHLjPXmvFZGsrLq/?format=pdf&lang=pt>

Bandeira, G., & Azevedo, V. (2014). Sistema Único de Saúde em tempos de capital fetiche. In M. M. B. Lima (Org.), *Direito e Marxismo: economia globalizada, mobilização popular e políticas sociais* (pp. 15-23). Caxias do Sul: Educs - Editora da Universidade de Caxias do Sul. Recuperado de: https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/Direito_e_marxismo_Vol2.pdf

- Barbosa, L. B. (2013). *MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E ATENÇÃO EM SAÚDE MENTAL: UM ESTUDO NO MUNICÍPIO DE NATAL (RN)* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal, RN, Brasil. Recuperado de: https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/17532/1/LaisBB_DISSSERT.pdf
- Barros, J. A. C. (1983). ESTRATÉGIAS MERCADOLÓGICAS DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E O CONSUMO DE MEDICAMENTOS. *Revista Saúde Pública*, (17), pp. 377-386. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/rJQkWqVYbkyd3hFcbWq5LGt/?format=pdf&lang=pt>
- Barroso, M. F. (2018). Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista. *Revista Serviço Social e Sociedade*, (133), pp. 446-462. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/7j9vg6SZxtg6bxSDqc9CHLd/?format=pdf&lang=pt>. doi: 10.1590/0101-6628.153
- Barufaldi, L. A., Souto, R. M. C. V., Correia, R. S. B., Montenegro, M. M. S., Pinto, I. V., Silva, M. M. A.,... Lima, C. M. (2017). Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, 22(9), pp. 2929-2938. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/csc/a/rWPMHqtbdRdjMJrG5CL5MzC/?format=pdf&lang=pt>. doi: 10.1590/1413-81232017229.12712017
- Batista, K. S. A. (2018). *MASCULINIDADES E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UM ESTUDO SOBRE VIOLÊNCIAS E METAMORFOSES NA PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA SOCIAL CRÍTICA* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, SC, Brasil. Recuperado de: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/36787/3/2018_dis_ksalvesbatista.pdf
- Bearzi, P. S. S., Martins, A. B., Marchi, R. J., & Reser, A. R. (2020). Trilhas para o enfrentamento da violência contra a mulher. *Revista Estudos Feministas*, 28(3), pp. 1-14. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/ref/a/vKcqXCvCdPrbPQBfh79GPwR/?format=pdf&lang=pt>. doi: 10.1590/1806-9584-2020v28n360162
- Beauvoir, S. (1967). *O segundo sexo: a experiência vivida* (S. Milliet, Trad., 2^a ed.). São Paulo: Editora Difusão Européia do Livro. Recuperado de: <https://www.foiceeomartelo.com.br/posfsa/Autores/Beauvoir,%20Simone%20de/O%20Segundo%20Sexo%20-%20II.pdf>
- Beauvoir, S. (1970). *O segundo sexo: fatos e mitos* (S. Milliet, Trad., 4^a ed.). São Paulo: Editora Difusão Européia do Livro. Recuperado de: <https://joaocamilopenna.wordpress.com/wp-content/uploads/2018/03/beauvoir-o-segundo-sexo-volume-11.pdf>
- Bebel, A. (1976). *LA MUJER Y EL SOCIALISMO* (V. R. García, Trad.). Buenos Aires: El Sudamericano. Recuperado de: <https://elsudamericano.wordpress.com/wp-content/uploads/2020/05/210.la-mujer-y-el-socialismo.-a.-bebel.pdf>
- Beiras, A., Moraes, M., Alencar-Rodrigues, R., & Cantera, L. M. (2012). POLÍTICAS E LEIS SOBRE VIOLÊNCIA DE GÊNERO – REFLEXÕES CRÍTICAS. *Revista Psicologia & Sociedade*, 24(1), pp. 36-45. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/tBkTLBnvDDMgKT4N4C8qsYy/?format=pdf&lang=pt>

- Beiras, A. (2014). *Relatório Mapeamento de Serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto NOOS. Recuperado de: https://nusurge.paginas.ufsc.br/files/2021/06/Relatorio-Mapeamento-SHAV_site.pdf
- Bem, M. N. P. C. (2017). *ABORDAGENS MIDIÁTICAS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Universidade de Fortaleza – UNIFOR, Fortaleza, CE, Brasil.
- Bernardes, M. E. M. (2010). O Método de Investigação na Psicologia Histórico-Cultural e a Pesquisa sobre o Psiquismo Humano. *Revista Psicologia Política*, 10(20), pp. 297-313. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v10n20/v10n20a09.pdf>
- Bhattacharya, T. (2018a). ENTREVISTA COM TITHI BHATTACHARYA – A fonte de vida do capitalismo: a base doméstica e social da exploração. *Esquerda diário – MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO DE TRABALHADORES*. Recuperado de: <https://esquerdadiario.com.br/A-fonte-de-vida-do-capitalismo-a-base-domestica-e-social-da-exploracao>
- Bhattacharya, T. (2018b). Sobre la relación entre género y clase. *Marxismo Crítico*. Recuperado de: <https://marxismocriticico.com/2018/09/18/sobre-la-relacion-entre-genero-y-clase/>
- Bianchi, B. D., Silva, G. L. R., Kutzke, A. R., Tintori, A., Maschio, A. F., Silva, E. C. A., ... Fernandes, L. F. C. (2021). BASES MATERIAIS DA VIOLÊNCIA: POR UM MÉTODO DE ANÁLISE. In S. M. S. Barroco, G. L. R. Silva & I. N. C. Tada (Orgs.), *Violência na escola: enfrentamentos à luz da psicologia histórico-cultural*. Porto Velho: Coleção Pós-Graduação da UNIR – EDUFRO. Recuperado de: <https://edufro.unir.br/uploads/08899242/Colecao%20pos%20UNIR/2Violencia%20na%20escola.pdf>
- Bilge, S., & Collins, P. H. (2020). *Interseccionalidade* (R. Souza, Trad.). São Paulo: Boitempo. Recuperado de: http://www.ser.puc-rio.br/2_COLLINS.pdf
- Bondavalli, L. H. M. (2017). *VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES: Ações do município de Lages e contribuições para a educação* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Lages, SC, Brasil. Recuperado de: https://data.uniplaclages.edu.br/mestrado_educacao/dissertacoes/1591b1f44ccba8ffbd2aa1101c9fd2cc.pdf
- Boris, G. D. J. B. (2011). *Falas de homens: a construção da subjetividade masculina* (2^a ed.). São Paulo: Annablume. Recuperado de: https://www.academia.edu/4125156/FALAS_DE_HOMENS
- Borrego, A. E. (2018). Género y relaciones capitalistas de producción: una reflexión desde la perspectiva marxista. *Revista Kátal*, 21(3), pp. 471-483. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/rk/a/nyZTBXndFYvZ65WDDW7VrJj/?format=pdf&lang=es>. doi: 10.1590/1982-02592018v21n3p471
- Borrego, A. E. (2020). Relaciones sociales de producción y relaciones patriarcales de género en el capitalismo: una mirada más allá del aparente dualismo. *Marx e O Marxismo*, 8(14), pp. 73-92. Recuperado de: <https://niepmarx.com.br/index.php/MM/article/view/332>
- Bortoli, R. (2020). *VIOLÊNCIAS DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES EM BLUMENAU/SC: OS SENTIDOS DE MASCULINIDADES SEGUNDO OS/AS OPERADORES/AS DO DIREITO* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em

Serviço Social do Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/216488/PGSS0248-T.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Bourdieu, P. (1999). *A dominação masculina* (11^a ed.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Recuperado de: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/16/o/BOURDIEU__Pierre._A_domina%C3%A7%C3%A3o_masculina.pdf?1332946646

Bozhovich, L. (1987). Las etapas de formación de la personalidad en la ontogénesis. In V. Davidov, & M. Shuare (Orgs.), *La psicología evolutiva y pedagógica en la URSS: Antología* (pp. 250-273). Moscou: Editorial Progreso. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4905268/mod_resource/content/4/LA%20PSICOLOGIA%20EVOLUTIVA%20Y%20PEDAGOGICA%20EN%20LA%20URSS%2C%20traduzido%20por%20Marta%20Shuare.pdf

Brasil. (1996). *Decreto nº 1.973, de 1º de agosto de 1996. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – “Convenção de Belém do Pará 1994”.* Brasília. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm

Brasil. (2003). *Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.* Brasília: Presidência da República. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.778.htm

Brasil. (2006). *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.* Brasília: Presidência da República. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm

Brasil. (2010). *Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres – DEAMS.* Brasília: Ministério da Justiça. Recuperado de: <https://assets-compromissoeatitude-ipg.sfo2.digitaloceanspaces.com/2012/08/MJ-2010-Norma-Tecnica-Padronizacao-DEAMs.pdf>

Brasil (2011). *Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.* Brasília: Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Recuperado de: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres

Brasil. (2013). *Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.* Brasília: Presidência da República. Recuperado de: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm

Brasil. (2015). *Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para*

- incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.* Brasília: Presidência da República. Recuperado de: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm
- Brasil. (2016). *Panorama da violência contra as mulheres no Brasil: indicadores nacionais e estaduais.* Brasília: Senado Federal, Observatório da Mulher contra a Violência. Recuperado de: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/529424>
- Brasil. (2018). *Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).* Brasília: Presidência da República. Recuperado de: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13718.htm
- Braz, I. R. (2020). *O amor romântico na sociedade capitalista e patriarcal: uma crítica feminista marxista* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.bc.ufg.br/tedeserver/api/core/bitstreams/f69347ea-a343-4792-8948-b66aff0626aa/content>
- Brilhante, A. V. M., Moreira, G. A. R., Vieira, L. J. E. S., & Catrib, A. M. F. (2016). Um estudo bibliométrico sobre a violência de gênero. *Revista Saúde e Sociedade*, 25(1), pp. 703-715. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/9n76j8v8FDVx7C7mPwNhMCL/?format=pdf&lang=pt>. doi: 10.1590/S0104-12902016148937
- Brito, C. D. (2015). *NO EMBALO DA REDE: conexões e desconexões no enfrentamento da violência contra as mulheres em Belo Horizonte* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.
- Butler, J. (1998). Fundamentos contingentes: o feminismo e a questão do “pós-modernismo”. *Revista Cadernos Pagu*, (11), pp. 11-42. Recuperado de: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8634457/2381>
- Butler, J. (2000). Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo. In G. L. Louro (Org.), *O corpo educado: pedagogias da sexualidade* (T. T. Silva, Trad., 2^a ed., pp. 151-172). Belo Horizonte: Editora Autêntica. Recuperado de: <https://core.ac.uk/download/pdf/30353576.pdf>
- Butler, J. (2001). *El género en disputa: el feminismo y la subversión de la identidad.* México: Paidós. Recuperado de: https://transreads.org/wp-content/uploads/2019/03/2019-03-18_5c8fe73d717ca_judith-butler-el-genero-en-disputa1.pdf
- Butler, J. (2002). *Cuerpos que importan: Sobre los límites materiales y discursivos del “sexo”* (A. Bixio, Trad.). Buenos Aires: Editora Paidós. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4149174/mod_resource/content/1/%5BJudith_P._Butler%5D_Cuerpos_Que_Importan_Sobre_Los%28BookFi%29.pdf
- Butler, J. (2003). *Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade* (R. Aguiar,

Trad.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. Recuperado de: <https://joaocamillopenna.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/08/butler-problemas-do-gecc82nero.pdf>

Caballero, C. (1995). A GÊNESE DA EXCLUSÃO: O LUGAR DA MULHER NA GRÉCIA ANTIGA. In N. Loraux (Org.), *Maneiras trágicas de matar uma mulher: imaginário da Grécia Antiga*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. Recuperado de: https://www.academia.edu/44312960/Nicole_Loraux_Maneiras_tr%C3%A1gicas_de_matar_uma_mulher_imagin%C3%A1rio_na_Gr%C3%A9cia_Antiga?email_work_card=view-paper

Calado, J. N. (2020). A classe trabalhadora não tem sexo nem gênero? Crítica da “Ordem Patriarcal de Gênero” de Heleith Saffioti. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.

Camilo, T. C. (2008). A PERIODIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL: CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA HISTÓRICO-CULTURAL. *Revista de Iniciação Científica da FFC*, 8(2), pp. 130-139. Recuperado de: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/ric/article/view/192>

Cardoso, P. R. S. (2020). *VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ESCOLHAS LINGUÍSTICAS E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS EM PORTAIS DE NOTÍCIAS* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, Brasil. Recuperado de: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10509423

Carvalho-Barreto, A., Bucher-Maluschke, J. S. N. F., Almeida, P. C., & Souza, E. (2008). Desenvolvimento Humano e Violência de Gênero: Uma Integração Bioecológica. *Revista Psicologia: Reflexão e Crítica*, 22(1), pp. 86-92. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/prc/a/XPZGsDBKqMdVY8hbV8jzRWx/?format=pdf&lang=pt>

Carvalho, I. D. (2019). *VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: O EDUCATIVO – FORMATIVO DAS MATÉRIAS JORNALÍSTICAS DO WEBSITE G1* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil. Recuperado: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/15368/1/000495479-Texto%2bCompleto-0.pdf>

Carvalho, R. K. D. (2021). *AS PSICÓLOGAS NA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, Brasil. Recuperado de: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/44761/1/Psicologasredeatendimento_Carvalho_2021.pdf

Carvalho, B. P., Calvo, S., Souza, T. M. S. (2023). Psicologia histórico-cultural: a que será que se destina? Teses sobre a indissociabilidade entre psicologia e política. *Revista Teoría y Crítica de la Psicología*, 19, pp. 79-105. Recuperado de: <https://www.teocripsi.com/ojs/index.php/TCP/article/view/418/387>

Castro, M. G. (2011). NOTAS SOBRE A POTENCIALIDADE DO CONCEITO DE PATRIARCADO PARA UM SUJEITO NO FEMINISMO. CONTRIBUIÇÕES DE HELEIETH SAFFIOTI- EM MEMORIA E PELO DEVIR. *Revista Cadernos Crítica Feminista*, 4, pp. 72-99.

- Castro, A. B. C., Santos, J. S., & Santos, J. S. (2018, agosto). GÊNERO, PATRIARCADO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E A FORÇA DE TRABALHO FEMININA NA SOCIALIZAÇÃO CAPITALISTA. *Anais do VI seminário CETROS CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL – desafios para a classe trabalhadora*. Fortaleza, CE, Brasil. Recuperado de: https://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/425-51197-29062018-084053.pdf
- Castro, V. V. (2022). A FUNÇÃO SOCIAL DA MATERNIDADE NO CAPITALISMO PATRIARCAL: limites e possibilidades. *Revista Ciências Humanas – UNITAU*, 15(31), pp. 1-11. Recuperado de: <https://www.rchunitau.com.br/index.php/rech/article/view/849/442>. doi: 10.32813/2179-1120.2022.v15.n1.a849
- Catarim, A. W. D. L. (2018). *O OLHAR CONSTRUCIONISTA SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NAS PRÁTICAS DISCURSIVAS DA PSICOLOGIA* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/1124/1/AngeloWilliandeLimaCatarim.pdf>
- Cerruti, M. Q., & Rosa, M. D. (2008). Em busca de novas abordagens para a violência de gênero: a desconstrução da vítima. *Revista Mal-estar e subjetividade*, 8(4), pp. 1047-1076. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/malestar/v8n4/09.pdf>
- Chacham, A. S., & Jayme, J. G. (2016). Violência de gênero, desigualdade social e sexualidade: As experiências de mulheres jovens em Belo Horizonte. *Revista Civitas*, 16(1), pp. 1-19. Recuperado de: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/21760/14418>. doi: 10.15448/1984-7289.2016.1.21760
- Chagas, E. F. (2018). A FUNDAMENTAÇÃO SUBJETIVA E SOCIAL DA RELIGIÃO EM LUDWIG FEUERBACH E KARL MARX. *Revista Dialectus*, 12, pp. 8-35. Recuperado de: <http://www.periodicos.ufc.br/dialectus/article/view/33326/73307>
- Chauí, M. (1984). Participando do Debate sobre Mulher e Violência. In M. M. L. Barros (Org.), *Perspectivas Antropológicas da Mulher* (pp. 23-62). Rio de Janeiro: Zahar.
- Cisne, M. (2014). RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO, “RAÇA”/ETNIA E CLASSE: UMA ANÁLISE FEMINISTA-MATERIALISTA. *Revista Temporalis*, 28, pp. 133-149. Recuperado de: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7886/6149>
- Cisne, M. (2015). A consubstancialidade das relações sociais de sexo, “raça” e classe. In M. Cisne (Org.), *Feminismo e consciência de classe no Brasil*. São Paulo: Cortez. Recuperado de: <https://averdade.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Documento-32-MIRLA-CISNE-FEMINISMO-E-CONSCI%C3%8ANCIA-DE-CLASSE-NO-BRASIL.pdf>
- Cisne, M. (2018a). Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. *Revista Serviço Social & Sociedade*, 132, pp. 211-230. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/kHzqt9vwyWmMyFd6hZjDmZK/?format=pdf&lang=pt>
- Cisne, M. (2018b). Prefácio. In L. Nogueira, E. Hilário, T. T. Paz, K. Amaro (Orgs.), *HAASTEMOS A BANDEIRA COLORIDA: Diversidade sexual e de gênero no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular.
- Coelho, C. M. S. (2015). *ADESÃO DOS ESTADOS AO PACTO NACIONAL DE*

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: desafios da institucionalização de políticas públicas de gênero no contexto federativo brasileiro (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil. Recuperado de: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-A9ELT8/1/tese_carolina_marra_simoes_coelho.pdf

Colling, A. M. (2014). Michel Foucault, os discursos e as mulheres. In A. M. Colling. *Tempos diferentes, discursos iguais: a construção do corpo feminino na história* (pp. 33-43). Dourados: Editora UFGD. Recuperado de: <https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/2648/1/tempos-diferentes-discursos-iguais-a-construcao-historica-do-corpo-feminino-ana-maria-colling-1.pdf>

Conceição, C. M. (2013, agosto). O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA: a forma de enfretamento do Estado na contemporaneidade. *Anais da VI Jornada Internacional de Políticas Públicas – JOINPP - O desenvolvimento da crise capitalista e a atualização das lutas contra exploração, a dominação e a humilhação*. São Luís, MA, Brasil. Recuperado de: [http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo9-poderviolenciaeopoliticasppublicas/ofenomenodaviolenciaformadeenfretamentodoestadonaconteemporaneidade.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo9-poderviolenciaeopoliticaspublicas/ofenomenodaviolenciaformadeenfretamentodoestadonaconteemporaneidade.pdf)

Connell, R. W. (1995). Políticas da Masculinidade. *Revista Educação e Realidade*, 20(2), pp. 185-206. Recuperado de: https://rfp.sesc.com.br/moodle/pluginfile.php/7550/mod_resource/content/1/Connell_Politicas%20de%20Masculinidade.pdf

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

Costa, G. M. (2012). Processo de Individuação e Personalidade. In G. M. Costa. *Indivíduo e Sociedade: sobre a teoria da personalidade em Georg Lukács* (2^a ed., pp. 45-78). São Paulo: Instituto Lukács. Recuperado de: <https://beneweb.com.br/resources/INDIVIDUO%20E%20SOCIEDADE%20Sobre%20a%20teoria%20da%20personalidade%20de%20Georg%20Luk%C3%A1cs.pdf>

Costas, F. A. T., & Ferreira, L. S. (2011). SENTIDO, SIGNIFICADO E MEDIAÇÃO EM VYGOTSKY: IMPLICAÇÕES PARA A CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE LEITURA. *REVISTA IBEROAMERICANA DE EDUCACIÓN*, 55, pp. 205-223. Recuperado de: <https://rieoei.org/RIE/article/view/532/4408>

Costa, M. L. S. (2014). *Violência nas escolas: contribuições da Psicologia Histórico-Cultural para seu enfrentamento na educação* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, PR, Brasil. Recuperado de: <https://ppi.uem.br/arquivos-para-links/teses-e-dissertacoes/2014/mariana-lins>

Costa, S. R. M. (2015). *Representações Sociais e violência contra a mulher: um estudo na Delegacia da Mulher da cidade do Recife – PE* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/16713/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20comp%20leta.pdf>

Costa, E. M., & Tuleski, S. C. (2018). Crítica ao método de pesquisa construcionista social a

partir da psicologia vigotskiana. *Revista Psicologia Escolar e Educacional*, 1(22), pp. 195-203. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/pee/a/JszWNbBpbr5QjdKrTTLvW8F/?format=pdf&lang=pt>. doi: 10.1590/2175-35392018014981

Coutinho, A. R. C. (2020). *VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES E JUDICIALIZAÇÃO DA VIDA PRIVADA: HISTÓRIAS QUE A GENTE NÃO GOSTARIA DE SABER* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC-RS, Porto Alegre, RS, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/20720/1/000501521-Texto%2bcompleto-0.pdf>

Crenshaw, K. (2020). Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas identitárias e violência contra mulheres de cor. In A. C. A. Martins & E. F. Veras (Orgs.), *Corpos em aliança: diálogos interdisciplinares sobre gênero, raça e sexualidade* (P. Granato & G. Benevides, Trad., pp. 23-98). Curitiba: Appris, 2020. p. 23-98. Disponível em: <https://www.repositorio.ufal.br/bitstream/riufal/7069/1/Corpos%20em%20alian%C3%A7a%3A%20di%C3%A1logos%20interdisciplinares%20sobre%20g%C3%A3o%20e%20sexualidade.pdf>

Cristoffanini, M. T., & Hernández, P. C. (2021). Violencia de género: prevalencia, imaginarios sexistas, y mitos en la juventud universitaria. *Revista Apuntes* 88, pp. 35-65. Recuperado de: <http://www.scielo.org.pe/pdf/apuntes/v48n88/0252-1865-apuntes-48-88-00035.pdf>. doi: 10.21678/apuntes.88.1316

D'Abreu, L. C. F. (2013). PORNOGRAFIA, DESIGUALDADE DE GÊNERO E AGRESSÃO SEXUAL CONTRA MULHERES. *Revista Psicologia & Sociedade*, 25(3), pp. 592-601. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/n9jjzChb9nFpKVRB3NchK7K/?format=pdf&lang=pt>

Davidov, V., & Shuare, M. (1987). Prefácio. In V. Davidov & M. Shuare (Orgs.), *La psicología evolutiva y pedagógica en la URSS: Antología* (pp. 5-24). Moscou: Editorial Progresso. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4905268/mod_resource/content/4/LA%20PSICOLOGIA%20EVOLUTIVA%20Y%20PEDAGOGICA%20EN%20LA%20URSS%2C%20traduzido%20por%20Marta%20Shuare.pdf

Debert, G.G., & Gregori, M. F. (2008). VIOLÊNCIA E GÊNERO - Novas propostas, velhos dilemas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 23(66), pp. 166-185. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/HpSYn9QgsGqLZYHZVyjTgRh/?format=pdf&lang=pt>

Deleuze, G., & Guattari, F. (2010). *O Anti-Édipo: capitalismo e esquizofrenia* (L. B. L. Orlandi, Trad.). São Paulo: Editora 34. Recuperado de: <https://joaocamillopenna.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/08/deleuze-guattari-o-anti-c3a9dipo.pdf>

Donnangelo, M. C. F., & Pereira, L. (1979). *Saúde e sociedade* (2^a ed.). São Paulo: Editora Duas Cidades. Recuperado de: <https://saudecomunista.files.wordpress.com/2017/09/saucc81de-e-sociedade-donnangelo.pdf>

Duarte, N. (2004). FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO, CONSCIÊNCIA E ALIENAÇÃO: O SER HUMANO NA PSICOLOGIA DE A. N. LEONTIEV. *Revista Cadernos Cedes*, 24(62), pp. 44-63. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/BySzfJvy3NLvLrfRtxgBy6w/?format=pdf&lang=pt>

Duarte, N. (2006). "Vamos brincar de alienação?" A brincadeira de papéis sociais na sociedade alienada. In A. Arce, & N. Duarte (Orgs.), *Brincadeira de papéis sociais na educação infantil: As contribuições de Vigotski, Leontiev e Elkonin*. São Paulo: XamãVM.

Duarte, H. F. (2020). *A CRIANÇA NA SOCIEDADE PATRIARCAL E CAPITALISTA: UM ESTUDO SOBRE A CONSTRUÇÃO SOCIAL DOS PAPÉIS DO HOMEM E DA MULHER A PARTIR DA EDUCAÇÃO INFANTIL* (Dissertação de Mestrado). Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, Universidade Federal do Ceará, Limoeiro do Norte, CE, Brasil.

Durigan, A. C. (2015). *Família e Cultura: Um estudo psicológico acerca das vivências familiares para a formação humana* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Estadual de Maringá - UEM, Maringá, PR, Brasil. Recuperado de: <http://www.ppi.uem.br/arquivos-paralinks/teses-e-dissertacoes/2016-1/ana-cecilia-durigan>

Dutra, L. H., Schveitzer, M. C., & Silva, C. R. C. (2020). Violência de gênero em estudos qualitativos: Uma revisão narrativa. *Revista Psicologia Política*, 20(49), pp. 597-610. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v20n49/v20n49a11.pdf>

Eagleton, T. (1996). *As ilusões do pós-modernismo* (E. Barbosa, Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda. Recuperado de: <https://pergunte-se.files.wordpress.com/2017/02/eagleton-terry-as-ilusc3b5es-do-pc3b3s-modernismo.pdf>

Eisenstein, Z. (1980) Algunas notas sobre las relaciones del patriarcado capitalista. In Z. R. Eisenstein (comp.), *Patriarcado capitalista y feminismo socialista* (pp. 48-60). Ciudad de México: Siglo Veintiuno. Recuperado de: <https://pt.scribd.com/document/364791491/Zillah-Eisenstein-Patriarcado-capitalista-y-feminismo-socialista-copia-pdf>

Elkonin, D. B. (1987). Sobre el problema de la periodización del desarrollo psíquico en la infancia. In V. Davidov, & M. Shuare (Orgs.), *La psicología evolutiva y pedagógica en la URSS: Antología* (pp. 104-124). Moscou: Editorial Progreso. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4905268/mod_resource/content/4/LA%20PSICOLOGIA%20EVOLUTIVA%20Y%20PEDAGOGICA%20EN%20LA%20URSS%C2%20traduzido%20por%20Marta%20Shuare.pdf

Engel, C. L. (2020). A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. In N. Fontoura, M. Rezende, A. N. Querino (Orgs.), *BEIJING +20: AVANÇOS E DESAFIOS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Recuperado de:

https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10313/1/AViol%C3%A3nciaContraMulher_Cap_4.pdf

Engels, F. (1979a). *A Dialética da natureza* (3^a ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5668747/mod_resource/content/1/ENGELS_A%20Dial%C3%A3tica%20da%20Natureza.pdf

Engels, F. (1979b). *Anti-Dühring: Filosofia, economia política, socialismo* (2^a ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra. Recuperado de: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1877/antiduhring/index.htm>

Engels, F., Lenin, V., & Marx, K. (1980). *Sobre a mulher*. São Paulo: Global.

Engels, F. (1985). *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (L. Konder, Trad.,

10^a ed.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Engels, F. (1999). *Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem*. eBooksBrasil.com. Recuperado de: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/macaco.pdf>

Engels, F. (2019). *A Origem da família, da propriedade privada e do Estado* (N. Schneider, Trad.). São Paulo: Boitempo. Recuperado de: <https://averdade.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Livro-62-FRIEDRICH-ENGELS-A-ORIGEM-DA-FAM%C3%8DLIA-DA-PROPRIADEDE-PRIVADA-E-DO-ESTADO.pdf>

Escorsim, S. M. (2014). Violência de gênero e saúde coletiva: um debate necessário. *Revista Kátal*, 17(2), pp. 235-241. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/rk/a/FZWbJsKcy7VPTvZby6p7fZz/?format=pdf&lang=pt>

Federici, S. (2019). *O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista*. São Paulo: Editora Elefante. Recuperado de: https://coletivosykorax.org/wp-content/uploads/2019/09/Opontozerodarevolucao_WEB.pdf

Federici, S. (2021). *O patriarcado do salário* (H. R. Candiani, Trad.). São Paulo: Boitempo.

Ferguson, S. (2017). Feminismos interseccional e da reprodução social: rumo a uma ontologia integrativa. *Cadernos cemarx*, 10, pp. 13-38. Recuperado de: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/10919/6196>

Fernandes, G. B., Gaia, V. O., & Assis, C. L. (2014). Estratégias de enfrentamento da violência de gênero em mulheres de Ji-Paraná (RO). *Revista Mudanças – Psicologia da Saúde*, 22(2), pp. 1-14. Recuperado de: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/MUD/article/view/4460/4883>

Fernandes, R. L., & Junqueira, T. L. S. (2021). Homens, gênero e violência contra as mulheres: reflexões sobre sentidos atribuídos às masculinidades. *Revista Fractal: Revista de Psicologia*, 33(2), pp. 117-125. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/fractal/a/7gBLcw4Gtjpctp5nz5r7tPd/?format=pdf&lang=pt>. doi: 10.22409/1984-0292/v33i2/28920

Ferreira, J. S. L. (2019a). *DA DENÚNCIA ÀS REDES SOCIAIS: A (IN)VISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO COTIDIANO* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil. Recuperado de: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/15095/2019%20Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Juliana%20Silvestre%20Louven%20Ferreira.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Ferreira, M. D. P. (2019b). *EDUCAÇÃO: PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES?* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação da Escola de Formação de Professores e Humanidades, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, GO, Brasil. Recuperado de: <https://tede2.pucgoias.edu.br/bitstream/tede/4389/2/Meiry%20de%20Paula%20Ferreira.pdf>

Ferreira, L. (2019c). Por que mulheres tentam mais e homens são as principais vítimas de suicídio? *Gênero e Número*. Recuperado de: <https://www.generonumero.media/reportagens/suicidio-violencia-autoprovocada-homens-mulheres/>

Figueiredo, C. D. (1913). *Novo dicionário da língua portuguesa* (2^a ed.). Belém: Livraria clássica. Recuperado de: <https://www.gutenberg.org/files/31552/31552-pdf.pdf>

- Filho, A. E., & Guzzo, R. S. L. (2009). Marxismo e teoria da personalidade: uma análise do sujeito histórico. *Revista cadernos cemarx*, 6, pp. 45-60. Recuperado de: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/cemarx/article/view/10774/6030>
- Filho, R. E. (2017). A reivindicação da violência: gênero, sexualidade e a constituição da vítima. *Revista Cadernos Pagu*, (50). Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/yqB44RTrVnJ86584ccHk8qp/?format=pdf&lang=pt>. doi: 10.1590/18094449201700500007
- Fleury-Teixeira, P. & Bronzo, C. (2010). Determinação social da saúde e política. In R. P. Nogueira (Org.), *Determinação Social da Saúde e Reforma Sanitária* (pp. 37-59). Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Estudos de Saúde - Cebes. Recuperado de: <https://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/Determina%C3%A7%C3%A3o%20Social%20da%20Sa%C3%A3de%20e%20Reforma%20Sanit%C3%A3ria.pdf>
- Flores, L. B., Santos, S. S., & Paiva, I. L. (2021). Construindo “teias”: Fragilidades e potencialidades para o enfrentamento da violência contra a mulher. *Revista Psicologia Política*, 21(50), pp. 224-238. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v21n50/v21n50a16.pdf>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2024). *Anuário Brasileiro De Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Recuperado de: <https://apidspace.universilab.com.br/server/api/core/bitstreams/80177eeb-4a88-40f6-98f5-c476dea0f3db/content>
- Fortes, R. V. (2015). O ESTRANHAMENTO DA MULHER NA ONTOLOGIA DE LUKÁCS: O problema da emancipação feminina na sociabilidade do capital. In P. L Torriglia, R. G Muller, R. Lara, V. Ortigara (Orgs.), *Ontologia e Crítica do Tempo Presente* (pp. 217-230). Florianópolis: Em Debate/UFSC. Recuperado de: <https://pt.scribd.com/document/292828098/Ontologia-e-critica-do-tempo-presente>
- Foucault, M. (1987). *Vigiar e Punir: nascimento da prisão* (R. Ramalhete, Trad., 27^a ed.). Petrópolis: Editora Vozes. Recuperado de: https://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17637/material/Foucault_Vigar%20e%20punir%20I%20e%20II.pdf
- Foucault, M. (1988). *História da Sexualidade: a vontade de saber* (M. T. C. Albuquerque & J. A. G. Albuquerque, Trads., 13^a ed.). Rio de Janeiro: Graal. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940534/mod_resource/content/1/Hist%C3%B3ria-da-Sexualidade-1-A-Vontade-de-Saber.pdf
- Foucault, M. (2008). *A arqueologia do saber* (L. F. B. Neves, Trad., 7^a ed.). Rio de Janeiro: Forense Universitária. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4070132/mod_resource/content/1/FOUCAULT.pdf
- Foucault, M. (2009). *Microfísica do Poder* (27^a ed.). Rio de Janeiro: Graal.
- Freitas, M. F. Q., & Viana, D. W. (2018). A importância da revisão sistemática de literatura – o percurso da “garimpagem” manual em periódicos especializados. *Anais do Caderno de Resumos da XXX Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (SEPE) - Ousar educar: por uma Educação comprometida com o outro*. Curitiba, PR, Brasil.
- Fromm, E. (1979). *Conceito marxista do homem* (O. A. Velho, Trad.). Rio de Janeiro: Zahar. Recuperado de: <https://pt.scribd.com/document/518777806/FROMM-Erich-Conceito-Marxista-Do-Homem>

Garcia, I. C. R. (2018). *ALIENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PSÍQUICO DO ADULTO: O TRABALHO COMO ATIVIDADE DOMINANTE ALIENADA* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Setor de Ciências Humanas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, Brasil.

Garcia, A. L. C. (2018b). *REFLEXÕES SOBRE ÉTICA, FAMÍLIA E MORALIDADE DA AÇÃO VIOLENTA EM NARRATIVAS DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.

Gazele, C. C. (2021). *POLÍTICAS PÚBLICAS IMPLEMENTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO CAPIXABA EM RELAÇÃO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES (2006 - 2016)* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História Social do Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES, Brasil.

Gergen, K. J. (2009). O movimento do Construcionismo Social na Psicologia Moderna. *Revista Inter: Interdisciplinar INTERthesis*, 6(1), pp. 299-325. Recuperado de: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2009v6n1p299/10807>

Gevehr, D. L., & Souza, V. L. (2014). AS MULHERES E A IGREJA NA IDADE MÉDIA: misoginia, demonização e caça às bruxas. *Revista Acadêmica Licencia&acturas*, 1(2), pp. 113-121. Recuperado de: <https://ws2.institutoivoti.com.br/ojs/index.php/licenciaeacturas/article/view/31/31>

Giffin, K. (1994). Violência de Gênero, Sexualidade e Saúde. *Revista Caderno de Saúde Pública*, 10(1), pp. 146-155. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/csp/a/nj5NpCSgpQFQCsLmBZ4KC7p/?format=pdf&lang=pt>

Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4^a ed.). São Paulo: Editora Atlas. Recuperado de: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf

Gimenes, J. (2021). *TRABALHADORAS NA ROTA CRÍTICA DA VIOLÊNCIA: Experiências e Práticas de Construção da Política de Enfrentamento à violência Contra as Mulheres na Cidade de São Paulo* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-25052021-111009/publico/2021_JuliaGimenes_VCorr.pdf

Gomes, R. M. (2006). *AS MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO E A QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba, PR, Brasil. Recuperado de: <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/18085/Dissertacao%20Rogerio.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Gonçalves, B. D., & Coelho, C. M. S. (2008). A “História de Vida” nas Vozes das Mulheres – Um Recurso Metodológico para a Escuta de Vítimas de Violência de Gênero. *Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 2(2), pp. 379-388. Recuperado de: https://ufsje.edu.br/portal-repositorio/File/revistalapip/goncalves_coelho_artigo.pdf

Gonçalves, R., & Branco, C. (2011). Entrevista – Heleieth Saffioti por ela mesma: antecedentes de “A mulher na sociedade de classes”. *Revista Lutas Sociais*, (27), pp.70-81. Recuperado de: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18768/pdf>

- Gonçalves, R. (2011). O feminismo marxista de Heleith Saffioti. *Revista Lutas Sociais*, (27), pp. 119-131. Recuperado de: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18737/13930>
- Gonçalves, P. I. D. E. (2018). *ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE: PERSPECTIVAS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/32388/1/DISSERTAÇÃO%c3%87%c3%83O%20Patricia%20Ivana.pdf>
- Gonçalves, H. L. F. (2019). *O DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE DE MULHERES: ESTUDO DE CASO CLÍNICO DESDE A PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL* (Monografia). Graduação em Psicologia, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Paranaíba, MS, Brasil.
- Gonçalves, M. B. Q. N., & Chagas, E. F. (2020). TEORIA DA VIOLÊNCIA EM MARX. *Revista Dialectus*, 16, pp. 52-64. Recuperado de: <http://periodicos.ufc.br/dialectus/article/view/43809/100307>
- González, A. I. A. (2010). *As origens e a comemoração do Dia Internacional das Mulheres*. São Paulo: Expressão Popular. Recuperado de: <https://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2010/03/Origens-Dia-Internacional-das-Mulheres-PAG-de-credito.pdf>
- Granja, E., & Medrado, B. (2009). HOMENS, VIOLÊNCIA DE GÊNERO E ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE. *Revista Psicologia & Sociedade*, 1(21), pp. 25-34. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/tpbDZpCXgNbWWjDWT6fWCf/?format=pdf&lang=pt>
- Gregori, M. F. (1993). *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Guerra, A. (2001). A MULHER EM ROMA. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES EM TORNO DA SUA POSIÇÃO SOCIAL E ESTATUTO JURÍDICO. In M. C. C. Santos (Org.), *A Mulher na História - Actas dos Colóquios sobre a temática da Mulher* (pp. 105-112). Moita Bonita: Câmara Municipal da Moita / Departamento de Acção Sócio-Cultural. Recuperado de: https://www.academia.edu/924842/A_Mulher_na_Hist%C3%B3ria_Actas_do_Col%C3%C3B3quio_sobre_a_tem%C3%A1tica_da_Mulher
- Guimarães, M. C., & Pedroza, R. L. S. (2015). Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. *Revista Psicologia e Sociedade*, 27(2), pp. 256-266. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/Dr7bvbkMvcYSTwdHDpdYhfn/?format=pdf&lang=pt>. doi: 10.1590/1807-03102015v27n2p256
- Guimarães, A. N. (2020). *HOMENS, MASCULINIDADES E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO: Sentidos co-construídos com um grupo de estudantes* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/216093/PPSI0907-D.pdf?sequence=1&isAllowed=y>
- Hartmann, H. (1980). Capitalismo, Patriarcado y Segregación de los empleos por sexos. In Z.

R. Einsenstein (comp.), *Patriarcado capitalista y feminismo socialista* (pp. 186-221). Ciudad de México: Siglo Veintiuno. Recuperado de: <https://pt.scribd.com/document/364791491/Zillah-Eisenstein-Patriarcado-capitalista-y-feminismo-socialista-copia-pdf>

Hochman, B., Nahas, F. X., Filho, R. S. O., & Ferreira, L. M. (2005). Desenhos de pesquisa. *Revista Acta Cirúrgica Brasileira*, 20(2), pp. 2-9. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/acb/a/bHwp75Q7GYmj5CRdqsXtqbj/?format=pdf&lang=pt>

Hooks, B. (2014). *Não sou eu uma mulher? Mulheres negras e feminismo*. Tradução livre para a Plataforma Gueto. Recuperado de: https://plataformagueto.wordpress.com/wp-content/uploads/2014/12/nc3a3o-sou-eu-uma-mulher_traduzido.pdf

Iasi, M. (2017). Alienação e ideologia: a carne real das abstrações ideais. In M. Iasi. *Política, Estado e Ideologia na trama conjuntural*. São Paulo: Instituto Caio Prado Jr.

Illich, I. (1975). *A expropriação da saúde: nêmesis da medicina* (J. K. Cavalcanti, Trad., 3^a ed.). São Paulo: Editora Nova Fronteira. Recuperado de: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/3205.pdf>

Incerpe, P. R. B. (2018). *A EXPERIÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE UM CREAS EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências da Vida, Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, SP, Brasil. Recuperado de: http://repositorio.sis.puc-campinas.edu.br/bitstream/handle/123456789/15788/ccv_ppgpsico_me_Patr%c3%adcia_RBI.pdf.pdf?sequence=1&isAllowed=y

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. (2014). *Tolerância social à violência contra as mulheres*. Brasília: IPEA. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada & Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (2019). *Atlas da violência 2019*. Rio de Janeiro: IPEA; FBSP. Recuperado de: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf

Iop, E. (2009). Condição da mulher como propriedade em sociedades patriarcais. *Revista Visão Global*, 12(2), pp. 231-250. Recuperado de: <https://periodicos.unoesc.edu.br/visaoglobal/article/view/623/284>

Izquierdo, M. J. (1988). ¿Son las mujeres objeto de estudio para las ciencias sociales? *Papers: revista de Sociología*, (30), 51-66. Recuperado de: <https://raco.cat/index.php/Papers/article/view/25027>

Izquierdo, M. J. (1992). *Bases Materiais do sistema sexo/género* (C. M. Carloto, Trad.). São Paulo: Universidade Autônoma de Barcelona - SOF (Sempre Viva Organizações Feministas). [Mimeografado]. Recuperado de: <https://pt.scribd.com/document/515950742/Bases-materiais-do-sistema-sexo-genero-transcricao>

Izquierdo, M. J. (1994). Uso y abuso del concepto de género. In: M. Vilanova (Comp.), *Pensar las diferencias*. Barcelona: I.C.D – Instituto Català de La Dona - Universitat de Barcelona. Seminário Interdisciplinar Mujeres y Sociedad.

- Izquierdo, M. J. (1998a). *El malestar en la desigualdad*. Madrid: Ediciones Cátedra.
- Izquierdo, M. J. (1998b). LOS ÓRDENES DE LA VIOLENCIA: ESPECIE, SEXO Y GÉNERO. In V. F. Armengol (Org.), *El sexo de la violencia. Género y cultura de la violencia*. Barcelona: Editora Icaria. Recuperado de: https://www.researchgate.net/publication/228430013_Los_ordenes_de_la_violencia_especie_sexo_y_genero
- Izquierdo, M. J. (2001). *Sin vuelta de hoja. Sexismo, placer y trabajo*. Bellaterra: Edicions Bellaterra. Recuperado de: https://www.researchgate.net/publication/378690182_Sin_vuelta_de_hoja_Sexismo_placer_y_trabajo
- Izquierdo, M. J. (2003, setembro). “Del sexismoy la mercantilización del cuidado a su socialización: hacia una política democrática del cuidado”. *Anais do Congresso Internacional Sare 2003: “Cuidar cuesta: costes y beneficios del cuidado”*. Vitoria-Gasteiz, ÁL, Espanha. Recuperado de: https://www.emakunde.euskadi.eus/contenidos/informacion/publicaciones_jornadas/es_emak_unde/adjuntos/sare2003_es.pdf
- Izquierdo, M. J. (2010). Las dos caras de la desigualdad entre mujeres y hombres: explotación económica y libidinal. *Revista Quaderns de Psicología*, 12(2), pp. 117-129. Recuperado de: <https://raco.cat/index.php/QuadernsPsicologia/article/view/215011>
- Izquierdo, M. J. (2013). La construcción social de género. In C. Díaz., & S. Dema (Orgs.), *Sociología y género*. Madrid: Editorial Tecnos.
- Júnior, H. P. S., Bitencourt, C. D. S., & Triginelli, D. H. (2017). Educação e violência: uma reflexão a partir da ontologia do ser social. *Revista Pro.posições*, 1(28), pp. 103-124. Recuperado de: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8649162/15726>. doi: 10.1590/1980-6248-2015-0044
- Kawamura, E. A. (2021). *A RELAÇÃO ENTRE A VIOLÊNCIA E A MASCULINIDADE A PARTIR DA PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL: SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE E O DOMÍNIO DA CONDUTA* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas, SP, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detailhe/1165237>
- Kergoat, D. (2010). Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Revista Novos Estudos-CEBRAP*, (86), pp. 93-103. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/nec/a/hVNnxSrszcVLQGfHF85kk/?format=pdf&lang=pt>
- Kimmel, M. S. (1998). A produção simultânea de masculinidades hegemônicas e subalternas. *Revista Horizontes Antropológicos*, 4(9), pp. 103-117. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/ha/a/B5NqQSY8JshhFkpgD88W4vz/?format=pdf&lang=pt>. doi: 10.1590/S0104-71831998000200007
- Kollontai, A. (1937). *O Comunismo e a Família* (C. Henrique, Trad.). Barcelona: Editorial Marxista. Recuperado de:

https://www.marxists.org/portugues/kollontai/1920/mes/com_fam.htm

Kollontai, A. (2011). *A nova mulher e a moral sexual*. São Paulo: Expressão Popular. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/67835/mod_resource/content/2/Alexandra%20Kolon tai.pdf

Kollontai, V. (2016). A cultura do estupro da sua origem até a atualidade. *Feminismo Sem Demagogia* – *Original*. Recuperado de: <https://feminismosemdemagogia.wordpress.com/2016/06/23/a-cultura-do-estupro-da-sua-origem-ate-a-atualidade/>

Krug, E. G., Dahlberg, L. L., Mercy, J. A., Zwi, A. B., & Lozano, R. (2002). *Relatório mundial sobre violência e saúde*. Geneva: Organização Mundial da Saúde. Recuperado de: <https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude-1.pdf>

Lefèvre, F. (1983). A FUNÇÃO SIMBÓLICA DOS MEDICAMENTOS. *Revista de Saúde Pública*, (17), pp. 500-503. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/dPRtfF49KS7mhMGvzXR78kd/?format=pdf&lang=pt>

Lênin, V. I. (1978). A sociedade de classes e o Estado. In F. Fernandes (org.), *Lenin: política* (pp. 139-152). São Paulo: ática.

Lênin, V. I. (1956). *O Socialismo e a Emancipação da Mulher*. Rio de Janeiro: Editorial Vitória. Recuperado de: https://www.marxists.org/portugues/tematica/livros/soc_eman_mulher/index.htm

Leontiev, A. N. (1978). *ACTIVIDAD, CONSCIENCIA Y PERSONALIDAD*. Buenos Aires: Ediciones CIENCIAS DEL HOMBRE. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4905267/mod_resource/content/5/Actividad_Concien_cia_Personalidad.pdf

Leontiev, A. N. (2004). *O desenvolvimento do psiquismo* (R. E. Frias, Trad., 2^a ed.). São Paulo: Centauro. Recuperado de: <https://pt.scribd.com/document/493897545/LEONTIEV-A-N-O-Desenvolvimento-Do-Psiquismo>

Leontiev, A. N. (2010a). Os princípios psicológicos da brincadeira pré-escolar. In L. S. Vigotskii, A. R. Luria, A. N. Leontiev (Orgs.), *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem* (M. V. Villalobos, Trad., 11^a ed., pp. 119-142). São Paulo: Ícone. Recuperado de: <https://www.unifal-mg.edu.br/humanizacao/wp-content/uploads/sites/14/2017/04/VIGOTSKI-Lev-Semenovitch-Linguagem-Desenvolvimento-e-Aprendizagem.pdf>

Leontiev, A. N. (2010b). Uma contribuição à teoria do desenvolvimento da psique infantil. In L. S. Vigotskii, A. R. Luria, A. N. Leontiev (Orgs.), *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem* (M. V. Villalobos, Trad., 11^a ed., pp. 59-84). São Paulo: Ícone. Recuperado de: <https://www.unifal-mg.edu.br/humanizacao/wp-content/uploads/sites/14/2017/04/VIGOTSKI-Lev-Semenovitch-Linguagem-Desenvolvimento-e-Aprendizagem.pdf>

Leontiev, A. N. (2017). As necessidades e os motivos da atividade (A. M. Longarezi & P. L. J. Franco, Trads.). In A. M. Longarezi, & R. V. Puentes (Orgs.), *Ensino Desenvolvimental Antologia Livro I* (pp. 39-57). Uberlândia: Editora da Universidade Federal de Uberlândia – EDUFU. Recuperado de:

- https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4905273/mod_resource/content/1/Antologia_2017.pdf
- Lessa, S. (2012). *Abaixo a família monogâmica!* São Paulo: Instituto Lukács. Recuperado de: <https://eupassarin.files.wordpress.com/2012/12/abaixofamilia.pdf>
- Lewontin, R. C. (2001). *Biologia como ideologia: a doutrina do DNA* (F. A. M. Duarte, F. Muniz, J. T. Sales, Trads.). Ribeirão Preto: FUNPEC Editora.
- Lima, D. C., Büchele, F., & Clímaco, D. A. (2008). Homens, Gênero e Violência Contra a Mulher. *Revista Saúde e Sociedade*, 17(2), pp. 69-81. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/8cXqsYThdjHpPZm3PBtWCQC/?format=pdf&lang=pt>
- Lima, C. M. A. (2013). *A OPRESSÃO CONTRA A MULHER E A EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE CLASSISTA DO DISCURSO DO CAPITAL* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil. Recuperado de: https://www.uece.br/wp-content/uploads/sites/29/2014/05/dissertacao_cristiane_abreu_lima.pdf
- Lima, R. M. D. (2020a). *A CULPA NÃO É DELAS: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE VIOLENCIA DE GÊNERO, VÍTIMA E AGRESSOR* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, Brasil. Recuperado de: <https://www.observatorio.sead.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/A-Culpa-nao-e-Delas.pdf>
- Lima, M. A. A. D. (2020b). *POÉTICA DAS MINAS PHB: CARTOGRAFIA DOS MODOS DE SUJEIÇÃO E RESISTÊNCIA DE MULHERES ÀS VIOLENCIAS DE GÊNERO* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Piauí, Parnaíba, PI, Brasil.
- Lima, A. J. (2021). *EDUCAÇÃO E OPRESSÃO DE GÊNERO NA OBRA “MITOS DA DOMINAÇÃO MASCULINA”: UM ESTUDO FUNDAMENTADO NA ONTOLOGIA MARXIANA* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil. Recuperado de: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/61157/3/2021_tese_ajlima.pdf
- Lima, S. C. S., & Rodrigues, J. S. (2022). A VIOLENCIA CONTRA A MULHER NA PERSPECTIVA DA PSICOLOGIA: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA. *Revista de Psicologia*, 13(1), pp. 139-153. Recuperado de: <http://www.periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/71609>. doi: 10.36517/revpsiufc.13.1.2022.11
- Lisboa, T. K. (2014). Violência de gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e o papel do serviço social. *Revista Temporalis*, (27), pp. 33-56. Recuperado de: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/6543/5839>
- Longarezi, A. M. & Franco, P. L. J. (2013). Educação escolar enquanto unidade significado social/sentido pessoal. *Revista Nuances: estudos sobre Educação*, 24(1), pp. 92-109. Recuperado de: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/2157/longarezi>
- Lopes, N. D. (2017, agosto). A VIOLENCIA CONTRA A MULHER NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: OPRESSÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA. *Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero: 13º MUNDOS DE MULHERES & FAZENDO GÊNERO 11 – TRANSFORMAÇÕES, CONEXÕES, DESLOCAMENTOS*.

Florianópolis, SC, Brasil. Recuperado de:
[http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1496195410_ARQUIVO_Modelo_Texto_completo_MM_FG\(2\).pdf](http://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1496195410_ARQUIVO_Modelo_Texto_completo_MM_FG(2).pdf)

Louro, G. L. (1997). *Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista* (6^a ed.). Petrópolis: Editora Vozes. Recuperado de:
<https://bibliotecaonlinedahisfj.wordpress.com/wp-content/uploads/2015/03/genero-sexualidade-e-educacao-guacira-lopes-louro.pdf>

Lowy, M. (1991). *Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista* (7^a ed.). São Paulo: EDUC – Editora da PUC-SP. Recuperado de:
<https://pt.scribd.com/document/380668791/Michael-Lowy-Ideologias-e-Ciencia-Social-Elementos-Para-Uma-Analise-Marxista>

Lugones, M. (2008). Colonialidad y Género. *Revista Tabula rasa*, 9, pp. 73-101. Recuperado de: <http://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf>

Lugones, M. (2014). Rumo a um feminismo descolonial. *Revista Estudos Feministas*, 22(3), pp. 935-952. Recuperado de:
<https://www.scielo.br/j/ref/a/QtnBjL64Xvssn9F6FHJqnzb/?format=pdf&lang=pt>

Lukács, G. (2009). *O jovem Marx e outros escritos de filosofia*. (C. N. Coutinho & J. P. Netto, Trads., 2^a ed.). (C. N. Coutinho & J. P. Netto, Orgs.). Rio de Janeiro: Editora UFRJ.

Lukács, G. (2013). *Para uma ontologia do ser social II* (N. Schneider, Trad.). (I. Tonet & R. V. Fortes, Cols.). São Paulo: Boitempo. Recuperado de:
<https://gpect.files.wordpress.com/2016/12/f130318ae9d9b74571de73bdc7d1509.pdf>

Machado, L. V., Facci, M. G. D., & Barroco, S. M. S. (2011). TEORIA DAS EMOÇÕES EM VIGOTSKI. *Revista Psicologia em Estudo*, 16(4), pp. 647-657. Recuperado de:
<https://www.scielo.br/j/pe/a/cvL9hMXKctvZpzF3nLFdyYw/?format=pdf&lang=pt>

Magiolino, L. L. S. (2010). *EMOÇÕES HUMANAS E SIGNIFICAÇÃO NUMA PERSPECTIVA HISTÓRICO-CULTURAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO: um estudo teórico da obra de Vigotski* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, Campinas, SP, Brasil. Recuperado de: https://www.unifal-mg.edu.br/humanizacao/wp-content/uploads/sites/14/2017/11/magiolino_2-1.pdf

Maia, S. M. (2018, dezembro). IDEOLOGIA COMO INSTRUMENTO DE DOMINAÇÃO FRENTE AOS PROCESSOS DE FORMAÇÃO DA CONSCIÊNCIA DE CLASSE. *Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS – Movimentos Sociais e Serviço Social*. Vitória, ES, Brasil, 1. Recuperado de:
<https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22251>

Mantovani, G. L. O. (2018). *ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: DISCURSOS E ACONTECIMENTOS DA CASA DA MULHER BRASILEIRA* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, Brasil. Recuperado de: <https://www.observatorio.sead.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/ENFRENTAMENTO-A-VIOLENCIA-CONTRA-AS-MULHERES.pdf>

Marcelino, G. H. (2019). Feminismo, ponto de renovação do marxismo. *Revista Outubro*, 33, pp. 31-62. Recuperado de: <https://outubrorevista.com.br/wp->

content/uploads/2020/01/02_Marcelino.pdf

March, K. C. (2017). CORPOS SUBJUGADOS: ESTUPRO COMO PROBLEMÁTICA HISTÓRICA. *Revista Oficina do Historiador*, 10(1), pp. 97-116. Recuperado de: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/oficinadohistoriador/article/view/26768/15676>. doi: 10.15448/2178-3748.2017.1.26768

Mariano, M. D. M. (2020). *Violência e gênero: um estudo sobre a violência contra a mulher em Cuiabá - Mato Grosso, 2014 a 2018* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, MT, Brasil.

Marinho, P. A. S. (2014). *Pedras no caminho? Guardo todas, um dia vou construir um castelo. O processo de empoderamento de mulheres em situação de violência* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Martins, L. M. (2001). *Análise sócio-histórica do processo de personalização de professores* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia e Ciência, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Marília, SP, Brasil. Recuperado de: https://formacaodocente.files.wordpress.com/2012/09/martins_ligia_-_analise_socio-historica_do_processo_de_personalizacao_de_professores.pdf

Martins, L. M. (2004). A NATUREZA HISTÓRICO-SOCIAL DA PERSONALIDADE. *Revista Caderno Cedes*, 62(24), pp. 82-99. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/Xj7t9S4VCrjyHcrw5xmydPc/?lang=pt&format=pdf>

Martins, L. M., & Eidt, N. M. (2010). TRABALHO E ATIVIDADE: CATEGORIAS DE ANÁLISE NA PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL DO DESENVOLVIMENTO. *Revista Psicologia em Estudo*, 15(4), pp. 675-683. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/pe/a/P4BLV9bV3zzMmqJ7bDkjcCc/?format=pdf&lang=pt>

Martins, L. M. (2011). *O DESENVOLVIMENTO DO PSIQUISMO E A EDUCAÇÃO ESCOLAR: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-critica* (Tese de Livre-Docência). Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Bauru, SP, Brasil. Recuperado de: https://formacaodocente.files.wordpress.com/2012/09/martins_ligia_-_o_desenvolvimento_do_psiquismo_e_a_educacao_escolar.pdf

Martins, K. O., & Lacerda Jr., F. (2014). A Contribuição de Martín-Baró para o Estudo da Violência: uma apresentação. *Revista Psicología Política*, 14(31), pp. 569-589. Recuperado de: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v14n31/v14n31a10.pdf>

Martins, L. M., & Carvalho, B. (2016). A ATIVIDADE HUMANA COMO UNIDADE AFETIVO-COGNITIVA: UM ENFOQUE HISTÓRICO-CULTURAL. *Revista Psicologia em Estudo*, 21(4), pp. 699-710. Recuperado de: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/32431/pdf>

Martuscelli, D. E. (2020). *Os desafios do feminismo marxista na atualidade*. Chapecó: Coleção marxismo21.

Marx, K., & Engels, F. (1998). *Manifesto do partido comunista* (A. Pina, Trad.). São Paulo: Boitempo. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2545967/mod_resource/content/1/MARX%3B%20ENGELS.%20Manifesto%20Comunista.pdf

- Marx, K. (2004). *Manuscritos econômicos-filosóficos* (J. Ranieri, Trad.). São Paulo: Boitempo. Recuperado de: <https://marcosfabionuva.files.wordpress.com/2011/08/manuscritos-econoc3b4mico-filosc3b3ficos.pdf>
- Marx, K. (2006a). *O capital: crítica da economia política. Livro Primeiro: “O processo de produção do capital”* (R. Sant’Anna, Trad.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- Marx, K. (2006b). *Sobre o suicídio* (R. Enderle & F. Fontanella, Trads.). São Paulo: Boitempo. Recuperado de: <https://fredericolambertucci.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/05/marx-karl-sobre-o-suiccidio-boitempo.pdf>
- Marx, K., & Engels, F. (2007). Primeira parte. In K. Marx, & F. Engels. *A Ideologia Alemã* (R. Enderle, N. Schneider, L. C. Martorano, Trads.). São Paulo: Boitempo. Recuperado de: <http://abdet.com.br/site/wp-content/uploads/2014/12/A-Ideologia-Alem%C3%A3.pdf>
- Marx, K. (2013). *O capital: crítica da economia política. Livro Primeiro: “O processo de produção do capital”* (R. Enderle, Trad.). São Paulo: Boitempo. Recuperado de: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-livro-1.pdf>
- Marx, K. (2015). *Cadernos de Paris & Manuscritos econômico-filosóficos de 1844* (J. P. Netto & M. A. Pacheco, Trads.). São Paulo: Expressão Popular.
- Mathieu, N. C. (2009). Sexo e gênero. In H. Hirata, F. Laborie, H. L. Doaré, D. Senotier (Orgs.), *DICIONÁRIO CRÍTICO DO FEMINISMO* (pp. 222-231). São Paulo: Editora UNESP. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4098403/mod_resource/content/1/Kergoat%20p.67-75%20in%20Dicionario_critico_do_feminismo%202009.pdf
- Matos, K. K. G. S. (2020). *PRODUÇÕES CIENTÍFICAS BRASILEIRAS EM PSICOLOGIA SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, GO, Brasil.
- Medeiros, M. P., & Zanello, V. (2018). Relação entre a violência e a saúde mental das mulheres no Brasil: análise das políticas públicas. *Revista Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 18(1), pp. 384-403. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v18n1/v18n1a21.pdf>
- Medrado, B., & Méllo, R. P. (2008). POSICIONAMENTOS CRÍTICOS E ÉTICOS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. *Revista Psicologia e Sociedade*, 20, pp. 78-86. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/kj6s6xfJkXRXgYtFVDPvXYw/?format=pdf&lang=pt>
- Medrado, B., Lemos, A. R., & Brasilino, J. (2011). VIOLÊNCIA DE GÊNERO: PARADOXOS NA ATENÇÃO A HOMENS. *Revista Psicologia em Estudo*, 16(3), pp. 471-478. Recuperado de: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=287122139013>
- Mello, M. A. (2020). O Conceito de Mediação na Teoria Histórico-Cultural e as Práticas Pedagógicas. *Revista APRENDER – Caderno de Filosofia e Psicologia da Educação*, 23, pp. 72-89. Recuperado de: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/aprender/article/view/7317/5105>
- Mendes, A. C. V. (2018, dezembro). A VIOLÊNCIA SEXUAL COMO ELEMENTO DA CULTURA E SOCIALIZADES: SUAS MANIFESTAÇÕES HISTÓRICAS E ATUAIS. *Anais XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS*. Vitória, ES, Brasil. Recuperado de: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/23282>
- Meneghel, S. N., Mueller, B., Collaziol, M. E., & Quadros, M. M. (2013). Repercussões da Lei

- Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero. *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, 18(3), pp. 691-700. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/csc/a/gZtYwLDYSqtgp7wGTTXHw4z/?format=pdf&lang=pt>
- Mészáros, I. (1996). *O poder da ideologia*. São Paulo: Editora Ensaio. Recuperado de: <https://pt.scribd.com/document/373251926/197477832-meszaros-o-poder-da-ideologia-pdf-pdf>
- Mészáros, I. (2002). A liberação das mulheres: a questão da igualdade substantiva. In I. Mészáros. *Para além do capital Rumo a uma teoria da transição* (P. C. Castanheira & S. Lessa, Trad.). São Paulo: Editora Boitempo. Recuperado de: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/208/o/para-alem-do-capital.pdf>
- Mészáros, I. (2006). *A teoria da alienação em Marx* (I. Tavares, Trad.). São Paulo: Boitempo. Recuperado de: <https://pt.scribd.com/document/326784692/MESZAROS-Istvan-a-Teoria-Da-Alienacao-Em-Marx>
- Mészáros, I. (2011). Transformações materiais e formas ideológicas. In I. Mészáros. *Estrutura social e formas de consciência II: a dialética da estrutura e da história*. São Paulo: Boitempo.
- Minayo, M. C. S. (1994). A Violência social sob a Perspectiva da Saúde Pública. *Revista Caderno de Saúde Pública*, 10(1), pp. 7-18. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/csp/a/dgQ85GcNMfTCPByHzZTK6CM/?format=pdf&lang=pt>
- Minayo, M. C. S. (2006). *Violência e saúde*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ. Recuperado de: <https://static.scielo.org/scielobooks/y9sxc/pdf/minayo-9788575413807.pdf>
- Minayo, M. C. S. (2020). Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. In K. Njaine, S.G. Assis, P. Constantino, J.Q. Avanci (Eds.), *Impactos da Violência na Saúde* (4^a ed., pp. 19-42). Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ. Recuperado de: <https://static.scielo.org/scielobooks/7yzrw/pdf/njaine-9788575415887.pdf>
- Ministério da Saúde. (2004). *Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e diretrizes*. Brasília: Ministério da Saúde. Recuperado de: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nac_atencao_mulher.pdf
- Ministério da Saúde. (2012a). *Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica* (3^a ed.). Brasília: Ministério da Saúde. Recuperado de: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3e_d.pdf
- Ministério da Saúde. (2012b). *Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN). Violência contra a mulher*. Recuperado de: <http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb>
- Ministério do Trabalho e Emprego. (2024). *Mulheres recebem 19,4% a menos que os homens, aponta 1º Relatório de Transparência Salarial*. Recuperado de: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Marco/mulheres-recebem-19-4-a-menos-que-os-homens-aponta-1o-relatorio-de-transparencia-salarial#:~:text=Mulheres%20recebem%2019%2C4%25%20a,Minist%C3%A9rio%20do%20Trabalho%20e%20Emprego>
- Monteiro, P. V. R. (2015). *A UNIDADE AFETIVO-COGNITIVA: ASPECTOS CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS A PARTIR DA PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Psicologia do Setor de Ciências

Humanas, Universidade Federal do Paraná – UFPR, Curitiba, PR, Brasil. Recuperado de: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/41389/R%20-%20D%20-%20PATRICIA%20VERLINGUE%20RAMIRES%20MONTEIRO.pdf?sequence=2&isAllowed=y>

Monteiro, P. V. R., & Rossler, J. H. (2020). A unidade afetivo-cognitiva: aspectos conceituais e metodológicos a partir da psicologia histórico-cultural. *Psicologia Revista*, 29(2), pp. 310-334. Recuperado de: <https://revistas.pucsp.br/index.php/psicorevista/article/view/43966/33990>. doi: 10.23925/2594-3871.2020v29i2p310-334

Moraes, A. F., & Ribeiro, L. (2012). As políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil e a “responsabilização” dos “homens autores de violência”. *Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana*, (11), pp. 37-58. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/sess/a/CHMSr4thgHMywYGnwWpWzhf/?format=pdf&lang=pt>

Moraes, L. C. G., & Esquenazi, A. (2020). Epistemologias, práxis e desafios conjunturais nas relações entre feminismo(s) e marxismo. In E. D. Martuscelli (Org.), *Os desafios do feminismo marxista na atualidade* (pp. 89-100). Chapecó: Coleção marxismo21.

Moraes, L. C. G. (2021). Capitalismo e patriarcado em pauta: aproximações e distanciamentos entre feminismo e marxismo. In V. T. Fernandez, A. Esquenazi, L. C. G. Moraes (Orgs.), *Trabalho e práxis: novas configurações, velhos dilemas* (pp. 87-108). Marília: Lutas Anticapital.

Morais, S. W. (2013). *VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, UMA REALIDADE VELADA NO BAIRRO VILA TEREZINHA: Participação comunitária para o fim dos conflitos* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.pucsp.br/bitstream/handle/17062/1/Suzimar%20Wacton%20de%20Morais.pdf>

Moreira, J. M., Peixinho, H. L. S., Cordeiro, G. O., & Souza, J. M. (2020). Concepções de gênero e violência contra a mulher. *Revista Ciências Psicológicas*, 14(2), pp. 1-15. Recuperado de: <https://www.redalyc.org/journal/4595/459565063017/html/>. doi: 10.22235/cp.v14i2.2309

Moreno, R. (2017). Violência Contra a Mulher: o Desencontro entre os Gêneros. *Revista Psicologia: Ensino & Formação*, 8(1), pp. 83-96. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pef/v8n1/v8n1a08.pdf>. doi: 10.21826/2179-58002017818396

Mota, M. D. L. (2017). *VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E SAÚDE MENTAL: SILENCIAMENTOS E INVISIBILIDADES DO SOFRIMENTO DE USUÁRIAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM RECIFE* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/25471/1/DISSERTAÇÃO%c3%87%c3%83O%20Mirella%20Lucena%20Mota.pdf>

Motta, L. E. (2019). Marxismo e a crítica ao Direito moderno: os limites da judicialização da política. *Revista Direito e Práxis*, 2(10), pp. 1118-1148. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/NcY7B7G4CdDdK77PXxpzKQs/?format=pdf&lang=pt>

Moura, C. (2014). *Dialética Radical do Brasil negro* (2^a ed.). São Paulo. Fundação Maurício Grabois co-edição com Anita Garibaldi. Recuperado de: <https://contrapoder.net/wp->

<content/uploads/2021/05/Dialectica-Radical-do-Brasil-Negro.pdf>

Moya, I. (2019). Machismo: você entende mesmo o que significa?. *Politize!*. Recuperado de: <https://www.politize.com.br/o-que-e-machismo/>

Muszkat, S. (2008). Desamparo e violência de gênero: Uma formulação. *Revista psicanálise e cultura*, 31(47), pp. 125-132. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ide/v31n47/v31n47a23.pdf>

Nascimento, A. C. O. (2015a, outubro). EDUCAÇÃO SEXISTA: UMA REPRODUÇÃO DA IDEOLOGIA PATRIARCAL. *Anais do II CONEDU – Congresso Nacional de Educação*, Campina Grande, PB, Brasil, 1. Recuperado de: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/15913>

Nascimento, B. S. (2015b). *Atitudes Frente à Violência Contra a Mulher: O papel dos Valores e da Desumanização da Mulher* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social do Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/7643/2/arquivototal.pdf>

Nascimento, A. C. O. (2016). A influência da ideologia patriarcal na definição dos brinquedos infantis. *EM PAUTA, Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro*, 14(37), pp. 296–318. Recuperado de: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/25399/18367>

Nascimento, J. B. B. (2019). *A VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE E NA EDUCAÇÃO EM MARX E ENGELS* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, Brasil.

Netto, J. P. (1981). *Capitalismo e reificação*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas. Recuperado de: <https://pt.scribd.com/document/94673686/NETTO-Jose-Paulo-Capitalismo-e-Reificacao>

Nogueira, C. (2001). Construcionismo Social, Discurso e Género. *Revista PSICOLOGIA*, 15(1), pp. 43-65. Recuperado de: <https://revista.appsicologia.org/index.php/rpsicologia/article/view/490/260>

Nogueira, L. (2018). As determinações patriarcas-heterossexistas da sociedade capitalista. In L. Nogueira, E. Hilário, T. T. Paz, K. Amarro (Orgs.), *HAASTEMOS A BANDEIRA COLORIDA: Diversidade sexual e de gênero no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular.

Nolasco, S. A. (1993). *O mito da masculinidade*. Rio de Janeiro: Rocco. Recuperado de: <https://pt.scribd.com/document/509156324/O-Mito-Da-Masculinidade-Socrates-Nolasco>

Noronha, J. C., Lima, L. D., & Machado, C. V. (2012). O Sistema Único de Saúde – SUS. In L. Giovanella, S. Scorel, L. V. C. Lobato, J. C. Noronha & A. I. Carvalho (Orgs.), *Políticas e sistema de saúde no Brasil* (2^a ed., pp. 365-394). Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ. Recuperado de: <https://books.scielo.org/id/c5nm2/pdf/giovanella-9788575413494.pdf>

Nunes, A. C. A. S. (2017). *ANÁLISE DE ARRANJOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Política Públicas, Universidade Federal do ABC, São Bernardo do Campo, SP, Brasil.

Oliveira, B. (2005). A dialética do singular-particular-universal. In A. A. Abrantes, N. R. Silva, S. T. F. Martins (Orgs.), *Método histórico-social na psicologia social* (pp. 25-51). Petrópolis:

Vozes. Recuperado de: <http://evoluireducacional.com.br/wp-content/uploads/2012/08/OLIVEIRA-B.-A-Dialectica-do-Singular-Particular-Universal.pdf>

Oliveira, C. M. (2015). *OS SENTIDOS PRODUZIDOS PARA A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES PELA EQUIPE DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER DE BETIM/MG* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.

Oliveira, J., & Scorsolini-Comin, F. (2020). PERCEPÇÕES SOBRE INTERVENÇÕES GRUPAIS COM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. *Revista Psicologia e Sociedade*, 33, pp. 1-18. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/F9k8Cd77pTjS5JfZtNMTSbv/?format=pdf&lang=pt>

Oliveira, L. S. (2020). *POR UM CUIDADO MENOR: MULHERES, VIOLÊNCIAS E PSICOLOGIA(S) FEMINISTA(S)* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, Brasil. Recuperado de: http://slab.uff.br/wp-content/uploads/sites/101/2021/06/2020_t_LucianaOliveira.pdf

Olivio, M. C. (2015). “*DAS FRAGILIDADES DE VIVER O TEMPO PRESENTE*”: *CAPITALISMO, PATRIARCADO E A VIGÊNCIA DA EXPLORAÇÃO-DOMINAÇÃO MASCULINA* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/136330/336143.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

Paiva, A. S. (2015). ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS: a desarmonia inerente entre os direitos sociais universais e o capital. *Anais da VII Jornada Internacional de Políticas Públicas*. São Luís, MA, Brasil.

Palhoni, A. R. G., Amaral, M. A., & Penna, C. M. M. (2014). Representações de mulheres sobre violência e sua relação com qualidade de vida. *Revista Online Brazilian Journal of Nursing*, 13(1), pp. 15-24.

Paniago, M. C. S. (2012). *Mészáros e a incontrolabilidade do capital* (2^a ed.). São Paulo: Instituto Lukács. Recuperado de: <https://pt.scribd.com/document/483354141/Meszaros-e-a-incontrolabilidade-do-capital-by-Maria-Cristina-Soares-Paniago-z-lib-org-pdf>

Parada, C. S. (2014). *Representações sociais de Gênero no Contexto de Violência contra mulher. Um estudo exploratório em dois municípios da Baixada Fluminense* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social do Centro de Educação e Humanidades, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Recuperado de: https://www.bdtd.uerj.br:8443/bitstream/1/15361/1/Dissert_Carolina%20Parada.pdf

Pasqualini, J. C. (2006). *Contribuições da Psicologia Histórico-cultural para a educação escolar de crianças de 0 a 6 anos: desenvolvimento infantil e ensino em Vigotski, Leontiev e Elkonin* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, Araraquara, SP, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/aa0a1e24-b5cc-49dd-8506-f9243be6d568/content>

Pasqualini, J. C. (2009). A PERSPECTIVA HISTÓRICO-DIALÉTICA DA PERIODIZAÇÃO

DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL. *Revista Psicologia em Estudo*, 14(1), pp. 31-40. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/pe/a/RWgYCJ8KJvkYfjzvDbcF3PF/?format=pdf&lang=pt>

Pasqualini, J. C., & Martins, L. M. (2015). DIALÉTICA SINGULAR-PARTICULAR-UNIVERSAL: IMPLICAÇÕES DO MÉTODO MATERIALISTA DIALÉTICO PARA A PSICOLOGIA. *Revista Psicologia & Sociedade*, 27(2), pp. 362-371. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/WFbvK78sX75wDNqbcZHqcPj/?format=pdf&lang=pt>. doi: 10.1590/1807-03102015v27n2p362

Paulino-Pereira, F. C., Santos, L. G. A., & Mendes, S. C. C. (2017). Gênero e identidade: possibilidades e contribuições para uma cultura de não violência e equidade. *Revista Psicologia & Sociedade*, 29, pp. 1-10. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/YfjPTvLjTXkZC37KmxwvKqw/?format=pdf&lang=pt>. doi: 10.1590/1807-0310/2017v29172013

Pê, F. Z., Alves, R. S. F., Guedes, C. P., Silva , M. A., & Bastos, M. B. (2022). VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: EXPERIÊNCIA DE PROFISSIONAIS FACILITADORES DE UM GRUPO REFLEXIVO DE HOMENS. *Revista Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo*, 23(1), pp. 87-102. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v23n1/v23n1a08.pdf>. doi: 10.32467/issn.2175-3628v23n1a8

Peixoto, A. F., & Nobre, B. P. R. (2015). A RESPONSABILIZAÇÃO DA MULHER VÍTIMA DE ESTUPRO. *Revista Transgressões – Ciências criminais em debate*, 3(1), pp. 227-239. Recuperado de: <https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/7203/5331>

Peixoto, A. F. (2017). *A PERPETUAÇÃO DA CULTURA DO ESTUPRO PELA VIA ESTATAL: A CULPABILIZAÇÃO DA VÍTIMA NOS CASOS DE ABUSO SEXUAL DE MENINAS* (Monografia). Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Natal, RN, Brasil. Recuperado de: https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/51388/1/APerpetua%c3%a7%c3%a3odaCulturadoEstupro_Peixoto_2017.pdf

Pereira, M. M. A., & Roseno, A. (2018). Reflexões sobre as relações étnico/raciais e diversidade sexual e de gênero. In L. Nogueira, E. Hilário, T. T. Paz, K. Amaro (Orgs.), *HAASTEMOS A BANDEIRA COLORIDA: Diversidade sexual e de gênero no Brasil*. São Paulo: Expressão Popular.

Pereira, F. (2019a). *Karl Marx e o Direito: Elementos para uma crítica marxista do Direito*. Salvador: Laboratório de Estudos e Pesquisas Marxistas (LEMARX-UFBA). Recuperado de: <https://lemarx.faced.ufba.br/arquivo/karl-marx-e-o-direito.pdf>

Pereira, R. M. (2019b). *QUANTAS MAIS PRECISARÃO MORRER? REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO PRESENTES NOS COMENTÁRIOS DO FACEBOOK* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas, Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, Campo Grande, MS, Brasil.

Pereira, A. A. (2022). “Teoria” da reprodução social em debate: uma análise a partir do feminismo marxista socialista. *Cadernos cemarx*, 15, pp. 01-19. Recuperado de: https://www.researchgate.net/publication/358874266_Teoria_da_reproducao_social_em_debate_uma_analise_a_partir_do_feminismo_marxista_socialista

Pierine, A. S. M. (2017). *Mulheres que denunciaram a violência: questões de justiça e saúde* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Botucatu, SP, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/2701808e-e5d4-439c-aa18-054305b014e3/content>

Pinheiro, L. G. B. (2019). Emancipação política e emancipação humana: uma análise marxista da teoria dos Direitos Humanos. In D. A. Valença, E. Bello, M. M. B. Lima & S. Augustin (Orgs.), *Direito e Marxismo: tempos de regresso e a contribuição marxiana para a Teoria Constitucional e Política* (pp. 441-452). Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris.

Pires, D. (2000). REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E CONSEQÜÊNCIAS PARA O TRABALHO EM SAÚDE. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 53(2), pp. 251-263. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/reben/a/dgtGrrvZbR3VRNrsm7qcpJs/?format=pdf&lang=pt>

Pires, J. D. A. (2015). VISÕES SOBRE O FEMININO E O CORPO NA IDADE MÉDIA. *Revista Feminismos*, 3(2), pp. 14-23. Recuperado de: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/29945/17707>

Porto, M., & Costa, F. P. (2010). Lei Maria da Penha: as representações do judiciário sobre a violência contra as mulheres. *Revista Estudos de Psicologia*, 27(4), pp. 479-489. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/BP37PqLXRmSJpKBjPZJWpsf/?format=pdf>

Porto, M. (2013). *Mulheres em situação de violência e políticas públicas de atendimento psicológico: Experiências e desafios da psicologia* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura do Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.

Porto, R. T. C. (2016). *A IMPLEMENTAÇÃO DAS PRÁTICAS RESTAURATIVAS NA PREVENÇÃO AO FEMINICÍDIO ENQUANTO POLÍTICA PÚBLICA PARA OS HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO BRASIL* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, Santa Cruz do Sul, RS, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/1051/1/Rosane%20Teresinha%20Carvalho%20Porto.pdf>

Puccini, P. T., & Cecílio, L, C, O. (2004). A humanização dos serviços e o direito à saúde. *Revista Caderno de Saúde Pública*, 20(5), pp. 1342-1353. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/csp/a/fLtk3FpWqwb3krjLkQwymDw/?format=pdf&lang=pt>

Ramos, R. L. S. (2015). Função da mulher na família: uma crítica marxista. *Problemata: Revista Internacional de Filosofia*, 6(3), pp. 129-145. Recuperado de: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/problemata/article/view/25383/14347>. doi: 10.7443/problemata.v6i3.25383

Rangel, C. E. A., & Wenczenovicz, T. J. (2016). GÊNERO E VIOLÊNCIA: INTERFACES COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E RIO DE JANEIRO. *Revista Barbarói*, (47), pp. 144-161. Recuperado de: <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/9581>

Reed, E. (2008). *Sexo contra sexo ou classe contra classe*. São Paulo: Instituto José Luís e Rosa Sundermann. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4220795/mod_resource/content/1/REED%2C%20Evelyn.%20Sexo%20contra%20sexo.pdf

- Reis, J. R. T. (1984). Família, emoção e ideologia. In W. Codo, & S. T. M. Lane (Orgs.), *PSICOLOGIA SOCIAL: o homem em movimento* (Parte 3, pp. 99-124). São Paulo: Brasiliense. Recuperado de: https://geisamoterani.files.wordpress.com/2014/05/o_homem_em_movimento_silvia_lane_wand_codo.pdf
- Ribeiro, M. V. (2017, julho). O DEBATE MARXISTA SOBRE O PAPEL DA VIOLÊNCIA NA HISTÓRIA. *Anais do XXIX Simpósio Nacional de História – Contra os preconceitos, história e democracia*. Brasília, DF, Brasil, 98711. Recuperado de: https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502664144_ARQUIVO_texto_completo.pdf
- Rodrigues, N. S. (2001). A MULHER NA GRÉCIA ANTIGA. In M. C. C. Santos (Org.), *A Mulher na História - Actas dos Colóquios sobre a temática da Mulher* (pp. 81-104). Moita Bonita: Câmara Municipal da Moita / Departamento de Ação Sócio-Cultural. Recuperado de: https://www.academia.edu/924842/A_Mulher_na_Hist%C3%ADria_Actas_do_Col%C3%ADlio_sobre_a_tem%C3%A1tica_da_Mulher
- Romagnoli, R. C., Abreu, L. L. G., & Silveira, M. F. (2013). A violência contra a mulher em Montes Claros: análise estatística. *Gerais: Revista interinstitucional de Psicologia*, 6(2), pp. 282-297. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v6n2/v6n2a10.pdf>
- Romagnoli, R. C. (2015). A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM MONTES CLAROS. *Revista Barbarói*, (43), pp. 27-47. Recuperado de: <https://core.ac.uk/download/pdf/228500125.pdf>. doi: 10.17058/barbaroi.v0i0.4815
- Rosado, I. V. M., & Freitas, G. A. (2020). As contradições do direito à saúde no capitalismo: apontamentos da realidade brasileira. *Revista SER Social: DESIGUALDADE, MUNDIALIZAÇÃO E POLÍTICAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS*, 22(47), pp. 368-388. Recuperado de: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/25428/26532
- Ruver, A. R. & Bayer, D. A. (2014). Ressocialização no sistema prisional brasileiro: efetividade negada diante dos preceitos de direitos fundamentais e constitucionais e das utopias da cidadania. In E. Bello (Org.), *Direito e Marxismo: transformações na América Latina contemporânea* (pp. 23-36). Caxias do Sul: Educs. Recuperado de: https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/Direito_e_marxismo_Vol3.pdf
- Saccomani, M. C. S. (2019). A periodização histórico-cultural e o desenvolvimento da linguagem: contribuições ao trabalho pedagógico na educação infantil. *Obutchénie: Revista de Didática e Psicologia Pedagógica*, 3(3), pp. 1-24. Recuperado de: <https://seer.ufu.br/index.php/Obutchenie/article/view/51697/27390>. doi: 10.14393/OBV3n3.a2019-51697
- Saffioti, H. I. B. (1976). *A Mulher na sociedade de classes: mito e realidade* (Vol.4). São Paulo: Expressão Popular. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3825626/mod_resource/content/1/Saffioti%20%281978%29%20A_Mulher_na_Soc_Classes.pdf
- Saffioti, H. I. B. (1984). *Mulher Brasileira: Opressão e Exploração*. Rio de Janeiro: Achiamé.
- Saffioti, H. I. B. (1987). *O poder do macho* (11ª ed.). São Paulo: Moderna Ltda. Recuperado de: https://www.mpbam.pmp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/obras-digitalizadas/questiones_de_genero/saffioti_heleith_o_poder_do_macho.pdf
- Saffioti, H. I. B. (1992). Rearticulando gênero e classe social. In A. G. O. Costa & M. C. A.

- Bruschini (Orgs.), *Uma questão de gênero* (pp.183-215). Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.
- Saffioti, H. I. B. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Revista Cadernos Pagu*, 16, pp. 115-136. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/gMVfxYcbKMSHnHNLrqwYhkL/?format=pdf&lang=pt>
- Saffioti, H. I. B. (2005). Gênero e Patriarcado. In M. Castillo-Martín & S. Oliveira (Orgs.), *Marcadas a Ferro - Violência contra a Mulher: uma visão multidisciplinar* (pp. 35-76). Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Recuperado de: <https://www.marxists.org/portugues/saffioti/2005/mes/90.pdf>
- Saffioti, H. I. B. (2009). *Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres*. São Paulo: Série Estudos e Ensaios/ Ciências Sociais/ FLACSO – Brasil. Recuperado de: https://flacso.redelivre.org.br/files/2015/03/Heleith_Saffioti.pdf
- Saffioti, H. I. B. (2015). *Gênero, patriarcado e violência* (2^a ed.). São Paulo: Fundação Perseu Abramo. Recuperado de: https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/10/genero_web.pdf
- Santa, F. D., & Baroni, V. (2012). AS RAÍZES MARXISTAS DO PENSAMENTO DE VIGOTSKI: CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS PARA A PSICOLOGIA HISTÓRICO-CULTURAL. *Revista Kinesis*, 6(12), pp. 1-16. Recuperado de: https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Kinesis/1_fernandoevivian.pdf
- Santiago, I. M. F. L. (2021). Violência de gênero entre usuárias do serviço de atenção básica do SUS na Paraíba. *Revista Katal*, 24(2), pp. 386-396. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/rk/a/WqshfBQtDdxYM7jPyqBPMpv/?format=pdf&lang=pt>. doi: 10.1590/1982-0259.2021.e78038
- Santos, J. R. (2001). *A VIDA APÓS O ESTUPRO: SUBJETIVIDADE E ESTIGMA* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO, Brasil.
- Santos, S. M. M., & Oliveira, L. (2010). Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. *Revista Katál*, 13(1), pp. 11-19. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HqLvNHVzXPJkDYSCHsb94hP/?format=pdf&lang=pt>
- Santos, A. C. W., & Moré, C. L. O. O. (2011). Repercussão da violência na mulher e suas formas de enfrentamento. *Revista Paidéia*, 21(49), pp. 227-235. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/paideia/a/MmzjhMgfTJZCc5XGYGYn6Zs/?format=pdf&lang=pt>
- Santos, S. F. S. (2016). A mulher na Magna Grécia: um “objeto” de valor. *Revista Clássica*, 29(1), pp. 29-48. Recuperado de: <https://revista.classica.org.br/classica/article/view/301/349>
- Santos, B. B. (2017, agosto). O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA NO CAPITALISMO: DA GÊNESE À SUA CONSOLIDAÇÃO. *Anais do IV Encontro Nacional e X Fórum Estado, Capital, Trabalho – O fim do pensamento crítico reflexivo? A negação do humano e a banalização da teoria*. São Cristóvão, SE, Brasil, 2237-0048. Recuperado de: <https://engpect.files.wordpress.com/2017/10/gt-7-08-o-fenc3b4meno-da-violc3aancia-no-capitalismo.pdf>
- Santos, C. M., & Martins, D. M. B. (2020). Olhares da Psicologia acerca das violências contra as mulheres: incursões sob a Perspectiva de Gênero. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, 9(1), pp. 103-115. Recuperado de:

<https://www5.bahiana.edu.br/index.php/psicologia/article/view/2571>. doi: 10.17267/2317-3394rpds.v9i1.2571

Santos, G. D. A. (2021). *O USO DA TECNOLOGIA NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PREVENÇÃO E AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER* (Dissertação de Mestrado). Escola de Políticas Públicas e Governo, Fundação Getúlio Vargas, Brasília, DF, Brasil. Recuperado de: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/30923/VF%20Guilherme%20de%20Albuquerque%20Santos%20-%20Pol%C3%ADticas%20p%C3%Ablicas%20no%20combate%20%C3%A0%20violencia%20contra%20a%20mulher%20-.pdf?sequence=3&isAllowed=y>

Saraiva, C. G. (2020, outubro). Notas preliminares sobre capitalismo e patriarcado: o debate entre a teoria unitária e o feminismo materialista. *Anais do VI Simpósio Nacional Gênero e Políticas Públicas*. Londrina, PR, Brasil. Recuperado de: <https://anais.uel.br/portal/index.php/SGPP/article/view/1195/1127>

Sarti, C. A., Barbosa, R. M., & Suarez, M. M. (2006). Violência e Gênero: Vítimas Demarcadas. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 16(2), pp. 167-183. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/physis/a/Dv6BxdLhJRFm9RkM3vhMqDd/?format=pdf&lang=pt>

Scherer, A. S. (2013). *O LÚDICO E O DESENVOLVIMENTO: A IMPORTÂNCIA DO BRINQUEDO E DA BRINCADEIRA SEGUNDO A TEORIA VIGOTSKIANA* (Monografia). Especialização em Educação: Métodos e técnicas de ensino - Polo UAB do Município de Foz do Iguaçu, Modalidade de Ensino a Distância, Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Medianeira, PR, Brasil. Recuperado de: https://riut.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/20855/2/MD_EDUMTE_2014_2_10.pdf

Schraiber, L. B., D'Oliveira, A. F. P. L., & Couto, M. T. (2009). Violência e saúde: contribuições teóricas, metodológicas e éticas de estudos da violência contra a mulher. *Revista Caderno de Saúde Pública*, 25, pp. 205-216. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/csp/a/jt5yff5hHH5cXCHr6Bwzw9p/?format=pdf&lang=pt>

Schraiber, L. B., D'Oliveira, A. F. P. L., Portella, A. P., & Menicucci, E. (2009). Violência de gênero no campo da Saúde Coletiva: conquistas e desafios. *Revista Ciéncia & Saúde Coletiva*, 14(4), pp. 1019-1027. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/csc/a/YbkX8mcB3TygL5dtWKVgM7p/?format=pdf&lang=pt>

Scott, J. (1995). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação & Realidade*, 20(2), pp. 71-99. Recuperado de: https://seer.ufrgs.br/index.php/educacao_realidade/article/view/71721/40667

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. (2011). *Rede de enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Brasília: Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Recuperado de: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/copy_of_acervo/outras-referencias/copy2_of_entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres

Serra, D. J. G. (2019). Significado y sentido: fundamentación teórica en Marx y en la teoría histórico cultural. In S. Miller, S. G. L. Mendonça, E. C. Kohle (Orgs.), *Significado e sentido na educação para a humanização* (pp. 37-54). São Paulo: Cultura Acadêmica. Recuperado de: https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab_editorial/catalog/view/155/416/2598

- Sguazzabia, L. (2021). O patriarcado do ponto de vista marxista. *Liga Internacional dos Trabalhadores*. Recuperado de: <https://litci.org/pt/2021/02/08/63002-2/#:~:text=A%20fam%C3%ADlia%20patriarcal%20%C3%A9%20caracterizada,submissos%20nesta%20estrutura%20de%20domina%C3%A7%C3%A3o>
- Silva, M. S. (2001). AS MULHERES CRISTÃS NAS CIDADES DA IDADE MÉDIA. In M. C. C. Santos (Org.), *A Mulher na História - Actas dos Colóquios sobre a temática da Mulher* (pp. 143-150). Moita Bonita: Câmara Municipal da Moita / Departamento de Acção Sócio-Cultural. Recuperado de: https://www.academia.edu/924842/A_Mulher_na_Hist%C3%B3ria_Actas_do_Col%C3%B3quio_sobre_a_tem%C3%A9tica_da_Mulher
- Silva, F. G. (2009). Subjetividade, individualidade, personalidade e identidade: concepções a partir da psicologia histórico-cultural. *Revista Psicologia da Educação*, 28, pp. 169-195. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psie/n28/v28a10.pdf>
- Silva , S. G. (2010). Preconceito e Discriminação: As Bases da Violência Contra a Mulher. *Revista PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO*, 30(3), pp. 556-571. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/rzhdT5gCxpg8sfQm4kzWZCw/?format=pdf&lang=pt>
- Silva, M. V. (2011). Diversidade humana, relações sociais de gênero e luta de classes: emancipação para além da cultura. *Revista Em Pauta*, 9(28), pp.51-63. Recuperado de: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/2933/2097>
- Silva, R. L. (2013). *Leontiev e a natureza social do psiquismo: das lacunas no texto à totalidade na história* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Estadual de Maringá - UEM, Maringá, PR, Brasil. Recuperado de: <http://repositorio.uem.br:8080/jspui/bitstream/1/3046/1/000217012.pdf>
- Silva, J. R. T. (2014, novembro). Masculinidade e violência: formação da identidade masculina e compreensão da violência praticada pelo homem. *Anais do Encontro Nacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre a Mulher e Relações de Gênero – REDOR*. Recife, PE, Brasil. Recuperado de: <http://www.ufpb.br/evento/index.php/18redor/18redor/paper/viewFile/686/808>
- Silva, L. E. L., & Oliveira, M. L. C. (2015). Violência contra a mulher: revisão sistemática da produção científica nacional no período de 2009 a 2013. *Revista Ciéncia & Saúde Coletiva*, 20(11), pp. 3523-3532. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/csc/a/tWkf7gCRjdr8wxNFCqqjszL/?format=pdf&lang=pt>. doi: 10.1590/1413-812320152011.11302014
- Silva, M. A. M. (2017a). A CULPABILIZAÇÃO DAS VÍTIMAS DE CRIMES SEXUAIS: UMA QUESTÃO CULTURAL. *Revista A BARRIGUDA, CAMPINA GRANDE*, 7(2), pp. 255-274. Recuperado de: https://www.academia.edu/35760171/A_CULPABILIZA%C3%87%C3%83O_DAS_V%C3%83O_%8DTIMAS_DE_CRIMES_SEXUAIS_UMA_QUEST%C3%83O_CULTURAL
- Silva, C. R. (2017b). *ANÁLISE DA DINÂMICA DE FORMAÇÃO DO CARÁTER E A PRODUÇÃO DA QUEIXA ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, Araraquara, SP, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/8c18836f-5c83-446f-9b9c-9ffb1c75d6b4/content>

- Silva, J. L. D. (2017c). *AS MARCAS (IN)VISÍVEIS NAS EXPERIÊNCIAS DE MULHERES - NARRATIVAS SOBRE VIOLENCIAS E SAÚDE MENTAL* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, Brasil. Recuperado de: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/25472/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20Jorge%20Luiz%20da%20Silva.pdf>
- Silva, R. P. (2018). *OS MODOS DA PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE DE HOMENS NA VIOLENCIA CONTRA A MULHER – ESTUDO DE CASO SOBRE A EXPERIÊNCIA DO PROJETO DIALOGAR EM BELO HORIZONTE* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação – Conhecimento e Inclusão Social em Educação da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil. Recuperado de: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-B5TKDB/1/os_modos_da_produ_o_de_subjetividade_de_homens_na_viol_nicia_contra_a_mulher___estudo_de_caso_sobre_a_experi_ncia_do_proj_1.pdf
- Silveira, R. S., Nardi, H. C., & Spindler, G. (2014). ARTICULAÇÕES ENTRE GÊNERO E RAÇA/COR EM SITUAÇÕES DE VIOLENCIA DE GÊNERO. *Revista Psicologia & Sociedade*, 26(2), pp. 323-334. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/xtzwLkTLWPjLFyD8Qjz7Qxj/?format=pdf>
- Silveira, R. S., & Nardi, H. C. (2015). Interseccionalidade e violência de gênero contra as mulheres: a questão étnico-racial. In H. V. Martins, M. R. V. Garcia, M. A. Torres, D. K. Santos (Orgs.), *Intersecções em Psicologia Social: raça/etnia, gênero, sexualidades* (Vol. 7., pp. 55-79). Florianópolis: ABRAPSO Editora: Edições do Bosque CFH/UFSC. Recuperado de: https://site.abrapso.org.br/wp-content/uploads/2021/09/colecao_praticas_volume7.pdf
- Siqueira, S. M. M., & Pereira, V. B. M. (2020). MARXISMO E A OPRESSÃO DA MULHER. *Revista Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, 12(1), pp. 114-125.
- Sirgado, A. P. (2000). O social e o cultural na obra de Vigotski. *Revista Educação & Sociedade*, (71), pp. 45-78. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/es/a/gHy6pH3qxxynJLHgFyn4hdH/?format=pdf&lang=pt>
- Soares, C. T. (2018). *Grupos reflexivos para autores de violência contra a mulher: “Isso funciona?”* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Sousa, R. F. (2017). Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres. *Revista Estudos Feministas*, 25(1), pp. 9-29. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/ref/a/6pdm53sryMYcjrfQr9HNcnS/?format=pdf&lang=pt>. doi: 10.1590/1806-9584.2017v25n1p9
- Souza, T. M. S. (2006). *EMOÇÕES E CAPITAL: AS MULHERES NO NOVO PADRÃO DE ACUMULAÇÃO CAPITALISTA* (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, São Paulo, SP, Brasil. Recuperado de: <https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/17155/1/TEREZINHA%20MARTINS%20DOS%20SANTOS%20SOUZA.pdf>
- Souza, D. O. (2012a). A QUESTÃO DO “CONSUMO DE DROGAS”: CONTRIBUIÇÕES PARA O DEBATE. *Revista Serviço Social e Saúde*, 11(2), pp. 269-286. Recuperado de: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ssss/article/view/8635213/3019>

- Souza, D. O. (2012b). A SAÚDE NA PERSPECTIVA DA ‘ONTOLOGIA DO SER SOCIAL’. *Revista Trabalho, Educação e Saúde*, 14(2), pp. 334-354. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/tes/a/xBS6dK8rsnCFqZSkFwYPYfk/?format=pdf&lang=pt>
- Souza, D. O., Silva, S. E. V., & Silva, N. O. (2013). Determinantes Sociais da Saúde: reflexões a partir das raízes da “questão social”. *Revista Saúde e Sociedade*, 22(1), pp. 44-56. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/YJcDtBH4hX3prjZDtXCSMPk/?format=pdf&lang=pt>
- Souza, T. M. S. (2015). PATRIARCADO E CAPITALISMO: UMA RELAÇÃO SIMBIÓTICA. *Revista Temporalis*, 30, pp. 475-494. Recuperado de: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/10969/8406>
- Souza, T. M. C., & Sousa, Y. L. R. (2015). POLÍTICAS PÚBLICAS E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A REALIDADE DO SUDOESTE GOIANO. *Revista Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo*, 16(2), pp. 59-74. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v16n2/v16n2a06.pdf>
- Souza, T. M. C., & Rezende, F. F. (2018). VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: CONCEPÇÕES E PRÁTICAS DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS PÚBLICOS. *Revista Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 9(2), pp. 21-38. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/eip/v9n2/a03.pdf>. doi: 10.5433/2236-6407.2016v9n1p21
- Souza, L. S. (2020). *Atendimento psicossocial a homens autores de violência contra mulheres: Uma revisão integrativa da literatura a partir da perspectiva crítica feminista* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura do Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília – UNB, Brasília, DF, Brasil. Recuperado de: http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/40638/1/2020_LilanySilvaSouza.pdf
- Souza, V. M. P., Larocca, L. M., Chaves, M. M. N., Fialla, M. R. P. M., Durand, M. K., & Lourenço, R. G. (2021). VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO ESPAÇO UNIVERSITÁRIO. *Revista Cogitare Enfermagem*, 26. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/cenf/a/J4JnQfQCFFF95TybtkdfyZs/?format=pdf&lang=pt>. doi:10.5380/ce.v26i0.67689
- Souza, T. M. S. (2023). O PAPEL DA DIVISÃO SOCIOSEXUAL DO TRABALHO NA CONSTITUIÇÃO DE SUBJETIVIDADES GENDRADAS. *Revista Germinal: marxismo e educação em debate*, 15(1), pp. 75-92. Recuperado de: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/54125/29041>
- Spink, M. J. (2010). A perspectiva construcionista. In M. J. Spink. *Linguagem e produção de sentidos no cotidiano* (pp. 09-16). Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. Recuperado de: <https://static.scielo.org/scielobooks/w9q43/pdf-spink-9788579820465.pdf>
- Pedrosa, C. M., & Spink , M. J. P. (2011). A Violência Contra Mulher no Cotidiano dos Serviços de Saúde: desafios para a formação médica. *Revista Saúde e Sociedade*, 20(1), pp. 124-135. Recuperado de: <https://www.redalyc.org/pdf/4062/406263674015.pdf>
- Timm, F. B., Pereira, O. P., & Gontijo, D. C. (2011). Psicologia, Violência contra Mulheres e Feminismo: em defesa de uma clínica política. *Revista Psicologia Política*, 11(22), pp. 247-259. Recuperado de: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v11n22/v11n22a05.pdf>
- Tokuda, A. M. P. (2021). *Masculinidades e Psicologias nos trabalhos com grupos de homens autores de violências contra mulheres* (Tese de Doutorado). Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, Assis, SP, Brasil. Recuperado de:

https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/204475/tokuda_amp_dr_assis.pdf?sequence=3&isAllowed=y

Tonet, I. (2012). *Sobre o socialismo* (2^a ed.). São Paulo: Instituto Lukács. Recuperado de: <https://drive.google.com/file/d/102JovmqtdNybG2tIzu653kUGSSqgxIOR/view>

Tonet, I. (2013). *Método científico: uma abordagem ontológica*. São Paulo: Instituto Lukács. Recuperado de: <https://beneweb.com.br/resources/METODO%20CIENTIFICO%20Uma%20abordagem%20ont%C3%B3gica.pdf>

Torres, M. C. L. (2018). *Circulando nas Narrativas dos Círculos de Mulheres: Violência de Gênero e Memórias Sociais* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação en Psicosociología de Comunidades y Escología Social do Instituto de Psicología, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Vainfas, R. (2010). *Trópico dos pecados – Moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. Recuperado de: <https://vdeofunk.files.wordpress.com/2015/08/216351099-177125825-tropico-dos-pecados-ronaldo-vainfas.pdf>

Vaisman, E. (2010). A ideologia e sua determinação ontológica. *Verinotio – revista online de educação e ciências humanas*, 12, pp. 41-64. Recuperado de: <http://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/100/90>

Vazquez, A. C. B. (2018). A classe nos une, o gênero nos divide: imbricações entre patriarcado e capitalismo. *Revista Argum*, 10(2), pp. 135-147. Recuperado de: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/19507/14170>. doi: 10.18315/argumentum.v10i2.19507

Vieira, A. P. A. (2017). *O desenvolvimento da atividade voluntária a partir da Psicologia Histórico-Cultural: menos rótulo e mais aprendizagem* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Estadual de Maringá - UEM, Maringá, PR, Brasil. Recuperado de: http://www.ppi.uem.br/arquivos-2019/PPI_UEM_Ana%20Paula%20Alves.pdf

Vieira, A. P. A., Leal, Z. F. R. G., & Barroco, S. M. S. (2021). DESNATURALIZANDO OS COMPORTAMENTOS AGRESSIVOS E HIPERATIVOS: O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO AUTOCONTROLE. In S. M. S. Barroco, G. L. R. Silva & I. N. C. Tada (Orgs.), *Violência na escola: enfrentamentos à luz da psicologia histórico-cultural*. Porto Velho: Coleção Pós-Graduação da UNIR – EDUFRO. Recuperado de: <https://edufro.unir.br/uploads/08899242/Colecao%20pos%20UNIR/2Violencia%20na%20escola.pdf>

Vigano, S. d. M. M., & Laffin, M. H. L. F. (2019). MULHERES, POLÍTICAS PÚBLICAS E COMBATE À VIOLÊNCIA DE GÊNERO. *Revista História (São Paulo)*, 38, pp. 1-18. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/his/a/Sy6nh8bjBhKTxpTgGmLhbtL/?format=pdf&lang=pt>. doi: 10.1590/1980-4369e2019054

Vigotski, L.S. (1999a). As emoções e seu desenvolvimento na infância. In L. S. Vigotski. *O desenvolvimento psicológico na infância* (C. Berliner, Trad.). São Paulo: Martins Fontes. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7927238/mod_resource/content/2/As%20emocoes%20-%20L.S.%20Vigotski.pdf

20e%20seu%20desenvolvimento%20na%20infancia.pdf

Vigotski, L. S. (1999b). O problema da consciência. In L. S. Vigotski. *Teoria e Método em Psicologia* (C. Berliner, Trad., 2^a ed., pp. 171-190). São Paulo: Martins Fontes. Recuperado de: <https://pt.scribd.com/document/635470821/Teoria-e-metodo-em-psicologia-Vigotski-Lev-S>

Vigotski, L. S. (1999c). Sobre os sistemas psicológicos. In L. S. Vigotski. *Teoria e Método em Psicologia* (C. Berliner, Trad., 2^a ed., pp. 103-136). São Paulo: Martins Fontes. Recuperado de: <https://pt.scribd.com/document/635470821/Teoria-e-metodo-em-psicologia-Vigotski-Lev-S>

Vigotski, L. S. (2001). Pensamento e palavra. In L. S. Vigotski. *A construção do pensamento e da linguagem* (P. Bezerra, Trad.). São Paulo: Martins Fontes. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2477794/mod_resource/content/1/A%20construcao%20do%20pensamento%20e%20da%20linguagem.pdf

Vigotsky, L. S. (2004). *Teoría de las emociones: Estudio histórico-psicológico*. Madrid: Ediciones Akal, S. A. Recuperado de: https://www.academia.edu/81001319/Teoria_das_emo%C3%A7%C3%B5es_em_Vigotski

Vigostki, L. S. (2006). SOBRE A QUESTÃO DA DINÂMICA DO CARÁTER INFANTIL. *Revista Linhas Críticas*, 23(12), pp. 279-291. Recuperado de: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3327/3013>

Vogel, L. (2022). *Marxismo e a opressão às mulheres: rumo a uma teoria unitária* (C. C. Rocha, C. Benitez, C. Saraiva, G. Azevedo, L. C. G. Moraes, M. S Roncato, P. Cotta, P. r. Lemos & R. Ruas, Trads.). São Paulo: Expressão Popular.

Vygotski, L. S. (1991a). *A formação social da mente* (4^a ed., J. C. Neto, L. S. M. Barreto, S. C. Afeche, Trads.). São Paulo: Martins Fontes. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3317710/mod_resource/content/2/A%20formacao%20social%20da%20mente.pdf

Vygotski, L. S. (1991b). Internalização das funções psíquicas superiores. In L. S. Vygotski. *A formação social da mente* (4^a ed., J. C. Neto, L. S. M. Barreto, S. C. Afeche, Trads.). São Paulo: Martins Fontes. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3317710/mod_resource/content/2/A%20formacao%20social%20da%20mente.pdf

Vygotski, L. S. (1991c). O instrumento e o símbolo no desenvolvimento da criança. In L. S. Vygotski. *A formação social da mente* (4^a ed., J. C. Neto, L. S. M. Barreto, S. C. Afeche, Trads.). São Paulo: Martins Fontes. Recuperado de: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3317710/mod_resource/content/2/A%20formacao%20social%20da%20mente.pdf

Vygotsky, L. S. (1995a). *Obras Escogidas. Tomo III. HISTORIA DEL DESARROLLO DE LAS FUNCIONES PSÍQUICAS SUPERIORES*. Madrid: Visor Distribuciones. Recuperado de: <https://pt.scribd.com/document/478509494/Obras-escogidas-Tomo-III-by-Lev-Semionovich-Vygotsky-L-S-Vygotski-L-S-Vygotski>

Vygotsky, L. S. (1995b). El problema del desarrollo de las funciones psíquicas superiores. In L. S. Vygotsky. *Obras Escogidas. Tomo III. HISTORIA DEL DESARROLLO DE LAS FUNCIONES PSÍQUICAS SUPERIORES*. Madrid: Visor Distribuciones. Recuperado de: <https://pt.scribd.com/document/478509494/Obras-escogidas-Tomo-III-by-Lev-Semionovich-Vygotsky-L-S-Vygotski-L-S-Vygotski>

- Vygotsky, L. S. (1995c). Génesis de las funciones psíquicas superiores. In L. S. Vygotsky. *Obras Escogidas. Tomo III. HISTORIA DEL DESARROLLO DE LAS FUNCIONES PSÍQUICAS SUPERIORES*. Madrid: Visor Distribuciones. Recuperado de: <https://pt.scribd.com/document/478509494/Obras-escogidas-Tomo-III-by-Lev-Semionovich-Vygotsky-L-S-Vigotski-L-S-Vygotski>
- Vygotsky, L. S. (1996). *Obras Escogidas. Tomo IV*. Madrid: Visor Distribuciones. Recuperado de: <https://pt.scribd.com/doc/167635352/Vygotsky-Obras-Escogidas-TOMO-4>
- Vygotsky, L. S. (1997). La conciencia como problema de la psicología del comportamiento. In L. S. Vygotsky. *Obras Escogidas. Tomo I*. Madrid: Aprendizaje Visor y Ministerio de Educación y Ciencia.
- Vygotsky, L.S. (2001). *Obras escogidas. Tomo II*. Madrid: Visor Distribuciones.
- Welzer-Lang, D. (2001). A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Revista Estudos Feministas*, (2), pp. 460-482. Recuperado de: <https://www.scielo.br/j/ref/a/WTHZtPmvYdK8xxzF4RT4CzD/?format=pdf&lang=pt>
- Winck, G. E., & Strey, M. N. (2007). Percepções sobre o gênero em homens acusados de agressão. *Revista Psico*, 38(3), pp. 246-253. Recuperado de: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/2886/2181>
- Zanella, A. (2020). Constituição do Sujeito: atividade e significação. In A. Zanella. *Psicologia histórico-cultural em foco: aproximações a alguns de seus fundamentos e conceitos*. Florianópolis: Edições do Bosque/UFSC. Recuperado de: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/212717/Psicologia_historico-cultural%20A.pdf?sequence=3&isAllowed=y
- Zuwick, A. M. (2002). A VIOLÊNCIA SEXUAL E SUAS REPERCUSSÕES NA SUBJETIVIDADE FEMININA. *Revista Gênero*, 2(2), pp. 35-46. Recuperado de: <https://ieg.ufsc.br/public/storage/articles/October2020/02112009-015227zuwick.pdf>